



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
13 de Fevereiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE  
135ª DA REPÚBLICA  
Nº 36.133

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

|                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------|--------|
| GABINETE DO GOVERNADOR .....                              | PÁG. 4 |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....                | PÁG. 5 |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....              | PÁG. 6 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....                        | PÁG. 7 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE<br>ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... | PÁG. 7 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                                                                 |         |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------|
| PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....                                              | PÁG. 7  |
| IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....                                                | PÁG. 9  |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS<br>SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....              | PÁG. 10 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA<br>E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 11 |

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... | PÁG. 12 |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....     | PÁG. 15 |

|                                                                       |         |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA .....                           | PÁG. 15 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....                                           | PÁG. 21 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....                     | PÁG. 21 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA<br>E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....         | PÁG. 21 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL<br>DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... | PÁG. 22 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                                                        |         |
|------------------------------------------------------------------------|---------|
| INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA .....                                       | PÁG. 31 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO<br>E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... | PÁG. 32 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

|                                                                            |         |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|
| AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....                                              | PÁG. 32 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....                                          | PÁG. 32 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....                                | PÁG. 32 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA<br>DO ESTADO DO PARÁ .....                  | PÁG. 33 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA<br>E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 34 |
| CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....                                | PÁG. 35 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

|                                                                                       |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....                                                     | PÁG. 35 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL<br>E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 46 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                                      |         |
|------------------------------------------------------|---------|
| SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....              | PÁG. 47 |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....                        | PÁG. 48 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... | PÁG. 51 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....             | PÁG. 51 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....                | PÁG. 52 |
| POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....                     | PÁG. 53 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....     | PÁG. 53 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                      |         |
|--------------------------------------|---------|
| DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... | PÁG. 56 |
|--------------------------------------|---------|

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... | PÁG. 59 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....       | PÁG. 59 |
| FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....           | PÁG. 60 |

|                                           |         |
|-------------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... | PÁG. 60 |
|-------------------------------------------|---------|

|                                        |         |
|----------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... | PÁG. 60 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....   | PÁG. 66 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

|                                                         |         |
|---------------------------------------------------------|---------|
| SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....                 | PÁG. 67 |
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO<br>SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... | PÁG. 67 |

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... | PÁG. 69 |
|---------------------------------------|---------|

|                                                |         |
|------------------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS ..... | PÁG. 69 |
|------------------------------------------------|---------|

|                                         |         |
|-----------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... | PÁG. 70 |
|-----------------------------------------|---------|

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

|                                                         |         |
|---------------------------------------------------------|---------|
| COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....                          | PÁG. 70 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO<br>ECONÔMICO DO PARÁ ..... | PÁG. 71 |
| INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....         | PÁG. 71 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....                 | PÁG. 72 |
| NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA<br>MUNICÍPIOS VERDES .....  | PÁG. 72 |

|                                              |         |
|----------------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... | PÁG. 72 |
|----------------------------------------------|---------|

|                                                                                                   |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....                                                    | PÁG. 72 |
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO<br>E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS<br>DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 73 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                                                              |         |
|------------------------------------------------------------------------------|---------|
| CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO<br>SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... | PÁG. 74 |
| FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO<br>A ESTUDOS E PESQUISAS .....                   | PÁG. 76 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO<br>E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 76 |

|                                               |         |
|-----------------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... | PÁG. 76 |
|-----------------------------------------------|---------|

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... | PÁG. 77 |
|---------------------------------------|---------|

|                                    |         |
|------------------------------------|---------|
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... | PÁG. 77 |
|------------------------------------|---------|

### JUDICIÁRIO

|                                             |         |
|---------------------------------------------|---------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 82 |
|---------------------------------------------|---------|

### TRIBUNAIS DE CONTAS

|                                            |         |
|--------------------------------------------|---------|
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 82 |
|--------------------------------------------|---------|

### MINISTÉRIO PÚBLICO

|                                                      |         |
|------------------------------------------------------|---------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 85 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....           | PÁG. 86 |

|                  |         |
|------------------|---------|
| MUNICÍPIOS ..... | PÁG. 89 |
|------------------|---------|

|                    |         |
|--------------------|---------|
| PARTICULARES ..... | PÁG. 94 |
|--------------------|---------|

|                   |         |
|-------------------|---------|
| EMPRESARIAL ..... | PÁG. 94 |
|-------------------|---------|



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 91 99271-2328  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

**MAIS INFORMAÇÕES**  
[suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nêlio Aguiar da Silva  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

### POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Valdemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

### FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

### SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

### SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orengel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschky  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.918, DE 13 DE MAIO DE 2024

Retifica-se o Decreto nº 2.498, de 14 de julho de 2022, o qual "Concede Pensão Especial Militar em favor de FERNANDA VASCONCELOS OYA, VINICIUS OYA CUNHA e LAURA KIMIE OYA CUNHA, viúva e filhos, respectivamente, do TEN-CEL PM ALISSON FERREIRA DA CUNHA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e o art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2022/1158100,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 2.498, de 14 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.714, de 16 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 6.832,83 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) em favor de FERNANDA VASCONCELOS OYA, VINICIUS OYA CUNHA, LAURA KIMIE OYA CUNHA e MATHEUS EDUARDO PEREIRA DA CUNHA, viúva e filhos, respectivamente, do TEN-CEL PM ALISSON FERREIRA DA CUNHA, falecido em 20 de setembro de 2016, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas -partes do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções:

I - 50% (cinquenta por cento) a LAURA KIMIE OYA CUNHA e 50% (cinquenta por cento) a VINICIUS OYA CUNHA, a contar de 20 de setembro de 2016 até 05 de julho de 2020;

II - 33,33% (trinta e três e trinta e três centésimos por cento) a LAURA KIMIE OYA CUNHA, 33,33% (trinta e três e trinta e três centésimos por cento) a VINICIUS OYA CUNHA e 33,33% (trinta e três e trinta e três centésimos por cento) a FERNANDA VASCONCELOS OYA, a contar de 06 de julho de 2020 até 15 de maio de 2022;

III - 25% (vinte e cinco por cento) a FERNANDA VASCONCELOS OYA, 25% (vinte e cinco por cento) a VINICIUS OYA CUNHA, 25% (vinte e cinco por cento) a LAURA KIMIE OYA CUNHA e 25% (vinte e cinco por cento) a MATHEUS EDUARDO PEREIRA DA CUNHA, a contar de 16 de maio de 2022.

Parágrafo único. Os filhos menores fazem "jus" à cota-parte da Pensão Especial Militar até completarem 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovarem a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que completem 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Tenente-Coronel PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....R\$ 2.700,72

Gratificação de Risco de Vida (80%)..... R\$ 2.160,58

Gratificação de Habilitação do Policial Militar (40%)..... R\$ 1.080,29

Gratificação Tempo de Serviço Militar (15%)..... R\$ 891,24

Provento Mensal.....R\$ 6.832,83

Parágrafo único. A Pensão Especial Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.201, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Pensão Especial Militar em favor de EDUARDO LOGAN CORREA DE MIRANDA, filho do 3º SGT PM REINALDO NOBRE DE MIRANDA JUNIOR. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando os termos do Processo nº 2021/195584,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.160,08 (dois mil, cento e sessenta reais e oito centavos), em favor de EDUARDO LOGAN CORREA DE MIRANDA, filho do 3º SGT PM REINALDO NOBRE DE MIRANDA JUNIOR, falecido em 08 de maio de 2020, em decorrência de doença contraída no exercício da atividade Policial Militar, cabendo ao dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar de 08 de fevereiro de 2021 até completar 24 (vinte e quatro) anos, desde que mantenha a condição de estudante e não perceba remuneração.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....R\$ 935,10

Gratificação de Risco de Vida (100%).....R\$ 935,10

Gratificação de Habilitação Militar (20%)..... R\$ 187,02

Gratificação de Tempo de serviço (5%)..... R\$ 102,86

Provento Mensal.....R\$ 2.160,08

Parágrafo único. A Pensão Especial Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste Decreto..

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

Protocolo: 1167246

DECRETO Nº 4468, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 74.108.232,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 74.108.232,34 (Setenta e quatro milhões cento e oito mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                                | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 07101041211508890 - SEOP              | 02500000001 | 449051              | 3.326.993,38  |
| 071011569515282351 - SEOP             | 02500000001 | 444042              | 2.056.428,02  |
| 071011581215127659 - SEOP             | 02500000001 | 444042              | 2.805.082,36  |
| 071011751214897568 - SEOP             | 02500000001 | 449051              | 2.880.625,87  |
| 071012645114897645 - SEOP             | 02500000001 | 444042              | 165.000,00    |
| 161011236515118995 - SEDUC            | 02574000030 | 449092              | 785.687,53    |
| 161011236815112186 - SEDUC            | 02570000006 | 339039              | 13.941.712,45 |
| 161011236815112186 - SEDUC            | 62500100102 | 339039              | 130.309,71    |
| 261010618115108259 - PMPA             | 02500000001 | 339092              | 14.485.316,89 |
| 271011854115287716 - SEMAS            | 02500000001 | 339033              | 1.000.000,00  |
| 271011854115287716 - SEMAS            | 02500000001 | 339036              | 600.000,00    |
| 271011854115287716 - SEMAS            | 02500000001 | 339039              | 1.400.000,00  |
| 311040618215107563 - FEBOM            | 02759000091 | 449052              | 31.449,90     |
| 311040618215108825 - FEBOM            | 02759000091 | 339030              | 14.070,00     |
| 311040618215108825 - FEBOM            | 02759000091 | 339039              | 1.706.330,54  |
| 362011442215002263 - Fundação ParáPaz | 02500000001 | 335041              | 70.000,00     |
| 582012354215288713 - CEASA            | 02500000001 | 339092              | 363.054,21    |
| 612011012212978338 - Fund. Santa Casa | 02659000069 | 339036              | 229.157,28    |
| 612011012815082245 - Fund. Santa Casa | 02659000069 | 339036              | 30.000,00     |
| 612011030215072325 - Fund. Santa Casa | 02659000069 | 339039              | 843.065,62    |
| 612011030215078288 - Fund. Santa Casa | 02501000061 | 449052              | 160.487,96    |
| 612011030215078288 - Fund. Santa Casa | 02659000061 | 449052              | 127.533,83    |
| 612011030215078288 - Fund. Santa Casa | 02659000069 | 339030              | 333.608,91    |
| 612011030215078288 - Fund. Santa Casa | 02659000069 | 339039              | 7.689.193,96  |
| 612011030215078288 - Fund. Santa Casa | 02659000069 | 449039              | 7.040.322,50  |
| 612011030215078288 - Fund. Santa Casa | 02659000069 | 449052              | 4.372.359,40  |
| 682010812212978338 - FASEPA           | 02500000001 | 339092              | 334.818,06    |
| 682010824315052316 - FASEPA           | 02500000001 | 339092              | 230.936,29    |
| 682010824315058392 - FASEPA           | 02500000001 | 339092              | 170.904,80    |
| 682010824315058393 - FASEPA           | 02500000001 | 339092              | 878.355,00    |
| 682010824315058864 - FASEPA           | 02500000001 | 339092              | 38.449,75     |
| 792011854115278370 - IDEFLOR-Bio      | 02759000056 | 339014              | 80.000,00     |
| 792011854115278370 - IDEFLOR-Bio      | 02759000056 | 339015              | 37.000,00     |
| 792011854115278370 - IDEFLOR-Bio      | 02759000056 | 339036              | 20.000,00     |
| 951012645114897732 - NGTM             | 02500000001 | 449051              | 5.729.978,12  |
| TOTAL                                 |             |                     | 74.108.232,34 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 4469, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 9.161.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.161.000,00 (Nove milhões e cento e sessenta e um mil reais), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                    | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|---------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 871010824115058865 - FEAS | 01500000066 | 339039              | 8.161.000,00 |
| 971010312212978338 - SEAP | 01500000001 | 339140              | 1.000.000,00 |
|                           |             | TOTAL               | 9.161.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                       | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 431010824115058865 - SEASTER | 01500000066 | 339039              | 8.161.000,00 |
| 971010342115108283 - SEAP    | 01500000001 | 339140              | 1.000.000,00 |
|                              |             | TOTAL               | 9.161.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA GHASSAN TUMA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 4470, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 6.704.979,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.704.979,61 (Seis milhões setecentos e quatro mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                         | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|--------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 171022884100009004 - Enc. SEFA | 01502000000 | 329021              | 4.029.915,37 |
| 171022884100009004 - Enc. SEFA | 01502000000 | 469071              | 2.633.429,57 |
| 171022884300009006 - Enc. SEFA | 01502000000 | 329021              | 10.665,55    |
| 171022884300009006 - Enc. SEFA | 01502000000 | 329022              | 4.088,46     |
| 171022884300009006 - Enc. SEFA | 01502000000 | 469071              | 26.880,66    |
|                                |             | TOTAL               | 6.704.979,61 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA GHASSAN TUMA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1167240**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0092/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2197554;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de URUARÁ/PA, no dia 15/02/2025.

| Servidor                                                                                                                                 | Objetivo                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| ADRIANA SCHERER, matrícula funcional nº 5981304/1, cargo de Coordenador de Área, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas. | Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de fevereiro de 2025.

KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1167173**

**PORTARIA Nº 435/2025-CCG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2197937,

R E S O L V E:

autorizar o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para Brasília/DF, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 436/2025-CCG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2201176,

R E S O L V E:

exonerar THIAGO MAIA MOREIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 437/2025-CCG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2200827,

R E S O L V E:

exonerar MARLON GOMES DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 438/2025-CCG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2200937,

R E S O L V E:

nomear LUIS RENATO BATISTA COUTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 439/2025-CCG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2197891,

R E S O L V E:

exonerar ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA do cargo em comissão de Coordenador de Administração, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 11 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



**PORTARIA Nº 440/2025-CCG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2197856,

R E S O L V E:

I. exonerar LORENA AMORAS DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 11 de fevereiro de 2025. II. nomear THYZAR ARAÚJO CHARCHAR DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 441/2025-CCG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2197856,

R E S O L V E:

nomear LORENA AMORAS DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 442/2025-CCG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2198175,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da Portaria nº 416/2025-CCG, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.131, de 11 de fevereiro de 2025, que nomeou FELIPE MIRALHA DE AVELLAR LEANDRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de TRS, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 443/2025-CCG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2198175,

R E S O L V E:

nomear RAIZIA FARIAS PESSOA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de TRS, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 444/2025-CCG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar ANDERSON SILVA SOUSA do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADA0.

II. nomear RAIMUNDO NONATO BATISTA GAZEL para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADA0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 445/2025-CCG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar REGINALDO GUIMARÃES BRITO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), a contar de 12 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1167248

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 210/2025 – DI/CMG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

REVOGAR a Portaria nº 206/2025 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025.

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 161/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 09 a 11/02/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aldo Vandamme Silva Pessoa; CB PM; 4218818/3; DGA; 131,76; 527,04; Valmir Rocha Almeida Junior; CB PM; 6401817/2; DGA; 131,76; 527,04. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 211/2025 – DI/CMG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

REVOGAR a Portaria nº 208/2025 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025.

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 153/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA; Período: 09 a 10/02/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Goodmar Monteiro Figueiredo; SUB TEN PM; 5197902/3; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Bruno Luiz Silva de Sousa; CB PM; 4219470/3; DGA; 131,76; 263,52; Pedro da Silva Miranda; CB PM; 54192337/3; NCI; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 212/2025 – DI/CMG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

REVOGAR a Portaria nº 209/2025 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025.

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 144/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 09 a 11/02/2025; Quantidade de diárias; 2; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Marcus Vinicius Rodrigues Barra; Assessor Administrativo III; 5964391/3; DGA; 247,07; 494,14. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 213/2025 – DI/CMG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: URUARÁ/PA; Período: 13 a 16/02/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Wilson Júnior Tavares do Nascimento; 2º SGT PM R/R; 05079845/2; DGI; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 214/2025 – DI/CMG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 17 a 19/02/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Tainã Rocha Botelho; MAJ QOPM; 57199733/4; DGA; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 215/2025 – DI/CMG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 07 a 09/02/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alessandro Leal Farah; CAP QOPM; 4220563/2; DGO-GOV; 150,99; 754,95; Pedro Nazareno dos Santos Modesto; 1º SGT BM; 5602289/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Yuri Mafra Medeiros Ávila; CB PM; 4219988/1; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Luciano Audai Ferreira Pereira; CB PM; 6402188/4; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Jefferson Lucas Sousa de Lima; SD PM; 3540487/1; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 216/2025 – DI/CMG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destinos: SANTARÉM/PA e URUARÁ/PA; Período: 13 a 16/02/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 06401512/2; DGA; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 217/2025 – DI/CMG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 09 a 11/02/2025; Quantidade de diárias: 2; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Pedro Emanuel Lucas Vilhena Moreira; Assessor Administrativo III; 55208165/2; DGA; 247,07; 494,14. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 218/2025 – DI/CMG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destinos: SANTARÉM/PA e URUARÁ/PA; Período: 13 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 57222092/3; DGA; 146,87; 1.615,57. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 219/2025 – DI/CMG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destinos: SANTARÉM/PA e URUARÁ/PA; Período: 13 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 5,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rhuan Warley Costa Barra; Assessor Administrativo III; 5973432/1; DGA; 247,07; 1.358,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 220/2025 – DI/CMG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: URUARÁ/PA; Período: 13 a 16/02/2025; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mário Alesandro Araujo Ferreira; 3º SGT PM; 57199471/3; DGI; 146,87; 1.028,09; Dalcilene Pacheco Ferreira; SD PM; 5939262/2; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 221/2025 – DI/CMG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 161/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA; Período: 09 a 10/02/2025; Quantidade de diárias: 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Vitor Monteiro do Rosário; 2º SGT PM R/R; 51981860/3; DGA; 146,87; 293,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 016/2025 – SF/CMG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Suprido: INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS, MF nº 57231754/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 1.500,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior – CEL QOPM.

Protocolo: 1167248

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 113/2025-PGE.G., de 11 de fevereiro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2188106;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias à Procuradora do Estado Renata de Cássia Cardoso de Magalhães, identidade funcional nº 55589783/1, no período de 14.02 a 28.02.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1166850

**PORTARIA Nº 114/2025-PGE.G., 11 de fevereiro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2191378;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025, da assessora Jacyara Gomes Machado Cunha, identidade funcional nº 5917051/4, concedida pela PORTARIA Nº 986/2024-PGE.G, de 27.12.2024, para o período de 19.02 a 20.03.2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1166856

**PORTARIA Nº 115/2025-PGE.G., de 12 de fevereiro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2194932

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ana Cláudia Mallet da Silva, identidade funcional nº 57203212/1, para responder no cargo de Coordenadora Administrativa, por motivo de férias da titular, a servidora Maria Clara de Azevedo Fonseca, identidade funcional nº 57191389/1, no período de 17.02 a 03.03.2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1166960

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 070/2025-SEAC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Requerimento nº 15/2025-NUCOM-SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2203003;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CHRYSTIAN PAULO MACHADO CONDE, Identidade Funcional nº 5946287-2, Assessor de Comunicação, a responder como Coordenador de Núcleo, no período de 14/02/2025 a 28/02/2025, por ocasião do gozo de 15 (quinze) dias de férias do titular, MATHEUS DA ROCHA FREITAS, Identidade Funcional nº 5953570-4, concedido pela PORTARIA Nº 002/2025, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.092 de 09 de janeiro de 2025, protocolo 1156821.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1167137

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 138/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2171380,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora HELENA MARIA PINA MACHADO, Ident. Funcional nº 55589834/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Ouvidoria, 30 (tinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, referente ao triênio 29.07.2016 a 28.07.2019 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Republicado por conter incorreções no DOE nº 36.132 de 12/02/2025

Protocolo: 1167220

FÉRIAS

**PORTARIA N.º 147/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
RESOLVE:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo:

| MATRÍCULA  | SERVIDOR(A)                                | PERÍODO AQUISI-TIVO | PERÍODO CONCESSIVO      |
|------------|--------------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| 5894980/4  | ANNA VERENA ALVES TUMA                     | 2024/2025           | 24/03/2025 a 22/04/2025 |
| 5466385/1  | CLAUDIO MARCIO ALVES VIEIRA                | 2024/2025           | 31/03/2025 a 29/04/2025 |
| 57194827/2 | DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA               | 2023/2024           | 06/03/2025 a 04/04/2025 |
| 5715792/3  | ELIZEU MENDES FIGUEIRA                     | 2024/2025           | 10/03/2025 a 08/04/2025 |
| 3154157/1  | ELZA MARIA DA COSTA LOBO                   | 2022/2023           | 19/03/2025 a 17/04/2025 |
| 5946693/1  | EMILENE HELEN DE OLIVEIRA PIRES            | 2024/2025           | 06/03/2025 a 04/04/2025 |
| 57190346/6 | FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS           | 2024/2025           | 10/03/2025 a 08/04/2025 |
| 5946780/1  | JOÃO BATISTA DOS SANTOS MORAES             | 2024/2025           | 03/03/2025 a 01/04/2025 |
| 27073/1    | JOÃO DE DEUS MARTINS NETO                  | 2022/2023           | 10/03/2025 a 08/04/2025 |
| 5359279/6  | JOSÉ VIANA DE SOUSA FILHO                  | 2024/2025           | 03/03/2025 a 01/04/2025 |
| 5946589/1  | LUCIANA PORTILHO BENTES GUEDES DE OLIVEIRA | 2024/2025           | 19/03/2025 a 17/04/2025 |
| 5709822/3  | MARIA DE BELÉM DE NAZARETH GOMEZ           | 2022/2023           | 10/03/2025 a 08/04/2025 |
| 27332/1    | MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO           | 2023/2024           | 31/03/2025 a 29/04/2025 |
| 5978722/1  | MATHEUS ASSUNÇÃO RIBEIRO DA COSTA          | 2023/2024           | 06/03/2025 a 04/04/2025 |
| 3280268/1  | OSVALDO DE ABREU SARMENTO                  | 2023/2024           | 03/03/2025 a 01/04/2025 |
| 4383/1     | PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER              | 2014/2015           | 10/03/2025 a 08/04/2025 |
| 5947274/1  | PATRÍCIA DIAS BARBOSA CASTELO BRANCO       | 2024/2025           | 03/03/2025 a 01/04/2025 |
| 5924572/2  | PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS                | 2023/2024           | 03/03/2025 a 01/04/2025 |
| 57175351/1 | PAULO HENRIQUE TRINDADE DOS SANTOS         | 2023/2024           | 19/03/2025 a 17/04/2025 |
| 27880/1    | RAIMUNDA NAZARÉ LIMA GOUVEA                | 2023/2024           | 03/03/2025 a 01/04/2025 |
| 4111/2     | REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA               | 2023/2024           | 03/03/2025 a 01/04/2025 |
| 25895/1    | ROOSEWELL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS        | 2021/2022           | 03/03/2025 a 01/04/2025 |
| 54191476/1 | TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO              | 2023/2024           | 19/03/2025 a 17/04/2025 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.  
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças  
**PORTARIA N.º 148/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.  
RESOLVE:  
CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo:

| MATRÍCULA  | SERVIDOR(A)                            | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO CONCESSIVO      |
|------------|----------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 5946728/2  | BEATRIZ DE FIGUEIREDO SILVA            | 2023/2024          | 24/03/2025 a 07/04/2025 |
| 54189914/5 | CRISTIANE ALVES DOS SANTOS             | 2023/2024          | 21/03/2025 a 04/04/2025 |
| 57175256/1 | HELTON CASTRO FRANÇA                   | 2023/2024          | 10/03/2025 a 27/03/2025 |
| 1759/1     | MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES | 2024/2025          | 17/03/2025 a 31/03/2025 |
| 3153738/1  | MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI             | 2024/2025          | 10/03/2025 a 19/03/2025 |

|            |                                    |           |                         |
|------------|------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 5905248/2  | MARINA MENDES DE FARIA             | 2023/2024 | 17/03/2025 a 31/03/2025 |
| 5946927/1  | MARILIA SILVA FURTADO              | 2024/2025 | 03/03/2025 a 17/03/2025 |
| 305669/1   | MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR   | 2022/2023 | 05/03/2025 a 19/03/2025 |
| 5953675/1  | MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSE | 2024/2025 | 06/03/2025 a 20/03/2025 |
| 57175273/1 | PAULO SERGIO DA SILVA ARAUJO       | 2020/2021 | 10/03/2025 a 24/03/2025 |
| 8401303/1  | SAIDE DE LIMA TEIXEIRA             | 2023/2024 | 17/03/2025 a 31/03/2025 |
| 3190/1     | VANIA MARIA SOUZA LADEIRA          | 2023/2024 | 05/03/2025 a 14/03/2025 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.  
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1166948

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA N.º 0149/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.  
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;  
CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,  
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2175291;  
R E S O L V E:  
PERMUTAR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) excluindo de um servidor e concedendo aos abaixo nominados, conforme estabelecido a seguir:  
EXCLUIR:  
MONICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA, 5151805/1, a contar de 10/02/2025  
CONCEDER:  
EMANUEL VITOR VIRGOLINO DE FREITAS, 57226078/1, a contar de 10/02/2025  
ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA, 55589995/1, a contar de 10/02/2025  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.  
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1167227

**PORTARIA N.º 0150/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.  
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;  
CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,  
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2165155;  
R E S O L V E:  
PERMUTAR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) excluindo de um servidor e concedendo ao abaixo nominado, conforme estabelecido a seguir:

| EXCLUIR    |                         |              | CONCEDER   |                         |              |
|------------|-------------------------|--------------|------------|-------------------------|--------------|
| Matrícula  | Servidora               | A Contar de: | Matrícula  | Servidor                | A Contar de: |
| 57191521/1 | ANA PAULA SANTANA LOPES | 31/01/2025   | 3279812/ 1 | EDSON JOSE COSTA GOUVEA | 05/03/2025   |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.  
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1167231



**PORTARIA Nº 0042/2025-GABS/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **repblicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**  
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C- 209 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), cujo resultado foi homologado por meio do edital nº 19/SEPLAD/PGE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.844, de 26 de janeiro de 2022 e edital nº 23/SEPLAD/PGE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.521, de 28 de agosto de 2023;  
Considerando os termos do Ofício n.º 23/2024-PGADM-PGE da Procuradoria-Geral do Estado; e  
Considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº. 2024/329772.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Nomear, de acordo com o §1º do art. 34, da Constituição Estadual, e inciso I, do art. 6º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes nesta Portaria, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de provimento efetivo a seguir discriminados, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE):  
**CARGO: ANALISTA DE PROCURADORIA – DIREITO**  
BEATRIZ AGUIAR MOTA  
ANDREY BARROS DE ALENCAR  
EVANDRO FERNANDES CORDEIRO JUNIOR  
ALBERT BARCESSAT GABBAY  
EVANDER DAYAN DE MATTOS ALENCAR  
VERENA LEITÃO DE OLIVEIRA  
TIAGO JOSÉ DE MORAES GOMES  
RAISSA SCERNI MACHADO  
MILA CRISTINA FERRO SILVA DA CUNHA NASCIMENTO  
LUCAS TABORDA DO NASCIMENTO  
**CARGO: ANALISTA DE PROCURADORIA – INFORMÁTICA**  
WANDERSON CARLOS DA COSTA LOPES  
YAGO ALBERTO MOURA DA SILVA  
**CARGO: ANALISTA DE PROCURADORIA – BIBLIOTECONOMIA**  
KARINA DE OLIVEIRA SILVA  
**CARGO: ANALISTA DE PROCURADORIA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA  
**CARGO: ANALISTA DE PROCURADORIA - ADMINISTRAÇÃO**  
ALAISE BARBOSA FERREIRA  
JÉSSICA FERNANDA DE SOUSA SANTANA  
**CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA – INFORMÁTICA**  
MARIO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
WANDERSON CARLOS DA COSTA LOPES  
**CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA**  
MÁRIO NEY DA SILVA CARDOSO JUNIOR  
LUCAS LEVINO ALVES VIEIRA  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
HANA GHASSAN TUMA  
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará  
**Decreto publicado no DOE nº 36.085 de 02/01/2025**  
**Protocolo: 1167241**

| PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |              |              |       |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|--------------|-------|--------------|--------------|
| A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025 e, considerando o(s) decreto(s) nº 4460, de 10/02/2025 e 4462, de 10/02/2025. |             |              |              |       |              |              |
| RESOLVE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |              |              |       |              |              |
| I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.                                                                                                                                                |             |              |              |       |              |              |
| II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |              |              |       |              |              |
| Registre-se, publique-se e cumpra-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |              |              |       |              |              |
| HANA GHASSAN TUMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |              |              |       |              |              |
| SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |              |              |       |              |              |
| ANEXO A PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |              |              |       |              |              |
| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FONTE       | JANEIRO      | FEVEREIRO    | MARÇO | ABRIL        | TOTAL        |
| POLÍTICA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |              |              |       |              |              |
| HOL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |              |              |       |              |              |
| DESPESA CORRENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 2.450.688,00 | 2.450.688,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 01659000069 | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 2.450.688,00 | 2.450.688,00 |
| HRCM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |              |              |       |              |              |
| DESPESA CORRENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 0,00         | 1.485,00     | 0,00  | 0,00         | 1.485,00     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 0,00         | 1.485,00     | 0,00  | 0,00         | 1.485,00     |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 01659000032 | 0,00         | 1.485,00     | 0,00  | 0,00         | 1.485,00     |
| DESENVOLVIMENT SOCIO-ECONÔM SEMAS-FEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |              |              |       |              |              |
| DESPESA CORRENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 0,00         | 2.940.000,00 | 0,00  | 0,00         | 2.940.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 0,00         | 2.940.000,00 | 0,00  | 0,00         | 2.940.000,00 |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 02759000016 | 0,00         | 2.940.000,00 | 0,00  | 0,00         | 2.940.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |              |              |       |              |              |
| INVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 0,00         | 800.000,00   | 0,00  | 0,00         | 800.000,00   |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 02759000016 | 0,00         | 800.000,00   | 0,00  | 0,00         | 800.000,00   |
| INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |              |              |       |              |              |
| SEOP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |              |              |       |              |              |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 0,00         | 1.637.425,33 | 0,00  | 0,00         | 1.637.425,33 |
| INVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 0,00         | 1.637.425,33 | 0,00  | 0,00         | 1.637.425,33 |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 02500000001 | 0,00         | 238.915,14   | 0,00  | 0,00         | 238.915,14   |
| 02754000031                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00        | 1.398.510,19 | 0,00         | 0,00  | 1.398.510,19 |              |
| POLÍTICA SOCIO-CULTUR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |              |              |       |              |              |
| SEEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |              |              |       |              |              |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 0,00         | 788.649,58   | 0,00  | 0,00         | 788.649,58   |
| INVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 0,00         | 788.649,58   | 0,00  | 0,00         | 788.649,58   |
| UEPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 02500000001 | 0,00         | 788.649,58   | 0,00  | 0,00         | 788.649,58   |

|                                                             |              |              |              |              |              |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| DESPESA CORRENTE                                            |              | 0,00         | 252.874,72   | 0,00         | 0,00         | 252.874,72   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   |              | 0,00         | 252.874,72   | 0,00         | 0,00         | 252.874,72   |
|                                                             | 025700000060 | 0,00         | 252.874,72   | 0,00         | 0,00         | 252.874,72   |
| TOTAL                                                       |              | 0,00         | 6.420.434,63 | 0,00         | 2.450.688,00 | 8.871.122,63 |
| ANEXO A PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025          |              |              |              |              |              |              |
| PROGRAMA / ORGÃO                                            | FONTE        | JANEIRO      | FEVEREIRO    | MARÇO        | ABRIL        | TOTAL        |
| Cultura, Esporte e Lazer                                    |              | 0,00         | 788.649,58   | 0,00         | 0,00         | 788.649,58   |
| SEEL                                                        |              |              |              |              |              |              |
| 025000000001                                                |              | 0,00         | 788.649,58   | 0,00         | 0,00         | 788.649,58   |
| Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade |              | 0,00         | 1.637.425,33 | 0,00         | 0,00         | 1.637.425,33 |
| SEOP                                                        |              |              |              |              |              |              |
| 025000000001                                                |              | 0,00         | 238.915,14   | 0,00         | 0,00         | 238.915,14   |
| 027540000031                                                |              | 0,00         | 1.398.510,19 | 0,00         | 0,00         | 1.398.510,19 |
| Educação Superior                                           |              | 0,00         | 252.874,72   | 0,00         | 0,00         | 252.874,72   |
| UEPA                                                        |              |              |              |              |              |              |
| 025700000060                                                |              | 0,00         | 252.874,72   | 0,00         | 0,00         | 252.874,72   |
| Governança Pública                                          |              | 0,00         | 800.000,00   | 0,00         | 0,00         | 800.000,00   |
| SEMAS                                                       |              |              |              |              |              |              |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM                         |              |              |              |              |              |              |
| 027590000016                                                |              | 0,00         | 800.000,00   | 0,00         | 0,00         | 800.000,00   |
| Manutenção da Gestão                                        |              | 0,00         | 2.941.485,00 | 0,00         | 2.450.688,00 | 5.392.173,00 |
| HOL                                                         |              |              |              |              |              |              |
| 016590000069                                                |              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 2.450.688,00 | 2.450.688,00 |
| SEMAS                                                       |              |              |              |              |              |              |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM                         |              |              |              |              |              |              |
| 027590000016                                                |              | 0,00         | 2.940.000,00 | 0,00         | 0,00         | 2.940.000,00 |
| SESPA                                                       |              |              |              |              |              |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                 |              |              |              |              |              |              |
| 016590000032                                                |              | 0,00         | 1.485,00     | 0,00         | 0,00         | 1.485,00     |
| TOTAL                                                       |              | 0,00         | 6.420.434,63 | 0,00         | 2.450.688,00 | 8.871.122,63 |
| ANEXO A PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025          |              |              |              |              |              |              |
| FONTE                                                       | JANEIRO      | FEVEREIRO    | MARÇO        | ABRIL        | TOTAL        |              |
| 016590000032 - FES-SUS/SERV.PROD.                           | 0,00         | 1.485,00     | 0,00         | 0,00         | 1.485,00     |              |
| 016590000069 - FES-SUS/S.PROD                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 2.450.688,00 | 2.450.688,00 |              |
| 025000000001 - REC. ORDINARIO                               | 0,00         | 1.027.564,72 | 0,00         | 0,00         | 1.027.564,72 |              |
| 025700000060 - CONVÊNIOS-EDUC                               | 0,00         | 252.874,72   | 0,00         | 0,00         | 252.874,72   |              |
| 027540000031 - OP.CREDITO EXTERNA                           | 0,00         | 1.398.510,19 | 0,00         | 0,00         | 1.398.510,19 |              |
| 027590000016 - FEMA                                         | 0,00         | 3.740.000,00 | 0,00         | 0,00         | 3.740.000,00 |              |
| TOTAL                                                       | 0,00         | 6.420.434,63 | 0,00         | 2.450.688,00 | 8.871.122,63 |              |

**PORTARIA Nº 31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.  
  
**RESOLVE:**  
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.  
  
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
HANA GHASSAN TUMA

| SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO   |  |                        |           |       |              |              |
|--------------------------------------------------------|--|------------------------|-----------|-------|--------------|--------------|
| ANEXO A PORTARIA Nº 31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025     |  |                        |           |       |              |              |
| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA |  | 1º QUADRIMESTRE - 2025 |           |       |              |              |
| FONTE                                                  |  | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL        | TOTAL        |
| POLITICA SOCIAL                                        |  |                        |           |       |              |              |
| HOL                                                    |  |                        |           |       |              |              |
| DESPESA CORRENTE                                       |  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 2.450.688,00 | 2.450.688,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 2.450.688,00 | 2.450.688,00 |
| 01659000069                                            |  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 2.450.688,00 | 2.450.688,00 |
| TOTAL                                                  |  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 2.450.688,00 | 2.450.688,00 |
| ANEXO A PORTARIA Nº 31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025     |  |                        |           |       |              |              |
| PROGRAMA / ORGÃO                                       |  | 1º QUADRIMESTRE - 2025 |           |       |              |              |
| FONTE                                                  |  | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL        | TOTAL        |
| Saúde                                                  |  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 2.450.688,00 | 2.450.688,00 |
| HOL                                                    |  |                        |           |       |              |              |
| 01659000069                                            |  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 2.450.688,00 | 2.450.688,00 |
| TOTAL                                                  |  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 2.450.688,00 | 2.450.688,00 |
| ANEXO A PORTARIA Nº 31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025     |  |                        |           |       |              |              |
| FONTE                                                  |  | 1º QUADRIMESTRE - 2025 |           |       |              |              |
|                                                        |  | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL        | TOTAL        |
| 01659000069 - FES-SUS/S.PROD                           |  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 2.450.688,00 | 2.450.688,00 |
| TOTAL                                                  |  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 2.450.688,00 | 2.450.688,00 |

**Protocolo: 1167239**



TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**PROCESSO Nº: 2023/178273-IOEPA**  
**TERMO ADITIVO: 03/2025- CTR Nº 01/2023/IOE**  
Assinatura: 06/02/2025  
Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2026.  
Justificativa: Prorrogação do CTR nº01/2023 pelo período de 12 meses, fundamentado no art. 57 da Lei nº 8.666/93 conforme parecer jurídico N.º 03/2025.

Valor global: R\$144.450,47 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).  
Valor mensal estimado: R\$12.037,53 (DOZE MIL, TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).  
Contratado: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, prédio 2 - CEP 93.700-000 - Santa Lucia - Campo Bom-RS  
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1166919

APOSTILAMENTO

**PAE Nº2022/187858**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025 AO CTR Nº 14/2022**  
**ENTRE A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E O CIEE .**  
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, autarquia publica estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ Nº 04.835.476/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos – Belém – Pará CEP 66.023-700, neste ato representada por seu Presidente JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 88214889 PC/PA e do CPF Nº 157.646.678-79, residente e domiciliado nesta Capital, CONSIDERANDO despacho da Gerencia de Compras desta Autarquia em fls.seq. 11/12 do PAE Nº 2025/2158435.  
RESOLVE: Alterar a Código de Serviço do CTR 14/2022 para 22722-6. Este instrumento tem como fundamento legal o art. 136, IV da Lei Federal Nº 14.133/2021.  
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avançadas no referido contrato.  
Este Termo de Apostilamento, foi lavrado em uma única via, que vai assinado pelo representante legal da parte contratante.  
Belém, 12 de Fevereiro de 2025.  
JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA  
Presidente

Protocolo: 1166857

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

**ERRATA**  
**ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DIA 10/02/2025**  
**DIÁRIO Nº 36.129, PROTOCOLO Nº 1148815.**  
**CONTRATO Nº 051/2022 –CENTRO CLÍNICO DE REABILITAÇÃO DO PARÁ LTDA.**  
**ONDE SE LÊ:**  
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024  
VIGÊNCIA:01/02/2024 A 01/02/2025  
**LEIA-SE:**  
DATA DA ASSINATURA : 01/02/2025  
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 01/02/2026  
ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1166971

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Termo Aditivo: 2º**  
Objeto: Prorrogação do prazo contratual.  
Data da Assinatura: 10.02.2025  
Vigência: 10.02.2025 a 10.02.2026  
Contrato: 002  
Exercício: 2023  
Processo nº. 2024/1213672  
Projeto Atividade: 8338  
Fonte/Recurso: 0261  
Elemento de Despesa: 339039  
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
CNPJ nº 07.797.967/0001-95  
Endereço: Rua Izabel a Redentora 2356 – salas 117, bairro Centro, CEP 83.005-010,  
São José dos Pinhais/PR.  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1167026

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**PROCESSO Nº 2024/1098996**  
**Termo Aditivo:3º**  
Data da Assinatura: 13/12/2024  
Vigência: 15/12/2024 A 15/12/2025  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 45  
Exercício: 2021

Contratada: ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA.  
CNPJ Nº. 11.186.436/0001-33  
ENDEREÇO: Av. Visconde de Souza Franco Nº-570- Bairro: Reduto-  
Município: Belém/PA, CEP:66.053-000,  
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1167054

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**PROCESSO Nº 2024/1098996**  
**Termo Aditivo:1º**  
Data da Assinatura: 27/12/2024  
Vigência: 28/12/2024 A 28/12/2025  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 46  
Exercício: 2023  
Contratada: ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA.  
CNPJ Nº. 11.186.436/0008-00  
ENDEREÇO: Rua Doutor Geni, nº 1700, Qd. 001, Lote 014,  
Bairro: Novo Horizonte, Município: Marabá-PA, CEP:68.503-220  
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1167074

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 048, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.  
CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2025/2194721;  
RESOLVE:  
Art. 1 - INTERROMPER, a partir de 12/02/2025, por necessidade de serviços, as férias concedidas a servidora ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 2010763/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedida através da Portaria de nº 427 de 14/11/2024, no período de 23/01/2025 a 21/02/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.036 de 19/11/2024.  
Art. 2 - A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2025.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANIZIO BESTENE JUNIOR  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1166992

**PORTARIA Nº 038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**  
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.  
Considerando, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2025/2096154;  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor ADMILSON LOPES DA CRUZ, matrícula 3154963/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no IASEP/Santa Izabel/PA, Suprimento de Fundos para atender as despesas administrativas de pequeno vulto da Agência Municipal, no valor total de R\$-500,00 (quinhentos reais).  
**DEVENDO OS DISPÊNDIOS SEREM ALOCADOS SOBRE OS SEGUIN-  
TES ELEMENTOS DE DESPESAS.**

|                                                                |            |
|----------------------------------------------------------------|------------|
| Unidade Orçamentária: IASEP                                    | 54.201     |
| Função: Assistência Social                                     | 08         |
| Subfunção: Administração Geral                                 | 122        |
| Programa: Manutenção da Gestão                                 | 1297       |
| Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas | 8338       |
| 339030 - Material de Consumo                                   | R\$-500,00 |

Art. 2º - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido no período de 60 (sessenta) dias da data da emissão da OB, devendo o responsável prestar conta no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.  
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL  
Presidente

**PORTARIA Nº 049, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.  
RESOLVE:  
Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 29/01/2025, por necessidade de serviços, as férias concedidas a servidora JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, matrícula nº 57197304/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado/Presidente, concedidas pela Portaria nº 427, de 14 de novembro de 2024 (publicada no Diário Oficial nº 36.036, de 19 de novembro de 2024), no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2025.  
Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2025.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE  
Vice-Presidente

Protocolo: 1167245

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 296 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/517592/2020; PROCESSO Nº 2025/7635 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010; Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202500453/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA Nº 2.341 de 01/09/2010;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA Nº 2.341 de 01/09/2010, que aposentou CARMEN LUCIA BEZERRA DE LIMA, mat. nº 356034/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.125,77 (treze mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                            |           |
|--------------------------------------------|-----------|
| Vencimento Base - 200h                     | 4.671,54  |
| Aulas Suplementares - 48h                  | 1.121,17  |
| Gratificação de Magistério - VPNI          | 372,28    |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada | 770,98    |
| Gratificação Progressiva - 50%             | 2.335,77  |
| Gratificação de Titularidade - 5%          | 233,58    |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%       | 3.620,45  |
| Total de Proventos                         | 13.125,77 |

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2010, data do início dos efeitos da PORTARIA Nº 2.341 de 01/09/2010;  
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1167221

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 076/2025, de 11 de fevereiro de 2025.  
Onde se lê: E-2025/2105744 de 24/01/2025  
Leia-se: E-2025/2176877 de 07/02/2025  
(Publicada com incorreção no DOE nº 36.132, de 12/02/2025).  
Protocolo: 1167234

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 031/2025, de 20 de janeiro de 2025.  
Onde se lê: 21/01/2025 a 10/02/2025  
Leia-se: 21/01/2025 a 09/02/2025  
(Publicada com incorreção no DOE nº 36.106, de 21/01/2025).  
Protocolo: 1166874

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2025 – IGEPPS  
Inexigibilidade: 02/2025  
Processo: 2024/1226040

Data de Assinatura: 12/02/2025  
Vigência: 12/02/2025 e 12/08/2025  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de programação científica para realização de eventos técnicos para contratação de seis palestrantes de alto renome profissional para atuar no evento do IGEPPS que ocorrerá em Belém nos dias 03 a 05 de junho de 2025, com base no artigo 105 da Lei n. 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:  
• Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
• Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
• Programa do PPA 2024/2027: - 1508 – Governança Pública  
• Classificação Funcional Programática - 128.1508.2245: Capacitação de Servidores Públicos  
• Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Ad- ministração.  
• Nº DA AÇÃO: 294306 – Plano Interno (PI): 4110002245C  
• Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - R\$ 000,00  
Contratado: EDITORA FÓRUM LTDA. inscrita no CNPJ nº 41.769.803/0001-92 I.E. N.º 062.793486.00-71, estabelecida à Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte - MG, CEP 31710-430, neste ato representado por Sra. Maria Amélia Corrêa de Mello, brasileira, viúva, RG nº. MG 11.607.709 SSP/mg e CPF nº. 070.832.136-40.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Igepps

Protocolo: 1167073

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2025 – IGEPPS  
Inexigibilidade: 01/2025  
Processo: 2024/1222895

Data de Assinatura: 12/02/2025  
Vigência: 13/02/2025 e 13/03/2025  
Objeto: Contratação de empresa especializada para ofertar curso completo de Licitações e Contratos, de acordo com Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em formato in company, para até 40 (quarenta) servidores do IGEPPS.  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
Programa do PPA 2024/2027: - 1508 – Governança Pública  
Classificação Funcional Programática - 09.128.1508.2245: Capacitação de Servidores Públicos  
Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.  
Nº DA AÇÃO: 294306 – Plano Interno (PI): 4110002245C  
Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ  
Contratado: INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA, com sede na SHIS QL 02, conjunto 07, casa 18, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71610- 075, inscrito sob CNPJ nº 18.548.151/0001-44, neste ato representado por seu Gerente Administrativo Financeiro, MURILO QUEIROZ MELO JACOBY FERNANDES.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Igepps

Protocolo: 1167015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade: 02/2025  
Processo: 2024/1226040

Data: 11/01/2025  
Valor: R\$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais).  
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de programação científica para realização de eventos técnicos para contratação de seis palestrantes de alto renome profissional para atuar no evento do IGEPPS que ocorrerá em Belém nos dias 03 a 05 de junho de 2025, com base no artigo 105 da Lei n. 14.133/2021..

Fundamento Legal:  
Art. 72 da Lei nº 14.133/21. Art. 18 da Lei nº 14.133/21. Art. 74 da Lei nº 14.133/21. Decreto Estadual nº 2.939/2023. Decreto Estadual nº 2.734/2022 e Parecer Jurídico Referencial nº 16/2025 – PROJUR/IGEPSS.  
Dotação Orçamentária:  
• Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
• Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
• Programa do PPA 2024/2027: - 1508 – Governança Pública  
• Classificação Funcional Programática - 09.128.1508.2245: Capacitação de Servidores Públicos  
• Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.  
• Nº DA AÇÃO: 294306 – Plano Interno (PI): 4110002245C

• Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – R\$ 697.000,00  
Razão Social: EDITORA FÓRUM LTDA. inscrita no CNPJ n.º 41.769.803/0001-92 I.E. N.º 062.793486.00-71, estabelecida à Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte - MG, CEP 31710-430  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Franklin Contente  
Ordenador de despesa/ IGEPPS  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Exercício: 2025  
Número da Inexigibilidade: 02/2025  
Processo: 2024/1226040  
Data: 11/02/2025  
Ordenador: Franklin José Neves Contente  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Giussepp Mendes  
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1167033

**INEXIGIBILIDADE**  
**Inexigibilidade: 01/2025**  
**Processo: 2024/1122895**

Data: 07/02/2025  
Valor: R\$ 85.562,31 (oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinat e um centavos)  
Objeto: Contratação de empresa especializada para ofertar curso completo de Licitações e Contratos, de acordo com Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em formato in company, para até 40 (quarenta) servidores do IGEPPS..  
Fundamento Legal:  
ART. 72 DA LEI Nº 14.133/21. ART. 18 DA LEI Nº 14.133/21. ART. 74 DA LEI Nº 14.133/21. DECRETO ESTADUAL Nº 2.939/2023. DECRETO ESTADUAL Nº 2.734/2022 e Parecer Jurídico Referencial nº 14/2025 – PROJUR/ IGEPPS.  
Dotação Orçamentária:  
• Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
• Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
• Programa do PPA 2024/2027: - 1508 – Governança Pública  
• Classificação Funcional Programática - 09.128.1508.2245: Capacitação de Servidores Públicos  
• Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.  
• Nº DA AÇÃO: 294306 – Plano Interno (PI): 4110002245C  
• Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – R\$ 85.562,31  
Razão Social: INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA, CNPJ: 18.548.151/0001-44, com sede na endereço no SHIS QL 02, conjunto 07, casa 18, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71610- 075.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Franklin Contente  
Ordenador de despesa/ IGEPPS  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Exercício: 2025  
Número da Inexigibilidade: 01/2025  
Processo: 2024/1122895  
Data: 07/02/2025  
Ordenador: Franklin José Neves Contente  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Giussepp Mendes  
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1167004

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 077 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/8599 (PAE), de 31/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.  
RESOLVE:  
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO da servidora Poliana Vitória Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência, a viajar ao município de Ulianópolis (PA), no período de 10/02/2025 a 15/02/2025, com o objetivo de cumprir o cronograma de atendimento da Unidade Móvel Itinerante 2025.  
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 1.358,89 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 2025.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1166871

**PORTARIA Nº 081 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/8888 (PAE), de 03/02/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.  
RESOLVE:  
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO da servidora Lucilene do socorro cunha de almeida, matrícula nº 5910329/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviço, a viajar ao município de Itaituba (PA), no período de 4/2/2025 a 14/2/2025, com objetivo de organizar a infraestrutura da ação itinerante do igepps -Unidade Móvel -2025.  
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 10 e ½ (dez e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 2.594,24 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 2025.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1166872

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**  
**Processo: 2025/11668.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o(a) senhor(a) MARIA IZETE MARTINS ALVES, matrícula nº 466050/1, aposentado(a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação – SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202500809/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a parcela denominada aulas suplementares para 30h (trinta horas). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.  
Belém, 12 de fevereiro de 2025.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1167216



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 227/2025-SEFA/DAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Processo nº E-2025/2165691**  
CONCEDER, 12 (doze) dias de férias, 1º período, a servidora DAIANE SANTOS CRUZ SANTA ROSA, Id Func nº 55209141/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, para serem usufruídas no período de 31/03/2025 a 11/04/2025, referente ao exercício de 11/07/2023 a 10/07/2024.  
ANIDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração - SEFA/PA  
**PORTARIA Nº 234/2025-SEFA/DAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Processo nº E-2025/2133592**  
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, a servidora THAYANE SILVA AMARAL, Id Func nº 5925790/3, Secretário de Gabinete, lotada na Célula de Gestão de Pessoas / DAD, para serem usufruídas no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao exercício de 01/02/2024 a 31/01/2025.  
ANIDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração - SEFA/PA  
**PORTARIA Nº 237/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Processo nº E-2025/2160033**  
I - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, ao servidor EVANDO CAIRES PAR-DINHO, Id Func nº 54196206/2, Coordenador Fazendário, lotado na Célula de Gestão de Redes/DTI, para serem usufruídas no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, referentes ao exercício de 01/03/2024 a 28/02/2025.  
II - HOMOLOGAR, a compra de 10 (dez) dias de suas férias referentes ao exercício de 01/03/2024 a 28/02/2025.  
ANIDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração – SEFA/PA

**PORTARIA Nº 238/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Processo nº E-2025/2160033**

I - CONCEDER, 17 (dezessete) dias de férias, ao servidor EVANDO CAIRES PARDINHO, Id Func nº 54196206/2 Coordenador Fazendário, lotado na Célula de Gestão de Redes/DTI, para serem usufruídas no período de 12/11/2025 a 28/11/2025, referentes ao exercício de 01/03/2024 a 28/02/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 243/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Processo nº E-2025/2175727**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, a servidora MARIA DAS MERCÊS DE SOUZA OLIVEIRA, Id Func nº 5109868/1, Auxiliar Operacional Fazendário, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, referente ao exercício de 06/11/2023 a 05/11/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 244/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Processo nº E-2025/2178856**

INTERROMPER, 12 (doze) dias, a contar de 07/02/2025, do gozo das férias do servidor PAULO RODRIGUES VERAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Diretor Fazendário, Id Func nº 5596220/1, lotado na Diretoria de Fiscalização, concedida pela PORTARIA Nº 3000 de 07/11/2024, publicada no DOE nº 36.024 de 08/11/2024, referente ao exercício de 24/01/2022 a 23/01/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 245/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Processo nº E-2024/2099314**

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 10 de 06/01/2025, publicada no DOE nº 36.089 de 07/01/2025, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de fevereiro/2025 (1º Período), o nome do servidor GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Id Func nº 5569842/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 328/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Processo nº E-2025/2099314**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, ao servidor GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Id Func nº 5569842/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, para serem usufruídas no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao exercício de 03/12/2023 a 02/12/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 329/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Processo nº E-2025/2167181**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/02/2025, do gozo das férias do servidor WALCIMAR ERASTO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Assistente Fazendário, Id Func nº 3778/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, concedida pela PORTARIA Nº 10 de 06/01/2025, publicado no DOE nº 36.089 de 07/01/2025, referente ao exercício de 06/06/2022 a 05/02/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 330/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Processo nº E-2025/2161329**

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 07/02/2025, do gozo das férias da servidora ARACY MEIRELES WISCHANSKY, Gerente Fazendário, Id Func nº 5946846/2, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, concedida pela PORTARIA Nº 10 de 06/01/2025, publicado no DOE nº 36.089 de 07/01/2025, referente ao exercício de 01/11/2023 a 31/10/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 07/04/2025 a 02/05/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 331/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Processo nº E-2025/2160158**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/02/2025, do gozo das férias da servidora MARIA DAS GRACAS DUARTE DE MEDEIROS, Assistente Fazendário, Id Func nº 1520/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA Nº 10 de 06/01/2025, publicado no DOE nº 36.089 de 07/01/2025, referente ao exercício de 04/01/2024 a 03/01/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 332/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Processo nº E-2025/2160110**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/02/2025, do gozo das férias do servidor JORGE SANTOS DA COSTA, Técnico, Id Func nº 3249239/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA Nº 10 de 06/01/2025, publicado no DOE nº 36.089 de 07/01/2025, referente ao exercício de 02/06/2023 a 01/06/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 333/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Processo nº E-2025/2156369**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/02/2025, do gozo das férias da servidora IRENE RAIOL DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570280/1, lotada na Diretoria de Fiscalização, concedida pela PORTARIA Nº 10 de 06/01/2025, publicado no DOE nº 36.089 de 07/01/2025, referente ao exercício de 26/11/2023 a 25/11/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 334/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Processo nº E-2025/2153280**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/02/2025, do gozo das férias da servidora VANJA MARIA GOMES MIRANDA, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3246256/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, concedida pela PORTARIA Nº 10 de 06/01/2025, publicado no DOE nº 36.089 de 07/01/2025, referente ao exercício de 01/02/2024 a 31/01/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 335/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Processo nº E-2025/2163202**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, a servidora MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEIÇÃO, Id Func nº 5149673/1, Analista do Tesouro Estadual, lotada na Célula de Programação e Execução Financeira / DITES, para serem usufruídas no período de 12/03/2025 a 26/03/2025, referente ao exercício de 04/10/2021 a 03/10/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 336/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Processo nº E-2025/2163349**

CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias, 2º período, ao servidor GABRIEL CAVALCANTI TEIXEIRA COELHO, Id Func nº 55208953/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 22/04/2025 a 09/05/2025, referente ao exercício de 11/07/2023 a 10/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 337/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Processo nº E-2025/2161271**

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, 2º período, a servidora FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA, Id Func nº 5914883/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, para serem usufruídas no período de 25/02/2025 a 16/03/2025, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 338/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**Processo nº E-2025/2142452**

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, 2º período, ao servidor RICARDO GONCHOROWSKI GARCIA, Id Func nº 55209049/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 05/05/2025 a 24/05/2025, referente ao exercício de 11/07/2023 a 10/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 1167169**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 027/2025/SEFA.****CONTRATO Nº 088/2021/SEFA****PROCESSO: N.º 2025/2147836/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) RODRIGO KAZUO DA SILVA ISOBE. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Manutenção da Gestão

Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais

Natureza de Despesa: 3390 3606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor: R\$10.362,73

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas/ Superávit

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993. DATA DO APOSTILAMENTO: 12/02/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1166977**

**APOSTILAMENTO N.º 026/2025/SEFA.****CONTRATO Nº 068/2022/SEFA****PROCESSO: N.º 2025/2132820/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) FABRÍCIO COSTA DE MOURA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Manutenção da Gestão

Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais

Natureza de Despesa: 3390 3606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor: R\$10.316,15

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas/ Superávit

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 6.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 12/02/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1166978**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 396, 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/2187507- RESOLVE: CONCEDER a servidora ODANETE DA COSTA CARDOSO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 3246922/1, portadora do CPF nº6127991234, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

33.90.39- O.S.T.P. JURÍDICA: R\$ 1.400,00(mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ABAETETUBA (EXTRA), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**Protocolo: 1167042**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

**PORTARIA Nº 389 / DAD-SEFA de 12 de fevereiro de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2191504; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, nº 0512890001, FISCAL-C, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, realização de oitiva, no período de 24.02 a 26.02.2025, no trecho Belém/Altamira/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

**PORTARIA Nº 390 / DAD-SEFA de 12 de fevereiro de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2187163; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, nº 0509669303, AUDITOR-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, participar de reunião GT54, no período de 17.02 a 20.02.2025, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$1.844,85

**PORTARIA Nº 391 / DAD-SEFA de 12 de fevereiro de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2197871; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, nº 0037628002, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB. DE SANTARÉM, apurar questões de imóveis públicos, no período de 17.02 a 21.02.2025, no trecho Santarém/Almerim/Monte Dourado/Santarém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

**PORTARIA Nº 394 / DAD-SEFA de 12 de fevereiro de 2025.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2200290; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CAN-

DIRÚ, participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 16.02 a 23.02.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Rurópolis/Jurutí/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.853,03

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

**Protocolo: 1166875**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O Coordenador da CERAT Abaetetuba**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: R B COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Inscrição Estadual: 159909600

Notificação Fiscal nº 062025820000001-8

Período: De 11/2024 A 12/2024

Auditor Fiscal solicitante: Carlos Alberto Carvalho Cardoso

Documentos solicitados:

DIEF / GIEF

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de registro de Saídas

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: CERAT Abaetetuba, sito a Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, Bairro Centro, Telefone (91) 3751-1896.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

DANILO GONÇALVES DE SOUZA

Coordenador da CERAT Abaetetuba

**Protocolo: 1166976**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****CERAT REDENÇÃO – EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, INTIMA, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 6.182/98, o contribuinte Ravena Emilly Rodrigues Gomes (CPF 138.796.534-45) a apresentar cópia de documento de identidade e autorização de Carlos Eduardo Pereira (CPF 070.597.061-27) que autorize a requerente a receber o valor objeto do pedido de restituição do processo 072024730002225-9. É imprescindível que a assinatura constante da autorização coincida com a constante do documento pessoal do subscritor. O prazo para a apresentação dos documentos é de 30 (trinta) dias, conforme o art. 67, § 1º, da Lei Estadual nº 6.182/98, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano - Redenção/PA.

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

**Protocolo: 1167078**

**CERAT REDENÇÃO – EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, INTIMA, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 6.182/98, o contribuinte Rafaelly Nascimento da Cruz (CPF 772.414.282-34) a apresentar autorização expressa de M H Sousa e Sousa Contabilidade LTDA (CNPJ 27307579/0001-96) ou Celeiro Comércio de Cereais e Ferramentas LTDA (CNPJ 40.148.182/0001-67) que autorize o requerente a receber o valor objeto do pedido de restituição do processo 072023730000223-4. O prazo para a apresentação dos documentos é de 30 (trinta) dias, conforme o art. 67, § 1º, da Lei Estadual nº 6.182/98, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano - Redenção/PA.

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

**Protocolo: 1167088**

**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral do TARP da Secretaria de Estado da Fazenda, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:



**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**  
Em 18/02/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20710, AINF nº 182023510000013-0, contribuinte FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, Insc. Estadual nº. 15329335-7, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454.  
Em 18/02/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20712, AINF nº 182023510000014-9, contribuinte FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, Insc. Estadual nº. 15162329-5, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454.  
Em 18/02/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21882, AINF nº 092022510000042-8, contribuinte DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA., Insc. Estadual nº. 15280198-7.  
Em 20/02/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20586, AINF nº 012022510000512-9, contribuinte NORDISK TIMBER LTDA, Insc. Estadual nº. 15514199-6, advogado: MORANE DE OLIVEIRA TÁVORA, OAB/PA-14993.  
Em 20/02/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20588, AINF nº 012022510000512-9, contribuinte NORDISK TIMBER LTDA, Insc. Estadual nº. 15514199-6, advogado: MORANE DE OLIVEIRA TÁVORA, OAB/PA-14993.  
Em 20/02/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22206, AINF nº 812023510007160-0, contribuinte HDS REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 02.864.261/0048-49.  
Em 20/02/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22130, AINF nº 382024510000247-0, contribuinte PETROLEO SABBA SA, Insc. Estadual nº. 15071202-2, advogado: JULIO SALES C. JANOLIO, OAB/RJ-119528.

Protocolo: 1166973

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0002/2025**  
**(REPUBLIÇÃO - PE nº. 9.0004/2024-SEFA/PA)**  
A SEFA torna público, através de sua agente de contratação, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, observando-se o interesse público envolvido, que o Pregão Eletrônico nº. 9.0002/2025, com abertura prevista para o dia 12/02/2025, às 09:30, está SUSPENSO em virtude da PROCEDÊNCIA dada ao pedido de impugnação apresentada pela empresa OI.S/A, com posterior necessidade de ajustes e adequações aos lançamentos via sistema compras.gov.  
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: ana.correa@sefa.pa.gov.br, bem como na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, situada na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar), fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 09:00 às 17:00, em dias úteis.  
ANA CORRÊA  
Agente de Contratação

Protocolo: 1167242



**CONTRATO**  
**Termo de Doação Nº: 001/2025**  
**Dispensa de Licitação Nº 005/2025**  
**Data: 30.01.2025**  
Objeto: Doação de valores para a ASSOCIAÇÃO PROJETO AÇÃO SORRISO - A.P.A.S., para fins de interesse social, na forma da Política Institucional de Contribuições e Doações.  
Valor Mensal: R\$-544,34 (quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)  
Data de Assinatura: 30.01.2025  
Vigência: 30.01.2025 a 29.01.2027  
Fundamento: Art. 29, inc. XVII da Lei nº 13.303/2016.  
Donatária: ASSOCIAÇÃO PROJETO AÇÃO SORRISO - APAS  
CNPJ: 18.287.167/0001-40  
Endereço: Rua A1, quadra 37, Lote 06 e 07, s/n Bairro: Campo Belo  
CEP: 68.181-000 Itaituba/PA  
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1166820

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 028/2022**  
**TERMO ADITIVO Nº: 02**  
Objeto do contrato: Prestação de serviços de operacionalização e suporte, incluindo atendimento 1º Nível, do monitoramento de TI do Banco do Estado do Pará S.A – BANPARÁ, serviços de suporte especializado em soluções de ITSM e de monitoramento de TI usadas pelo BANPARÁ; Locação de novas licenças e renovação de suporte de licenças perpétuas do CHERWELL SERVICE MANAGEMENT (Solução de Gerenciamento de Serviços de TI-ITSM) em uso no Banpará. No intuito de garantir a operacionalização da cadeia de Processos do Gerenciamento de Serviços TI desde a fase de Projetos, passando por Sistemas, Sustentação e Operação.  
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 034/2021  
Data de Assinatura do Aditivo: 28.02.2024  
Vigência do Aditivo: 04.04.2024 a 03.04.2025

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Decréscimo Contratual  
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 e 81, II, § 2º da Lei nº 13.303/2016  
Valor Mensal estimado de Até: R\$-471.524,32 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)  
Contratada: MASTER SUPPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Endereço: Travessa Almirante Wandenkolk, nº 1243, Sala 1405 Bairro: Umarizal  
CEP: 66.055-045 Belém/PA  
Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro – Diretor de Tecnologia  
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1166860

OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**  
**O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.** torna público, nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, para conhecimento dos interessados o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de empresas com especialização em Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma (Agronomia), Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia, devidamente registradas no Conselho de Engenharia e Arquitetura (CREA), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), para a prestação dos serviços técnicos profissionais, não bancários, em caráter temporário, nas áreas de crédito rural e área comercial, de abrangência do Banco do Estado do Pará, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no presente Edital, devendo preencher todos os requisitos constantes do citado Edital e seus anexos nos seguintes termos e condições:

| CREENCIAMENTO 001/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| O envio das propostas pode ocorrer de 3 (três) formas:<br>1.Presencialmente: Na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Presidente Vargas, 251, 1º andar, Campina, CEP nº 66.010-000, Belém/PA no horário de 08h às 17h, em dias úteis;<br>2.Correios: Via SEDEX desde que todos os documentos estejam autenticados.<br>3.E-mail: Para o e-mail <a href="mailto:cpl-1@banparanet.com.br">cpl-1@banparanet.com.br</a> . Neste caso, os documentos enviados por e-mail devem ser assinados digitalmente de forma que possam ser validados, até às 23:59 h. |
| INFORMAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| O inteiro teor deste Edital e seus Anexos estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <a href="https://www.banpara.b.br/licitacoes/">https://www.banpara.b.br/licitacoes/</a> e no <a href="http://www.compraspara.com.br">www.compraspara.com.br</a> , podendo também ser obtido no BANPARÁ, na Comissão de Licitações, no endereço citado acima no item 1.                                                                                                                                                                                                  |

Belém - Pará, 13 de fevereiro de 2025.  
Alessandra Brito  
Membro da CPL

Protocolo: 1167062



**PORTARIA**  
**PORTARIA COLETIVA Nº 096 DE FEVEREIRO DE 2025**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2/235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28/508/18/07/1997,  
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 077/2011, e;  
CONSIDERANDO autorizo de prorrogação, constante no processo nº 2024/2593765.  
R E S O L V E:  
PRORROGAR, os contratos administrativos listados abaixo.

| MATRICULA | V | NOME                               | CARGO                     | LOTAÇÃO                                  | TÉRMINO    |
|-----------|---|------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|------------|
| 5979626   | 1 | Mariane Redivo Aljonas             | Médico - Infectologia     | Divisão de Imunização                    | 21/01/2026 |
| 54182969  | 4 | Glauce Iliia Alves Rodrigues       | Médico - Psiquiatria      | CS - Nova Marambaia/Atenção Psicossocial | 07/01/2026 |
| 5980945   | 1 | Ahna Paula Monteiro Teixeira       | Odontólogo                | Centro de Saúde - Pedreira               | 14/03/2026 |
| 5980938   | 1 | Ana Rosa Araújo Martins            | Odontólogo                | Centro de Saúde - Pedreira               | 14/03/2026 |
| 5980943   | 1 | Luiza Chocron Sinimbu              | Odontólogo                | Centro de Saúde - Pedreira               | 14/03/2026 |
| 5980944   | 1 | Marcela Fernanda dos Santos Rocha  | Odontólogo                | Centro de Saúde - Pedreira               | 14/03/2026 |
| 5980942   | 1 | Osvaldo Rodrigues de Souza Neto    | Odontólogo                | Centro de Saúde - Pedreira               | 14/03/2026 |
| 5916850   | 2 | Ivaí Malheiros Miranda             | Psicólogo                 | Centro de Saúde - Pedreira               | 14/03/2026 |
| 5943111   | 3 | Rogério Tavares da Cruz            | Psicólogo                 | Centro de Saúde - Pedreira               | 14/03/2026 |
| 5980939   | 1 | Antônia Cleidiane Marques da Silva | Técnico em Higiene Dental | Centro de Saúde - Pedreira               | 14/03/2026 |

| MATRICULA | V | NOME                                | CARGO                     | LOTAÇÃO                    | TÉRMINO    |
|-----------|---|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------|------------|
| 5980940   | 1 | Eliane do Socorro da Silva Monteiro | Técnico em Higiene Dental | Centro de Saúde - Pedreira | 14/03/2026 |
| 5980941   | 1 | Patricia Soraya Moraes Bussoes      | Técnico em Higiene Dental | Centro de Saúde - Pedreira | 14/03/2026 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/02/2025. IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1166949

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011, RESOLVE: RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 17/02/2025, o contrato administrativo da servidora FLAVIA BARATA ALCANTARA, matrícula nº 5982885/1, cargo de Médico, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, conforme Processo nº 2025/2190262. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 12.02.2025. IVETE GADELHA VAZ Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011, RESOLVE: RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 03/02/2025, o contrato administrativo do servidor FRANCISCO HELEISSON CUNHA XAVIER, matrícula nº 5960173/1, cargo de Médico, lotado na Unidade de Referência Especialização - Santarém, conforme Processo nº 2025/2166408. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 12.02.2025. IVETE GADELHA VAZ Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1166961

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 097 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2185029. RESOLVE: I - CESSAR, a contar de 05.02.2025, os efeitos da PORTARIA Nº 0310/2020, publicada no DOE nº 34.275 de 08.07.2020, que designou a servidora KELLY DE CASSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula nº 5955785/1, para responder pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DGTES. II - DESIGNAR, a contar de 05.02.2025, sem ônus para a Administração Pública, a servidora KELLY DE CASSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula nº 5955785/2, para responder pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DGTES, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.02.2025. IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1167168

PORTARIA Nº 0101 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2178386. RESOLVE: DESIGNAR, o servidor ANTONIO JOSE ARRUDA FREITAS JUNIOR, matrícula nº 5897291/1, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, para responder pelo cargo comissionado de Diretor de Centro Regional de Saúde (DAS-4), no período de 03.02.2025 a 17.02.2025, em substituição a titular ALINE NAIR LIBERAL CUNHA, matrícula nº 5897277/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.02.2025. IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0102 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2178386. RESOLVE: DESIGNAR, a servidora AMANDA SOUSA COSTA DE LIMA, matrícula nº 73504324/1, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 03.02.2025 a 17.02.2025, em substituição ao titular ANTONIO JOSE ARRUDA FREITAS JUNIOR, matrícula nº 5897291/1, que se encontra respondendo pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.02.2025. IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1166884

ERRATA

ERRATA da Publicação referente a PORTARIA Nº 07 SAGA/SESPA, de 02 de fevereiro de 2025, no Parágrafo – Único, cuja a Publicação saiu no DOE nº 36.127 de 07 de fevereiro de 2025, sob o protocolo nº 1165048.

Onde lê:

Parágrafo – Único: Sendo assim, A Gestão e A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria referentes ao Termo de Fomento nº 01/2024, ficará composta pelos membros:  
- Rosângela Araújo Guará – Gestora Titular;  
- Maria Elizete Ramos Mendes - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.  
-Henrique Ferreira da Silva Júnior - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.  
- Rosyval Ramalho de Sousa - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.  
- Fabíola Maria Silva - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.  
- Roseli Aparecida de Almeida Braga - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.  
-Raimunda Rocha Ferreira - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.  
- Shirle Pontes de Freitas – Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Leia-se:

Parágrafo – Único: Sendo assim, A Gestão e A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria referentes ao Termo de Fomento nº 01/2024, ficará composta pelos membros:  
- Rosângela Araújo Guará – Gestora Titular;  
- Maria Elizete Ramos Mendes - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.  
-Henrique Ferreira da Silva Júnior - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.  
- Rosyval Ramalho de Sousa - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.  
- Fabíola Maria Silva - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.  
- Roseli Aparecida de Almeida Braga - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.  
-Raimunda Rocha Ferreira - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.  
- Shirle Pontes de Freitas – Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.  
- Weverton Gutemberg Araujo Lima – Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Protocolo: 1166833

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2021- PROCESSO Nº 2020/783677

PARTES: SESPA E DE OUTRO A EMPRESA CLARO BRASIL S/A. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 05/2021 por mais 12 (doze) meses que tem por objeto a Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 05/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/02/2025 a 11/02/2026. DO VALOR: O valor do referido contrato permanecerá em R\$ 314.418,72 (Trezentos e quatorze mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339040, Fontes de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01, Fontes de Recurso Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 e Ação: 283721. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 005/2021, não alteradas por este Termo Aditivo. Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2024. Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1167008

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022 - PROCESSO Nº 2021/921780

PARTES: SESPA E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22.22 que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para os serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, a fim de atender as necessidades dos Centros Regionais de saúde do Estado do Pará, de acordo com os postos de serviços descritos no item 1.3 e o item 1.4 e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, contidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 115/SESPA/2021, oriundo do Processo nº 2021/921780. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 22/22, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2025 a 19/03/2026. DO VALOR: 1. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa, 2. o valor mensal continuará em R\$1.034.769,60 (um milhão trinta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e ses-

senta centavos) e o valor global para R\$12.392.651,36 (doze milhões trezentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta um reais e trinta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339037, Plano Interno: 4110008338C, Fontes de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.0000.01 e 0.2.500.0000.01 e Ação: 282998.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 22/22.

Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1167000

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 39 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

IVETE MERCES FEIO BOULHOSA / 5661420 / ODONTOLOGO / 1CRS

WALDEMIR AMORIM DA SILVA / 5562635 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AUXILIAR OPERACIONAL / DPAIS - CSTP

PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 55590285 / MOTORISTA / DPAIS - CSTP

GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO / 5955471 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - CSTP

LOANA TELES FERREIRA DE CARVALHO COSTA / 5955451 / FARMACEUTICO / DPAIS - CSTP

JOSE ELIAS DE ALMEIDA NETO / 57189255 / TECNICO EM RADIOLOGIA / DPAIS - CSTP

CHRYSITIANE LIMA BARBOSA / 54184143 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / URE MIA

ADRIANA LIMA SIQUEIRA / 54190962 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / CS PEDR

MARIA REGINA CUNHA DE SOUZA / 54194796 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / DPAIS - CSTP

NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA / 54191802 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS - CSTP

RENATHA AURORA DA COSTA PADILLA SANTOS / 5955454 / FARMACEUTICO / DPAIS - CSTP

MARILDA DE NAZARE SILVA BRAGA / 5947729 / ASSESSOR ESPECIAL III / DPAIS - CSTP

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE PELA COORDENAÇÃO SAÚDE POR TODO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.

PERÍODO: 27/01/2025 A 31/01/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1166161

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 204 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

| Matrícula  | Servidor                   | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         |
|------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 54194157/1 | IRONILDE DE SOUZA SIQUEIRA | 31.10.2021 a 30.10.2022 | 14.04.2025 a 13.05.2025 |

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/905580

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.02.2025

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1166845

**PORTARIA Nº 205 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

| Matrícula  | Servidor    | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         |
|------------|-------------|-------------------------|-------------------------|
| 54181721/2 | JOEL MORAES | 19.11.2017 A 18.11.2018 | 15.04.2025 a 14.05.2025 |

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/448382

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.02.2025

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1166848

**PORTARIA Nº 206 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

| Matrícula | Servidor                    | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5895735/1 | JEFFERSON DE OLIVEIRA BRITO | 08.11.2014 a 07.11.2015 | 17.04.2025 a 16.05.2025 |

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/310651

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.02.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1166855

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
PORTARIA Nº 146, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**\*Republicado por conter incorreções no DOE 36.128, de 07 de fevereiro de 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios previstos no art. 37 “caput” da Constituição da República;

CONSIDERANDO as disposições constantes das Resoluções nº 19.455/2022 e 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.;

RESOLVE:

Art. 1º A implantar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial na Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, para apuração dos fatos e dos responsáveis por ocorrência de dano ao erário, seja por omissão ou irregularidades lesivas ao Patrimônio Público, bem como a quantificação do débito para fins de ressarcimento aos prejuízos causados.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial:

**PRESIDENTE**

I. Lena Crisse Vieira Carvalho – Matrícula nº 57220067-2

**MEMBROS**

II. Caroline Abul Hosen Peixoto Melo – Matrícula nº 57194224-1;

III. Marcio Roni Correa Lima – Matrícula nº. 54189029-1

IV. Susana Gomes de Lima Andrade- Matrícula nº 57190611-1

Art. 3º A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de fevereiro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública.

**PORTARIA Nº 139, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância / Nível Central / SESPA, nos termos do Ofício nº 011/ 2025/ CPS/NC/ SESPA;

RESOLVE:

I. Instaurar a competente Sindicância Investigativa, nos termos do §1º do art. 105 e do

§ 5º do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro), Ivanete Souza de Almeida (Secretária), matrícula nº 57234371, para apurar os fatos a que se refere o Processo E- 2025/2171830 (apuração de quem deu causa a prescrição da pretensão punitiva da Administração nos autos do PAE 2014/416942);

II. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III. A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1167244

LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/LACEN/2024**  
**Data de Assinatura: 10/02/2025**  
Vigência: 01/03/2025 a 01/03/2026  
Valor: R\$ 120.612,00 (anual)  
Justificativa: Prorrogar a vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses.  
Contrato: 07/2024  
Contratado: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA CNPJ nº 21.551.379/0008-7  
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior/Diretor do LACEN-PA  
**Protocolo: 1166841**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 22 de 11/02/2025**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor: CRISTIANE SHIBATA IKEDA  
Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO  
Matrícula: 5875366-2  
Recurso (s):  
Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288  
Fonte do Recurso: 01500100203  
Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 1.635,00  
Observação: Suprir despesas eventuais da DRLAB/LACEN.  
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.  
**Protocolo: 1166822**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Homologação**  
O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:  
1-Com base no, Art. 74, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21.  
1-1) Homologar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 – Contratação de empresa para a Manutenção Corretiva e Preventiva em equipamento automatizado para análise de imunologia e hormônios vitrôs com Fornecimento de insumos, para atender as necessidades do setor de diagnóstico da URE DIPE – (Unidade de Referência Especializada em Doenças Infecciosas e Parasitárias Especiais) unidade de abrangência do 1º CRS/SESPA.  
1-2) EMPRESA:

Cetepa-Comércio e Serviço de Produtos para Saúde Ltda.  
CNPJ nº : 03.507.710/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 2.989.200,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil e duzentos reais )  
ORÇAMENTO:  
Projeto/Atividade: 8288  
Fonte de Recurso (Federal): 01659000032000000  
Natureza da Despesa: 339039  
Plano Interno: 1020008288C  
Ação: 292202  
Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288  
BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.  
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
Diretor do 1º CRS/SESPA  
**Protocolo: 1166891**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 002 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 27/2025-CCG de 06 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.089/07.01.2025 e considerando o teor do processo nº 2025/2010964.

**R E S O L V E:**  
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) PAULO CEZAR BARREIROS LOBATO, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 5149185/1, Lotação: 3º CRS/Centro de Saúde – Castanhal – GEP: Estatutário não estável, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01.08.2021 a 31.07.2024.  
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 31.03.2025 a 29.05.2025, no total de (60) sessenta dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 12 de fevereiro de 2025.  
FRANCISCO DA SILVA SOARES  
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1167163**

**Portaria CIR/METROPOLITANAIII Nº 002/2025 de 11 de fevereiro de 2025.**  
A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III / PA, Capítulo II, da Composição, Artigo 2º, Resolve:  
Art. 1º – Nomear 01 (um) Titular/SESPA, 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes do 3º CRS/SESPA, 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes do 5º CRS/SESPA e 22 (vinte e dois) Secretários Municipais de Saúde que constituirão os membros da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, conforme relação a seguir:  
3º CRS/SESPA  
Titular: Francisco da Silva Soares - Presidente da CIR Metropolitana III  
Titular: Sandro José da Silva Cavalcante  
Suplente: Guilherme da Silva Pavão  
Titular: Rejani do Socorro Moreira da Silva.  
Suplente: Eliana Maciel da Silva Cavalcante.  
5º CRS/SESPA  
Titular: Cybelly Tays Pinheiro da Silva.  
Suplente: Antônia Cecília de Souza Lima.  
Titular: Katyanne Araújo de Souza.  
Suplente: Dayse de Souza Coelho.  
Titular: Maria de Nazaré Oliveira e Souza.  
Suplente: Andrea Oliveira Dutra.  
Secretários Municipais de Saúde dos municípios que compõem a Região de Saúde Metropolitana III, quais sejam: Aurora do Pará, Castanhal, Capitão Poço, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé Açu, Inhangapi, IPIXUNA do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Esperança do Piriá, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Ulianópolis.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Castanhal, 11 de fevereiro de 2023.  
Francisco da Silva Soares  
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA.

**Protocolo: 1166904**

**PORTARIA Nº 002 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**  
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde / 3º CRS/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 27/2025-CCG, de 6 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.089 de 07 de janeiro de 2025;  
Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) regula o direito de acesso do cidadão às informações produzidas e sob custódia do Estado. Tem alcance nacional e aplicação em todas as esferas de governo: federal, estadual e municipal.  
Considerando a Lei 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.  
Considerando a PORTARIA nº314/2009-SESPA (DOE nº31385 de 25/03/2009) que regulamenta a Rede de Ouvidorias do SUS da SESPA; e o Decreto Estadual nº113/2019 de 23/05/2019 (DOE nº33880 de 24/05/2019) que Regulamenta a Rede de Ouvidorias Públicas do estado do Pará.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 015 de 14 de julho de 2023, a qual designou o servidor RENATO SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 652.875.682-15, com matrícula nº 5959039-1, para responder pelo setor de Ouvidoria SUS, como responsável pelo recebimento das solicitações de Informações através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-PA) no âmbito do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA.  
Art. 2º Designar o servidor JORGE LUIZ LOPES MEDEIROS, agente administrativo, CPF nº 520.668.602-63, com matrícula nº 5983938-1, para desenvolver a função de Ouvidora do SUS e constituir a responsabilidade pelo recebimento das solicitações de Informações através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-PA) no âmbito do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
FRANCISCO DA SILVA SOARES  
DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

**Protocolo: 1166905**

**Portaria CIR/METROPOLITANAIII Nº 001/2025 de 11 de fevereiro de 2025.**  
A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo V, Artigo 15;

Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA na 1ª reunião ordinária do dia 05 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Nomear a Sr. Francisco Celso Leite da Silva, Secretário Municipal de Saúde de Inhangapi, como vice-presidente da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025, em conformidade com a Ata de reunião da CIR METRO III realizada no mesmo dia.

Castanhal, 11 de fevereiro de 2023.

Francisco da Silva Soares  
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 1166901

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Portaria: 006 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES – CHEFE DA DT – 5908945/3

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908874 0150010203-000000 339033 140,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SOURE.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1166844

**PORTARIA Nº 4 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AMANDA FERNANDES PEREIRA / 5918360 / MÉDICO VETERINARIO / 7CRS - DVS

CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO / 729566 / ENGENHEIRO SANITARISTA / 7CRS - DVS

STEPHANIE SOELI LIMA MELÉM / 55209304 / CH.DIV.ENDEMIAS / 7CRS - ENDEMIAS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E APOIO DA VISA, CAPACITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: 10/03/2025 A 14/03/2025

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1166851

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 28/2025, de 12/02/2025**

**Portaria Coletiva**

Objetivo: Participar de reuniões técnicas de orientações de gestão quanto aos sistemas operacionais e financeiros, com a coordenação estadual.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Período: 16/02 a 22/02/2025

Lotação: DAF/10ºCRS

Quantidade de Diária: 6,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.605,96

Valor Total: R\$ 3.211,92

Servidor: 504158 / Geraldo Emiliano de Farias (Coordenador)

Servidor: 5900489/1 / Rosilene Cordeiro Corrêa (Técnica de Enfermagem)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1167165

**PORTARIA Nº 17/2025, de 12/02/2025**

**Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar supervisão, orientações relacionadas as atividades controle e vigilância no enfrentamento da Dengue prevista PNCD e SIES no agravo das Arboviroses.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA

Período: 17/02 a 21/02/2025

Lotação: Endemias/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 2.223,64

Servidor: 5426464/1 / Jose Guilherme Souza da Silva (Agente de Controle de Endemias)

Servidor: 57206436/1 / Sebastião Nascimento de Freitas (Marinheiro Fluvial de Convés)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1167102

**PORTARIA Nº 18/2025, de 12/02/2025**

**Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores da Divisão de Endemias.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA

Período: 17/02 a 21/02/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 498865 / Adelio Oliveira da Silva (Motorista)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1167103

**PORTARIA Nº 19/2025, de 12/02/2025**

**Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar reunião com coordenador de endemias, ACE, supervisão em UDT e manutenção em Microscópios.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Pacajá/PA

Período: 17/02 a 21/02/2025

Lotação: Endemias/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 3.335,46

Servidor: 0505251 / Gilberto Gil de Araújo (Guarda de Endemias)

Servidor: 57206436/1 / Jacilene Costa Soares (Diretora da Divisão de Endemias)

Servidor: 0505697 / Arnaldo da Silva Bezerra (Agente de Saúde Pública)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1167104

**PORTARIA Nº 20/2025, de 12/02/2025**

**Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão de Endemias do 10º CRS/SESPA

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Pacajá/PA

Período: 17/02 a 21/02/2025

Lotação: Endemias/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 479359 / Juraci Lopes da Silva (Motorista)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1167105

**PORTARIA Nº 21/2025, de 12/02/2025**

**Portaria Individual**

Objetivo: Realizar acompanhamento dos programas da vigilância ambiental (VIGIAGUA, VISPEA, SISOLO), supervisão sobre metas e indicadores e monitoramento nas formas de abastecimento de água do Programa VIGIAGUA com visitas "in loco" em alguns lugares.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA

Período: 17/02 a 21/02/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 54193608/1 / Francisco Elson Araujo (Agente Administrativo)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1167108

**PORTARIA Nº 22/2025, de 12/02/2025**

**Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar Inspeção em Serviços e Produtos, ações de Vigilância Sanitária, fiscalização nos estabelecimentos de saúde do município junto com a equipe de vigilância sanitária local, reunião técnica com gestão, orientação sobre a descentralização conforme RES. RDC Nº 560 dos servi-

ços de saúde de médio e alto riscos pertencentes ainda a vigilância sanitária estadual do 10CRS/SESPA.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Uruará/PA  
Período: 17/02 a 21/02/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 4,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 1.111,82  
Valor Total: R\$ 3.335,46  
Servidor: 57224781/1 / Edivaldo de Souza da Silva (Técnico de enfermagem)  
Servidor: 5892340/1 / Pablo Alves dos Santos (Enfermeiro)  
Servidor: 5983375/1 / Jaciana Lima Coelho (Farmacêutico)  
Renan Rocha Granato  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1167112

PORTARIA Nº 23/2025, de 12/02/2025  
Portaria Individual

Objetivo: Conduzir Viatura oficial com servidores Técnicos de Regional / VISA, afim de realizar Inspeção em Serviços e Produtos, ações de Vigilância Sanitária, fiscalização nos estabelecimentos de saúde do município junto com a equipe de vigilância sanitária local, reunião técnica com gestão, orientação sobre a descentralização conforme RES. RDC Nº 560 dos serviços de saúde de médio e alto riscos pertencentes ainda a vigilância sanitária estadual do 10CRS/SESPA.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Uruará/PA  
Período: 17/02 a 21/02/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 4,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 1.111,82  
Valor Total: R\$ 1.111,82  
Servidor: 5143535/1 / Pedro da Silva Santos (Motorista)  
Renan Rocha Granato  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1167117

PORTARIA Nº 27/2025, de 12/02/2025  
Portaria Individual

Objetivo: Realizar capacitação no SI SISCAN e supervisão nas ações de prevenção e controle do câncer de colo uterino  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Senador José Porfírio/PA  
Período: 17/02 a 21/02/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 4,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 1.111,82  
Valor Total: R\$ 1.111,82  
Servidor: 59521291 / Anniely Dayana Amaral Ferreira (Enfermeira)  
Renan Rocha Granato  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1167136

PORTARIA Nº 26/2025, de 12/02/2025  
Portaria Individual

Objetivo: Realizar capacitação nos registros das síndromes respiratórias exantemáticas, nos sistema de informação SINAN Net, SIVEP GRIPE e ESUS notifica.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Senador José Porfírio/PA  
Período: 17/02 a 21/02/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 4,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 1.111,82  
Valor Total: R\$ 1.111,82  
Servidor: 5892334/1 / Gelma Maria Silva Ramos (Enfermeira)  
Renan Rocha Granato  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1167129

PORTARIA Nº 24/2025, de 12/02/2025  
Portaria Individual

Objetivo: Realizar capacitação no programa Saúde Menta  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Senador José Porfírio/PA  
Período: 17/02 a 21/02/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 4,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 1.111,82  
Valor Total: R\$ 1.111,82  
Servidor: 5970184/1 / Wania Paula da Costa (Psicóloga)  
Renan Rocha Granato  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1167121

PORTARIA Nº 25/2025, de 12/02/2025  
Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da DT/10ºCRS  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Senador José Porfírio/PA  
Período: 17/02 a 21/02/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 4,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 1.111,82  
Valor Total: R\$ 1.111,82  
Servidor: 57206438/1 / Marco Antonio Benathar Malato (Motorista)  
Renan Rocha Granato  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1167124

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 10/2025  
CONTRATO 0002/2025 – PROCESSO Nº 2024/2307263 – 13ºCRS/SESPA  
FISCAL DESIGNADO: SHIRLE PONTES DE FREITAS, matrícula nº 5948119-1.  
SUPLENTE: MARIA ZULEIDE FARIAS CEI, Matrícula: 5966195-2.  
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Transporte de Pacientes em Ambulância Tipo B no Trajeto Intermunicipal de Cametá para Abaetetuba, Barcarena, Belém.  
HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA  
DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 1166936

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2025 –  
PROCESSO Nº 2024/2307263 – 13ºCRS/SESPA  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025 – 13º CRS.  
OBJETO: Serviço de Transporte de Pacientes em Ambulância Tipo B no Trajeto Intermunicipal de Cametá para Abaetetuba, Barcarena, Belém.  
CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA  
CONTRATADA: CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGENCIA & EMERGENCIA LTDA, CNPJ: 21.458.346/0001-08.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 11/02/2025 à 11/02/2026.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).  
ASSINATURA: 11/02/2025.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PTRES: 908288, Fonte de Recursos: 01500100203-000000, Elemento de Despesa: 339033.  
FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.  
HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA  
DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 1166937

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-13CRS/SESPA  
OBJETO: Serviço de Transporte de Pacientes em Ambulância Tipo B no Trajeto Intermunicipal de Cametá para Abaetetuba, Barcarena, Belém.  
Tendo em vista o que consta do processo administrativo (PAE Nº 2024/2307263), que ensejou o Pregão Eletrônico Nº. 001/2025-13CRS/SESPA, no tipo menor preço, diante do julgamento do pregoeiro designado pela portaria Nº. 48/2024-13CRS/SESPA, de 11/09/2024, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da lei Nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:  
CNPJ Nº 21.458.346/0001-08 – CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGENCIA & EMERGENCIA LTDA  
ITEM: VALOR GLOBAL R\$ 465.000,00 Reais  
Encaminhem-se os autos à atividade de licitações para as providências cabíveis.  
Cametá-PA, 10/02/2025  
HELIUS CESAR TOCANTINS DE SOUZA  
Diretor do 13º CRS

Protocolo: 1166934



HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 90102/2024 – IRP 084/2024**  
**Processo nº E-2024/2235696**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E ANTIMICROBIANOS  
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço / Maior Desconto”, em favor das empresas:  
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA: R\$ 227.080,00  
ALTMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 3.072,00  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: R\$ 49.775,00  
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA: 415.440,00  
Valor Total: R\$ 695.367,00 (seiscentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais).  
Belém, 23 de Janeiro de 2024.  
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1167225

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 115/2025 - NPAS/PRES/FSCMPA**  
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Ordinário, processos nº 2023/2353476 e 2024/847960, designada através da PORTARIA Nº 114/2025 - NPAS/PRES/FSCMPA, 12 de Fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.132 de 12 de Fevereiro de 2025, expedida pelo Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Bruno Mendes Carmona, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.  
RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora, Sra. Edilza Lopes Silva, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 80845660/1, para sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da Comissão supramencionado.  
Belém, 12 de Fevereiro de 2025.  
Ingrid Bezerra dos Santos Ranieri  
Presidente PAD nº2023/2353476 e 2024/847960

Protocolo: 1167053

**LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº 116/2025 – GAPE/CGEP/FSCMPA**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2025/2185827;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) MARIA EDILENA RIBEIRO DE PAULA, Id. Funcional nº 55586293/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado(a) no(a) Coordenação de Ensino, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025 (30 dias), referente ao triênio 13/06/2012 a 12/06/2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém – PA, 11 de fevereiro de 2025.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1167224

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 67/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, 28 DE JANEIRO DE 2025.**  
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 23/01/2025, publicado no DOE nº 36.109, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2085896;  
RESOLVE:  
I - CONCEDER à servidora NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO, Matrícula nº 5180864/4, Cargo de Médica, CPF: 227.886.542-00, lotado na Diretoria Técnica Assistencial/FSCMPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| PROGRAMA DE TRABALHO | FONTE DE RECURSO   | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR        | AÇÃO   | PI          |
|----------------------|--------------------|---------------------|--------------|--------|-------------|
| 10.302.1507.8288     | 01659000069-000000 | 339030              | R\$ 4.000,00 | 283913 | 1020008288C |

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 28 de janeiro de 2025.  
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA  
Presidente da FSCMPA, em exercício.

Protocolo: 1167218

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PORTARIA Nº 117/2025 – CGEP/FSCMPA**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.  
R E S O L V E:  
I-TORNAR SEM EFEITO, Errata do Extrato de Admissão de Servidor publicada no DOE nº 36.123, de 04/02/2025, relacionado a SUZENE ENEDINA LEAL DAS CHAGAS, Técnico em Enfermagem, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 12 de fevereiro de 2025  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1166940

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**Nº da portaria: 129/2025**  
**Nº do Processo: 2025/2179173**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15  
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:  
JAIME ADAM NETO GERENCIA DE INFRAESTRUTURA 5938470  
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:  
10122129783380000 02659000069001022 339030 4.000,00  
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1167122

**Nº Da Portaria: 128/2025**  
**Nº Do Processo: 2025/2179120**  
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15  
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:  
ERIC GOMES MAGNO GERENTE 54187274  
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:  
10122129783380000 02659000069001022 339030 4.000,00  
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1167101

**Nº Da Portaria: 58/2025**  
**Nº Do Processo: 2025/2141801**  
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15  
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:  
JOÃO BATISTA MÁCOLA RAIOL GERENTE 57226329  
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:  
10122129783380000 02659000069001022 339039 3.192,00  
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1166835

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 109, Dia 13 De Fevereiro De 2025**  
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2149079.  
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Manutenção Preventivas E Corretivas Nos Municípios De Tucuruí-Pa Nos Dias 21 A 24/02/2025 E Em Abaetetuba-Pa, Nos Dias 25 A 28/02/2025.  
José Rui Sampaio Santana, Cpf: 585.212.242-49, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 59494461, 7,5 Diárias. Jorge Teodoro Serrão Dos Santos, Cpf: 082.564.702-91, 7,5 Diárias.  
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.  
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 13 De Fevereiro De 2025.

Protocolo: 1166942

**PORTARIA Nº 108, Dia 13 De Fevereiro De 2025**  
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2187351.  
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Visita Técnica Ao Município De Parauapebas-Pa, No Dia 17/02/2025.  
Erick Gomes Veloso, Cpf: 708.752.192-68, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 571751641, 0,5 Diária. Marcpos De Jesus Miranda De Oliveira, Cpf: 454.951.732-87, Cargo: Motorista, Matrícula: 58837332, 0,5 Diária. Alana Santos Alves, Cpf: 869.120.3872-04, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5957925, 0,5 Diária.  
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.  
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 13 De Fevereiro De 2025.

Protocolo: 1166913

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 3º**  
**Contrato 9912568039**  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 24/02/2025 até 23/02/2026.  
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
CNPJ: 34.028.316/0018-51  
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498, CAMPINA  
CEP: 67.133-185  
Telefone: 3003-0800  
e-mail: spmcontratoscomerciais@correios.com.br  
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1167061

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SRP Nº 90105/FPEHCGV/2024**  
OBJETO: Aquisição eventual de medicamentos de uso geral – Oral (comprimidos e outros), para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
**EMPRESAS VENCEDORAS:**

| Nº do item | Descrição                      | UND    | Qtd TOTAL | Marca Fab     | Preço Estimado | Preço unitário | Preço total   | Empresa vencedora                                      |
|------------|--------------------------------|--------|-----------|---------------|----------------|----------------|---------------|--------------------------------------------------------|
| 1          | Ácido Acetilsalicílico 100mg   | comp   | 37.000    | Dormec/Imec   | R\$ 0,13       | R\$ 0,05       | R\$ 1.850,00  | MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                   |
| 2          | Ácido fólico 5mg               | comp   | 3.500     | Hipolabor     | R\$ 0,11       | R\$ 0,06       | R\$ 210,00    | KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             |
| 3          | Ácido fólico 15mg              | comp   | 200       | Hipolabor     | R\$ 5,17       | R\$ 2,80       | R\$ 560,00    | KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             |
| 4          | Albendazol 400mg               | comp   | 1.500     | Prati         | R\$ 1,69       | R\$ 0,59       | R\$ 885,00    | MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                   |
| 5          | Amiodarona 200mg               | comp   | 5.500     | Geolab        | R\$ 1,13       | R\$ 0,47       | R\$ 2.585,00  | ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA            |
| 6          | Anlodipina 5mg                 | comp   | 31.000    | Geolab        | R\$ 0,14       | R\$ 0,06       | R\$ 1.860,00  | MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                   |
| 7          | Atenolol 25mg                  | comp   | 5.000     | Prati         | R\$ 0,11       | R\$ 0,08       | R\$ 400,00    | KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             |
| 8          | Bisacodil 5 mg                 | drágea | 8.000     | Neo Química   | R\$ 0,91       | R\$ 0,23       | R\$ 1.840,00  | MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                   |
| 9          | Captopril 25mg                 | comp   | 86.000    | Prati         | R\$ 0,12       | R\$ 0,05       | R\$ 4.300,00  | MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                   |
| 10         | Carvedilol 3,125               | comp   | 65.000    | EMS           | R\$ 0,20       | R\$ 0,10       | R\$ 6.500,00  | AJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA |
| 11         | Carvedilol 12,5mg              | comp   | 25.000    | EMS           | R\$ 0,34       | R\$ 0,15       | R\$ 3.750,00  | AJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA |
| 12         | Cilostazol 100mg               | comp   | 1.000     | Aché          | R\$ 1,28       | R\$ 0,57       | R\$ 570,00    | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA            |
| 13         | Clopidogrel 75mg               | comp   | 25.000    | Rambaxy       | R\$ 1,03       | R\$ 0,47       | R\$ 11.750,00 | HOMOLOGADO (PARCIAL)                                   |
| 14         | Diclofenaco de Sódio 50mg      | comp   | 2.500     | Geolab        | R\$ 0,14       | R\$ 0,10       | R\$ 250,00    | KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             |
| 15         | Digoxina 0,25mg                | comp   | 1.000     | Teuto         | R\$ 0,49       | R\$ 0,15       | R\$ 150,00    | MTK HOSPITALAR LTDA                                    |
| 16         | Diltiazem 60mg                 | comp   | 2.000     | Teuto         | R\$ 1,07       | R\$ 0,45       | R\$ 900,00    | MTK HOSPITALAR LTDA                                    |
| 17         | Dipirona 500mg                 | comp   | 5.000     | Greenpharma   | R\$ 0,32       | R\$ 0,16       | R\$ 800,00    | MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                   |
| 18         | Enalapril (maleato) 10mg       | comp   | 5.000     | Hipolabor     | R\$ 0,15       | R\$ 0,06       | R\$ 300,00    | KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             |
| 19         | Espironalactona 25mg           | comp   | 31.000    | EMS           | R\$ 0,48       | R\$ 0,23       | R\$ 7.130,00  | AJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA |
| 20         | Furosemida 40mg                | comp   | 16.000    | Prati         | R\$ 0,22       | R\$ 0,07       | R\$ 1.120,00  | KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             |
| 21         | Glimepirida 2mg                | comp   | 1.000     | Geolab        | R\$ 0,32       | R\$ 0,20       | R\$ 200,00    | LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA          |
| 22         | Hidralazina (cloridrato) 25mg  | comp   | 25.000    | Novartis      | R\$ 0,65       | R\$ 0,43       | R\$ 10.750,00 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA            |
| 23         | Hidralazina (cloridrato) 50mg  | comp   | 10.000    | Novartis      | R\$ 0,94       | R\$ 0,58       | R\$ 5.800,00  | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA            |
| 24         | Hidroclorotiazida 25mg         | comp   | 14.000    | Cimed         | R\$ 0,09       | R\$ 0,04       | R\$ 560,00    | MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                   |
| 25         | Isossorbida (mononitrato) 20mg | comp   | 13.000    | Aché          | R\$ 0,50       | R\$ 0,24       | R\$ 3.120,00  | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA            |
| 26         | Ivermectina 6mg                | comp   | 1.000     | Leverctin/EMS | R\$ 1,40       | R\$ 0,49       | R\$ 490,00    | AJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA |
| 27         | Levotiroxina sódica 25mcg      | comp   | 12.000    | Merck         | R\$ 0,76       | R\$ 0,29       | R\$ 3.480,00  | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA            |
| 28         | Loperamida 2mg                 | comp   | 2.000     | Pharmaciense  | R\$ 0,48       | R\$ 0,11       | R\$ 220,00    | LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA          |
| 29         | Loratadina 10mg                | comp   | 5.000     | Cimed         | R\$ 0,30       | R\$ 0,13       | R\$ 650,00    | KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             |
| 30         | Losartana 50mg                 | comp   | 40.000    | Prati         | R\$ 0,21       | R\$ 0,05       | R\$ 2.000,00  | ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA            |
| 31         | Metformina 850mg               | comp   | 5.000     | Prati         | R\$ 0,29       | R\$ 0,18       | R\$ 900,00    | KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             |

|                      |                                       |                |        |              |          |          |               |                                                        |
|----------------------|---------------------------------------|----------------|--------|--------------|----------|----------|---------------|--------------------------------------------------------|
| 32                   | Metildopa 250mg                       | comp           | 7.000  | EMS          | R\$ 1,45 | R\$ 0,60 | R\$ 4.200,00  | AJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA |
| 33                   | Metoprolol (succinato) 25mg           | comp           | 30.000 | Accord       | R\$ 0,56 | R\$ 0,37 | R\$ 11.100,00 | ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA            |
| 34                   | Metoprolol (succinato) 50mg           | comp           | 10.000 | Accord       | R\$ 1,11 | R\$ 0,65 | R\$ 6.500,00  | ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA            |
| 35                   | Nifedipina 20mg                       | comp           | 12.000 | Medquimica   | 0.26     | R\$ 0,24 | R\$ 2.880,00  | LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA          |
| 36                   | Omeprazol 20mg                        | comp           | 25.000 | Globo        | R\$ 0,22 | R\$ 0,09 | R\$ 2.250,00  | LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA          |
| 37                   | Paracetamol 750mg                     | comp           | 10.000 | Tylon/Osorio | R\$ 0,36 | R\$ 0,15 | R\$ 1.500,00  | MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                   |
| 38                   | Predinisona 5mg                       | comp           | 2.000  |              | R\$ 0,14 |          | R\$ 0,00      | FRACASSADO                                             |
| 39                   | Predinisona 20mg                      | comp           | 5.000  | Hipolabor    | R\$ 0,47 | R\$ 0,26 | R\$ 1.300,00  | KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             |
| 40                   | Propranolol (cloridrato) 40mg         | comp           | 2.000  | Globo        | R\$ 0,12 | R\$ 0,11 | R\$ 220,00    | LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA          |
| 41                   | Sildenafil 50mg                       | comp           | 3.000  | Teuto        | R\$ 1,45 | R\$ 0,41 | R\$ 1.230,00  | MTK HOSPITALAR LTDA                                    |
| 42                   | Sinvastatina 10mg                     | comp           | 20.000 | Pharlab      | R\$ 0,19 | R\$ 0,15 | R\$ 3.000,00  | HOSPITALAR GALVÃO E REBELLO LTDA                       |
| 43                   | Sinvastatina 20mg                     | comp           | 55.000 | Globo        | R\$ 0,32 | R\$ 0,09 | R\$ 4.950,00  | ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA            |
| 44                   | Sotalol 160mg                         | comp           | 5.000  | Sandoz       | R\$ 1,50 | R\$ 1,19 | R\$ 5.950,00  | MTK HOSPITALAR LTDA                                    |
| 45                   | Sulfato Ferroso 40mg, ferro elementar | comp revestido | 8.000  | Vitamed      | R\$ 0,10 | R\$ 0,07 | R\$ 560,00    | KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             |
| 46                   | Ticagrelor 90mg                       | comp           | 5.000  | Torrent      | R\$ 9,21 | R\$ 4,94 | R\$ 24.700,00 | MTK HOSPITALAR LTDA                                    |
| 47                   | Varfarina 5mg                         | comp           | 2.500  | Teuto        | R\$ 0,36 | R\$ 0,13 | R\$ 325,00    | MTK HOSPITALAR LTDA                                    |
| 48                   | Vitaminas do Complexo B               | drágea         | 2.000  |              | R\$ 0,11 |          | R\$ 0,00      | FRACASSADO                                             |
| TOTAL R\$ 146.545,00 |                                       |                |        |              |          |          |               |                                                        |

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90105/FHCGV/2024:  
R\$ 146.545,00 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).  
Belém/PA, 13 de fevereiro de 2025.  
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Diretora-Presidente

Protocolo: 1167219

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025/FPEHCGV**  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA UROLÓGICA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, INDISPENSÁVEIS PARA A ASSISTÊNCIA DOS PACIENTES INTERNADOS QUE REALIZARÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FPEHCGV).  
**EMPRESAS CREDENCIADAS:**

| LOTE 1   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Qtd p/12 meses | LICITANTE CREDENCIADA                                        |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------|
| 1        | Fio guia estéril confeccionado em nitinol, resistente a dobras, com revestimento hidrofílico desenvolvido para navegar em ureteres com estreitamento e manter a lubrificação durante o procedimento, radiopaco, com ponta reta. Medindo 0.035 x 150 cm. Descartável e estéril.                                                        | 180            | SYMBITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 2        | Bainha de acesso ureteral. Com lúmen e aspiração de fluidos e utilização de aparelhos endoscópios e instrumentais, hidrofílica, radiopaca, ponta traumática com duplo funilamento, resistente a torção e design em hub, que permita introdução segura e suave pelo ureter, descartável, estéril. Tam. 36cm x 12- 14FR, uso feminino   | 90             | SYMBITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 3        | Bainha de acesso ureteral. Com lúmen e aspiração de fluidos e utilização de aparelhos endoscópios e instrumentais, hidrofílica, radiopaca, ponta traumática com duplo funilamento, resistente a torção e design em hub, que permita introdução segura e suave pelo ureter, descartável, estéril. Tam. 46cm x 12- 14FR, uso masculino. | 90             | SYMBITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 4        | Cateter duplo J - Cateter desobstrutor de fluxo urinário, cobertura hidrofílica facilitando a inserção nos canais urinários podendo permanecer no paciente por aproximadamente 365 dias. Embalagem estéril contendo 01 unidade 6f x 26 cm e 28 cm                                                                                     | 90             | SYMBITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 5        | Cateter tipo Dormia (basket) - cateter extrator de cálculo, Cesta para retirada de cálculo renal, em nitinol, 4 fios, sem ponta, com controle deslizante de posicionamento. Tam. 1,7 x 115mm e 2,2 x 115mm                                                                                                                            | 90             | SYMBITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 6        | Fibra laser de 272 µ m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 90             | SYMBITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 7        | Cateter balão de dilatação ureteral, diâmetro 7FR, diâmetro do balão inflado 6mm, comprimento cateter balão 65cm, comprimento do balão 4cm.                                                                                                                                                                                           | 90             | SYMBITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 8        | Cateter balão de dilatação ureteral, diâmetro 5FR, diâmetro do balão inflado 5mm, comprimento cateter balão 65cm, comprimento do balão 4cm.                                                                                                                                                                                           | 90             | SYMBITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| COMODATO | Ureterorrenoscópio flexível digital                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 02             | SYMBITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
|          | Gerador do laser (Holmium YAG-laser) com no mínimo 50-120W watts de potência                                                                                                                                                                                                                                                          | 02             | SYMBITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
|          | Ureterorrenoscópio rígido                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 02             | SYMBITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
|          | Cabo de fibra ótica da fonte de luz                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 02             | SYMBITEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |

Belém/PA, 13 de fevereiro de 2025.  
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães  
Diretora-Presidente

Protocolo: 1167223

DIÁRIA

PORTARIA Nº 057, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.  
Considerando os termos Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024;  
PAE: 2024/2383772  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo elencado(s) 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 247,07 ao (s) servidor (es) abaixo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 741,21 correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Ulianópolis/PA no dia 08/10/2024, com o objetivo de conduzir a paciente Lucivan Rodrigues Alves.

| MATRICULA  | NOME                           | CARGO                 | CPF            |
|------------|--------------------------------|-----------------------|----------------|
| 5894109/2  | THOMPSON EMERSON NAVARRO MOTTA | PSICÓLOGO             | 016.238.662-19 |
| 57188322/1 | FRANK DIAS DOS SANTOS          | TECNICO DE ENFERMAGEM | 589.976.362-00 |
| 5892420/1  | RODRIGO NEVES BITTENCOURT      | MOTORISTA             | 690.352.102-04 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1167044

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.640201NE000171

VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais)  
OBJETO: CONSULTA MEDICA - DERMA TOLOGIA PARA O PACIENTE D ORIVAN RIBEIRO SERRAO, DA FPEHCGV.  
PROCESSO Nº E-2025/2085090  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288  
NATUREZA DA DESPESA: 339039  
FONTE DE RECURSOS: 01659000069  
PLANO INTERNO: 1020008288C  
NOME: FERNANDA ARAÚJO SANTOS LTDA.  
CNPJ: 49.493.875/0001-61  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4456063  
ENDEREÇO: R. Municipalidade, nº 1757.  
CEP: 66.113-020  
Município: BELEM /UF: PA  
ORDENADORA: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1167110

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA  
EDITAL Nº 04/2024 – PSS/FHCGV, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

21º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – MULTIPROFISSIONAL (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)  
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna em exercício, no uso das atribuições que foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023;  
CONSIDERANDO apresentação do Resultado Final do 20º Processo Seletivo Simplificado – PSS, que selecionou candidatos para desempenhar funções de Nível Superior e Médio nesta Fundação, conduzido por sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela PORTARIA Nº 130 de 12 de abril de 2024 (DOE nº 35.783 de 15/04/2024), alterada pela PORTARIA Nº 451 de 21 de novembro de 2024 (DOE nº 36.042/25.11.2024).  
RESOLVE:  
HOMOLOGAR, o Resultado Final do 21º Processo Seletivo Simplificado, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital Nº 004/2024 – 21º PSS/FHCGV, conforme listagem abaixo:

ADMINISTRADOR (SEQ. 01 - Especialidade: Gestão Hospitalar)

| Nome do candidato                       | Total | Posição |
|-----------------------------------------|-------|---------|
| MÔNICA BARRAL BEZERRA DE MORISSON FARIA | 20.80 | 1º      |

ASSISTENTE SOCIAL (SEQ. 03 - Especialidade: Cardiologia ou Nefrologia)

| Nome do candidato                    | Total | Posição |
|--------------------------------------|-------|---------|
| CRISTIANE PINTO DA SILVA             | 29.90 | 1º      |
| MARIZA MORAES DA SILVA               | 29.00 | 2º      |
| LUANI LETICIA DE MORAES BOAES        | 28.10 | 4º      |
| KAMILLE COELHO MIRANDA MAIA          | 25.90 | 5º      |
| ANDRA DE NAZARETH NAVARRO DOS SANTOS | 38.80 | 6º      |

ASSISTENTE SOCIAL (SEQ.04 - Especialidade: Saúde Mental)

| Nome do candidato                | Total | Posição |
|----------------------------------|-------|---------|
| ANA MARGARIDA GONÇALVES DE SOUZA | 30.20 | 1º      |
| MÁRCIA CECÍLIA PEREIRA MITRE     | 25.00 | 2º      |

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEQ. 05)

| Nome do candidato   | Total | Posição |
|---------------------|-------|---------|
| HELIO SANTOS SOARES | 39.00 | 1º      |

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SEQ. 06)

| Nome do candidato                | Total | Posição  |
|----------------------------------|-------|----------|
| ANDRÉA SIMONE PEIXOTO DOS SANTOS | 29.80 | 1º - PcD |
| JOSÉ CARLOS BAIA DOS REIS        | 29.10 | 2º - PcD |
| MARGARETH LIMA DE AZEVEDO        | 28.60 | 3º - PcD |
| ELIANA MARIA DA SILVA GUIMARAES  | 31.50 | 1º       |
| ROSEMARY TELES BRITO             | 31.50 | 2º       |
| SILVIA REGINA SILVA DE CARVALHO  | 31.50 | 3º       |
| MARCIA CRISTINA DA SILVA SOARES  | 31.50 | 4º       |

|                                          |       |     |
|------------------------------------------|-------|-----|
| LILIAN LUCIANE DA SILVA PIMENTEL         | 31.50 | 5º  |
| VANESSA SOUSA FARIAS DA SILVA            | 31.50 | 6º  |
| ERLA DE SOUZA DOS SANTOS                 | 31.50 | 7º  |
| JORGE AUGUSTO DE SOUZA VIEGAS            | 31.50 | 8º  |
| ERICK ADRIANO CONCEIÇÃO DE SOUZA         | 31.50 | 9º  |
| LAERCIO DA SILVA PANTOJA JUNIOR          | 31.50 | 10º |
| IUZENIR DO SOCORRO FARIAS PAIVA          | 31.50 | 11º |
| JOSIANE MARINHO LOBO                     | 31.50 | 12º |
| JESSICA LISBOA DA SILVA                  | 31.50 | 13º |
| TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA     | 31.50 | 14º |
| AMARA KAROLEYNE BARROS FARIAS            | 31.50 | 15º |
| CAMILA ELYS DE ARAÚJO LIMA               | 31.20 | 16º |
| AILTON GOMES LOPES                       | 31.20 | 17º |
| DAVYSON ALEX OLIVEIRA AMADOR             | 31.20 | 18º |
| MARIA DE JESUS BAIA FIGUEIREDO           | 31.00 | 19º |
| SILVIA MARIA GOMES CORREA                | 31.00 | 20º |
| ANTENOR NEVES JUNIOR DOS SANTOS          | 31.00 | 21º |
| JOSE ANTONIO SANTIAGO REIS               | 31.00 | 22º |
| DIELE DIAS RODRIGUES LEAL                | 31.00 | 23º |
| SUANE DE ALBUQUERQUE COELHO              | 31.00 | 24º |
| MARCELO GUSTAVO GLAUCO OLIVEIRA DA SILVA | 31.00 | 25º |
| VERA MARIA DA SILVA MAGALHAES            | 30.90 | 26º |
| ODAIANA MARCEIA MORAES DE SOUZA          | 30.90 | 27º |
| CAMILA PEREIRA DA ROCHA                  | 30.90 | 28º |
| RAFAEL DE LIMA FLÔRES                    | 30.90 | 29º |
| ANNIELLEN CAROLINE DA SILVA CARVALHO     | 30.60 | 30º |
| RAYANE ALICE MORAES CARDOSO              | 30.60 | 31º |
| LUCIANO GABRIEL DA CUNHA MORAES          | 30.60 | 32º |
| ALANE CRISTINE ASSUNÇÃO DE ANDRADE       | 30.60 | 33º |
| CONCEIÇÃO DO SOCORRO GOMES SANTIAGO      | 30.50 | 34º |
| ARNALDO ROCHA DA COSTA                   | 30.50 | 35º |
| JONES ROBERTO FONSECA PEREIRA            | 30.50 | 36º |
| MARIA JOSE CAMARA DA SILVA               | 30.50 | 37º |
| ODINEA VASCONCELOS DOS SANTOS MONTALVAO  | 30.50 | 38º |
| ANA GLACE DA SILVA NEGRAO                | 30.50 | 39º |
| FABIOLA PEREIRA SARMANHO                 | 30.50 | 40º |
| LUIZ MIGUEL DA LUZ BARROS                | 30.50 | 41º |
| LUCAS DE OLIVEIRA DE SOUZA               | 30.50 | 42º |
| SERGIO ROBERTO DA SILVA LIMA             | 30.50 | 43º |
| TONILSON CARDOSO ALVES                   | 30.40 | 44º |
| RAYLA CRISTINA SANTOS ALVES MELO         | 30.30 | 45º |
| EVAL PIMENTEL FAYAL                      | 30.30 | 46º |
| LUISA MONTEIRO DE ARAUJO                 | 30.30 | 47º |
| CINTHYA KAROLINE SOUZA DA SILVA          | 30.30 | 48º |
| DAYANA CHAVES CORRÊA PORTELA             | 30.30 | 49º |
| RAFAEL GUILHERME DA COSTA                | 30.30 | 50º |
| JEANE SHIRLEY DE SOUZA XAVIER            | 30.20 | 51º |
| JOYCE LETICIA DA SILVA DOS SANTOS        | 30.10 | 52º |
| IZABEL RODRIGUES DE SOUZA                | 30.00 | 53º |
| ANDREZZA CONCEIÇÃO OLIVEIRA AMARAL       | 30.00 | 54º |
| GILMAR CORDEIRO CARDOSO                  | 30.00 | 55º |
| DIONE DO SOCORRO BRAZ DO COUTO           | 30.00 | 56º |
| MANOEL ANGELITO DA SILVA NETO            | 30.00 | 57º |
| CLEIDE DA CONCEICAO MORAES               | 30.00 | 58º |
| GLICYA JUSSARA SANTOS MONTEIRO           | 30.00 | 59º |
| LUIZ KENNEDY DANTAS VIANA                | 30.00 | 60º |
| ELIANA CRISTINA BARROSO DE ARAUJO        | 30.00 | 61º |
| REBECA CRISTINA BEZERRA PINHEIRO         | 30.00 | 62º |
| VANESSA BASTOS LOBATO GÓES               | 30.00 | 63º |
| LILIA DO SOCORRO BRAGA BENTES            | 29.90 | 64º |
| BRENDA LOURANE DOS ANJOS COUTINHO        | 29.90 | 65º |
| SAMARA CRISTINA CARVALHO OLIVEIRA        | 29.90 | 66º |
| DAWYS CASTRO JUCÁ                        | 29.70 | 67º |
| ANTONIO CARLOS RIBEIRO CATARINO JUNIOR   | 29.70 | 68º |
| LAUREN PRISCILLA SILVA CASTRO            | 29.70 | 69º |
| ELIANA MATOS MIRANDA                     | 29.70 | 70º |
| CLEBER MARCELO DIAS PINTO                | 29.60 | 71º |
| INACIO JUNIOR DOS SANTOS MARTINS         | 29.60 | 72º |
| ZACARIAS OLIVEIRA GILLET                 | 29.50 | 73º |

|                              |       |     |
|------------------------------|-------|-----|
| JAIR ARAGÃO DA SILVA         | 29.50 | 74º |
| ÉRICA CINTHIA MAUES FARIAS   | 29.50 | 75º |
| TÂNIA GALVÃO DA CRUZ         | 29.50 | 76º |
| LAURIMAR JOSÉ DA SILVA COSTA | 29.50 | 77º |

COPEIRO (SEQ. 07)

| Nome do candidato                     | Total | Posição |
|---------------------------------------|-------|---------|
| BIANCA MODESTO COELHO MELO            | 35.20 | 1º      |
| ALCILENE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA | 34.90 | 2º      |
| JERÔNIMO DE SOUSA COELHO JUNIOR       | 32.60 | 3º      |

ENFERMEIRO (SEQ. 08 - Especialidade: Área Crítica Adulto)

| Nome do candidato                    | Total | Posição  |
|--------------------------------------|-------|----------|
| JOYCY CRISTIANY DOS SANTOS CARVALHO  | 24.60 | 1º - PcD |
| JÉSSICA HABR TAVARES SAGICA          | 32.30 | 1º       |
| FABIO CONCEICAO DOS SANTOS           | 32.00 | 2º       |
| MARIZA DA SILVA BORGES               | 30.30 | 3º       |
| BENILDA LÚCIA NERY GUERREIRO DE LIMA | 29.00 | 4º       |
| AMANDA MONTEIRO CORREA               | 29.00 | 5º       |
| EDNILCE RODRIGUES FONSECA            | 29.00 | 6º       |
| GLAUCIA COSTA MACHADO                | 29.00 | 7º       |
| JÉSSICA DE FÁTIMA LIMA LOURINHO      | 28.40 | 9º       |
| MARIA CARLA DE SOUSA SANTANA         | 27.50 | 10º      |
| BRUNA ROBERTA PAIXÃO DOS SANTOS      | 27.40 | 11º      |
| ITAMAR REIS MONTELO                  | 27.20 | 12º      |
| JOSÉ AUGUSTO FONSECA DOS SANTOS      | 27.00 | 13º      |
| MICHELLE MIZUE VAZ ARA               | 27.00 | 14º      |
| LARISSA LIMA MONTEIRO DA SILVA       | 27.00 | 15º      |
| JACQUELINE BEMERGUY ASSUMPCAO        | 27.00 | 16º      |
| NAYARA CARNEIRO CORREA               | 26.90 | 17º      |
| IZABELLA LOBATO COSTA                | 26.90 | 18º      |
| LUCIANA MONTEIRO MARQUES             | 26.80 | 19º      |
| THAYS MATTOS VIANA                   | 26.50 | 20º      |
| GABRIELLE LOPES FERREIRA DE DEUS     | 26.50 | 21º      |
| WALDINEIA LOBATO GARCIA              | 26.20 | 22º      |
| ANA INÊS SILVA DA FONSECA            | 26.00 | 23º      |

ENFERMEIRO (SEQ. 09 - Especialidade: Área Crítica Pediátrica)

| Nome do candidato              | Total | Posição |
|--------------------------------|-------|---------|
| LUCIREZ VIANA AMORAS           | 28.40 | 2º      |
| NATHALIA NEVES GOMES           | 27.40 | 3º      |
| THAIS GARCIA RAYMOND FRANCO    | 27.20 | 4º      |
| ADRIANA DALMASO FERREIRA       | 25.90 | 5º      |
| CARMEN LARISSA SOARES ARAUJO   | 25.90 | 6º      |
| KARINE DE PAULA MARTINS MOURÃO | 25.90 | 7º      |
| ELUANA DO SOCORRO LIMA GOMES   | 21.40 | 8º      |
| FÁBIO PEREIRA SOARES           | 19.90 | 9º      |
| VALDENIZE CAVALCANTE DE ARAUJO | 17.60 | 10º     |

ENFERMEIRO (SEQ. 10 - Especialidade: Bloco Cirúrgico e Central de Materiais Esterilizados - CME)

| Nome do candidato                    | Total | Posição |
|--------------------------------------|-------|---------|
| TYAGO ANDRADE DE LIMA                | 27.00 | 1º      |
| REGIANE ALMEIDA DA COSTA             | 26.50 | 2º      |
| TANIA LUCIANA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO | 24.50 | 3º      |
| MARÍLIA PRISCILA DALMACIO LOBO       | 23.00 | 4º      |

ENFERMEIRO (SEQ. 11 - Especialidade: Cardiologia)

| Nome do candidato                | Total | Posição |
|----------------------------------|-------|---------|
| HEITOR TULIO SILVA DE MORAES     | 27.20 | 1º      |
| BRENA NAYARA SIQUEIRA MATOS      | 26.40 | 3º      |
| SILVIA RENATA PEREIRA DOS SANTOS | 25.10 | 4º      |
| VANESSA SILVA LINS               | 24.50 | 5º      |

ENFERMEIRO (SEQ. 12 - Especialidade: Hemodinâmica)

| Nome do candidato               | Total | Posição |
|---------------------------------|-------|---------|
| JONESON MATHEUS DO VALE BEZERRA | 24.00 | 1º      |
| NIVEA NAZARE DA COSTA           | 18.80 | 2º      |

ENFERMEIRO (SEQ. 13 - Especialidade: Nefrologia)

| Nome do candidato                      | Total | Posição |
|----------------------------------------|-------|---------|
| NAIÁ ESTRELA PINHEIRO                  | 27.50 | 1º      |
| ERIKA ORIANA COSTA GONCALVES DAS NEVES | 26.00 | 2º      |
| IZABELA CRISTINA VALDEVINO DA SILVEIRA | 25.90 | 3º      |

|                               |       |    |
|-------------------------------|-------|----|
| ROSINALDO FLAVIO CORREA FILHO | 24.00 | 4º |
|-------------------------------|-------|----|

ENFERMEIRO (SEQ. 14 - Especialidade: Obstetrícia)

| Nome do candidato             | Total | Posição |
|-------------------------------|-------|---------|
| FABIOLA AIRES DE ARAGAO ALVES | 26.40 | 1º      |
| ELISABETH GIMENES LIMA        | 26.10 | 2º      |

ENFERMEIRO (SEQ. 15 - Especialidade: Psiquiatria)

| Nome do candidato                  | Total | Posição |
|------------------------------------|-------|---------|
| EVELYM CRISTINA DA SILVA COELHO    | 32.00 | 1º      |
| KAROLLYNE QUARESMA MOURÃO          | 31.20 | 2º      |
| ERALDO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA | 27.30 | 3º      |

FARMACÊUTICO (SEQ. 16 - Especialidade: Farmácia Clínica ou Hospitalar)

| Nome do candidato                            | Total | Posição |
|----------------------------------------------|-------|---------|
| FABYOLLA DA SILVA DIAS NOVAES COUTINHO MOURA | 29.50 | 2º      |
| SAULO DE TARSO ARAUJO DA PONTE SOUZA         | 28.50 | 3º      |

FISIOTERAPEUTA (SEQ. 17 - Especialidade: Fisioterapia Hospitalar ou Terapia Intensiva)

| Nome do candidato                  | Total | Posição  |
|------------------------------------|-------|----------|
| PATRICK ROBERTO GOMES ABDORAL      | 26.60 | 1º - PcD |
| ELZA SARA MAUES PENHA              | 32.90 | 1º       |
| ROMENA DA ROCHA QUARESMA           | 28.70 | 2º       |
| ANNY CAROLINE SANTOS DA SILVA      | 27.50 | 3º       |
| ERNANDA DA CONCEICAO DIAS          | 27.50 | 4º       |
| IONARA AZEVEDO CAMPOS DA CRUZ      | 27.00 | 5º       |
| CARLOS AUGUSTO DA SILVA COSTA NETO | 27.00 | 6º       |
| RAYSSA MARIA SANTANA DAS CHAGAS    | 27.00 | 7º       |
| ANDRÉ PESSOA DE SOUZA              | 26.50 | 8º       |
| RODRIGO PANTOJA PRIMO REBELO       | 26.50 | 9º       |
| HELLEN HERCILIA VILHENA FONSECA    | 25.70 | 10º      |

FISIOTERAPEUTA (SEQ. 18 - Especialidade: Neonatologia e Pediatria)

| Nome do candidato                            | Total | Posição |
|----------------------------------------------|-------|---------|
| NIEGE NAZARETH ALCANTARA CHAGAS              | 27.00 | 1º      |
| GABRIELA GODINHO BERNARDES ARNAUD DOS SANTOS | 26.60 | 2º      |
| ALINE LEILA THEREZO MARTINS                  | 26.50 | 3º      |

FONOAUDIÓLOGO (SEQ. 19 - Especialidade: Fonoaudiologia Hospitalar)

| Nome do candidato                | Total | Posição |
|----------------------------------|-------|---------|
| ALESSANDRA CHAVES BAILOSA        | 33.20 | 1º      |
| PRISCYLA GUALBERTO LIMA DA COSTA | 29.00 | 2º      |
| RÔMULO EVANDRO BRITO DE LEÃO     | 27.90 | 3º      |
| CAROLINE SOUZA JORGE CORREA      | 27.20 | 4º      |
| JULIANE LISBOA PEREIRA           | 26.90 | 5º      |
| IVANETE BARRETO MIRANDA          | 26.20 | 6º      |
| JOANA DE AZEVEDO PINHEIRO        | 25.60 | 7º      |

MÉDICO (SEQ. 20 - Especialidade: Cardiologia)

| Nome do candidato             | Total | Posição |
|-------------------------------|-------|---------|
| GETRO DA SILVA RÊGO FILHO     | 26.60 | 1º      |
| ANNA CAROLINA NAIFF RODRIGUES | 16.80 | 2º      |
| MURILO SILVA DA COSTA         | 15.10 | 3º      |

MÉDICO (SEQ. 22 - Especialidade: Cardiopediatria)

| Nome do candidato                    | Total | Posição |
|--------------------------------------|-------|---------|
| CRISTIANE AKINA MONMA TSUTSUMI       | 17.50 | 1º      |
| ARANDA NAZARÉ COSTA DE ALMEIDA HABER | 16.30 | 2º      |

MÉDICO (SEQ. 23 - Especialidade: Cirurgia Cardiovascular)

| Nome do candidato          | Total | Posição |
|----------------------------|-------|---------|
| GABRIEL CHAHINI PAIXAO     | 16.30 | 1º      |
| GUSTAVO PAMPOLHA GUERREIRO | 16.10 | 2º      |

MÉDICO (SEQ. 24 - Especialidade: Clínica Médica)

| Nome do candidato                  | Total | Posição |
|------------------------------------|-------|---------|
| RAMON SILVA DE OLIVEIRA            | 25.70 | 1º      |
| AURILEIDE NORONHA QUEIROZ COUTINHO | 23.60 | 2º      |
| MARIA PINHEIRO DA COSTA            | 21.90 | 3º      |
| CARLOS VERBICARO NETO              | 20.50 | 4º      |
| RAQUEL CARDOSO DA SILVA            | 18.90 | 5º      |



MÉDICO (SEQ. 26 - Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia)

| Nome do candidato                 | Total | Posição |
|-----------------------------------|-------|---------|
| NATASHA CRISTINA DA SILVA PANTOJA | 17.20 | 1º      |
| ANA CRISTINA DE AZEVEDO SODRE     | 16.60 | 2º      |

MÉDICO (SEQ. 27 - Especialidade: Hematologia e Hemoterapia)

| Nome do candidato         | Total | Posição |
|---------------------------|-------|---------|
| VITÓRIA DE SOUZA SIQUEIRA | 25.10 | 1º      |

MÉDICO (SEQ. 30 - Especialidade: Neonatologia)

| Nome do candidato               | Total | Posição |
|---------------------------------|-------|---------|
| JOSE FRANCISCO ALVES DE ANDRADE | 22.00 | 1º      |
| CARMEN ARAGAO SILVA COSTA       | 20.50 | 2º      |

MÉDICO (SEQ. 32 - Especialidade: Nutrologia)

| Nome do candidato          | Total | Posição |
|----------------------------|-------|---------|
| THAIANE DA SILVA GONÇALVES | 23.00 | 1º      |

MÉDICO (SEQ. 33 - Especialidade: Psiquiatria)

| Nome do candidato         | Total | Posição |
|---------------------------|-------|---------|
| DANIELA CRISPINO PUJADAS  | 18.40 | 1º      |
| CAMILA DE ALMEIDA MACHADO | 16.90 | 2º      |

MÉDICO (SEQ. 34 - Especialidade: Terapia Intensiva)

| Nome do candidato     | Total | Posição |
|-----------------------|-------|---------|
| DAYARA DE SOUSA ROCHA | 16.90 | 1º      |

NUTRICIONISTA (SEQ. 36 - Especialidade: Terapia Nutricional e/ ou Cardiologia e/ou Saúde Mental)

| Nome do candidato                      | Total | Posição |
|----------------------------------------|-------|---------|
| ADRYELLE AYNARA BRABO DOS REIS         | 29.00 | 1º      |
| MARCILIANE MARDINE DE OLIVEIRA MARTINS | 29.00 | 2º      |
| BRUNA BARATA DE SANTIS                 | 28.70 | 3º      |
| ISADORA CORDEIRO DOS PRAZERES          | 27.90 | 4º      |

PSICÓLOGO (SEQ. 37 - Especialidade: Psicologia Hospitalar)

| Nome do candidato                     | Total | Posição |
|---------------------------------------|-------|---------|
| RITA DE CÁSSIA SANTA FÉ BORGES DUARTE | 29.00 | 3º      |
| ILZE THEYME DE SOUZA AMARAL           | 28.50 | 4º      |
| IVAÍ MALHEIROS MIRANDA                | 27.60 | 5º      |
| FERNANDA TEIXEIRA DE BARROS NETA      | 27.00 | 6º      |
| ANA MARIA CAMPOS DA ROCHA             | 26.60 | 7º      |
| LUCAS CUNHA RODRIGUES                 | 26.60 | 8º      |
| STHEFANY PAWER MONTEIRO CUNHA         | 26.00 | 9º      |
| SHEYLA EDJANE PANTOJA QUARESMA        | 26.00 | 10º     |

PSICÓLOGO (SEQ. 38 - Especialidade: Psicologia Organizacional e do Trabalho)

| Nome do candidato                    | Total | Posição |
|--------------------------------------|-------|---------|
| NAIRA BASTOS DE MENEZES VIEIRA ABDON | 31.50 | 1º      |
| SUELEN SANTANA TEIXEIRA              | 29.00 | 2º      |

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 39 - Experiência: Área Crítica - Adulto)

| Nome do candidato                          | Total | Posição |
|--------------------------------------------|-------|---------|
| MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA PAES     | 40.00 | 1º      |
| MARIA FRANCISCA DA COSTA MONTEIRO          | 40.00 | 2º      |
| ERIKA CRISTINA DE ARAUJO GONÇALVES BEZERRA | 40.00 | 3º      |
| VIVIANY DO VALE MARQUES                    | 40.00 | 4º      |
| MARCOS ALVES NASCIMENTO                    | 40.00 | 5º      |
| ANA CLÉA MENDES BRITO                      | 40.00 | 6º      |
| DANIELA SEIXAS SILVA DA SILVA              | 40.00 | 7º      |
| DANIELE CRISTINA LIMA DO CARMO             | 40.00 | 8º      |
| JENICE PEREIRA DA SILVA                    | 39.70 | 9º      |
| JOSIANNE DE NAZARE DE PAIVA BERNAL         | 39.50 | 10º     |
| GLAUCIA DO SOCORRO DE SOUZA GUARANY        | 39.50 | 11º     |
| JESSICA SILVA SERRAO                       | 39.20 | 12º     |
| MONICA CRISTINA MOREIRA LEITE              | 39.10 | 13º     |
| MADSON MODESTO LOPES                       | 39.10 | 14º     |
| PAULO WARLLESON NUNES COSTA                | 39.10 | 15º     |
| CYNTHIA CRISTINA SOARES DA TRINDADE        | 38.50 | 17º     |
| MAYK ANDERSON SANTOS PAIVA                 | 38.50 | 18º     |
| LANA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA            | 38.50 | 19º     |
| PAULO HENRIQUE COSTA OLIVEIRA              | 38.50 | 20º     |

|                                     |       |     |
|-------------------------------------|-------|-----|
| WALTER SOUZA DA CONCEICAO           | 38.50 | 21º |
| MARCOS VINICIUS BAHIA DE ARAÚJO     | 38.40 | 22º |
| MAX LUIZ LOBO PENA                  | 38.40 | 23º |
| RODRIGO RODRIGUES CARDOSO           | 38.20 | 24º |
| ANA CAROLINA DE SOUZA CORRÊA        | 38.20 | 25º |
| ERICA DO CARMO GONÇALVES            | 37.90 | 26º |
| JACQUELYNE TAVERNARD DA FONSECA     | 37.90 | 27º |
| LUCAS ALEIXO BARROS                 | 37.90 | 28º |
| NEDSON SOMBRA GEMAQUE               | 37.90 | 29º |
| ALMIR CAVALHEIRO DIAS               | 37.80 | 30º |
| CLÍSTENES NASCIMENTO DE SOUSA       | 37.70 | 31º |
| MARLON JOAQUIM DOS SANTOS MENDES    | 37.70 | 32º |
| DAYANE NASCIMENTO ARAUJO            | 37.70 | 33º |
| FLAVIA CORRÊA DE ARAÚJO             | 37.70 | 34º |
| LEIDSON PAULO TEIXEIRA AZEVEDO      | 37.60 | 35º |
| PATRICK RUAM CARDOSO DE PAULA       | 37.60 | 36º |
| MARCOS RODRIGO JARDIM VIEGAS        | 37.60 | 37º |
| MARIA JOSENILDA DA COSTA CORREA     | 37.50 | 38º |
| ANA PAULA RODRIGUES MONTEIRO        | 37.40 | 39º |
| MARIA ELINA DE SOUZA CORREA         | 37.40 | 40º |
| MILTON PEREIRA FERREIRA FILHO       | 37.40 | 41º |
| ERLANIA DIAS DA SILVA               | 37.30 | 43º |
| CAROLINE TEIXEIRA SILVA             | 37.30 | 44º |
| RAFAELA RAVANE DE OLIVEIRA DO CARMO | 37.30 | 45º |
| IANE RODRIGUES RIBEIRO              | 37.20 | 46º |
| GELZIMARA DIAS FERREIRA MARINHO     | 37.10 | 47º |
| TÂNIA DOS SANTOS VARELA             | 37.10 | 48º |
| SUZANE DA COSTA QUADROS             | 37.00 | 49º |
| CARLA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA   | 36.90 | 50º |
| AMERSON DAMASCENO BARBOSA           | 36.90 | 51º |
| EMMANUELLE FERNANDES MARQUES        | 36.50 | 52º |
| KELLYSON BRUNO DE JESUS SACRAMENTO  | 36.50 | 53º |
| MARIA TELMA DOS SANTOS COSTA        | 36.50 | 54º |
| CAROLINE FARIAS DE SOUZA            | 36.40 | 55º |
| ANA VITÓRIA COSTA DE CAMPOS         | 36.40 | 56º |

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 40 - Experiência: Área Crítica - Pediatria)

|                                     |       |         |
|-------------------------------------|-------|---------|
| Nome do candidato                   | Total | Posição |
| VANISE SILVA DE SALES VIEIRA        | 39.20 | 2º      |
| SHIRLEI VILMA SILVA SANTOS DA COSTA | 39.00 | 3º      |
| ANGÉLICA MADUREIRA FEITOSA          | 38.80 | 4º      |
| DIANA SOCORRO OLIVEIRA MOREIRA      | 38.50 | 5º      |
| SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA VIANA     | 38.20 | 6º      |
| MARIA DA CONCEICAO GOMES COELHO     | 38.00 | 7º      |
| VALDIRENE BRITO ARAUJO              | 38.00 | 8º      |
| CLAUDENICE FERREIRA DA SILVA        | 37.90 | 10º     |
| MARIA LUCIANA RODRIGUES SILVA       | 37.90 | 11º     |
| GILDA MARIA LOPES DOS SANTOS        | 37.90 | 12º     |

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 41 - Experiência: Bloco Cirúrgico)

|                              |       |         |
|------------------------------|-------|---------|
| Nome do candidato            | Total | Posição |
| VANESSA KELY LOPES DE SOUZA  | 40.00 | 1º      |
| DIEGO DA CONCEIÇÃO MENDES    | 39.00 | 2º      |
| IZABEL DA SILVA MOURAO FILHA | 38.00 | 3º      |
| OZIANE COSTA DE LIMA         | 36.10 | 5º      |

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 42 - Experiência: Central de Materiais Esterilizados - CME)

|                                    |       |         |
|------------------------------------|-------|---------|
| Nome do candidato                  | Total | Posição |
| MARIA CECILIA SOUZA                | 40.00 | 1º      |
| ADRIANA GOMES FREITAS              | 37.90 | 2º      |
| GLAUCE BARBOSA MOREIRA             | 31.50 | 3º      |
| ROSEANE DA PAIXÃO RIBEIRO FERREIRA | 31.10 | 4º      |
| ROSELENE FERREIRA MELO GOMES       | 30.00 | 5º      |
| MARTANIELI DA SILVA PEREIRA        | 29.40 | 7º      |
| BRENA MENEZES TAVARES              | 25.70 | 8º      |

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 43 - Experiência: Hemodinâmica)

|                                |       |         |
|--------------------------------|-------|---------|
| Nome do candidato              | Total | Posição |
| JOEL SILVA DE OLIVEIRA         | 40.00 | 1º      |
| MARIA SÔNIA LOUREIRO GUIMARAES | 35.00 | 2º      |

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 45 - Experiência: Nefrologia)

| Nome do candidato                       | Total | Posição |
|-----------------------------------------|-------|---------|
| TEREZA KATARINY NUNES DA COSTA          | 39.40 | 1º      |
| MARCO ANTONIO FARIAS DOS SANTOS         | 39.00 | 2º      |
| RITA DE CASSIA CARVALHO BEZERRA         | 36.80 | 3º      |
| SANDRA MARIA DOS REIS E SOUZA           | 36.50 | 4º      |
| GISELE MEDEIROS LEAL                    | 36.00 | 5º      |
| ANDREZA CAROLINE MATIAS DE AQUINO       | 35.70 | 6º      |
| ILA PATRÍCIA VIANA LOBATO               | 35.00 | 7º      |
| SILVIA HELENA GOMES LISBOA              | 34.60 | 8º      |
| CARLA LUANA FERREIRA DA COSTA DO AMARAL | 34.50 | 9º      |
| MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MEDEIROS   | 32.10 | 10º     |
| JACKLINE DE OLIVEIRA VINAGRE            | 32.00 | 11º     |
| ELISANGELA BATISTA LOPES                | 30.00 | 12º     |
| FABIANA DE CARLA RAMOS DE OLIVEIRA      | 25.40 | 13º     |
| ROSEANE AIRES ANDRADE                   | 25.00 | 14º     |

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 46 - Experiência: Psiquiatria)

| Nome do candidato                  | Total | Posição |
|------------------------------------|-------|---------|
| MARCIO VINÍCIUS DOS SANTOS ALMEIDA | 40.00 | 1º      |
| MARCOS JOSE PALHETA DA SILVA       | 37.90 | 3º      |
| BRENDA TAYNÁ CARDOSO DOS SANTOS    | 37.30 | 4º      |
| LEANDRO MORAES GONÇALVES           | 36.80 | 5º      |
| PAMELA TAIANNE DE PAIVA BERNAL     | 36.50 | 6º      |
| LUCIANA SOARES DA SILVA            | 28.90 | 8º      |
| ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS          | 28.00 | 9º      |

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SEQ. 47 - Especialidade: Saúde Mental)

| Nome do candidato          | Total | Posição |
|----------------------------|-------|---------|
| RÔMULO TEIXEIRA DOS SANTOS | 32.00 | 1º      |

TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEQ. 48 - Experiência: Saúde Cardiovascular)

| Nome do candidato             | Total | Posição |
|-------------------------------|-------|---------|
| LORENA CARVALHO SANTANA       | 25.50 | 1º      |
| ALLAYNNE DOS SANTOS FARIAS    | 24.00 | 2º      |
| LISSA KARINE DOS SANTOS FEIJO | 23.90 | 3º      |

TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEQ. 49 - Especialidade: Saúde Mental)

| Nome do candidato   | Total | Posição |
|---------------------|-------|---------|
| AMANDA CORRÊA PIRES | 28.40 | 1º      |

DECLASSIFICAR os seguintes candidatos: Nome: JOSÉ MAURÍCIO SOARES PEREIRA, Nota: 28.70 – 3º Lugar – ASSISTENTE SOCIAL (SEQ. 03 - Especialidade: Cardiologia ou Nefrologia); Nome: THIAGO SANTOS DO AMARAL - Nota: 29.00 - 8º Lugar - ENFERMEIRO (SEQ. 08 - Especialidade: Área Crítica Adulto); Nome: TAMIRES DE NAZARÉ SOARES - Nota: 32.30 - 1º Lugar - ENFERMEIRO (SEQ. 09 - Especialidade: Área Crítica Pediátrica); Nome: MARIO BATISTA DOS SANTOS NETO - Nota: 26.80 - 2º Lugar - ENFERMEIRO (SEQ. 11 - Especialidade: Cardiologia); Nome: SILVIA TAVARES GONCALVES - Nota: 32.00 - 1º Lugar - FARMACÊUTICO (SEQ. 16 - Especialidade: Farmácia Clínica ou Hospitalar); Nome: ANGELA CAROLYNE DE SOUZA COELHO CARRETEIRO - Nota: 29.00 - 1º Lugar - PSICÓLOGO (SEQ. 37 - Especialidade: Psicologia Hospitalar); Nome: ALINE KRISTINE SILVA RODRIGUES - Nota: 29.00 - 2º Lugar - PSICÓLOGO (SEQ. 37 - Especialidade: Psicologia Hospitalar); Nome: DEIVESON FERNANDES LELIS - Nota: 38.90 - 16º Lugar - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 39 - Experiência: Área Crítica - Adulto); Nome: MILENE SANTOS BRAGA - Nota: 37.30 - 42º Lugar - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 39 - Experiência: Área Crítica - Adulto); Nome: MARIA REGIA MACEDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - Nota: 40.00 - 1º Lugar - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 40 - Experiência: Área Crítica - Pediatria); Nome: ALINE SOUZA DA CUNHA - Nota: 38.00 - 9º Lugar - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 40 - Experiência: Área Crítica - Pediatria); Nome: LENISE LEMOS MATIAS - Nota: 37.00 - 4º Lugar - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 41 - Experiência: Bloco Cirúrgico); Nome: DIANE CARDOSO DE SOUSA - Nota: 30.00 - 6º Lugar - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 42 - Experiência: Central de Materiais Esterilizados - CME); Nome: DEISE CRISTINA LOUBE OLIVEIRA - Nota: 37.70 - 1º Lugar - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 44 - Experiência e Certificado: Instrumentação Cirúrgica); Nome: MARÍLIA SILVA OLIVEIRA - Nota: 35.00 - 2º Lugar - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 44 - Experiência e Certificado: Instrumentação Cirúrgica); Nome: KELLY DE JESUS SANTOS DO NASCIMENTO - Nota: 38.50 - 1º Lugar - TÉCNICO DE ENFERMAGEM [PcD] (SEQ. 45 - Experiência: Nefrologia); Nome: CIELE SANTOS LIBERAL - Nota: 38.00 - 2º Lugar - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 46 - Experiência: Psiquiatria); Nome: DARIO HULTON DE SOUSA GOMES - Nota: 29.50 - 7º Lugar - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 46 - Experiência: Psiquiatria), segundo os moldes do item 2.1, letra “K” do Edital, sendo aprovados os próximos candidatos por ordem de classificação no certame. Os cargos que não tiveram cadastro de reserva suficiente para suprir as vagas na totalidade, serão ofertados em um próximo certame.

DETERMINAR que nos seguintes cargos: ARQUITETO (SEQ. 02 - Especialidade: Arquitetura Hospitalar); MÉDICO (SEQ. 21 - Especialidade: Cardiologia Intervencionista/Hemodinâmica); MÉDICO (SEQ. 25 - Especialidade: Endocrinologia); MÉDICO (SEQ. 28 - Especialidade: Infectologia); MÉDICO (SEQ. 29 - Especialidade: Nefrologia); MÉDICO (SEQ. 31 - Especialidade: Neurologia); MÉDICO (SEQ. 35 - Especialidade: Terapia Intensiva Pediátrica); TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 44 - Experiência e Certificado: Instrumentação Cirúrgica) não houveram candidatos classificados.

INFORMAR aos candidatos aprovados que as convocações serão publicadas exclusivamente na página da FHCGV ([https://www.gasparvianna.pa.gov.br/site\\_novo/wp/processo-seletivo/](https://www.gasparvianna.pa.gov.br/site_novo/wp/processo-seletivo/)), contendo local, datas, horários e demais informações para os procedimentos de celebração da Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, EM 11.02.2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCGV

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 007, de 12 de janeiro de 2025.**  
O Diretor do Hospital Regional de Cametá - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência de Diretor através da PORTARIA Nº 866/2022 – CCG, de 30 de junho de 2022, publicado no DOE Nº 30.030 de 01 de julho de 2022;  
CONSIDERANDO o item “n”, inciso V, do art. 6º e art. 22, do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, que trata sobre a designação de servidor para conduzir o procedimento de compra/contratação por Sistema de Dispensa Eletrônica e da necessidade de realizar a adjudicação do objeto e sua devida homologação.  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para atuarem como COORDENADORES e HOMOLOGADOR no Sistema de Dispensa Eletrônica, com vista à aquisição de bens e contratação de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, previstos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:  
1. JOÁS HELENO SOARES DE SOUZA, Matrícula: 57233233-1 (Coordenador);  
2. RODINEL DA SILVA BARBOSA, Matrícula: 55586182-1 (Coordenador);  
3. EDEMILTON LUIS DAS MERCÊS ANDRADE, Matrícula: 54194140 (Apoio);  
4. MARCELO VEIGA COSTA, Matrícula: 5967228-1 (Homologador).  
Parágrafo único - Nos casos em que a Dispensa Eletrônica for fundamentada nos incisos III a VIII, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2022, a homologação deverá ocorrer exclusivamente pelo titular do Órgão.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Cametá-PA, 12 de fevereiro de 2025.  
MARCELO VEIGA COSTA  
Diretor do HRCAM

Protocolo: 1166953

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 06 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
SERVIDOR (ES):  
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA Nº 2.0 DIÁRIA (DUAS)  
PERÍODO: DE 04 À 05/01/2025  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1167226

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 054 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**PAE Nº 2025/2113331;**  
Nome: RAYANNE AYLLAN COSTA DE OLIVEIRA  
Id. Funcional: 5936148/3  
CPF: 008.513.952.-10  
Valor do suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
Dotação orçamentária:

| FONTE        | CLASSIFICAÇÃO    | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR        | DESCRIÇÃO           |
|--------------|------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| 01500.000001 | 26.122.1297.8338 | 339030              | R\$ 2.000,00 | Material de Consumo |

IV – O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:  
a) Aplicação em 15 (quinze) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o último dia útil do mês de dezembro.

b) Prestação de Contas, o servidor (a) terá até 15 de janeiro do ano subsequente conforme artigo 14, decreto estadual nº 1.180 de 12 de agosto de 2008.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira, 11/02/2025  
RAFAELA DIAS PIRES  
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1167131

DIÁRIA

**Portaria nº. 055 de 11 de Fevereiro de 2025**  
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;  
PAE 2025/2157082  
Servidor (a) : JACOB SANTANA AUDAY  
Id. Funcional nº 5432944/2  
Origem: Belém  
Destino: Santarém  
Objetivo: Com o objetivo de inspecionar obras no referido município.  
Período: 13 a 16/02/2025  
Quantidade: 3,5  
Valor Unitário R\$ 247,07  
Valor Total R\$ 864,74  
RAFAELA DIAS PIRES  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 056 de 11 de Fevereiro de 2025**  
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;  
PAE 2025/2022745  
Servidor (a) : JACOB SANTANA AUDAY  
Id. Funcional nº 5432944/2  
Origem: Belém  
Destino: Capitão Poço e Santa Maria  
Objetivo: Com o objetivo de inspecionar obras nos referidos municípios na PA-253 e PA-324.  
Período: 16 a 17/01/2025  
Quantidade: 1,5  
Valor Unitário R\$ 247,07  
Valor Total R\$ 370,60  
RAFAELA DIAS PIRES  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 057 de 11 de Fevereiro de 2025**  
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;  
PAE 2025/2119017  
Servidor (a) : AFONSO COSTA PICANÇO  
Id. Funcional nº 5901792/3  
Origem: Belém  
Destino: São Domingos do Capim.  
Objetivo: Fiscalizar obras no referido município na PA-256.  
Período: 18 a 20/02/2025  
Quantidade: 2,5  
Valor Unitário R\$ 247,07  
Valor Total R\$ 617,67  
RAFAELA DIAS PIRES  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 058 de 11 de Fevereiro de 2025**  
Considerando o disposto no art.145 da lei nº 5.810/1994;  
PAE 2025/2113243  
Servidor (a) : AFONSO COSTA PICANÇO  
Id. Funcional nº 5901792/3  
Origem: Belém  
Destino: São Domingos do Capim  
Objetivo: Com o objetivo de fiscalizar as obras no referido município na PA-256  
Período: 10 a 11/02/2025  
Quantidade: 1,5  
Valor Unitário R\$ 247,07  
Valor Total: R\$ 370,60  
RAFAELA DIAS PIRES  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 059 de 11 de Fevereiro de 2025**  
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;  
PAE 2025/2113388  
Servidor (a): EMERSON EVANDRO DE ARAÚJO BRAGA  
Id. Funcional nº 5964615/1  
Origem: Belém  
Destino: Portel  
Objetivo: Com o objetivo de fiscalizar obras de pavimentação no referido município.  
Período: 05 a 12/02/2025  
Quantidade: 7,5  
Valor Unitário R\$ 247,07  
Valor Total R\$ 1.853,02  
RAFAELA DIAS PIRES  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 060 de 11 de Fevereiro de 2025**  
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;  
PAE 2025/2114781  
Servidor (a): EMERSON EVANDRO DE ARAÚJO BRAGA  
Id. Funcional nº 5964615/1  
Origem: Belém  
Destino: Castanhal

Objetivo: Com o objetivo de fiscalizar obras de pavimentação no referido município na PA-242.  
Período: 14/02/2025  
Quantidade: 0,5  
Valor Unitário R\$ 247,07  
Valor Total R\$ 123,53  
RAFAELA DIAS PIRES  
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1167135

TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 053 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**  
A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2023;  
Em Conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/2060612;  
**Resolve:**  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 046 de 04 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10.02.2025, que concedeu suprimento de fundo ao servidor RAFAEL RAI GASPARD BITTENCOURT, Id. Funcional nº 5985699/1, ocupante do cargo de Gerente.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 10/02/2025  
RAFAELA DIAS PIRES  
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1167099

| DESTINO: Dom Eliseu/PA |       |            |            |
|------------------------|-------|------------|------------|
| PERÍODO                | QUANT | V. UNIT    | TOTAL      |
| 12 a 15/02/2025        | 3,5   | R\$ 247,07 | R\$ 864,74 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1167238

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

| PROCESSO    | NOME                | DENOMINAÇÃO      | ÁREA       | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|-------------|---------------------|------------------|------------|-----------|----------|
| 2003/333690 | MARCUS DARLON LEITE | SITIO SÃO MARCUS | 24,9396 HA | OUREM     | 197/2025 |

Belém(Pa), 12/02/2025  
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1167027

**PORTARIA Nº 198 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;  
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Doação) nº 39, expedido em favor de ANTONIO DAS GRAÇAS MIRANDA XAVIER JUNIOR, em data de 02 de outubro de 2001, constante no Talonário Próprio nº 88, fl.82, com as seguintes características: Município: Barcarena; Localização: Margem direita do rio Barcarena ou São Francisco: Área 21ha-59a98ca; Destinação da Área: Agrícola.  
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2021/580372 - ITERPA.  
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da autenticidade da Localização e Retificar a Denominação da área do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).  
**RESOLVE:**  
1-RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Doação) nº 39, expedido em favor de ANTONIO DAS GRAÇAS MIRANDA XAVIER JUNIOR acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Sítio Julia, de acordo com o MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas constam nos autos, bem como o parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2021/580372 - ITERPA.  
2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
3-Publique-se.  
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS  
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1167072

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

**CONTRATO Nº 011/2024**  
Objeto: contratação de solução de empresa-escola, no intuito de estabelecer cooperação recíproca, visando o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho.  
Valor global total: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).  
Data de assinatura: 06/01/2025  
Vigência: 10/09/2024 a 11/09/2025.  
I.Gestão/Unidade: 8338  
II.Fonte de Recursos: 01500000001  
III.Programa de Trabalho: 281010412212978338  
IV.Elemento de Despesa: 339039  
V.Plano Interno: 4110008338C.  
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ: 61.600.839/0001-55, sede na rua tabapuã, nº445, bairro Itaim

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2020**  
Partes: A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A EMPRESA NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.  
DO OBJETO: é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de serviços gerais, arteiro, copeiro e encarregado; visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a iniciar em 12.02.2025 e encerrar em 12.07.2025.  
DO FUNDAMENTO LEGAL: Este termo aditivo está fundamentado no artigo 57, § 4º da lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.  
DO VALOR: o valor estimado deste Contrato é de R\$381.957,18 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: para o exercício de 2025. UG:800201, PROJ/ATIV: 04.122.1297.8338.0000, PI: 4110008338C, FONTE: 01501000061, NAT DESP: 339037, AÇÃO: 283153.  
DO FORO: Belém, Capital do Estado do Pará.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FABRÍCIO RODRIGUES COSTA  
DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.  
Endereço da contratada: Alameda Armando Furtado, n.º 33-MarcoBelém-PA, CEP: 66087-240.

Protocolo: 1167032

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**PORTARIA DE DIÁRIAS 010/2025**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e  
Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;  
**RESOLVE:** Conceder Diárias aos servidores: Wandenkolk Pasteur Gonçalves, Secretário Adjunto, Matrícula 3173348, Lotação Belém, com:  
OBJETIVO: Representar a Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) na DINETEC Dom Eliseu 2025.

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL        |
|-----------------|-------|------------|--------------|
| 12 a 15/02/2025 | 3,5   | R\$ 287,34 | R\$ 1.005,69 |

André José da Rocha Cordeiro Cargo Assistente Regional Técnico, Matrícula 55585552/2, Lotação Belém, com:  
OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Adjunto na Participação da Dinetic Dom Eliseu 2025.  
Luiz de França Oliveira Moura Cargo Agente de Artes Práticas, Matrícula: 12327, Lotação Belém/PA  
OBJETIVO: Dar apoio logístico ao Secretário Adjunto na Participação da Dinetic Dom Eliseu 2025.

CEP 04.533-011, São Paulo – SP e com unidade de operação em Belém – PA, Sítio Av. Conselheiro Furtado, nº 2865, Ed. Síntese 21, Loja 02 Bairro cremação CEP: 66.0663-060.

Ordenador: FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo – NGPR.

**Protocolo: 1166914**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 447/2025:** BENEFICIÁRIO: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA; Matrícula: 12477061; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas gerais da Agência que não possam ser submetidas ao processo licitatório seja por seu valor de pequena monta e/ou pela sua urgência e tempestividade. Elemento de Despesa/ Valor: 339030/33/39 / R\$ 1.890,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1166939**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 431/2025:** BENEFICIÁRIO: CIBELLY COELHO FERREIRA; Matrícula: 54187596; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas do EAC de São Francisco/ Gerência Regional de Castanhal. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1166840**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 434/2025:** BENEFICIÁRIO: CELSON DA SILVA RODRIGUES; Matrícula: 57189995; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Óbidos. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1166870**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 429/2025:** BENEFICIÁRIO: LUCIANA DE SOUZA LOPES; Matrícula: 75234553; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA de Conceição do Araguaia. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1166810**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 419/2025:** BENEFICIÁRIO: AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO; Matrícula: 5869560; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender as demandas da ULSA de Capitão Poço quanto à aquisição de materiais de consumos diversos, os quais não há disponibilidade no almoxarifado central para atender a demanda da unidade de Capitão Poço, tendo assim que atender as necessidades de manutenção e funcionamento da unidade no atendimento ao público. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 550,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1166812**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 428/2025:** BENEFICIÁRIO: CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO; Matrícula: 54190649; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender eventuais demandas gerenciais desta ADEPARÁ. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 3.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1166808**

### DIÁRIA

**Portaria: 457/2025** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005 / CASSIA ELIANE DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 14/02/2025 A 15/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1167077**

**Portaria: 453/2025** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 5942399/ IÊDA RODRIGUES DA SILVA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 26/02/2025 A 27/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1167083**

**Portaria: 455/2025** Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA /PA Destino: VISEU /PA Servidor: 57227241/ LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 27/02/2025 A 28/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1167084**

**Portaria: 450/2025** Objetivo: Fazer visitas de vigilância em propriedades de risco e aleatórias, visitar propriedades pré-cadastro, georreferenciar propriedades sem coordenadas, promover educação sanitária junto aos produtores visitados. Devido as propriedades estar longe da sede do escritório, impossibilitando o retorno no mesmo dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57173803 / JOELSON DE SOUZA REZENDE (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 17/02/2025 A 20/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1167014**

**Portaria: 451/2025** Objetivo: Participar do curso para habilitação de emissores de cfo/cfoc para as pragas quarentenárias da cultura da banana e moniliase, como palestrante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM /PA Destino: ALTAMIRA /PA Servidor: 54186897 / WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 24/02/2025 A 01/03/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1167045**

**Portaria: 452/2025** Objetivo: Participar do curso para habilitação de emissores de CFO/CFOC para as pragas quarentenárias da cultura da banana e moniliase, como palestrante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57189755 / ANA THAIS SOUZA DE LEÃO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 24/02/2025 A 01/03/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1167039**

**Portaria: 454/2025** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/ CASSIA ELIANE DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 28/02/2025 A 01/03/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1167100**

**Portaria: 458/2025** Objetivo: Realizar levantamento fitossanitário das pragas quarentenárias dos citros em 18 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJAS, CURIONOPOLIS/PA Servidor: 54191532 / RAIMUNDO JOSÉ MORAES JUNIOR (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/02/2025 A 28/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1167087**

**Portaria: 456/2025** Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Atender ao programa estadual de erradicação das moscas das frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 57227241/ LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 26/02/2025 A 26/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1167106**

**Portaria: 427/2025** Objetivo: Realizar o cumprimento de metas dos programas sanitários estabelecidos pelo mapa junto a Adepará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5976005 / LILIANE DOS SANTOS CAMARGO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 17/02/2025 A 20/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1166805**

**Portaria: 418/2025** Objetivo: Realizar o atendimento a emergência epidemiológica ao foco de raiva no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Destino: MUANA/PA Servidor: 5934204 / OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 10/02/2025 A 15/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1166806**

**Portaria: 425/2025** Objetivo: Realizar o cumprimento das metas estabelecidas pelo mapa/Adepará dos programas sanitários nos municípios. 0,5 diária por dia no município de Pau D'Arco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE, PAU D'ARCO/PA Servidor: 8400838 / RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 17/02/2025 A 20/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1166800**

**Portaria: 426/2025** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e vistoria para renovação de registro de granjas avícolas comerciais de corte e postura no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇA/PA Servidor: 5900218 / MELINA GARCIA SARAIVA DE SOUSA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 17/02/2025 A 18/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1166802**

**Portaria: 417/2025** Objetivo: Realizar monitoramento da mosca das frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 17/02/2025 A 17/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1166803**

**Portaria: 424/2025** Objetivo: Realizar atividade de atualização cadastral e vigilância em 16 propriedades rurais com bovinos, suínos, ovinos consideradas de risco ou por escolha aleatória. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÁ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 19/02/2025 A 21/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1166797**

**Portaria: 422/2025** Objetivo: Realizar o cumprimento das metas estabelecidas pelo MAPA/ADEPARA dos programas sanitários no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS /PA Servidor: 8400838 / RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 10/02/2025 A 13/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1166823**

**Portaria: 420/2025** Objetivo: Realizar atividades de atualização cadastral e vigilância em 16 propriedades rurais com bovinos, suínos, ovinos consideradas de risco ou por escolha aleatória. Necessidade de pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SAO FRANCISCO DO PARA, MARACANA/PA. Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 19/02/2025 A 21/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1166818**

**Portaria: 421/2025** Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja e fiscalização do cadastro em 20 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 5897577 / PAULO VITOR NOGUEIRA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 17/02/2025 A 21/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1166819**

**Portaria: 433/2025** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica para contenção de foco de raiva no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: GOIANESA DO PARA/PA Servidor: 57223311 / IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 24/02/2025 A 27/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1166866**

**Portaria: 430/2025** Objetivo: Atendimento a emergência epidemiológica ao foco de raiva no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 3175189/ AGNALDO DA SILVA BARBOSA (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 03/02/2025 A 08/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1166838**

**Portaria: 432/2025** Objetivo: Atendimento e acompanhamento técnico à servidor. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5938357 / JOSILENE DAMASCENO FERREIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 17/02/2025 A 21/02/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1166846**

**Portaria: 423/2025** Objetivo: Realizar fiscalização e manutenção para atendimento da portaria de rastreabilidade de CFF de dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: CONCORDIA DO PARA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54187139 / ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AFA) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96 / 10/02/2025 A 16/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1166828**

**Portaria: 435/2025** Objetivo: Dar apoio no cumprimento de metas dos programas sanitários estabelecidos pelo mapa junto a ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5960866 / ANDRESSA SILVA FONTES (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 17/02/2025 A 20/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1166932**

**Portaria: 448/2025** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola com armadilhas jackson. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 5868424 / LEONIDAS PARRY DE CASTRO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 14/02/2025 A 14/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1166947**

**Portaria: 439/2025** Objetivo: Participar do curso para habilitação de emissores de cfo/cfoc para as pragas quarentenárias da cultura da banana e moniliase, como palestrante e coordenadora no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57190488 / GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 24/02/2025 A 01/03/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1166945**

**Portaria: 449/20245** Objetivo: Atender às metas estabelecidas no audi-fólio 2022, em conformidade com as diretrizes da instrução normativa 28 do ministério da agricultura pecuária e abastecimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 5877989/ ADALBERTO GOMES TAVARES (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 24/02/2025 A 27/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1166950**

**Portaria: 446/2025** Objetivo: Realizar acompanhamento de atividades de recadastramento de cultivos agrícolas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA /PA Destino: BAIÃO, CAMETÁ, MOCAJUBA /PA Servidor: 5985250 /LEONALDO DONATO DIAS (GERENTE)/ 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/02/2025 A 28/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1166916**

**Portaria: 438/2025** Objetivo: Realizar evento de promoção do programa da pecuária sustentável do Pará e treinamento no sistema sigegro com identificação individual de bovinos e bubalinos em propriedades rurais nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, INHANGAPI/PA Servidor: 57203511 / JOHN ROBERT DE CASTRO ALMEIDA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 13/02/2025 A 14/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1166929**

**Portaria: 442/2025** Objetivo: Reunião com a equipe técnica do município de ponta de pedras, sobre o atendimento a emergência epidemiológica ao foco de raiva. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 6045515 / DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 03/02/2025 A 06/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1166903**

**Portaria: 445/2025** Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da mosca da carambola no município de Pau D'Arco, referente a 2ª quinzena. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO /PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 18/02/2025 A 18/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1166909**

**Portaria: 443/2025** Objetivo: Dar apoio no cumprimento das metas estabelecidas pelo mapa/Adepará dos programas sanitários nos municípios. 0,5 diária por dia no município de Pau D'Arco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE, PAU D'ARCO/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 17/02/2025 A 20/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1166912**

**Portaria: 441/2025** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJAS/PA Servidor: 5943009/ RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 12/02/2025 A 14/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1166897**

**Portaria: 444/2025** Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja e fiscalização do cadastro, em 20 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 17/02/2025 A 21/02/2025. Ordenado: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1166900**

**Portaria: 440/2025** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e vistoria para renovação de registro de granjas avícolas comerciais de corte e postura no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA /PA Destino: CURUÇÁ /PA Servidor: 54186951 / IDEVALDO ALVES COSTA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 17/02/2025 A 18/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1166959**

**Portaria: 436/2025** Objetivo: Participar do curso para habilitação de emissores de CFO/CFOC para as pragas quarentenárias da cultura da banana e moniliase, como palestrante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA /PA Servidor: 5569648 / EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1358,89 / 24/02/2025 A 01/03/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1166970**

**Portaria: 437/2025** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 5943009/ RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 26/02/2025 A 28/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1166990**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**

**ERRATA AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 005/2020– Diário Oficial: 36.092 de 09 de janeiro de 2025 /Protocolo: 1156713**

**ONDE LÊ-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL  
2.2. Elemento de Despesa: 339036

**LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL  
2.2. Elemento de Despesa: 339039 -Serviço de Terceira Pessoa Jurídica.  
JUSTIFICATIVA: O presente ajuste faz-se necessário para o elemento de despesa que compõe dotação orçamentária.  
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU  
Presidente da Emater-Pará

**Protocolo: 1167186**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### PORTARIA

#### Portaria n.º 005/2025

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e  
**RESOLVE:**  
Designar o Sr. CÉSAR ROBERTO OLIVEIRA DIAS JÚNIOR, matrícula nº 5946488/2, para responder pela Assessora, Sra. Aurea Celeste de Oliveira Gomes, por motivo de férias, no período de 27/02/2025 a 28/03/2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 12 de Fevereiro de 2025.  
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE  
CEASA/PA

**Protocolo: 1167071**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### PORTARIA SEMAS Nº 208/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Comissão Gestora da A3P-SEMAS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista a Portaria MMA nº 326, de 23 de julho de 2020; considerando o Termo de Adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 8 de fevereiro de 2022, e as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2064958,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Comissão Gestora da A3P-SEMAS).

Parágrafo único. A Comissão Gestora da A3P-SEMAS tem, por objetivo, coordenar a implantação e a realização de atividades do Programa de Gestão Socioambiental a ser instituído na Secretaria.

Art. 2º A Comissão Gestora da A3P-SEMAS será composta pelas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), representadas pelos seguintes servidores:

I - Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira (DGAF):

- a) Ana Rosa Bezerra Cardoso, matrícula nº 54184023/4;
- b) Isabelle Cristina Moraes de Souza, matrícula nº 5970336/1;
- c) Késsia de Fátima da Cunha Pantoja, matrícula nº 5961402/2;
- d) Tamara Roque de Barros, matrícula nº 5955050/1;
- e) Maria de Belém Soares Ribeiro da Silva, matrícula nº 5963911/2;
- f) Fabrício Darley Paixão Fernandes, matrícula nº 97571284/2;
- g) Rafaela dos Reis Amaral da Costa, matrícula nº 5920472/2; e
- h) Jaqueline do Nascimento Cruz Pimentel, matrícula nº 5977122/2.

II - Gerência de Serviços e Infraestrutura (GESER):

- a) Lília Maria Santana dos Santos, matrícula nº 5077109/2; e
- b) Wladimir Barbosa Cardoso, matrícula: 57197068/2.

III - Consultoria Jurídica (CONJUR): Alex Palheta Nunes, matrícula nº 97571456/2.

IV - Núcleo de Estudos Legislativos (NEL):

- a) Daniela da Silva e Silva, matrícula nº 57214709/1; e
- b) Mayara Alexandra Oliveira da Cruz, matrícula nº 5975488/1.

V - Diretoria de Gestão dos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental (DINURE): Luciana Haydemar Ferreira Ramos, matrícula nº 5936189/2.

VI - Diretoria de Recursos Hídricos (DIREH): Samara Avelino de Souza França, matrícula nº 5983773/1.

VII - Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIFISC): José Gomes de Melo Junior, matrícula nº 5959969/1.

VIII - Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos (DPC): Palmira Francisca Gonçalves Ferreira, matrícula nº 57197157/1.

IX - Diretoria de Ordenamento, Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental (DIORED):

- a) Andreia Rodrigues Monteiro, matrícula nº 57173608/2; e
- b) Mary Anne Monteiro da Gama, matrícula nº 5840236/2.

X - Diretoria de Bioeconomia, Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais (DIMUC):

a) Cleyton da Silva Amin, matrícula 5955015/2; e

b) Tiago Farias Peniche, matrícula 5975249/1.

Art. 3º Compete à Comissão Gestora da A3P-SEMAS:

I - realizar o diagnóstico ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS);

II - elaborar o Programa de Gestão Socioambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS);

III - elaborar o Plano de Sensibilização dos Servidores para implantação do Programa A3P;

IV - avaliar e monitorar periodicamente a implantação do Programa A3P na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS);

V - efetuar o registro das informações no Sistema de Responsabilidade Socioambiental (RESSOA), sistema de monitoramento on-line disponibilizado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) para os órgãos que aderem ao Programa A3P;

VI - propor a edição ou revisão de normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções relativas à implementação do Programa A3P;

VII - propor pautas para reuniões; e

VIII - promover a publicização das ações de implementação do Programa A3P aos servidores, estagiários e terceirizados.

Parágrafo único. O Programa de Gestão Socioambiental deve estabelecer objetivos e metas a serem alcançados por todas as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 4º A Coordenação-Geral da Comissão Gestora da A3P-SEMAS será exercida pela servidora Ana Rosa Bezerra Cardoso e, na sua ausência ou impedimento, pela servidora Rafaela dos Reis Amaral da Costa, cujas competências são:

I - coordenar as atividades da Comissão Gestora da A3P-SEMAS para o cumprimento de suas atribuições;

II - elaborar a pauta das reuniões, conforme deliberação da Comissão Gestora da A3P-SEMAS;

III - convocar e presidir as reuniões da Comissão Gestora da A3P-SEMAS;

IV - solicitar a designação ou destituição de membro da Comissão Gestora da A3P-SEMAS;

V - registrar a frequência dos membros nas reuniões;

VI - elaborar relatório sintetizado de cada reunião;

VII - elaborar relatório anual das ações desenvolvidas pela Comissão Gestora da A3P-SEMAS, com a anuência dos membros; e

VIII - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão Gestora da A3P-SEMAS.

§ 1º As reuniões deverão ocorrer, no mínimo, 1 (uma) vez a cada 3 (três) meses, preferencialmente na modalidade presencial, podendo ser realizadas, eventualmente, por videoconferência ou em formato híbrido.

§ 2º As reuniões serão convocadas com antecedência por meio do e-mail institucional ou de outro meio que garanta a identificação dos membros, celeridade e eficiência para realização do ato.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões servidores de outros setores da instituição, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema, que possam contribuir para a implementação do Programa A3P na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

§ 4º Os relatórios sintetizados serão enviados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis aos membros da Comissão Gestora da A3P-SEMAS para, querendo, proporem, em igual prazo, a complementação das informações, as quais serão avaliadas pela Coordenação-Geral da Comissão e poderão compor o relatório anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo.

Art. 5º O membro da Comissão Gestora da A3P-SEMAS com frequência inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de reuniões no semestre poderá ser substituído por outro servidor da mesma unidade administrativa que estiver representando.

Parágrafo único. A ausência nas reuniões poderá ser justificada à Coordenação-Geral da Comissão Gestora da A3P-SEMAS, que avaliará a necessidade de substituição do servidor.

Art. 6º As atividades exercidas pelos membros da Comissão Gestora da A3P-SEMAS serão consideradas como efetivo exercício de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remuneradas.

Art. 7º A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT) dará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Gestora da A3P-SEMAS.

Art. 8º É dever de todo servidor, estagiário e terceirizado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), no exercício de suas funções, colaborar com a execução das atividades da Comissão Gestora da A3P-SEMAS.

Art. 9º A vigência desta Portaria acompanhará o fim do prazo do Termo de Adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), com a destituição automática de seus membros.

Parágrafo único. O prazo de vigência de que trata o caput deste artigo é compreendido entre 24 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2027.

Art. 10. A alteração da composição dos membros da Comissão Gestora da A3P-SEMAS deverá ser devidamente justificada e realizada por ato do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 11. Os casos omissos na aplicação desta Portaria serão apreciados e decididos pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 12. Fica revogada a Portaria SEMAS nº 1.724, de 17 de agosto de 2023.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de fevereiro de 2025.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 1167046**



**PORTARIA SEMAS Nº 212/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
Altera a Portaria SEMAS nº 1.359, de 6 de julho de 2023, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Produtos e Subprodutos Florestais apreendidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), e revoga a Portaria SEMAS nº 2.789, de 03 de novembro de 2022.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 16 do Decreto Estadual nº 204, de 04 de julho de 2019; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2076126,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º A Portaria SEMAS nº 1.359, de 6 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º .....  
.....  
II - Anderson Tavares do Carmo, matrícula nº 80845771/3;  
.....  
V - Rosana Ingrid Ribeiro dos Santos, matrícula nº 5975602/1;  
VI - Antonio Renan Sales de Castro, matrícula nº 5954906/2; e  
VII - Luciana de Almeida Borges, matrícula nº 6403657/3.  
.....  
Art. 4º .....  
.....  
Parágrafo único. Fica designada, para exercer a função de Coordenadora da Comissão Permanente, a servidora Luciana de Almeida Borges, matrícula nº 6403657/3.  
....."  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 12 de fevereiro de 2025.  
RAUL PROTAZIO ROMÃO  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1167021

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 218/2025-GAB/SEMAS, de 12.02.2025**  
I – REVOGAR, a contar de 14/02/2025, a PORTARIA Nº 2352/2024-GAB/SEMAS de 09/10/2024, publicada no DOE nº 35.994 de 10/10/2024 (errata publicada no DOE 35.995 de 11/10/2024) que designou o servidor FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA, matrícula nº 57215834/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, para responder pela Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento de Solo e Saneamento - GEPAS.  
II - DESIGNAR, o servidor MARCELO MIRANDA CAETANO, matrícula nº 8093269/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para responder pela Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento de Solo e Saneamento - GEPAS, no período de 14/02/2025 a 28/02/2025, no impedimento da titular DANIELLE FREITAS DA SILVA FAYAL, matrícula nº 57176603/1, de Licença Maternidade.  
Processo nº 2024/1187174-DLA  
RAUL PROTÁZIO ROMÃO  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1167094

**PORTARIA Nº 219/2025-GAB/SEMAS, de 12.02.2025**  
I – DESIGNAR, o servidor FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA, matrícula nº 57215834/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, para responder pela Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento de Solo e Saneamento-GEPAS, período de 01/03/2025 a 23/03/2025, durante o impedimento da titular, DANIELLE FREITAS DA SILVA FAYAL, matrícula nº 57176603/1, de Licença Maternidade.  
Processo nº 2024/1187174-DLA;  
RAUL PROTÁZIO ROMÃO  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1167095

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 001/2025-SEMAS/PA**  
**CONTRATO Nº 002/2024 – SEMAS/PA**  
**REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**  
**PROCESSO PAE Nº E-2023/595794-SEMAS/PA**  
**PROCESSO ADITIVO Nº E-2024/2536293**  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 14/02/2025 e terminando em 13/02/2026.  
Assinatura: 11/02/2025  
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMa; ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I.: 4110008338C; AÇÃO: Contratado: CONNECT ESTAGIOS LTDA – (CNPJ 021.639.300/0001-95).  
Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, Bairro: Enseada do Suá, CEP: 29.050-335, telefone: (27) 2142-7666, E-mail: operacional@superestagios.com.br  
Ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1166817

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 206/2025 – GAB/SEMAS 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**Processo PAE: 2025/2157424**  
Objetivo: Realizar Fiscalização Ambiental.  
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: São Caetano de Odívelas/PA.  
Período: 02/02/2025: ½ diárias.  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor total a ser pago: R\$ 247,07  
Servidores:  
– 5976267/ 1 – MARCELO AWADE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEFAU)  
– 5983829/1 – HARESSON ELIAS PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEFAU)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1166575

**PORTARIA Nº 201/2025 – GAB/SEMAS 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**Processo PAE: 2025/2162162.**  
Objetivo: Participar do evento de Feira de Negócios e Tecnologias - DINE-TEC 2025.  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
Origem: Paragominas/PA.  
Destino: Dom Eliseu/PA.  
Período: 14/02/2025 – ½ diária.  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor total a ser pago: R\$ 123,54  
Servidora:  
– 5985818/ 1 – TATIANE HELENA SOARES (Coordenadora – NURE-PARAG)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1166413

**PORTARIA Nº 0110/2025 - GAB/SEMAS 31 DE JANEIRO DE 2025.**  
**Processo PAE: E-2025/2062305.**  
Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário.  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Marituba/PA.  
Período: 14/02/2025 – ½ diárias.  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor total a ser pago: R\$ 370,64  
Servidores:  
– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA)  
– 5911161/ 4 – ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA)  
– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Motorista – GETRAN)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1163125

**PORTARIA Nº 144/2025 – GAB/SEMAS 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
Processo PAE: 2025/2116970  
Objetivo: Realizar Monitoramento Ambiental.  
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.  
Origem Belém/PA.  
Destino: Abaetetuba e Barcarena/PA.  
Período: 10/02 a 14/02/2025: 04 ½ diárias.  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor total a ser pago: R\$ 3.335,45  
Servidores:  
– 55587536/1 – KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEREH)  
– 3254305/1 – RAIMUNDO JORGE RAIOL (Auxiliar Técnico - GEREH)  
– 5953163/1 – MARLA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEREH)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1164180

**PORTARIA Nº 190/2025 – GAB/SEMAS 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**Processo PAE: 2025/2154213.**  
Objetivo: Realizar ação de fiscalização em áreas de desmatamento ilegal.  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Dom Eliseu/PA.  
Período: 30/01 a 03/02/2025 – 04 e ½ diárias.  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46  
Servidores:  
– 5959964/ 1 – ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR/DIFISC)  
– 5920006/ 2 – THAIS BRILHANTE PONTES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR/DIFISC)  
– 5970461/1 – GILBERTO DA CRUZ E SILVA FILHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC/SEMAS)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1166028

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A Consultoria Jurídica - CONJUR da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS**, nos termos do artigo 38, inciso V c/c artigo 42, inciso I da Lei Estadual n.º 9.575/2022 Art 44. da Lei Estadual nº 9.575/2022, e também de acordo com a Lei de Proteção de Dados 13.709/2018, NOTIFICA o interessado, proprietário ou representante legal dos empreendimentos, por se encontrarem em endereço não localizado, para ciência da decisão emitida referente aos Processos abaixo, para interposição de recurso NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data da publicação deste Edital. O não cumprimento da notificação referente a conciliação ambiental, para apresentação de soluções legais possíveis para o encerramento do processo de acordo com as legislações citadas, acarretará na inscrição na Dívida Ativa.

|    | AUTUADO                                                  | CPF/CNPJ           | PROCESSO        | EXTRATO DE DECISÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | RAVA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES                        | 01.808.535/0001-56 | 2020/0000027203 | MJ 9505/2021<br>Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 30436/2021, aplico a RAVA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 c/c art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/08 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 58.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, III; e 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Quanto à área desmatada, determino que o interessado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, ou comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 60 dias, contados da notificação, sob pena de configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 150 UPF's e limitada a 30 dias.                                        |
| 2  | JOAQUIM SIMÕES DA COSTA                                  | 427.XXX.XXX-00     | 2020/0000027225 | MJ 9579/2021<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 30510/2021, aplico a JOAQUIM SIMÕES DA COSTA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; e 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 3  | MARCOS WELLINGTON VIEIRA DOS SANTOS                      | 657.XXX.XXX-34     | 2019/0000047704 | MJ 6740/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27384/2020, julgo procedente o Auto de Infração AUT-19-11/3067373 e aplico a MARCOS WELLINGTON VIEIRA DOS SANTOS, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 47, §§ 1º e 3º, do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 4.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4  | SHV BRASIL LTDA                                          | 19.791.896/0090-78 | 2019/000005448  | MJ 7267/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27908/2020, aplico a SHV BRASIL LTDA, CNPJ nº 19.791.896/0090-78, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 81 e art. 66, parágrafo único, inciso II, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5  | BRASIL BIO FUELS REFORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A | 08.581.205/0002-09 | 2019/000005370  | MJ 7252/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27900/2020, julgo procedente o Auto de Infração AUT-19-01/8950127 e aplico a BIOPALMA DA AMAZÔNIA SA REFORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 08.581.205/0002-09, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 93 e art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 6  | ANTÔNIO PEREIRA AURÉLIO                                  | 805.XXX.XXX-53     | 2019/0000004636 | MJ 7960/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 28641/2020, aplico a ANTONIO PEREIRA AURÉLIO, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 c/c art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/08 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 15.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; e 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Quanto à área desmatada, a fim de que seja desconstituído o embargo, determino que o interessado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 60 dias, contados da notificação, sob pena de configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 150 UPF's e limitada a 30 dias. |
| 7  | JOSÉ MARCOS DA SILVA SANTOS                              | 655.XXX.XXX-91     | 2018/0000053206 | MJ 7320/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico, nos autos do Processo Administrativo nº 2018/53206, aplico a JOSÉ MARCOS DA SILVA SANTOS, devido à prática da conduta infracional contemplada nos arts. 12 Inciso II e 81 da Lei Estadual nº 6381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e o art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 300 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 8  | AGRONIL - AGROPECUÁRIA NOVA INVERNADA                    | 59.069.674/0001-95 | 2019/0000051418 | MJ 7327/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a AGRONIL - AGROPECUÁRIA NOVA INVERNADA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 51 da Lei do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 18.780 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Determino também que proceda com a adesão ao PRA e apresente o Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA, pelo autuado, junto à plataforma do PRA, para análise e aprovação desta SEMAS, e comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, observadas as formalidades legais.                                                                                                                                                                            |
| 9  | PLANALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA               | 11.274.951/0001-75 | 2018/0000060314 | MJ 7328/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a PLANALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 12, II e o art. 81, IV e VI da Lei Estadual n. 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 10 | FÁBIO ALVES LIMA                                         | 532.XXX.XXX-91     | 2019/0000034645 | MJ 7329/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27954/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração nº 5109/DIFISC/NURE-SAN/2019 e o Termo de Embargo nº 015/2019, lavrado em face de FÁBIO ALVES LIMA, devido a constatação da infração consistente no art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Com efeito, deverá o autuado ser notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão, apresentar um plano de recuperação da área degradada/alterada ou comprovar as medidas mitigadoras do dano ambiental detectado, para análise e aprovação desta SEMAS.                                                                                                 |

|    |                                                          |                    |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 | MARIA SELMA DA SILVA                                     | 801.XXX.XXX-49     | 2019/0000042966 | <p>MJ 7331/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27956/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração nº 5160/DIFISC/DINURE/2019 e o Termo de Embargo nº 021/2019, lavrado em face de MARIA SELMA DA SILVA, devido a constatação da infração consistente no art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Com efeito, determino notificação da autuada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão, apresentar um plano de recuperação da área degradada/alterada ou comprovar as medidas mitigadoras do dano ambiental detectado, para análise e aprovação desta SEMA.</p>   |
| 12 | JOÃO FONSECA VIANA                                       | 000.XXX.XXX-41     | 2019/0000029568 | <p>MJ 7341/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27967/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração nº 5546/DIFISC/NURESAN/2019 e do Termo de Embargo nº 004/2019, lavrado em face de JOÃO FONSECA VIANA, devido a constatação da infração consistente no art. 53, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Com efeito, determino a notificação do autuado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão, apresentar um plano de recuperação da área degradada/alterada ou comprovar as medidas mitigadoras do dano ambiental detectado, para análise e aprovação desta SEMAS</p> |
| 13 | A DE OLIVEIRA MILEO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME | 07.402.508/0002-46 | 2019/0000014391 | <p>MJ 7353/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nos autos do Processo Administrativo nº 14391/2019, aplico a A. DE OLIVEIRA MILEO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – ME, inscrita no CNPJ nº 07.402.508/0002-46, contrariando o art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008 enquadrando-se no Incisos I e VI do art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995 em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e o art. 225 da CF, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 3000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 14 | ALISSON CANDIDO DE SOUZA                                 | 030.XXX.XXX-57     | 2018/0000047786 | <p>MJ 7377/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28013/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração: AUT-2-S-/18-07-00044/2018/GEFLOR, lavrado em desfavor de ALISSON DE CANDIDO DE SOUZA, devido a constatação de infração consistente no art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998, art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 15 | J E J COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA              | 03.028.521/0001-45 | 2017/0000000432 | <p>MJ 7386/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28024/2020, aplico a J E J COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 69-A e 70 da Lei nº 9.605/98, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 16 | ROSYVAN DO NASCIMENTO FERREIRA                           | 882.XXX.XXX-49     | 2017/0000010115 | <p>MJ 7387/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a ROSYVAN DO NASCIMENTO FERREIRA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 31, parágrafo único c/c art. 81 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9605/1998 e art. 225 da Constituição Federal/1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 17 | CÍCERO MORAES NASCIMENTO                                 | 678.XXX.XXX-87     | 2017/0000041968 | <p>MJ 7401/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28039/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração nº 7001/10095/2017/GEFLOR, lavrado em face de CÍCERO MORAES DO NASCIMENTO, em razão da constatação da infração consistente no art. 47, §§1o e 2o do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70, §1º da Lei nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 18 | MILTON ROSA DE JESUS                                     | 606.XXX.XXX-87     | 2019/0000049654 | <p>MJ 7410/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28049/2020, julgo procedente o Auto de Infração AUT-2-S/19-08-00133 e aplico a MILTON ROSA DE JESUS, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no o art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Determino também a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, e comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação.</p>                                                                                                                         |
| 19 | JUAN M VELASCO                                           | 34.821.132/0001-04 | 2018/0000004475 | <p>MJ 7411/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28050/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração nº 7001/11239/GERAD/2018, lavrado em face de JUAN M. VELASCO (CNPJ) Nº 34.821.132/0001-04), em razão da constatação da infração consistente no art. 81, Inciso I da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 20 | ATLÂNTICO HOTEIS TURISMO LTDA                            | 83.579.664/0001-84 | 2018/0000004476 | <p>MJ 7412/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28051/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração nº 7001/11234/GERAD/2018, lavrado em face de ATLÂNTICO HOTEIS E TURISMO EIRELI – EPP (CNPJ) Nº 83.579.664/0001-84), em razão da constatação da infração consistente no art. 81, Inciso III, da Lei Estadual nº 6.381/2001 c/c o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 21 | ROSYVAN DO NASCIMENTO FERREIRA                           | 882.XXX.XXX-49     | 2017/0000010114 | <p>MJ 7419/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a ROSYVAN DO NASCIMENTO FERREIRA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 24, § 3º, III do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|    |                                       |                    |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|---------------------------------------|--------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22 | ROSELSON JATI DE SOUSA                | 374.XXX.XXX-72     | 2019/0000045360 | MJ 7423/2020<br>Em conformidade com o Parecer Jurídico nº 28314/2020 aplico a ROSELSON JATI DE SOUSA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; e 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                         |
| 23 | NAZARENO OLIVEIRA NASCIMENTO          | 715.XXX.XXX-68     | 2019/0000039333 | MJ 7425/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a NAZARENO OLIVEIRA NASCIMENTO, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no arts. 82 e 24, § 6º do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 69-A da Lei Federal n. 9.605/1998, art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 225 da Constituição Federal de 1988, art. 34, §1º e art. 56, § 1º, 2º e 4º da Instrução Normativa IBAMA n. 10 de 2011, no valor total de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                           |
| 24 | JOCIFLELTON SOUZA SILVA               | 007.XXX.XXX-96     | 2017/0000040721 | MJ 7430/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28071/2020/CONJUR, mantenho o Auto de Infração nº 7001/09001 em desfavor de JOCIFLELTON SOUZA SILVA, pela constatação da infração consistente nos artigos 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e o art. 225 da Constituição Federal. Ex positis, aplico a penalidade de Multa Simples no valor de 3.500 UPFS, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                       |
| 25 | COMPANHIA DOCAS DO PARÁ               | 04.933.552/0009-60 | 2018/0000060337 | MJ 7434/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nos autos do Processo Administrativo nº 60337/2018, aplico a COMPANHIA DOCAS DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.933.552/0009-60, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66 do Decreto Federal 6514/2008, enquadrando-se no Inciso VI do art. 118 da Lei Estadual nº 5887/1995 em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e o art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 5000 UPFS, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                           |
| 26 | MIGUEL DOS SANTOS MACHADO             | 813.XXX.XXX-15     | 2019/0000002182 | MJ 7444/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28093/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração: AUT-3-S/19-01-00035/GEFAU lavrado em face de MIGUEL DOS SANTOS MACHADO, devido a constatação de infração consistente no art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 840 UPFS, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. |
| 27 | JAMERSON ELPIDIO DE SOUZA COSTA       | 067.XXX.XXX-85     | 2019/0000050813 | MJ 7454/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28103/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração nº 7001/10381/2019/GEFLOR, lavrado em desfavor de JAMERSON ELPIDIO DE SOUZA COSTA, em razão da constatação da infração consistente no art. 47, §§1º e 3º do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.650 UPFS, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.  |
| 28 | CONSÓRCIO MAC - PAVOTEC               | 17.407.643/0001-57 | 2017/0000029452 | MJ 7465/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico ao CONSÓRCIO MAC-VILASA PAVOTEC, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, Parágrafo Único, II do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                      |
| 29 | PAULO DE NADAI JUNIOR                 | 117.XXX.XXX-98     | 2017/0000035325 | MJ 7474/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a PAULO DE NADAI JÚNIOR, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 50 do Decreto Federal n. 6.514/2008 c/c art. 225, §4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se ao art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual n. 5.887/1995 c/c art. 3 inciso VII do Decreto Federal 6514/2008 em consonância com o art. 70, parágrafo 1º da Lei Federal n. 9.605/1998., a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                               |
| 30 | JÂNIO JOSE LOPES SALES SANTOS         | 005.XXX.XXX-70     | 2019/0000042124 | MJ 7485/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico ao interessado JÂNIO JOSÉ LOPES SALES SANTOS, devido à prática da conduta infracional contemplada no o art. 12, inciso II da Lei Estadual nº 6381/2001, enquadrando-se ao art. 81, incisos IV e VI da lei estadual 6381, e em consonância com o art. 70 da lei federal nº 9605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 3.000 vezes o valor nominal da UPF-PA, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                     |
| 31 | SALVADOR ANTÔNIO ASTORINO             | 851.XXX.XXX-53     | 2018/0000024102 | MJ 7494/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a SALVADOR ANTÔNIO ASTORINO, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008 e art. 81, I da Lei Estadual n. 6.381/2001, enquadrando-se no art. 118, I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, e em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal/1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei n. 5787/1995 - Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                      |
| 32 | WEVERTON KENNEDY GUIMARÃES TEIXEIRA   | 581.XXX.XXX-20     | 2019/0000043309 | MJ 7495/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico, nos autos do Processo Punitivo nº 2019/43309, aplico a WEVERTON KENNEDY GUIMARÃES TEIXEIRA, devido à prática da conduta infracional contemplada no artigo 47, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 3.000 UPFS, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                           |
| 33 | MARIA DE LOURDES ROCHA                | 297.XXX.XXX-34     | 2018/0000024240 | MJ 7498/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a MARIA DE LOURDES ROCHA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 12, I c/c art. 81, I, II e VI da Lei Estadual n. 6.381/2001 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal/1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei n. 5787/1995 - Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                               |
| 34 | LUNA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA | 04.030.791/0001-53 | 2018/0000028399 | MJ 7512/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28175/2020, julgo procedente o Auto de Infração AUT-1-S/18-06-00091 e aplico a LUNA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 04.030.791/0001-53, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 81, inciso III, da Lei Estadual nº 6.381/2001, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225, da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 3.000 UPFS, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                        |

|    |                                               |                    |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|-----------------------------------------------|--------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 35 | CARLOS NAST                                   | 180.XXX.XXX-91     | 2019/0000014573 | MJ 7514/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 25928/CONJUR/GABSEC/2019, DEFIRO o pedido de parcelamento da multa, requerido pelo empreendimento autuado CARLOS NAST – FAZENDA CATARINA cujo valor será dividido em 08 parcelas iguais a 1.250 UPF'S conforme requisito previsto no art. 3º, inciso II do Decreto 1.177/2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 36 | BENEDITO MARÇAL CORRÊA GONÇALVES              | 009.XXX.XXX-44     | 2018/0000052080 | MJ 7524/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28186/2020, aplico a BENEDITO MARÇAL CORREA GONÇALVES, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 47, §1º e 3º do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 46, parágrafo único da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 37 | O P LIMA CARPINTARIA E MARCENARIA EIRELI ME   | 20.488.852/0001-87 | 2016/0000026935 | MJ 7528/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a OP LIMA CARPINTARIA E MARCENARIA EIRELI-ME, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 38 | EURICO FERREIRA MAGALHÃES                     | 619.XXX.XXX-20     | 2017/0000010311 | MJ 7530/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28191/2020/CONJUR, mantenho o Auto de Infração nº Auto de Infração nº 4439-GE-FLOR/2017, em face de EURICO FERREIRA MAGALHÃES, ante a constatação da infração consistente no art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998. Ex positis, aplico a penalidade de Multa Simples no valor de 6.000 UPFS, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 39 | RONIVALDO MENDES DE OLIVEIRA                  | 471.XXX.XXX-97     | 2019/0000043018 | MJ 7531/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico, nos autos do Processo Punitivo nº 2019/43018, aplico a RONIVALDO MENDES DE OLIVEIRA, devido à prática da conduta infracional contemplada no artigo 51 do Decreto Federal nº 6514/2008, enquadrando-se no art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9605/1998, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7502 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Determinamos ainda que, o autuado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, aprovado na plataforma do Programa de Regularização Ambiental - PRA, de acordo com o Decreto Estadual nº 1379/2015, ou comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, sob pena de configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 100 UPF's. |
| 40 | MAV NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI             | 30.622.284/0001-19 | 2019/0000045111 | MJ 7537/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28196/2020, aplico a MAV NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, II do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 41 | GENIL CARVALHO DA FONSECA                     | 050.XXX.XXX-49     | 2018/0000054055 | MJ 7553/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28214/2020, aplico a GENIL CARVALHO DA FONSECA, devido à prática da conduta infracional contemplada no artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/98 e 225 da CF, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 42 | EDIMILSON MARTINS CHAVES                      | 786.XXX.XXX-91     | 2017/0000016751 | MJ 7565/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a Edimilson Martins Chaves, devido à prática da conduta infracional contemplada no artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/98 e 225 da CF, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 43 | EDUARDO DUARTE XAVIER                         | 008.XXX.XXX-29     | 2017/0000016772 | MJ 7566/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28233/2020, aplico a Eduardo Duarte Xavier, devido à prática da conduta infracional contemplada no artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/98 e 225 da CF, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 44 | A F TRANSPORTE LTDA - ME                      | 14.096.773/0001-28 | 2017/0000029804 | MJ 7579/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28246/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração nº 4960/2017/GERAD, lavrado em face de A F TRANSPORTE LTDA - ME (CNPJ nº 14.096.773/0001-28), devido a constatação de infração consistente no art. 66, Parágrafo Único, inciso II, c/c art. 81, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 45 | SUPERAMAZON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA    | 06.002.985/0002-51 | 2017/0000029561 | MJ 7580/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28247/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração nº 000004962/2017- GERAD, lavrado em face de SUPERAMAZON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.002.985/0002-51, devido a constatação de infração consistente no art. 66, Parágrafo Único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 46 | MARILHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA | 12.611.930/0001-60 | 2015/0000003103 | MJ 7596/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a MARILHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 47 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 46 da lei federal nº 9.605/1988 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 8.404 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 47 | ELBA-EMPRESA DE LACTEOS LTDA - EPP            | 09.139.140/0001-10 | 2019/0000021606 | MJ 7604/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a ELBA EMPRESA DE LACTEOS LTDA - EPP, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, inciso II do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|    |                                                         |                    |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|---------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 48 | MARIA AURENICE CABRAL MAIA                              | 687.XXX.XXX-34     | 2016/000042013  | MJ 7606/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28275/2020/CONJUR, mantenho o Auto de Infração nº 7001/09214/20186- GEFAU, em face de MARIA AURENICE CABRAL LIMA pela constatação da infração consistente no artigo art. 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008, praticando as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 225 da Constituição Federal e Art. 32, inciso I da Instrução Normativa nº 01/2011. Ex positis, aplico a penalidade de Multa Simples no valor de 2.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                              |
| 49 | PAULO ROGERIO DE SOUSA LINS                             | 206.XXX.XXX-72     | 2019/0000021885 | MJ 7638/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28309/2020, aplico a PAULO ROGÉRIO DE SOUSA LINS, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/08 c/c art 3º da Instrução Normativa 13/2011, enquadrando-se com o Art. 118, incisos I e VI da lei Estadual nº 5887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA GRAVE, no valor total de 10.000 UPF 's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 50 | ATILIO ANDRADE NUNES                                    | 017.XXX.XXX-25     | 2019/0000050815 | MJ 7640/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28311/2020/CONJUR, mantenho o Auto de Infração nº AUT-19-11/4870575 em desfavor ATILIO ANDRADE NUNES pela constatação da infração consistente nos artigos 47, §1º e 3º do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e o art. 225 da Constituição Federal. Ex positis, aplico a penalidade de Multa Simples no valor de 3.500 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 51 | ALENCAR SCHIO                                           | 212.XXX.XXX-72     | 2018/0000054015 | MJ 7649/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 28327/2020 nos autos do Processo Administrativo nº 2018/54015, aplico a ALENCAR SCHIO, contrariando o artigo 93 da Lei Estadual nº 5887/1995 e enquadrando-se no art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 em consonância com o art. o art. 66 do Decreto Federal n 6514/2008, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 3.000 UPF 's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 52 | TN TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA         | 04.851.929/0001-85 | 2019/0000015465 | MJ 7653/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 28330/2020, aplico a TN TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.851.929/0001-85, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, Parágrafo Único, II do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 UPF 's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 53 | J E G BATISTA                                           | 08.003.016/0001-60 | 2018/0000029061 | MJ 7661/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28337/2020/CONJUR, determino a manutenção do Auto de Infração nº AUT-1-S/18-05-00099, em face de J E G BATISTA (CNPJ 08.003.016/0001-60), em razão da constatação da infração ambiental ao corolário do arts. 66, parágrafo único, inciso II e 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e em consonância com os arts. 70 da Lei Federal 9.605/98 e 225 da Constituição Federal, aplicando-se a penalidade de Multa Simples no valor de 4.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                  |
| 54 | MADRIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP. | 18.091.234/0001-57 | 2019/0000015498 | MJ 7664/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 28340/2020, aplico a MADRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELE - EPP., devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, Parágrafo Único, II do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 UPF 's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 55 | LM DA SILVA MINERAÇÃO LTDA                              | 21.736.355/0001-13 | 2019/0000029201 | MJ 7674/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 28356/2020, aplico a LM DA SILVA MINERAÇÃO LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 93 da Lei Estadual 5.887/1995 e 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.375 UPF 's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 56 | SERABI MINERAÇÃO S.A.                                   | 04.207.303/0001-30 | 2019/0000019583 | MJ 8054/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 28728/2020 nos autos do Processo Administrativo nº 2019/19583, aplico a SERABI MINERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.207.303/0001-30, contrariando o artigo 94 da Lei Estadual nº 5887/1995 e enquadrando-se no art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 em consonância com o art. 70 da Lei Federal n 9605/1998 e o art. 225 da Constituição, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.000 UPF 's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 57 | POSTO ICCAR LTDA                                        | 02.280.133/0015-90 | 2019/0000015723 | MJ 8076/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28750/2020 nos autos do Processo Administrativo nº 15723/2019, aplico a empresa POSTO ICCAR LTDA., inscrito no CNPJ nº 02.280.133/0015-90, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e do art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 58 | NATURAL BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO EIRELI                | 32.254.373/0001-85 | 2019/0000031116 | MJ 8005/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28676/2020, aplico à NATURAL BENEFICIAMENTO DE MINERIO EIRELLI, em razão maior da constatação da infração ambiental consistente nos arts. 66 do Decreto Federal nº 6.514/08, art. 93, além do 118, incisos I e VI ambos da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com os art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, determino que seja aplicada ao infrator a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 8.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição. Determino a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMA, um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA, art. 5 § 2º Decreto nº 9.406/18, e comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação e embargo da área objeto do ilícito, observadas as formalidades legais. |
| 59 | AUTO POSTO SAO FRANCISCO - EIRELI                       | 12.268.179/0001-41 | 2019/0000020621 | MJ 7934/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28608/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração: AUT-1-S/19-05-00161/GEFAU/2019, lavrado em face do AUTO POSTO SÃO FRANCISCO - EIRELI, CNPJ nº 12.268.179/0001- 41, em razão da constatação da infração consistente no art. 93 da Lei estadual 5887/1995, enquadrando-se ao art. 118, incisos I e VI da lei estadual 5887/1995, e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 6.000 UPF 's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                    |

|    |                                        |                    |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|----------------------------------------|--------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 60 | UNIBOI ALIMENTOS LTDA                  | 12.683.049/0003-37 | 2019/0000015408 | MJ 8039/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28712/2020, aplico a UNIBOI ALIMENTOS LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, Parágrafo Único, II do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 61 | MATADOURO E FRIGORÍFICO TOMÉ AÇU LTDA. | 08.928.748/0001-60 | 2018/0000026152 | MJ 8044/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28717/2020 nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2018/26152 aplico a MATADOURO E FRIGORÍFICO TOMÉ AÇU LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.928.748/0001-60, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e o art. 81, Incisos III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se nos Incisos I e VI do art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                        |
| 62 | AUTO POSTO AÇAITEUA II EIRELI          | 16.847.449/0002-00 | 2019/0000026431 | MJ 8045/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28718/2020 nos autos do Processo Administrativo nº 2019/26431, aplico a AUTO POSTO AÇAITEUA II EIRELI inscrito no CNPJ nº 16.847.449/0002-00, contrariando o artigo 93 da Lei Estadual nº 5887/1995 e enquadrando-se no art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 em consonância com o art. 70 da Lei 70 do Decreto Federal nº 9.605/1998 e o art. 225 da Constituição, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 3.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                 |
| 63 | OLARIA FÉ EM DEUS LTDA                 | 19.695.901/0001-73 | 2019/0000033641 | MJ 8217/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28909/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 2019/33641, aplico a OLARIA FÉ EM DEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.695.901/0001-73, devido à prática da conduta infracional contemplada nos arts. 12 Inciso II e 81 Incisos I e VI da Lei Estadual nº 6381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e o art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 64 | ROSANE VASCONCELOS MOREIRA PITALUGA    | 904.XXX.XXX-00     | 2018/0000026815 | MJ 8323/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 29036/2020, aplico a ROSANE VASCONCELOS MOREIRA PITALUGA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 3º, inciso VII, art. 50 e art. 66, do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 6.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 65 | MILTON DA CONCEIÇÃO RIBEIRO            | 147.XXX.XXX-53     | 2019/0000024583 | MJ 8212/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28900/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho Auto de Infração nº 7001/09593/2019/GEFAU lavrado em face de MILTON DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, devido a constatação de infração consistente no art. 31, do Parágrafo Único do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 32, Inciso da IN IBAMA nº 10 de 2011 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 840 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                             |
| 66 | POSTO FERREIRA VIP LTDA EPP            | 28.173.487/0001-23 | 2019/0000026041 | MJ 8019/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28693/2020 nos autos do Processo Administrativo nº 2019/26041, aplico a do POSTO FERREIRA VIP LTDA.- EPP, inscrito no CNPJ nº 28.173.487/0001-23, contrariando o artigo 93 da Lei Estadual nº 5887/1995 e enquadrando-se no art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e o art. 225 da Constituição, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 3000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                              |
| 67 | ALEXANDRE BARROSO DA SILVA FILHO       | 245.XXX.XXX-68     | 2018/0000002363 | MJ 8021/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28695/2020/CONJUR, mantenho o Auto de Infração nº 7001/10309-GEFAU, em face de ALEXANDRE BARROSO DA SILVA FILHO pela constatação da infração consistente nos artigos 69 - A do Decreto 9.605/1998 e Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008; enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995; em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal. Ex positos, aplico a penalidade de Multa Simples no valor de 800 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                              |
| 68 | RAIMUNDO DE AMORIM MATOS               | 194.XXX.XXX-06     | 2018/0000030306 | MJ 8196/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28880/2020, aplico a RAIMUNDO DE AMORIM MATOS, em razão da infringência do art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95 e o art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1988, enquadrando-se nos ditames do art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95; e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 3.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                     |
| 69 | DINIZIA TRADING                        | 05.676.902/0001-66 | 2018/0000030756 | MJ 7631/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28303/2020, aplico a DINIZIA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 66 do Decreto Federal 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995, e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.                                                                                                                                                                                              |
| 70 | LUIZ MAURO ELIAS DE SOUZA FILHO        | 009.XXX.XXX-14     | 2019/0000029162 | MJ 7714/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28398/2020, mantenho o Auto de Infração nº 7001/10145/2019-GERAD, em face de LUIZ MAURO ELIAS DE SOUZA FILHO, ante a infração consistente no art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 1 da Instrução Normativa SEMAS nº 13/2011, enquadrando-se com o Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA GRAVE, no valor total de 15.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                  |
| 71 | LUCIA CAMILOTTI ANGONESE               | 047.XXX.XXX-92     | 2018/0000009532 | MJ 7916/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28586/2020, aplico a LUCIA CAMILOTTI ANGONESE, em razão da constatação da infração ambiental consistente nos artigos 50 e 101 inciso II parágrafos 1º e 4º do Decreto Federal nº 6.514/2008, 7º parágrafo 1º da Lei Federal 9.605/98, 225 parágrafo 4º da CF de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95, aplico a penalidade de Multa Simples no valor de 50.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.<br><br>Quanto à área desmatada, a fim de que seja desconstituído o embargo, determino que o interessado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA. |

|    |                                   |                    |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|-----------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 72 | OLIVEIRA E SOARES LTDA            | 08.742.012/0001-01 | 2018/0000000073 | <p>MJ 7949/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28629/2020/CONJUR, determino a manutenção do Auto de Infração nº 7001/10354/2017/GERAD, em face de OLIVEIRA E SOARES LTDA - ME, em razão da constatação da infração ambiental ao corolário do art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e em consonância com os arts. 70 da Lei Federal 9.605/98 e 225 da Constituição Federal, aplicando-se a penalidade de Multa Simples no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                               |
| 73 | A ANTUNES PEREIRA EIRELI          | 17.826.871/0001-61 | 2019/0000020767 | <p>MJ 7944/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28623/2020, aplico a A. ANTUNES PEREIRA EIRELI, em razão maior da constatação da infração ambiental consistente nos arts. 66 do Decreto Federal nº 6.514/08, art. 93, além do 118, incisos I e VI ambos da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com os arts. 70 da Lei Federal 9.605/1998, determino que seja aplicada ao infrator a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição.</p>                                                                                                                                                                                                                                    |
| 74 | ROSINALDO COSTA PINHEIRO          | 793.XXX.XXX-49     | 2018/0000060606 | <p>MJ 7941/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28619/2020, aplico a ROSINALDO COSTA PINHEIRO, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 34, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/1998, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 35, parágrafo único, inciso III, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 8.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                                                                              |
| 75 | ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA       | 597.XXX.XXX-04     | 2013/0000015124 | <p>MJ 7678/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28360/2020, nos autos do Processo Punitivo nº 2013/15124, aplico a ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, devido à prática da conduta infracional contemplada no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 15.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Determinamos ainda que, a autuada apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA.</p> |
| 76 | M W OLIVEIRA SOARES LTDA          | 20.647.523/0001-31 | 2019/0000026412 | <p>MJ 7686/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28367/2020, julgo procedente o Auto de Infração AUT-19-06/9651784 e aplico a M W DE OLIVEIRA SOARES EIRELI, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 12, inciso II e art. 81, incisos IV e VI, ambos do Lei Estadual nº 6.381/2001, art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                                                                                                                   |
| 77 | SARRE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS | 12.235.956/0002-32 | 2017/0000036668 | <p>MJ 7917/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28597/2020, aplico a SARRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81, I IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente</p>                                                                                                                                                                                                                         |
| 78 | MINAS INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA  | 10.608.427/0001-20 | 2019/0000020811 | <p>MJ 7703/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a MINAS INDÚSTRIA DE MADEIRAS EIRELI ME, devido à prática da conduta infracional, contrariando o art. 47, §1o do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 46, parágrafo único da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                                                                                                                                                           |
| 79 | FÉLIX GONÇALVES DE MIRANDA        | 022.XXX.XXX-89     | 2019/0000020905 | <p>MJ 7707/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28392/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração: AUT-1-S/19-05/00189/GERAD/2019, lavrado em face de FELIX GONÇALVES DE MIRANDA, devido a constatação de infração consistente nos arts. 38 e 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, enquadrando-se nos ditames do art.118, incisos I e VI da Lei Estadual nº5.887/1995, a penalidade de Multa Simples no valor de 5.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I; todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                                                                                                           |
| 80 | MAMORANA MINERADORA LTDA          | 22.090.508/0001-60 | 2019/0000018412 | <p>MJ 7718/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28402/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração: AUT-1-S/19-05-00113/2019/GERAD, lavrado em face de MAMORANA MINERADORA LTDA, CNPJ nº 22.090.508/0001-60, devido a constatação de infração consistente no art. 66, parágrafo único, inciso II do Decreto Federal 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                                           |
| 81 | LM DA SILVA MINERAÇÃO LTDA        | 21.736.355/0001-13 | 2019/0000029218 | <p>MJ 7730/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28416/2020, aplico a LM DA SILVA MINERAÇÃO LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 12, II da Lei Estadual n. 6.381/2001, o art. 118, I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.500 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.</p>                                                                                                                                                                                                        |
| 82 | MINAS INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA  | 10.608.427/0001-20 | 2019/0000020751 | <p>MJ 7733/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a MINAS INDÚSTRIA DE MADEIRAS EIRELI ME, devido à prática da conduta infracional, contrariando o art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                                                                                                                                                                                 |
| 83 | MADEIREIRA MUNDIAL LTDA           | 20.764.743/0001-45 | 2019/0000001079 | <p>MJ 7737/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28426/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração: AUT-1-S/19-01-00028/2019/GERAD, lavrado em desfavor de MADEIREIRA MUNDIAL LTDA, CNPJ Nº 20.764.743/0001-45, em razão da constatação da infração consistente no art. 81, Incisos III e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se nos ditames do art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                                                                                |
| 84 | SIGELO LTDA                       | 01.685.419/0001-97 | 2019/0000021777 | <p>MJ 7717/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28401/2020, aplico a SIGELO LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, Parágrafo Único, II do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                  |



|    |                                                  |                    |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|--------------------------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 85 | OLIVEIRA E SOARES LTDA                           | 08.742.012/0001-01 | 2019/0000026417 | MJ 7937/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 28613/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 2019/26417, aplico a OLIVEIRA E SOARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.742.012/0001-01, devido à prática da conduta infracional contemplada nos arts. 12 Inciso II e 81 da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e o art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 300 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 86 | LUIZ MAURO ELIAS DE SOUZA FILHO                  | 009.XXX.XXX-14     | 2019/0000029162 | MJ 7714/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28398/2020, mantenho o Auto de Infração nº 7001/10145/2019-GERAD, em face de LUIZ MAURO ELIAS DE SOUZA FILHO, ante a infração consistente no art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art 1 da Instrução Normativa SEMAS nº 13/2011, enquadrando-se com o Art. 118, inciso VI da lei Estadual nº 5887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA GRAVE, no valor total de 15.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 87 | RONDOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI | 03.431.797/0001-70 | 2019/0000021559 | MJ 7716/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28400/2020, aplico a RONDOBEL EIRELLI, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, Parágrafo Único, II do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 88 | NILSON FERREIRA DOS SANTOS                       | 279.XXX.XXX-34     | 2019/0000015496 | MJ 7729/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 28415/2020, aplico a Nilson Ferreira dos Santos, devido à prática da conduta infracional contemplada no artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/98 e 225 da CF, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 89 | ADRILEY KIZAHÍ JORGE CERQUEIRA                   | 722.XXX.XXX-15     | 2018/0000053490 | MJ 7748/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 28439/2020, aplico a ADRILEY KIZAHÍ JORGE CERQUEIRA, devido à prática da conduta infracional contemplada no artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/98 e 225 da CF, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 90 | TADEU LIMA DE OLIVEIRA                           | 924.XXX.XXX-00     | 2019/0000021892 | MJ 7749/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 28440/2020, aplico a TADEU LIMA DE OLIVEIRA, em razão maior da constatação da infração ambiental consistente nos arts. 66 do Decreto Federal nº 6.514/08, art.93, além do 118, incisos I e VI ambos da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com os arts. 70 da Lei Federal 9.605/1998, determino que seja aplicada ao infrator a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 91 | MOACIR RODRIGUES CONTRERAS                       | 025.XXX.XXX-79     | 2018/0000005286 | MJ 7746/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a MOACIR RODRIGUES CONTRERAS, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 51-A do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 92 | SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA    | 13.517.015/0001-73 | 2019/0000010339 | MJ 7756/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 28447/2020, nos autos do Processo Punitivo nº 2019/10339, aplico a SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.517.015/0001-73, devido à prática da conduta infracional contemplada no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.600 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Determino que, em relação à construção de embargo na área afetada pela prática da infração, sua liberação deve se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN nº 07/2014/SEMAS. Determino ainda que, a autuada apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/ Alterada – PRADA, aprovado na plataforma do Programa de Regularização Ambiental - PRA, de acordo com o Decreto Estadual nº 1379/2015, ou comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, sob pena de configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 100 UPF's. |
| 93 | NELSON DE SOUSA SILVA NETO                       | 017.XXX.XXX-80     | 2019/0000029227 | MJ 7761/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 28452/2020, aplico a NELSON DE SOUSA SILVA NETO, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 77, do Decreto Federal 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 Lei Federal nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 94 | ANTÔNIO FARIAS DA COSTA                          | 888.XXX.XXX-63     | 2019/0000025837 | MJ 7764/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 28455/2020 nos autos do Processo Administrativo nº 25837/2019, aplico a ANTONIO FARIAS DA COSTA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 45 do Decreto Federal nº 6.514/2008 enquadrando-se nos Incisos I e VI do art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995 em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e o art. 225 da Constituição Federal a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 95 | L'ANNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA   | 05.886.386/0004-47 | 2019/0000023265 | MJ 7784/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a L'ANNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada o art. 93 da lei estadual 5887 de 1995 c/c art. 66 do Decreto Federal 6514/2008, enquadrando-se ao art. 118, incisos I e VI da lei estadual 5887/1995 e em consonância com o art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988 a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 5.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 96 | SEBASTIANA DOS SANTOS BARROS                     | 832.799.622-34     | 2018/0000047375 | MJ 7780/2020<br>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28472/2020, aplico a SEBASTIANA DOS SANTOS BARROS, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 c/c art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/08 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Quanto à área desmatada, a fim de que seja desconstituído o embargo, determino que o interessado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada – PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 60 dias, contados da notificação, sob pena de configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 150 UPF's e limitada a 30 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|     |                              |                |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----|------------------------------|----------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 97  | HAYLTON DA CUNHA MOREIRA     | 037.382.909-40 | 2018/0000047738 | <p>MJ 7785/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 28479/2020, aplico a HAYLTON DA CUNHA MOREIRA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 c/c art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/08 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; e 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Quanto à área desmatada, a fim de que seja desconstituído o embargo, determino que o interessado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 60 dias, contados da notificação, sob pena de configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 150 UPF's e limitada a 30 dias.</p>                                                  |
| 98  | VALDEMAR DA SILVA MACEIO     | 287.141.212-04 | 2018/0000046110 | <p>MJ 7765/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 28456/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 46110/2018, aplico a VALDEMAR DA SILVA MACEIO, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008 e art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998 e enquadrando-se no Inciso VI do art. 118 da Lei Estadual nº 5887/1995 em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 99  | SEBASTIANA DOS SANTOS BARROS | 832.XXX.XXX-34 | 2018/0000047370 | <p>MJ 7786/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 28480/2020, aplico a SEBASTIANA DOS SANTOS BARROS, em razão da constatação da infração ambiental consistente no artigos 50 e 101 inciso II parágrafos 1º e 4º do Decreto Federal nº 6.514/2008, 70 parágrafo 1º da Lei Federal 9.605/98, 225 parágrafo 4º da CF de 1988, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95, aplico a penalidade de Multa Simples no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Quanto à área desmatada, a fim de que seja desconstituído o embargo, determino que o interessado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, ou comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 60 dias, contados da notificação, sob pena de configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 150 UPF's e limitada a 30 dias, além de continuidade do embargo da área.</p> |
| 100 | ANTONIO FARIAS DA COSTA      | 888.XXX.XXX-63 | 2019/0000025835 | <p>MJ 7788/2020</p> <p>Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28482/2020, aplico a ANTÔNIO FARIAS DA COSTA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 38 da Lei 5887/95, enquadrando-se no art. 93 da Lei 5887/95, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI do mesmo diploma legal, em consonância com o art. 70 da Lei 9605/98 e 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA LEVE, no valor total de 4.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Protocolo: 1167025

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**PROCESSO: 2020/0000014381**  
NOME DO INFRATOR: PEDRO ALVES FERREIRA  
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nº AUT-2-S/18-09-00022, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.  
**EXTRATO DE DECISÃO**  
**PROCESSO: 2020/0000014404**  
NOME DO INFRATOR: AULEDY SOUZA NOVAIS  
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, parágrafo 4 da Constituição Federal de 1988. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nº AUT-2-S/18-09-00052, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.  
**EXTRATO DE DECISÃO**  
**PROCESSO: 2020/0000014945**  
NOME DO INFRATOR: LINDORMAR PINHEIRO SOARES  
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-04-00192, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.  
**EXTRATO DE DECISÃO**  
**PROCESSO: 2020/0000014967**  
NOME DO INFRATOR: MARCELO NORKEY DUARTE PEREIRA  
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-04-00207, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos dos art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.  
**EXTRATO DE DECISÃO**  
**PROCESSO: 2020/0000014982**  
NOME DO INFRATOR: EMERSON ANTÔNIO PIAIA  
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

– SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-04-00219, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.  
**EXTRATO DE DECISÃO**  
**PROCESSO: 2020/0000032614**  
NOME DO INFRATOR: CAMILLO ULIANA  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00607, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.  
**EXTRATO DE DECISÃO**  
**PROCESSO: 2022/0000041002**  
NOME DO INFRATOR: CRISTIANO PAMPLONA DAIBES  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular declarou, NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/22-10-01369, bem como determinou que sejam efetivadas as medidas legais constantes na parte conclusiva do parecer.  
**EXTRATO DE DECISÃO**  
**PROCESSO: 2021/0000042228**  
NOME DO INFRATOR: DNISON CARLOS LOPES BATISTA  
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 42, do Decreto Federal 6.514/2008 e art. 1 § 1º, art. 35 do Decreto Federal 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988, art. 36 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 34 da Lei Federal 9.605/1998  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, Em consonância com o parecer jurídico, julgo procedente o Auto de Infração: AUT-21-11-7676251 e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, de acordo com o previsto nos artigos 115, 119, I, 120, I, todos da Lei instituidora da política estadual do Meio Ambiente.  
**EXTRATO DE DECISÃO**  
**PROCESSO: 2016/0000020636**  
NOME DO INFRATOR: IMOBILIÁRIA CEITA CORÊ LTDA  
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, diante da prescrição e do procedimento de suspensão do embargo junto a LDI, tendo em vista Adesão ao Programa de Regularização Ambiental (TC Nº 1044/2021; PRADA Nº 657/2021). Observando as formalidades legais.  
**EXTRATO DE DECISÃO**  
**PROCESSO: 2014/0000004201**  
NOME DO INFRATOR: V P INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Em consonância com o parecer jurídico, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e sustentabilidade- SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO a decisão proferida no parecer jurídico nº 14268/CONJUR/GAB-

SEC/2015, onde foi aplicada a sansão da multa simples de 45.000 UPF’S, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/32, aplicado por analogia, conforme fundamentação acima.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2016/0000018605

NOME DO INFRATOR: LILIAN MARIA COELHO

INFRAÇÃO: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 3617/2016/GEFLOR, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de embargo: TEM-323/2016/GEFLOR, Observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2022/00000019469

NOME DO INFRATOR: ELDERLAN CABRAL DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 31 paragrafo único do Decreto Federal 6.514/2008 e art. 81 do Decreto Federal 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225 da Constituição Federal 1988 e art. 33 do IN IBAMA nº 10/2011.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através do seu titular mantém o, Auto de Infração: AUT-22-05-1859336, e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, considerando o princípio da razoabilidade e proporcionalidade do dano Ambiental causado, caracterizou-se a infração analisada, de acordo com art. 21 da Lei 9.575/2022.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000033715

NOME DO INFRATOR: GUASCOR DO BRASIL

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-07-00005, vislumbrada a incidência de prescrição intercorrente, nos termos dos art. 29 caput e § 2º da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2022/0000032529

NOME DO INFRATOR: FERNANDO ALHO PIRES GAMA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 42 paragrafo único do Decreto Federal 6.514/2008, art. 35 paragrafo único inciso II do Decreto Federal 6.514/2008 e art. 1 inciso II da instrução normativa IBAMA 43 de 2004. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225 da Constituição Federal 1988, art. 34 paragrafo único inciso II da Lei Federal 9.605/2008 e art. 36 da Lei Federal 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, Em consonância com o parecer jurídico julgou procedente o, Auto de Infração: AUT-22-09-2139829, e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA,

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2016/0000026195

NOME DO INFRATOR: VERI HENNIG

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 3677/2016/GEFLOR, e o Termo de Embargo nº 431/2016/GEFLOR ante a incidência de prescrição intercorrente. Observando as formalidades legais.

Protocolo: 1167200

CONVOCAÇÃO À 10ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO TRA

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 10ª Reunião Extraordinária do TRA, a ser realizada na data de 25 de fevereiro de 2025, às 15 horas, na sala de Plenária da Semas, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, na cidade de Belém - PA, para apreciação e votação das seguintes matérias:

| N. | PROCESSO        | INTERESSADO                                                     |
|----|-----------------|-----------------------------------------------------------------|
| 1  | 2017/0000012695 | Direcional Diamante Emp. Imobiliários - Bella Città Total Ville |
| 2  | 2017/0000010761 | J.K.S Ind.Comércio Importação e Exportação                      |
| 3  | 2017/0000019758 | Águas de São Francisco Concessionária                           |
| 4  | 2018/0000027251 | Cervejaria Amazônia                                             |
| 5  | 2018/0000010914 | Pará Couro Indústria e Comércio de Couro                        |
| 6  | 2018/0000028197 | Residencial Jardim Tropical                                     |
| 7  | 2017/0000020298 | Paragás Distribuidora                                           |
| 8  | 2017/0000028993 | Hidro Engenharia Sanitaria e Ambiental                          |
| 9  | 2017/0000013347 | Stenio Oliveira Godim                                           |
| 10 | 2017/0000010621 | Auto Posto Folha 23                                             |
| 11 | 2017/0000033899 | Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa                       |
| 12 | 2020/0000030830 | Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa                       |
| 13 | 2021/0000020181 | Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa                       |
| 14 | 2017/0000011624 | Fábrica Cordeiro                                                |
| 15 | 2016/0000041920 | Posto São Sebastião Comércio de Combustíveis                    |
| 16 | 2017/0000011201 | Antônio Higino de Almeida Neto                                  |
| 17 | 2017/0000011551 | Amarelão Madeiras                                               |
| 18 | 2024/0000004389 | Samuel Felix da Rocha                                           |
| 19 | 2020/0000034455 | Eldorado do Xingu                                               |
| 20 | 2023/0000024096 | Paulo Konzen                                                    |
| 21 | 2016/0000037373 | Prefeitura de Marituba                                          |
| 22 | 2016/0000041431 | Imeris Rio Capim                                                |

Protocolo: 1166956

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 048 de 11 de fevereiro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém, Oriximiná e Óbidos/PA:

| SERVIDOR                                                                                                          |        | OBJETIVO                                                                                                                                                                                       |               |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Neriana Farias Castro, matrícula nº 5891516, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Belém/PA. |        | Apoio administrativo na "Abertura da Safra de Castanha-do-Pará (Bertholletia excelsa) 2025" e no Monitoramento Ambiental para o controle de entrada e saída dos extrativistas durante a safra. |               |              |
| PERÍODO                                                                                                           | QUANT. | V. UNIT.                                                                                                                                                                                       | V. POR BENEF. | V. TOTAL     |
| 30/01 a 10/02/2025                                                                                                | 11,5   | R\$ 247,07                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.841,30  | R\$ 2.841,30 |

II - Conforme o processo nº E-2025/2107648 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1166906

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº. 044 de 07 de fevereiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 1029 de 06/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.065 de 12/12/2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1166927

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 139/2025-SAGA**  
**Belém, 11 de fevereiro de 2025**  
CONSIDERANDO: Processo nº 2025/2121298  
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora ROSA-  
NA MARIA RIBEIRO, Assistente Administrativo, MF nº 57533/1, referente  
ao triênio de 1987/1990, no período de 22.05 a 20.06.2025.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP  
**Protocolo: 1166889**

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024-FESPDS**  
O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, comu-  
nica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔ-  
NICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO  
POR ITEM, modo de disputa ABERTO.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais médicos, a fim de serem  
empregados no Ambulatório Médico Central para a Polícia Militar do Estado  
do Pará, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme descrito no  
Termo de Referência - Anexo I do Edital.  
DATA DA ABERTURA: 26/02/2025.  
HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [https://www.gov.br/compras/pt](https://www.gov.br/compras/pt-br)  
-br (UASG: 928154)  
OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico ht-  
tps://www.gov.br/compras/pt-br ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Joyce Kelle Silva da Costa  
Coordenadora do Núcleo de Licitação

**Protocolo: 1166807**

CONVÊNIO

**CONTRATO Nº 001/2025/CCV/SEGUP/PA**  
**Processo Eletrônico nº 2024/193101**  
Exercício: 2025.  
Origem: Pregão Eletrônico Nº 90005/2024/SEGUP/PA.  
Objeto: a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de ra-  
diocomunicação digital protocolo APCO-25 e acessórios para atender a Po-  
lícia Militar do Estado do Pará - PMPA, com recurso oriundo do Convênio nº  
921532/2021, firmado entre a SEGUP/PA e SENASP/MJ.  
Data de Assinatura: 12/02/2025.  
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 415/2024 CONJUR.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Valor Global: R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).  
Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8993 - Gerenciamento  
do Sistema Integrado de Segurança Pública. Natureza: 449052. Fonte:  
01700312006 e 017000000006.  
Endereço: Av. Das Nações Unidas, nº 14401, Bairro Vila Gertrudes, CEP:  
04794-000, Cidade São Paulo - SP.  
Representante da Empresa: VINICIUS COSOMANO NEVES.  
Ordenador da Despesa: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Secretário  
Adjunto De Gestão Administrativa/SEGUP-PA.

**Protocolo: 1167079**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 006/2025**  
**Processo: 2023/880336**  
Objeto: O presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA tem por  
objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento  
de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pú-  
blica, visando a realização do Curso de Formação para o Cargo de Perito  
Médico Legista.  
Valor 37.776,00 (trinta e sete mil e setecentos e setenta e seis reais)  
Funcional Programática: 01.06.128.1510.8833  
Natureza da Despesa: 339036 / 339047  
Plano Interno: 1030008833C  
Fonte: 01 500 0000 01  
Data de assinatura: 06/02/2025.  
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 041/2025/CONJUR/SEGUP.  
Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, por in-  
terveniência do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP e a Polícia  
Científica do Pará- PCEPA.  
Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO, DPF - Secretário de Estado de Segurança Pú-  
blica e Defesa Social.  
WALDER BRAGA DE CARVALHO, CEL PM - Diretor do Instituto de Ensino de  
Segurança Pública  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS, PCEPA - Diretor Geral da Polícia Cientí-  
fica do Pará

**Protocolo: 1166951**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 127/2025 –SAGA, de 12 de fevereiro de 2025**  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições  
legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº  
35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025,  
de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de  
01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2094720;  
RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o  
município de ÓBIDOS/PA, no período de 16 à 31.01.2025:

| CIVIL                                                                                          |                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SERVIDOR                                                                                       | OBJETIVO                                                                                                       |
| NOME: JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO<br>CARGO: DELEGADO<br>MF: 3874102<br>LOTAÇÃO: CRT          | REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E<br>REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL<br>CANDIRU |
| NOME: HELENIZE HELENA DOS SANTOS SOARES<br>CARGO: ESCRIVÃ<br>MF: 5941566<br>LOTAÇÃO: DEACA/STM | REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E<br>REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL<br>CANDIRU |
| NOME: ADRIANO LUIS ROCHA PIMENTEL<br>CARGO: INVESTIGADOR<br>MF: 5620392<br>LOTAÇÃO: STM        | REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E<br>REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL<br>CANDIRU |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 ½ (quinze e meia)  
diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando  
a importância a ser paga de R\$ 11.488,74 aos servidores acima, que se  
deslocara conforme item I.  
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno  
da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,  
12 de fevereiro de 2025.  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
**PORTARIA Nº 128/2025 –SAGA, de 12 de fevereiro de 2025**  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições  
legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº  
35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025,  
de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de  
01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2123912;  
RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o  
município de ÓBIDOS/PA, no período de 01 à 16.02.2025:

| MILITAR                                                                                     |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| SERVIDOR                                                                                    | OBJETIVO                                         |
| NOME: SGT PM LEÔNIO AUGUSTO COSTA XAVIER<br>CARGO: SGT PM<br>MF: 5781698<br>LOTAÇÃO: GFLU   | PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU |
| NOME: SGT PM ELLEN SUELBY FARIAS DE BRITO<br>CARGO: SGT PM<br>MF: 57222136<br>LOTAÇÃO: GFLU | PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU |
| NOME: SGT PM JOSELINO PEREIRA VIANA<br>CARGO: SGT PM<br>MF: 54194180<br>LOTAÇÃO: GFLU       | PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU |
| NOME: SGT BM HELISSON CLEY MELO DO CARMO<br>CARGO: SGT BM<br>MF: 57173694<br>LOTAÇÃO: GFLU  | PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU |
| NOME: CB PM MARCIO CLEI TAPAJÓS FERREIRA<br>CARGO: CB PM<br>MF: 5910746<br>LOTAÇÃO: GFLU    | PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 (dezesseis) Ali-  
mentação e 15 (quinze) Pousada para militar no valor unitário de R\$

146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 22.296,44 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 12 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 129/2025 –SAGA, de 12 de fevereiro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2123951;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ÓBIDOS/PA, no período de 16.02 à 01.03.2025:

| MILITAR                                                                                                |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| SERVIDOR                                                                                               | OBJETIVO                                         |
| NOME: SGT PM ANTÔNIO CARLOS DOS PASSOS LOPES<br>CARGO: SGT PM<br>MF: 5781531<br>LOTAÇÃO: GFLU          | PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU |
| NOME: SGT PM HENILDO CARLOS SILVA DA COSTA<br>CARGO: SGT PM<br>MF: 57200554<br>LOTAÇÃO: GFLU           | PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU |
| NOME: SGT PM RAIMUNDO NONATO JÚNIOR PANTOJA PINHEIRO<br>CARGO: SGT PM<br>MF: 57820311<br>LOTAÇÃO: GFLU | PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU |
| NOME: SGT PM GILSON PAULO PANTOJA VIANA<br>CARGO: SGT PM<br>MF: 57232787<br>LOTAÇÃO: GFLU              | PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU |
| NOME: CB BM CHRISTIAN JOABE SOARES QUARESMA<br>CARGO: CB BM<br>MF: 5932565<br>LOTAÇÃO: GFLU            | PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU |
| CIVIL                                                                                                  |                                                  |
| SERVIDOR                                                                                               | OBJETIVO                                         |
| NOME: ROMULO DE SOUSA VALENTE<br>CARGO: IPC<br>MF: 5619262<br>LOTAÇÃO: GFLU                            | PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 13 ½ (treze e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 14 (quatorze) Alimentação e 13 (treze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 22.754,92 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 12 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 130/2025 –SAGA, de 12 de fevereiro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2102623;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2024/1300502, Portaria 1981/2024 assinada na data de 05.11.2024; no município de MARABÁ/PA, no período de 14 à 15.11.2024:

| MILITAR                                                                                                             |                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| SERVIDOR                                                                                                            | OBJETIVO                                                        |
| NOME: SGT BM CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO<br>CARGO: GUARDA DE BASE/ APOIO SOLO<br>MF: 5623529<br>LOTAÇÃO: GRAESP | CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DE GUARDA NA BASE DE MARABÁ |
| NOME: CB PM JOSÉ LEAL RAIOL JUNIOR<br>CARGO: GUARDA DE BASE/ APOIO SOLO<br>MF: 4219256<br>LOTAÇÃO: GRAESP           | CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DE GUARDA NA BASE DE MARABÁ |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 557,26 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 12 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1167203

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 17/2025 – CCC:** NOMEAR o SUB TEN QPMP-0 RG 12766 JOSÉ MARIA DA COSTA MALCHER, na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 004/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRO-NICA LTDA;Registre-se, publique-se, cumpra-se;Belém/PA,12 de fevereiro de 2025;WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM Chefe do Centro de Compras e Contratos.

Protocolo: 1167229

**Portaria de Falecimento nº 009/2025 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que a 2º SGT PM RR RG 11650 IVANA CRISTINA NOGUEIRA DE SOUZA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 14 de janeiro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066951 01 55 2025 4 00047 156 0033850 13, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 22 de janeiro de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos a 2º SGT PM RR RG 11650 IVANA CRISTINA NOGUEIRA DE SOUZA, em virtude do seu falecimento na data 14 de janeiro de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1166799

ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 0108/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.123 do dia 04/02/2025; Onde Lê-Se:** Servidores: TEN CEL PM Rodrigo Octavio Saldanha Leite; MF: 5773776/1; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$ 695,46. SGT PM Hélio Marcos Da Silva França; MF:572236651; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 587,50. SD PM Theo De Souza Pereira; MF:5959256/2; Lotação: CORREG.; Valor Unit.: R\$ 131,76.; Valor: R\$ 549,06. **Leia-se:** Servidores: TEN CEL PM Rodrigo Octavio Saldanha Leite; MF: 5773776/1; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$ 695,46. SGT PM Hélio Marcos Da Silva França; MF:572236651; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 293,75; Valor: R\$ 587,50. SD PM Theo De Souza Pereira; MF:5959256/2; Lotação: CORREG.; Valor Unit.: R\$ 274,53; Valor: R\$ 549,06.CEL QOPM JEANDERSON DA

SILVA SARAIVA

**Errata da PORTARIA Nº 0126/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.124 do dia 05/02/2025; Onde Lê-Se:** Servidores: .SGT PM Mário Pinheiro Modesto Filho; MF: 55840781; Lotação:37ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.901,36. SGT PM Erisson Farias Laurentino; MF: 57221939/1 Lotação:37ºBPM Valor Unit.:R\$146,87;Valor: R\$2.901,36. CB PM Marcos Piteira Barradas; MF: 59255351; Lotação:37ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.785,20.**Leia-se:**SGT PM Mário Pinheiro Modesto Filho; MF: 55840781; Lotação:37ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 3.231,14. SGT PM Erisson Farias Laurentino; MF: 57221939/1; Lotação:37ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87;Valor: R\$ 3.231,14. CB PM Marcos Piteira Barradas; MF: 59255351; Lotação:37ºBPM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

**Protocolo: 1167049****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 06/2025 – DL/PMPA.****Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos laboratoriais, para o Laboratório de Análise e Diagnóstico (LAD) da Polícia Militar do Pará

Data e hora de abertura: 27/02/2025, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158

Pregoeiro: AUREO TEIXEIRA DE SOUZA - CB PM RG 41160

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 13 de fevereiro de 2025.

MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201

Diretor de Licitação.

**Protocolo: 1167214****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº0204/25/DI/DF –** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 04 a 21/02/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Claudio Guerra Paraense; MF:64018341 ; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Aldo Caldas De Pina Junior; MF:5700353/1 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Graciele Rodrigues Machado Lima; MF:572216101 ; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Abdias Sousa Pedrosa; MF:57199643/1 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Antonio Lucivaldo Pereira De Brito; MF:4219198/1 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Tiago Santiago Oliveira; MF:59445171 ; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Dayane Andrade Dos Santos; MF:5944759/1 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0205/25/DI/DF –** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 04 a 21/02/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Wanessa Karolina Aood Da Silva; MF:42198333 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Raimundo Junior Carvalho Da Silva Dias; MF:57818501 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Gilcemyr De Assunção Martins; MF:571989621 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Rosineide Freitas Nobre; MF:572230191 ; Lotação: 1ºCIPAMB; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Alex Augusto Santos De Aguiar; MF:6402751/1 ; Lotação: CI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60. CB PM Amanda Rêgo Do Nascimento Reis; MF:6402722/1 ; Lotação: 1ºCIPAMB; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Andréa Lobato Tavares Lemos; MF:42190781 ; Lotação: FADM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0206/25/DI/DF –** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 03 a 22/02/2025; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: SGT PM Jacqueleno Da Silva Maciel; MF:57227747/1 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Josiel Silva Dos Santos; MF:54193121/1 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Carlos Alberto Dos Santos Trindade; MF:57200061/1 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727,93. CB PM Lucas Thomás Soares Ferreira Nobre; MF:4220239/1 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. SD PM Ivan Luiz Estumano Pereira Junior; MF:3541864/1 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. SD PM Michael Rodrigues Bentes; MF:5944757/1 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. SD PM Thiago Fernando Teixeira Cardoso; MF:3540951/1 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1167022**

**PORTARIA Nº0207/25/DI/DF –** Objetivo: Levantamento de Inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25 a 27/01/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Mauricio Cesar Da Silva Melo; MF:57733001; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 587,48. CB PM Romulo De Araujo Tavares; MF:42200221 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 527,04. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0208/25/DI/DF –** Objetivo: Levantamento de Inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 31/01 a 01/02/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alan Rayol Da Cunha Paes; MF:58875771 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$494,16. SGT PM Charllenton Alberto Machado Vieira; MF:5788676/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SD PM Adriel Da Silva De Jesus; MF:5957725/2 ; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0209/25/DI/DF –** Objetivo: Levantamento de Inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 17 a 20/02/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Cezar Augusto Paiva De Albuquerque; MF:5732050/1 ; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. CB PM Tiales Aguiar Ferreira; MF:4220274/1 ; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 922,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0211/25/DI/DF –** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 31/01 a 01/02/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Getulio Candido Rocha Junior; MF: 57557001; Lotação: DGO; Valor Unit.:R\$ 164,72; Valor: R\$ 494,16. SGT PM Edimauro Santos De Oliveira; MF: 56951391; Lotação: DGO; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 440,61. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0212/25/DI/DF –** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 a 22/02/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Rogério Oliveira Pereira; MF: 58340231; Lotação:50ºBPM; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$ 988,32. MAJ PM Wellington Alves Nolasco; MF: 541868362; Lotação:13ºBPM; Valor Unit.:R\$ 164,72; Valor: R\$ 988,32. SGT PM Luiz Diego de Oliveira Pinheiro; MF: 572328951; Lotação:CPR-IV; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0213/25/DI/DF –** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Floresta Do Araguaia-PA; Destino: Belém-PA; Período: 06 a 08/02/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM

Lucas Izequiel De Sousa Bento; MF: 3542609/1; Lotação:22ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$527.04. SD PM Tiago Augusto Pereira de Melo; MF: 3540184/1; Lotação:22ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$527.04. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0214/25/DI/DF** – Objetivo: Atender chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 04 a 06/02/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Joalison Adrian Santos Ferreira; MF: 57222578/1; Lotação:41ºBPM; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 395.64. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

**PORTARIA Nº0215/25/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 06 a 08/02/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Jéssica Monteiro Melo de Ataíde; MF: 6401749/2; Lotação:BPEV; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 734,35. SGT PM Kledson Ellan Almeida da Silva; MF: 541926171; Lotação:BPEV; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 734.35. SGT PM Diego Ferreira Jucá; MF: 571989281; Lotação:BPEV; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 734.35. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0216/25/DI/DF** – Objetivo: Curso de Instrutor de Educação Física para Oficiais; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 31/01 a 02/03/2025; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: TEN PM Orlando Gonçalves Barbosa Junior; MF: 3541743-1; Lotação:DGEC; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 18.667,80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0217/25/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 a 22/02/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Augusto César Silva Guimarães; MF: 58179191; Lotação:CPR-XI; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$ 988.32. TEN PM Jenifer Priscila dos Santos Pantoja; MF: 57189146-2; Lotação:8ºBPM; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 1167091

**PORTARIA Nº0194/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Amanda Suely Palheta Galvão; MF:572317611 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$1.647,20. SGT PM Everaldo Gledson Lima Salgado; MF:57221804/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Hermes Dos Santos Galvão; MF:572223091 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0195/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Sebastião Da Boa Vista -PA; Período: 27/02 a 06/03/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SD PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; MF:5944412/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.712,88. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0196/25/DI/DF** – Objetivo: Levantamento de Inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Daniel De Jesus Lopes; MF:54194287/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. CB PM Cláudia Karolina Sousa Godinho; MF:64024501 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.449,36. SD PM Zanara Sousa Da Silva; MF:5944858/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.449,36. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0197/25/DI/DF** – Objetivo: Levantamento de Inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Daniel Da Cunha Cruz; MF:3541627/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Mauricio Cesar Da Silva Melo; MF:57733001 ; Lotação:CINT; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SD PM Diego Ávila De Souza; MF:60391543 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0198/25/DI/DF** – Objetivo: Levantamento de Inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a 06/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Elton Roberto Sarmento De Oliveira; MF:572218322 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Eduardo Silva Da Silva; MF:572276711 ; Lotação:CINT; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Eron De Jesus Valente Pinto; MF:541955461 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0199/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jaime Miguel Da Camara Souza; MF:5780292 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Antônio Augusto Mateus De Oliveira; MF:57804701 ; Lotação:DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SD PM Bruna Hackenhar Valcacio Lopes Da Costa; MF:3540739/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0200/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio À SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 13 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Tatiane Pontes Rodrigues; MF:571987091 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$4.406,10. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0201/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio À SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Francisco Do Pará-PA; Período: 17 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: TEN PM Marcelo Jorge De Araujo; MF:57962291 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0202/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio À SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 08 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Wagner Do Nascimento Monteiro; MF:3542055/1 ; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0203/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio À SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 13 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CB PM Antônio Neto De Souza Gimenes; MF:6402488/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$3.952,80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0210/25/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 22 a 24/01/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Frederico Pacheco Albarado; MF:6401179/1 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº010/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**  
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.  
RESOLVE:  
Art. 1º Autorizar o servidor CLEYSON DA SILVA COSTA, 3º SGT PM RG 33371, CPF 621.760.212-15, MF 541932161, Representante de Castanhal do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ R\$ 700,00 (Setecentos Reais) na 339030 (Mat. Consumo).  
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 13 de Fevereiro de 2025.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1166902

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 003/2025/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, nos períodos de 04, 07 e 08 de fevereiro de 2025; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 440,61. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1166896

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 – SRP/CBMPA**  
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 – SRP/CBMPA, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de combate a incêndios florestais e salvamento, no valor global de R\$ 786.500,00 (Setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), sendo vencedoras as Empresas:  
Empresa: CASA DAS LUVAS LTDA; CNPJ: 24.153.456/0001-50; Endereço: Q QND 2, LOTE: 9 SALA 301 PARTE L Nº: SN; Bairro: Taguatinga Norte, Brasília-DF, sendo vencedora do ITEM 21, AMPLA CONCORRÊNCIA:  
- Item 21 (ABAFADOR DE INCÊNDIO FLORESTAL – 675 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais);  
Empresa: ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA; CNPJ: 07.076.643/0001-68; Endereço: Rua Adelino Boschetti Mateus, Nº: 20; Bairro: Picadas do Sul, São José-SC, sendo vencedora do ITEM 27, AMPLA CONCORRÊNCIA e ITEM 28, EXCLUSIVO ME/EPP  
- Item 27 (MACLEOD – 675 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais);  
- Item 28 (MACLEOD – 225 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);  
Empresa: DIVINA MED HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 23.180.650/0001-61; Endereço: Passagem P1, SN4 QD P, Nº: 10; Bairro: Marambaia, Belém-PA, sendo vencedora do ITEM 51, AMPLA CONCORRÊNCIA e ITEM 52, EXCLUSIVO ME/EPP  
- Item 51 (RETARDANTE QUÍMICO – 449 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 435.530,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta reais);  
- Item 52 (RETARDANTE QUÍMICO – 51 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 49.470,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).  
Sendo fracassados os itens por nenhuma das propostas atender a especificação do TR:  
- ITEM 16 (ExclusivoME/EPP); ROCADEIRA  
- ITEM 17 (Ampla concorrência); MOTOGERADOR

- ITEM 29 (Ampla concorrência); PÁ DE BICO COM CABO EM MADEIRA  
- ITEM 30 (ExclusivoME/EPP); PÁ DE BICO COM CABO EM MADEIRA  
- ITEM 31 (Ampla concorrência); ENXADA LARGA  
- ITEM 32 (ExclusivoME/EPP); ENXADA LARGA  
- ITEM 53 (Ampla concorrência); TENDA CAMPING  
- ITEM 54 (ExclusivoME/EPP); TENDA CAMPING  
Belém-Pará, 12 de fevereiro de 2025.  
Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil  
**Protocolo: 1166908**

DIÁRIA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 21/DIÁRIAS/DF 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
Concede aos militares: SGT BM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA, MF: 57173856 e SGT BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS, MF: 57189296, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Bragança - PA no período de 30 à 31 de Janeiro de 2025, a serviço do PBV do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.  
**Protocolo: 1167178**

ERRATA

**Onde lê:**  
**EXTRATO DE PORTARIA Nº 199/DIÁRIAS/DF 10 DE ABRIL DE 2024**  
Concede aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO, MF: 5704430; MAJ QOBM MARCOS JOSE LEAO DA COSTA, MF: 57175162; MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES, MF: 54185206; MAJ QOBM DAVID BARROS DE ARAUJO, MF: 55588902 e TCEL QOBM WAGNER ALPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA, MF: 5824079, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 18.690,81 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para seguirem em viagem de suas respectivas localidades para Belo Horizonte - MG, no período 14 a 18 de Abril de 2024, a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Lê-se:**  
**EXTRATO DE PORTARIA Nº 199/DIÁRIAS/DF 10 DE ABRIL DE 2024**  
Concede aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO, MF: 5704430; MAJ QOBM MARCOS JOSE LEAO DA COSTA, MF: 57175162; MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES, MF: 54185206; MAJ QOBM DAVID BARROS DE ARAUJO, MF: 55588902; TCEL QOBM WAGNER ALPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA, MF: 5824079 e CB BM LUIZ EDUARDO FREITAS DE ARAUJO, MF: 5932291, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 21.779,34 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de suas respectivas localidades para Belo Horizonte - MG, no período 14 a 18 de Abril de 2024, a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

| EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 199/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS |            |                                                |                |               |                     |               |      |                   |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------------|---------------|------|-------------------|--------------|
| ORD                                                                            | POSTO/GRAD | NOME                                           | CPF            | ORIGEM        | DESTINO             | Nº DE DIÁRIAS |      | VALOR UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$)  |
|                                                                                |            |                                                |                |               |                     | ALIM          | POUS |                   |              |
| 1                                                                              | CEL QOBM   | CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO                   | 411.573.622-49 | BELÉM -PA     | BELO HORIZONTE - PA | 5             | 4    | R\$434,67         | R\$3.912,03  |
| 2                                                                              | MAJ QOBM   | MAJ QOBM MARCOS JOSE LEAO DA COSTA             | 732.997.822-15 |               |                     | 5             | 4    | R\$434,67         | R\$3.912,03  |
| 3                                                                              | MAJ QOBM   | ALUIZ PALHETA RODRIGUES                        | 795.514.082-68 |               |                     | 5             | 4    | R\$434,67         | R\$3.912,03  |
| 4                                                                              | MAJ QOBM   | MAJ QOBM DAVID BARROS DE ARAUJO                | 710.418.502-04 |               |                     | 5             | 4    | R\$434,67         | R\$3.912,03  |
| 5                                                                              | TCEL QOBM  | TCEL QOBM WAGNER ALPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA | 513.651.892-87 | BRASÍLIA - PA | BELO HORIZONTE - PA | 5             | 4    | R\$434,67         | R\$3.912,03  |
| 6                                                                              | CB BM      | CB BM LUIZ EDUARDO FREITAS DE ARAUJO           | 012.781.202-46 | BELÉM -PA     |                     | 5             | 4    | R\$343,17         | R\$3.088,53  |
| VALOR TOTAL                                                                    |            |                                                |                |               |                     |               |      |                   | R\$21.779,34 |

Protocolo: 1166928



**EXTRATO DE PORTARIA Nº 18/DIÁRIAS/DF 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede ao militar: SGT BM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO, MF: 57189355, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 146,87 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no dia 06 de Janeiro de 2025, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1166826**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)**  
**EDITAL Nº 54 – CBMPA – CFP/BM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos do Processo nº 0867529-69.2024.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda de Belém/PA, e do Processo nº 0894301-69.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICO o **resultado definitivo da 4ª etapa – teste de avaliação física** dos candidatos *sub judice* **KAYQUE DAMIAO DA SILVA** e **RENATA RUBIA RIBEIRO REIS**, inscritos sob o nº 10004198 e nº 10034487, respectivamente, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), conforme a seguir especificado.

**1 DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE APTOS NA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

1.1 Relação dos candidatos, na condição *sub judice*, que compareceram e realizaram a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, atingiram as performances mínimas estabelecidas e foram considerados APTOS, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10004198, KAYQUE DAMIAO DA SILVA / 10034487, RENATA RUBIA RIBEIRO REIS

**2 DOS RECURSOS**

2.1 Tendo em vista que os candidatos foram considerados aptos na etapa de teste de avaliação física, conforme indicado no subitem 1.1 deste edital, ficam estes dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para essa etapa.

**CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1167236**

deste ato, para execução e conclusão da tarefa, podendo prorrogar-se os trabalhos por até 30 (trinta) dias;

V – Determinar à Diretoria de Administração e Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1166804**

**PORTARIA Nº 001/2025-DGPC/PA/DA**  
**Belém/PA, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01/2025-DA/PC-PA, conforme Anexo/Sequencial: 2, do PAE nº 2025/2076826, oriundo da Diretoria de Administração, por meio do qual solicita as devidas providências, no que tange à instauração de Processo Administrativo, para apuração das causas que inviabilizaram pagamento da empresa A.N.P.D. LTDA., em que sejam garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; CONSIDERANDO ainda, os termos do Parecer Jurídico nº 06/2025, subscrito pela Coordenadora de Assuntos Jurídicos II, Débora Emmlyly de Oliveira Arruda, concordando com a instauração de Processo Administrativo apuratório,

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;

II – DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS – Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253, como Presidente da Comissão que apurará os fatos em questão;

III – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1166862**

**PORTARIA Nº 297/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA**  
**Belém, 10 de Fevereiro de 2025**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2024/2580355, em que solicita a cessação da Servidora DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Matrícula nº 57225308;

R E S O L V E: I - CEDER, a servidora DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Matrícula nº 57225308, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 03/01/2025, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1166861****TERMO ADITIVO A CONTRATO****ERRATA**

**ERRATA DE TERMO ADITIVO: Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2021-PC/PA.** Publicado no DOE nº 36.058 de 05/12/2024. **Onde se lê:** vigência: de 28/11/2024 até 28/11/2025. **Leia-se:** vigência: de 29/11/2024 até 29/11/2025.

**Protocolo: 1166829****OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA N.º 006 / 2025-GAB/DGPC/DIVERSOS**  
**Belém-Pa, 23 de janeiro de 2025**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 8º e artigo 13, alínea "e", da Lei Complementar nº 022/94, e artigo 18 do Decreto nº 2.750/2006...

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

CONSIDERANDO O Processo nº 2018/338748 de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório do servidor, MATEUS PEREIRA DOS SANTOS, nomeado em 14.03.2018 e empossado em 27.03.2018, em decorrência de aprovação em concurso público, acompanhado pela respectiva Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO a conclusão do citado processo de avaliação de Desem-

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 007/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS**  
**Belém-PA, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que confere ao Delegado-Geral a atribuições para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 53 e 55, da Lei Complementar nº 022/94, que prevê a criação da Comissão Permanente de Promoção – COPEP, bem como define os critérios para promoção dos servidores desta Instituição;

CONSIDERANDO os termos do Artigo 113, do Decreto nº 2.690 de 18.12.2006 – Regimento Interno da Polícia Civil do Pará, que define as atribuições da Comissão,

R E S O L V E:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 004/2024-GAB/DG/PC/DIVERSOS, de 16/01/2024, a contar da publicação deste ato;

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão Permanente de Promoção – COPEP, com o escopo de realizar o processo de análise de promoção funcional das categorias de policiais civis do Estado do Pará, referente ao ano de 2025, sem prejuízo de suas demais atividades:

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ – Presidente;

DPC BENEDITO MAGNO COELHO COSTA – Membro;

DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO – Membro;

III – Determinar que a Comissão Permanente de Promoção – COPEP, adote as necessárias providências para iniciar os trabalhos da Promoção Funcional envolvendo todas as categorias de Policiais Civis do Estado do Pará, relativa ao ano de 2025;

IV – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação

penho do Estágio Probatório do servidor em questão, julgando-o apto a permanecer nos quadros da Instituição, no cargo de Investigador de Polícia Civil;  
R E S O L V E :  
I – Homologar o processo de Estágio Probatório e Declarar ESTÁVEL o servidor MATEUS PEREIRA DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022/94, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750/2006  
II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE  
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral  
Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1166795

PORTARIA Nº 001 /2025-DGPC/DRF/SF BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA , no uso de suas atribuições legais...  
RESOLVE:  
I - Conceder suprimento de fundos a servidora ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS – CPF nº 017.075.132-52, Matrícula nº 5893614, Chefe de Serviços, lotada na Divisão de Patrimônio.  
II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.  
III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

| CLASSIFICAÇÃO                               | VALOR R\$    |
|---------------------------------------------|--------------|
| 339039 - OUTROS SERVIÇOS T. PESSOA JURÍDICA | R\$ 4.400,00 |

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:  
Para aplicação 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.  
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1166796

PORTARIA Nº 002 /2025-DGPC/DRF/SF BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
I - Conceder suprimento de fundos ao servidor JOSÉ RENATO MERCÊS MACHADO – CPF nº 134.726.312-87, Matrícula nº 57190540, Odontólogo, lotado na Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS.  
II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.389,89 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.  
III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

| CLASSIFICAÇÃO                | VALOR R\$    |
|------------------------------|--------------|
| 339030 - Material de Consumo | R\$ 4.389,89 |

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:  
Para aplicação 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.  
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1166798

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº033/2025-GAB/DG/PCEPA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2025/2133559.  
R E S O L V E :  
TRANSFERIR o gozo de férias do servidor ANTÔNIO DE CASTRO ALVARENGA FILHO, Perito Médico Legista, matrícula nº 8002836/1, por necessidade

de serviço, do período de 01.01.2025 a 30.01.2025, concedidas pela PORTARIA Nº299/24-GAB/DG/PCEPA de 31.10.2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05.11.2024, para o período de 31.01.2025 a 01.03.2025.  
REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 12 de Fevereiro de 2025.  
CELSON DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

Protocolo: 1167118

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 428/2025-DAF/CGP, de  
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 124693, de 06/02/2025,  
R E S O L V E :  
CONCEDER à servidora IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175607/1, lotada na Gerência de Escola Pública de Trânsito0, 28 (vinte e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25/12/2024 a 21/01/2025, conforme Laudo Médico nº 124693, de 06/02/2025.  
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 25/12/2024.  
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1167233

PORTARIA Nº 08/2025- PAD/DIVERSOS, de 09/01/2025.  
A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....  
CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.  
CONSIDERANDO Os autos do processo administrativo disciplinar Nº 2024/2256921 instaurado através PORTARIA nº - 19/2024 – CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.892, de 11 de julho de 2024, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores e ex-servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.  
CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 43/2024-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por insuficiência de provas.  
R E S O L V E :  
I – ACATAR parcialmente o Relatório da Comissão Processante e integralmente o Parecer Correicional nº 43/2024 – CORRREGEDORIA GERAL.  
II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do PAD nº 20242256921, instaurado por meio da PORTARIA nº 19/2024 – CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.892, de 11 de julho de 2024.  
III - ENCAMINHAR À SECRETARIA da Corregedoria Geral do DETRAN/PA para que adotem as providências para o pleno cumprimento do ato.  
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO  
DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

Protocolo: 1167222

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 373/2025-DAF/CGP, DE 07/02/2025  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000423/2025;  
RESOLVE:  
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Fernando Borges Dias, matrícula nº 5981602 /1, no cargo de chefe de grupo, lotado na Ciretran de Castanhal.  
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Castanhal.  
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030- R\$: 800,00  
3339036- R\$: 400,00  
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.  
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 394/2025-DAF/CGP, DE 10/02/2025**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000283/2025;  
RESOLVE:  
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Iranildo Fernandes de Oliveira, matrícula nº 3261700/1, no cargo de AXT, lotado na DAF/CIM/GOSENS.  
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas instalações elétricas e emergenciais na ciretran do município de Abaetetuba, Barcarena, Castanhal, Santa Isabel e Vigia.  
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030- R\$: -4.000,00  
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.  
Para aplicação: No período de 14/02 à 15/03/2025  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 395/2025-DAF/CGP, DE 10/02/2025**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000289/2025;  
RESOLVE:  
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sérgio Antonio Lima Barros, matrícula nº 57196682 /1, no cargo de AUX. OPERAC TRÂNSITO, lotado na DAF/CIM/GOSENS.  
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas instalações elétricas e emergenciais na ciretran do município de Abaetetuba, Barcarena, Castanhal, Santa Isabel e Vigia.  
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030- R\$: 4.000,00  
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.  
Para aplicação: No período de 14/02 à 15/03/2025  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1167005

DIÁRIA

**PORTARIA nº 210/2025-DAF/cgp, DE 27/01/2025**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000230/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.547,36, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Conceição do Araguaia no período de 17/02 à 25/02/2025, São Geraldo do Araguaia- 26/02 à 06/03/2025, Itupiranga/Belém – 07/03 à 15/03/2025, a fim de realizar adequação de ponto elétrico, ponto lógico para instalação do novo sistema de telefonia fixa comutada (STFC) de fornecimento de discagem direta a ramal (DDR), longa distância nacional (LDN), similar a linha direta empresarial com o sistema informatizado de gerenciamento on line em conformidade com as especificações, qualidades e condições gerais estabelecidas no termo de referência - Anexo 1 do edital, consoante estabelecido no processo licitatório número 2022/1563784. Desta forma se faz necessário para instalação do novo sistema telefônico em CLOUD, para atender o contrato administrativo número 63/2023 (Departamento de Transito do Estado do Pará e a Empresa Método Telecomunicação e Comércio LTDA) processo administrativo número E-2023/2227502, segundo a vigência do contrato 14 de dezembro de 2023.

| nome                            | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula   |
|---------------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| Jailson Ferreira Pereira Chaves | AUX. OPERAC TRÂNSITO | DAF/CIM/GOSENS | 57196175 /1 |
| Valdinei Miranda de Jesus       | AUX. OPERAC TRÂNSITO | DAF/CIM/GOSENS | 80845485 /1 |
| Jacó Epifânio dos Santos        | AUX. OPERAC TRÂNSITO | DAF/CIM        | 80845612 /1 |
| Bruno Costa dos Santos          | MOTORISTA            | CAPANEMA       | 57227468 /1 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 212/2025-DAF/cgp, DE 27/01/2025**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000223/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 26 e ½ (vinte e seis e e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.547,36, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Ourilândia do Norte no período de 17/02 à 25/02/2025, Tucumã- 26/02 à 06/03/2025, São Félix do Xingu/Belém- 07/03 à 15/03/2025, a fim de realizar adequação de ponto elétrico, ponto lógico para instalação do novo sistema de telefonia fixa comutada (STFC) de fornecimento de discagem direta a ramal (DDR), longa distância nacional (LDN), similar a linha direta empresarial com o sistema informatizado de gerenciamento on line em conformidade com as especificações, qualidades e condições gerais estabelecidas no termo de referência - Anexo 1 do edital, consoante estabelecido no processo licitatório número 2022/1563784. Desta forma se faz necessário para instalação do novo sistema telefônico em CLOUD, para atender o contrato administrativo número 63/2023 (Departamento de Transito do Estado do Pará e a Empresa Método Telecomunicação e Comércio LTDA) processo administrativo número E-2023/2227502.

| nome                      | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula   |
|---------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| Ricardo Silva Vasconcelos | MOTORISTA            | PARAUPEBAS     | 57227054 /1 |
| Silvio Serrão Mourão      | AUX. OPERAC TRÂNSITO | DAF/CIM/GOSENS | 80845379 /1 |
| Maurício Carlos Pinheiro  | AUX. OPERAC TRÂNSITO | DAF/CIM        | 80845695 /1 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 381/2025-DAF/cgp, DE 10/02/2025**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000458/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para os municípios de Tucumã – 09/02 à 18/02/2025, Ourilândia do Norte/Tucuruí – 19/02 à 01/03/2025, encaminhar do servidor para atuar como vistoriador na CRT de Tucumã e Ourilândia do Norte conforme a Demanda.

| nome                  | Cargo       | LOTAÇÃO | matricula   |
|-----------------------|-------------|---------|-------------|
| Adanny Barros Martins | VISTORIADOR | TUCURUI | 57190626 /2 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 382/2025-DAF/cgp, De 10/02/2025**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000229/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Paragominas no período de 22/01 à 25/01/2025, sisita técnica na CIRETRAN do referido município.

| nome                         | Cargo           | LOTAÇÃO | matricula   |
|------------------------------|-----------------|---------|-------------|
| Ana Carolina Machado Sampaio | ASSIST TRÂNSITO | DHCRV   | 57193586 /1 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 383/2025-DAF/cgp, De 10/02/2025**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000454/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94 , referente ao deslocamento do município de São Miguel do Guamá para o município de Mãe do Rio no período de 09/02 à 01/03/2025, realizar atendimento de habilitação na Ciretran de Mãe do Rio.

| nome                             | Cargo           | LOTAÇÃO         | matricula  |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| Washington Luiz Tavares da Silva | ASSIST TRÂNSITO | S. MIGUEL GUAMÁ | 5901589 /3 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 384/2025-DAF/cgp, DE 10/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000436/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá no período de 09/02 à 08/03/2025, servidoras irão realizar atendimento e retaguarda de CNH.

| nome                               | Cargo           | LOTAÇÃO   | matricula   |
|------------------------------------|-----------------|-----------|-------------|
| Maria dos Anjos Duarte Trindade    | ASSIST TRÂNSITO | DHCRV/CHC | 57194008 /1 |
| Sheila Cristina Pinto Ribeiro Lobo | CHEFE DE GRUPO  | DTO       | 5939266 /5  |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 389/2025-DAF/cgp, DE 10/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000455/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Capanema no período de 09/02 à 01/03/2025, realizar atendimento de CNH na Ciretran de Capanema em substituição ao servidor Antônio Edilson da Silva Oliveira, o qual se encontra em período de férias.

| nome                            | Cargo           | LOTAÇÃO   | matricula   |
|---------------------------------|-----------------|-----------|-------------|
| Sandra Terezinha Braga Teixeira | ASSIST TRÂNSITO | DHCRV/CHC | 54184444 /3 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 391/2025-DAF/cgp, DE 10/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000451/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o município de Rurópolis no período de 09/02 à 01/03/2025, realizar atendimento de CNH na Ciretran de Rurópolis.

| nome                                  | Cargo           | LOTAÇÃO  | matricula  |
|---------------------------------------|-----------------|----------|------------|
| Dalva Aparecida de Sousa da Conceição | ASSIST TRÂNSITO | ITAITUBA | 5963942 /1 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 392/2025-DAF/cgp, DE 10/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000278/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 02/02 à 17/02/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

| nome                                  | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula   |
|---------------------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| Alexandre dos Santos da Silva         | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57201985 /1 |
| Gilvan Veloso Cruz                    | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57213689 /2 |
| Hamilton Barbosa da Silva Júnior      | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57198269 /1 |
| Mauro Clovis Gomes da Silva           | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57227318 /1 |
| Nívia Guedes Gorayeb                  | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57195550 /2 |
| Shirley Alessandra Soares Castanheira | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57226458 /1 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 393/2025-DAF/cgp, DE 10/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000268/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 02/02 à 17/02/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

| nome                              | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula   |
|-----------------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| Jorge Alberto Luz Bahia Filho     | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57227367 /1 |
| Kátia Regina Oliveira Cruz        | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 5799457 /1  |
| Maria de Lourdes Ferreira Batista | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT       | 54187987 /3 |
| Priscyla Roman Vieira             | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57200275 /1 |
| Walmero Jesus Costa               | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57226865 /1 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 398/2025-DAF/cgp, DE 11/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000271/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Parauapebas no período de 01/02 à 16/02/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

| nome                     | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula   |
|--------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| Luiz Rabello Junior Melo | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57205417 /1 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 399/2025-DAF/cgp, DE 11/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000280/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 02/02 à 17/02/2025, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pelos agentes de trânsito, nos referido municípios acima citado, bem como, cumprir o cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

| nome                              | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula   |
|-----------------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57227434 /1 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 401/2025-DAF/cgp, DE 11/02/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000269/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 01/02 à 16/02/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, assim como acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

| nome                              | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula   |
|-----------------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| Adenor de Jesus Guedes            | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 54186678 /3 |
| Carla do Socorro Estumano de Sena | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTQ/COFT/GOFTC | 57203709 /1 |

|                                      |                      |                |             |
|--------------------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| Edilson Biá Viana                    | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57226741 /1 |
| Eldima Nunes da Silva                | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 54191707 /3 |
| João Carlos Castro Arias             | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57200354 /1 |
| João Dhiogo Pinheiro e Souza         | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57230579 /1 |
| Marisandra Maia da Silva             | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57198274 /1 |
| Rodrigo Emanuel Rodrigues dos Santos | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57228929 /1 |
| Sandro da Silva Soares               | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57194202 /3 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**Protocolo: 1167009**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**Término de Vínculo: 02/02/2025**  
Motivo: TÉRMINO DE VÍNCULO  
Servidor Temporário: WILMAR DA SILVA MATOS  
Matrícula: 5868688/1 – Agente Penitenciário  
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária  
**Protocolo: 1167188**

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 37/2025 – GAB/SEAP/PA**  
Belém, na data de assinatura.  
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais, RESOLVE:  
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua (UCRF Ananindeua).  
PRESIDENTE: DOROTEA SOARES LIMA- Diretora  
MEMBRO: JAMILLY NAYARA MENDES DOS SANTOS GONÇALVES- Gerente administrativo  
MEMBRO: SIBYLA BUENO MARTINS – Gerente de segurança  
MEMBRO: ANDREA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO – Assistente social  
MEMBRO: GRACIELLE NAZARE RAMOS AMORIM – Assistente social  
MEMBRO: ROSELY ESTACIO BARBOSA- Assistente social  
MEMBRO: ANA CAROLINE GUIMARAES SILVA BALBINO- Psicóloga  
MEMBRO: JOSIANE MIRANDA MACIEL-Psicóloga  
MEMBRO: LARISSA SALES PEREIRA- Psicóloga  
MEMBRO: ETHUANNY LAGE ROSA- Terapeuta ocupacional  
MEMBRO: MARCIA MARIA DE SOUZA VIANA CORREA- Terapeuta ocupacional  
SECRETARIO: MARCELO MARCIO DAMASCENO RODRIGUES- Assistente administrativo  
SECRETÁRIO: TAMIRIS CRISTINA DA COSTA LIMA- Assistente administrativo  
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária  
**Protocolo: 1166925**

**PORTARIA Nº 34/2025 – GAB/SEAP/PA**  
Belém, na data de assinatura.  
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais, RESOLVE:  
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal (UCR Castanhal).  
PRESIDENTE: NATALIA LOURENÇA SODRÉ- Diretora  
MEMBRO: MAZAK SOUZA DE OLIVEIRA- Gerente de segurança  
MEMBRO: KELLY LENY FERREIRA FRANCA – Assistente social  
MEMBRO: SILVANE RAMALHO DE SOUSA RIBEIRO – Assistente social  
MEMBRO: DANIELE GONÇALVES RODRIGUES PEREIRA – Psicóloga  
MEMBRO: LENICY DE FÁTIMA PINA FERREIRA- Terapeuta ocupacional  
SECRETÁRIO: WALDECLEO AGUIAR DE OLIVEIRA- Assistente administra-

tivo  
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária  
**Protocolo: 1166931**

ERRATA

**ERRATA DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
DOE Nº 36.132 – PÁGINA 60 – DATA: 12 de Fevereiro de 2025 –**  
Protocolo: 1166376  
**Onde se lê:** "... Objeto do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2020: ...".  
**Leia – se:** "... Objeto do Termo De Execução Descentralizada Nº 02.2025 ...".  
**Protocolo: 1167194**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 00565/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 17/02/2025 a 04/03/2025;

| Servidor                                                 | Cargo          | Lotação                       |
|----------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| ALAN SANTA ROSA DA SILVA<br>Matrícula: 5949752           | POLICIAL PENAL | GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS |
| SHEYSSON COELHO NUNES<br>Matrícula: 5950160              | POLICIAL PENAL | GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS |
| ERICSON GEOVANNI PEDROSO DE ABREU<br>Matrícula: 5931773  | POLICIAL PENAL | GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS |
| FRANCISCO DA CONCEICAO<br>Matrícula: 5949633             | POLICIAL PENAL | GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS |
| JOSE CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ<br>Matrícula: 5891539 | POLICIAL PENAL | GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS |
| VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA<br>Matrícula: 5954327        | POLICIAL PENAL | GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS |
| LAEDSON MONTEIRO NASCIMENTO<br>Matrícula: 5949872        | POLICIAL PENAL | GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS |
| NAZARENO OLIVEIRA MARINHEIRO<br>Matrícula: 57210813      | POLICIAL PENAL | GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.829,59, que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1167171**

**PORTARIA Nº: 00670/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 19/02/2025 a 22/02/2025:

| Servidor                                            | Cargo          | Lotação                                              |
|-----------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|
| DENILSON DE SOUSA AMORIM<br>Matrícula: 5971163      | POLICIAL PENAL | UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL III |
| JOSE GENILSON PEREIRA BARBOSA<br>Matrícula: 5973149 | POLICIAL PENAL | UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL III |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1167172**

**PORTARIA Nº: 00566/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 13/02/2025 a 27/02/2025;

| Servidor                                                    | Cargo          | Lotação                       |
|-------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| MARCIO LUIZ PINHEIRO GOMES<br>Matrícula: 5949476            | POLICIAL PENAL | GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS |
| SIDNEY SANTOS DA CONCEICAO<br>Matrícula: 5950177            | POLICIAL PENAL | GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS |
| PRISCILA SILVA NEVES<br>Matrícula: 5953857                  | POLICIAL PENAL | GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS |
| JOAO MARCOS SOUSA DA SILVA<br>JUNIOR<br>Matrícula: 57231002 | POLICIAL PENAL | GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 e ½ (quatorze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.582,52, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1167174**

**PORTARIA Nº: 00452/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MATO GROSSO/MT; no período de 16/02/2025 a 17/02/2025;

| Servidor                                            | Cargo          | Lotação                                              |
|-----------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|
| DENILSON DE SOUSA AMORIM<br>Matrícula: 5971163      | POLICIAL PENAL | UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL III |
| JOSE GENILSON PEREIRA BARBOSA<br>Matrícula: 5973149 | POLICIAL PENAL | UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL III |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga por servidor de R\$ 790,65, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1167175**

**PORTARIA Nº: 00549/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 14/02/2025 a 15/02/2025:

| Servidor                                         | Cargo          | Lotação                                          |
|--------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------|
| FRANK DANNY COSTA BECKMAN<br>Matrícula: 5949693  | POLICIAL PENAL | UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARI-TUBA II |
| ADRIANO CONCEICAO DA SILVA<br>Matrícula: 5972708 | POLICIAL PENAL | UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARI-TUBA II |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1167176**

**PORTARIA Nº: 00653/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARITUBA/PA; no período de 13/02/2025 a 13/02/2025;

| Servidor                                           | Cargo          | Lotação                                    |
|----------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|
| WALDECY GONCALVES RODRIGUES<br>Matrícula: 54184916 | POLICIAL PENAL | UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CAMETÁ |
| JONAS RAMOS CARDOSO<br>Matrícula: 5973050          | POLICIAL PENAL | UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CAMETÁ |
| ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA<br>Matrícula: 5898842    | MOTORISTA      | UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CAMETÁ |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1167181**

**PORTARIA Nº: 00489/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de

31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 03/02/2025 a 08/02/2025;

| Servidor                                        | Cargo          | Lotação                                                  |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|
| FABRICIO DA SILVA MACHADO<br>Matrícula: 5950147 | POLICIAL PENAL | ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - VITÓRIA DO XINGU |

I - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.358,89, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1167182**

**PORTARIA Nº: 00632/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUAPEBAS/PA; no período de 10/02/2025 a 11/02/2025;

| Servidor                                                        | Cargo          | Lotação                                        |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|
| CICERO ACIZIO TAVARES FERNANDES<br>JUNIOR<br>Matrícula: 5970476 | POLICIAL PENAL | ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - MARABÁ |
| MARCIO OLIMPIO NASCIMENTO<br>FRANCA<br>Matrícula: 5973109       | POLICIAL PENAL | ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - MARABÁ |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1167170**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 119/2025/DGP/SEAP**

**Belém, 12 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 15/3/2025 a 13/4/2025, referente ao servidor MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA (mat. 5946752) de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1167069**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**INTIMAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, designado pela PORTARIA nº 0053/2025 – CGP/SEAP, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 36.108, de 22/01/2025, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, I N T I M A, pelo presente edital, o Sr RAIMUNDO ELCIO DA SILVA BENTES, portador do CPF: nº 166.164.992-00, sobre sua condição de TESTEMUNHA no Processo nº 8469/2025, intimando a comparecer na sala de audiências da Corregedoria Geral da SEAP/PA, situada na Av. João Paulo II, Nº 602 (entre Humaita e Vileta) – Bairro: Marco – CEP: 66095-492 – Belém - Pará, às 11h30min do dia 25 de Fevereiro de 2025, a fim de ser prestar esclarecimento nos autos em epígrafe.

Belém, 11 de Fevereiro de 2025.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

**Protocolo: 1166847**

**INTIMAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, designado pela PORTARIA nº 0053/2025 – CGP/SEAP, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 36.108, de 22/01/2025, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, I N T I M A, pelo presente edital, a Srª SELENA PAULINE CAVALCANTE DOS SANTOS, portador do TELEFONE: nº (91) 98154-2186, sobre sua condição de TESTEMUNHA no Processo nº 8469/2025, intimando a comparecer na sala de audiências da Corregedoria Geral da SEAP/PA, situada na Av. João Paulo II, Nº 602 (entre Humaita e Vileta) – Bairro: Marco – CEP: 66095-492 – Belém - Pará, às 12h00min do dia 25 de Fevereiro de 2025, a fim de ser prestar esclarecimento nos autos em epígrafe.

Belém, 11 de Fevereiro de 2025.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

**Protocolo: 1166854**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**FUNÇÃO GRATIFICADA  
PORTARIA Nº 722/2025/DGP/SEAP  
Belém, 12 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º - Conceder à servidora SAMANTA TARCIANE VITERBINO MANHAGO, mat. 57225196/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU II, a contar de 13/02/2025.  
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1167140**

**FUNÇÃO GRATIFICADA  
PORTARIA Nº 121/2025/DGP/SEAP  
Belém, 12 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º - DESIGNAR a servidora GABRIELA BOULHOSA GUIMARAES, mat. 5946354/3, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III (UCR SANTA IZABEL III), no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, em substituição ao titular BRUNO ARAUJO MACEDO, mat. 5976250/1, que está em período de férias.  
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03/02/2025.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1167141**

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
PORTARIA Nº 727/2025/DGP/SEAP  
Belém, 12 de Fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º - Excluir da servidora ELAINE CRISTINA REIS MOREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 55208408/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 31/01/2025.  
Art. 2º - Conceder à servidora JOCINEIDE RODRIGUES SOUZA, matrícula funcional nº 54196444/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/02/2025.  
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 31/01/2025.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1167133**

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
PORTARIA Nº 732/2025/DGP/SEAP  
Belém, 12 de Fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º - Excluir do servidor JEFFERSON PEREIRA LIBORIO, matrícula funcional nº 5741688/3, ocupante do cargo de Analista em Gestão Pública/Administração, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 31/01/2025.  
Art. 2º - Conceder à servidora CLEICE KELEN FAVACHO DA ROCHA, matrícula funcional nº 57192320/4, ocupante do cargo de Analista em Gestão Penitenciária/Ciências Sociais, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/02/2025.  
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 31/01/2025.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1167130**

**FUNÇÃO GRATIFICADA  
PORTARIA Nº 713/2025/DGP/SEAP  
Belém, 12 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º - Dispensar da servidora EMILY YASMIM DE SOUZA NOGUEIRA, mat. 55208493/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR SANTA IZABEL III, a contar de 31/01/2025.  
Art. 2º - Conceder ao servidor MATHEUS LIMA PEREIRA, mat. 5981189/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 13/02/2025.  
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 31/01/2025.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1167138**

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
PORTARIA Nº 738/2025/DGP/SEAP  
Belém, 12 de Fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º - Excluir da servidora JACILENE ABREU CORREA, matrícula funcional nº 5956342/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o

padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 19/01/2025.  
Art. 2º - Conceder à servidora MARIA LEIDIANE DA SILVA SOUSA, matrícula funcional nº 5969311/3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Agropecuária, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/02/2025.  
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 19/01/2025.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1167125**

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
PORTARIA Nº 729/2025/DGP/SEAP  
Belém, 12 de Fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º - Excluir do servidor ADRIANO SILVA BARRETO, matrícula funcional nº 6404355/1, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Informática, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/02/2025.  
Art. 2º - Conceder ao servidor ALEXANDRE SANTANA PEREIRA, matrícula funcional nº 5923841/6, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Informática, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/02/2025.  
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 03/02/2025.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1167128**

**FUNÇÃO GRATIFICADA FG-04**

**PORTARIA Nº 120/2025/SIGP/CRH/DGP/SEAP Belém, 12 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º - Dispensar do servidor SEBASTIAO REGINALDO PEREIRA LIMA, (mat. 57211737/1), a Função Gratificada de Coordenador, FG-4, com lotação na UCR Marituba III, a contar de 13/02/2025.  
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1167081**

**CREDENCIAMENTO DA EMPRESA ENGCONSULT AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SEAP**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP torna público o resultado da seleção do Credenciamento nº 001/2024, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, no intuito de firmar ou renovar parcerias para oportunizar atividades laborais às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.  
Atendidos os critérios habilitatórios estabelecidos no Edital e em seus anexos, autorizo o credenciamento da seguinte entidade:  
1. ENGCONSULT ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 33.737.141/0001-40).  
O credenciamento desta entidade junto à SEAP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data desta publicação.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1167217**

**PORTARIA Nº 300/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de fevereiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;  
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 211/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:  
- 0785/2023-CGP/SEAP, de 04/10/2023, publicada no DOE nº 35.590, de 30/10/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7407/2023-CGP/SEAP;  
- 0785/2023-CGP/SEAP, de 04/10/2023, publicada no DOE nº 35.590, de 30/10/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7408/2023-CGP/SEAP;  
- 0785/2023-CGP/SEAP, de 04/10/2023, publicada no DOE nº 35.590, de 30/10/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7419/2023-CGP/SEAP;  
- 0785/2023-CGP/SEAP, de 04/10/2023, publicada no DOE nº 35.590, de 30/10/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7420/2023-CGP/SEAP;



- 0785/2023-CGP/SEAP, de 04/10/2023, publicada no DOE nº 35.590, de 30/10/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7463/2023-CGP/SEAP.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1166954

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
Autorizado pelo Processo PAE nº 2024/1317210, 2024/938346 e 2024/1061412.  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Nome: ELLIDA RENATA BARROSO DE AQUINO RAMOS  
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA  
Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026  
Nome: EMANUEL DOS SANTOS FERNANDES  
Função: AUXILIAR OPERACIONAL  
Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026  
Nome: JHULLY MERIAM RIBEIRO RODRIGUES  
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026  
Nome: RONALD VASCONCELOS FERREIRA  
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-ENFERMAGEM  
Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026  
Nome: CLEISE MARTINS LOPES  
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-PSICOLOGIA  
Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026  
Nome: JACYRA CARDOSO SILVA  
Função: ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-PEDAGOGIA  
Admissão: 03/02/2025 Término Vínculo: 02/02/2026  
Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Protocolo: 1167237



PORTARIA

**PORTARIA Nº 061 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.280, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,  
CONSIDERANDO:  
- O Processo no 2025/2041946, de 10.01.2025;  
R E S O L V E:  
REVOGAR, a contar de 31.01.2025, a cessão da servidora ANA PAULA SANTANA LOPES, matrícula no 57191521-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedida à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, através da PORTARIA nº 071, de 06.03.2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08.03.2024, com ônus para o órgão cessionário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de fevereiro de 2025.  
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT  
Protocolo: 1167011

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 062 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.280, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,  
CONSIDERANDO:  
- Os termos do Processo nº 2025/2165205, de 05.02.2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER, à servidora RENATA DE FÁTIMA DA COSTA MAUÉS, matrícula nº 5796989-6, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 30 (trinta) dias iniciais de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 05.03.2025 a 03.04.2025, referente ao triênio de 29.10.2010 a 28.10.2013.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de fevereiro de 2025.  
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT  
Protocolo: 1167013

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2025. SECULT/PA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: E-2025/2105252 -SECULT**  
OBJETO: "EXECUÇÃO DO SEMINÁRIO CULTURA: AMAZONIDADE, TRANSVERSALIDADE E RELEVÂNCIA CULTURAL"  
VALOR: R\$ 173.723,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e vinte e três reais)

ASSINATURA: 12.02.2025  
VIGÊNCIA: 2 meses a contar da data de assinatura.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Regulamentar nº 8.108, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e Decreto Regulamentar nº 4.040, de 05 de julho de 2024, a nível estadual.  
Projeto Atividade: 8421  
Fonte de recurso: 02759000017-012863 (Recursos Ordinários)  
Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇÕES  
PTRES: 158421  
PI: 1040008421C  
AÇÃO: 299705  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421  
GESTOR RESPONSÁVEL: Laís Rupf Cavalcante – Matrícula nº. 5981831-1  
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP - CNPJ Nº: 05.572.870/0001-59  
ENDEREÇO: R. Augusto Corrêa, s/n - Guamá, Belém - PA, CEP: 66075-900  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 1167060

**TERMO DE COLABORAÇÃO: 02/2025 - SECULT/PA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: E-2024/2446981- SECULT.**  
OBJETO: Fortalecer as ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no âmbito do estado do Pará, por meio da gestão de editais de apoio aos fazedores e fazedoras de cultura do estado do Pará, ações estratégicas de fortalecimento à produção cultural nas 12 regiões de integração do estado e por meio da consecução de pesquisa da produção cultural a fim de construir indicadores e cenários da cultura no estado a fim de melhorar a governança e ampliação de políticas públicas de modo inclusivo e igualitário.  
VALOR:R\$1.891.897,92 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)  
ASSINATURA: 12.02.2025  
VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2025 a 28 fevereiro de 2026.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Regulamentar nº 8.108, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e Decreto Regulamentar nº 4.040, de 05 de julho de 2024, a nível estadual.  
Projeto Atividade: 8424 Fonte de recurso: 02700000006-012755(SUPERA-VIT DE CONVÊNIO)  
Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇÕES  
PTRES: 158424  
PI: 104LAB8424C  
AÇÃO: 298966  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8424  
GESTOR RESPONSÁVEL: Laís Rupf Cavalcante – Matrícula nº. 5981831-1  
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP- CNPJ Nº05.572.870/0001-59  
ENDEREÇO: R AUGUSTO CORREA SN BELEM PA 66075900.  
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 1167093



DIÁRIA

**PORTARIA Nº 27 - CGP/ FCP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2188486 – DLI/ GAPRES/FCP de 10/02/2025.  
RESOLVE:  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, realizar visita técnica em prol da inauguração da USIPAZ – MARABÁ.

| NOME                     | MATRÍCULA | CARGO                          | PERÍODO         | DIÁRIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------|--------|----------------|-------------|
| WALDINEI ROMANO DE SOUSA | 32930/1   | GERENTE DAS BIBLIOTECAS USIPAZ | 12 a 14/02/2025 | 2,5    | R\$ 247,07     | R\$ 617,67  |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
THIAGO FARIAS MIRANDA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP  
Protocolo: 1167206



FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

LICENÇA PRÊMIO

**RESUMO DA PORTARIA Nº. 019/2025-FCG de 12.02.2025**  
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)  
Servidor: Tellino Soares Peres - IF: nº. 5906126/1  
Cargo: Auxiliar Operacional  
1º Período: 05/03/2025 a 03/04/2025 (30 dias)  
Período Aquisitivo: 2013/2016  
Autorização: Processo nº. 2025/2192400  
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG  
Protocolo: 1167043

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

**PORTARIA nº 98 de 10 de fevereiro de 2025. DECRETO 3.792/2024**  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2179383/SECOM.  
RESOLVE:  
- Concede a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o Município de Benevides, no dia 06 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.  
NOME: ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA  
MATRICULA: 5950651  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação.  
**PORTARIA nº 99 de 07 de fevereiro de 2025. DECRETO 3.792/2024**  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2179141/SECOM.  
RESOLVE:  
- Concede ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o Município de Benevides, no dia 06 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.  
NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO  
MATRICULA: 5949318  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação.  
**PORTARIA nº 100 de 12 de fevereiro de 2025. DECRETO 3.792/2024**  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2192375/SECOM.  
RESOLVE:  
- Concede ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para Brasília/DF, nos dias 9 a 11 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.  
NOME: RONAN COSTA FRIA  
MATRICULA: 5946521  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação.  
**PORTARIA nº 101 de 12 de fevereiro de 2025. DECRETO 3.792/2024**  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2193011/SECOM.  
RESOLVE:  
- Concede ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para Brasília/DF, nos dias 9 a 11 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.  
NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS  
MATRICULA: 5945968  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação.  
Protocolo: 1167115

**PORTARIA nº 102 de 12 de fevereiro de 2025. DECRETO 3.792/2024**  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2161403/SECOM.  
RESOLVE:  
- Concede ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que se deslocou para o município de Canaã dos Carajás no período de

05 a 09 de fevereiro de 2025, retornando apenas no dia 10 de fevereiro de 2025, pois conduziu a equipe que fez cobertura jornalista para pautas complementares.  
NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA  
MATRICULA: 57230565  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação.  
Protocolo: 1167153

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

**PORTARIA DE REDES. Nº 65/2025-GAB/PAD. Belém, 12 de fevereiro de 2025.**  
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2025-CDE/SEDUC, de 11/02/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 430/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE edição nº 33.763 de 19/12/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 65/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE edição nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.  
R E S O L V E:  
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;  
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.  
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.  
Matrícula nº 5073812-1  
Corregedora/SEDUC  
**PORTARIA DE REDES. Nº 66/2025-GAB/PAD. Belém, 12 de fevereiro de 2025.**  
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2025-CDE/SEDUC, de 11/02/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 254/2019-GAB/PAD de 04/11/2019, publicada no DOE edição nº 34.027 de 05/11/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 02/2020-GAB/PAD de 13/01/2020, publicada no DOE edição nº 34.089 de 14/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.  
R E S O L V E:  
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;  
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.  
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.  
Matrícula nº 5073812-1  
Corregedora/SEDUC  
**PORTARIA DE REDES. Nº 67/2025-GAB/PAD. Belém, 12 de fevereiro de 2025.**  
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-CDE/SEDUC, de 11/02/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 31/2020-GAB/PAD de 10/03/2020, publicada no DOE edição nº 34.139 de 11/03/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 01/2022-GAB/PAD de 05/01/2022, publicada no DOE edição nº 34.822 de 06/01/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização

de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 68/2025-GAB/PAD. Belém, 12 de fevereiro de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-CDE/SEDUC, de 11/02/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 304/2024-GAB/PAD de 14/05/2024, publicada no DOE edição nº 35.819 de 15/05/2024, prorrogada pela PORTARIA nº 502/2024-GAB/PAD de 06/09/2024, publicada no DOE edição nº 35.956 de 09/09/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 69/2025-GAB/PADS. Belém, 12 de fevereiro de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2025-CPADS/SEDUC, de 11/02/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da PORTARIA nº 619/2024-GAB/PADS de 13/11/2024, publicada no DOE nº 36.032 de 14/11/2024, prorrogado pela PORTARIA nº 13/2025-GAB/PADS, de 06/01/2025, publicada no DOE nº 36.089 de 07/01/2025, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E

I – REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 70/2025-GAB/PAD Belém, 12 de fevereiro de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 02/2020-GAB/PAD de 08/01/2020, publicada no DOE edição nº 34.084 de 09/01/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 31/2020-GAB/PAD de 03/06/2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-CPAD, de 12/02/2025, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – SUBSTITUIR o servidor GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 406910-1, pelo servidor ZILDOMAR SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5217610-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado,

na qualidade de membro;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1167107**

**PORTARIA N.º 047/2025 – SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 053/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bujarú, CNPJ nº 05.196.563/0001-10, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Beira Mar com Av. Tancredo Neves, Quadra 09, Lote 695, S/N, Bairro Novo, Bujaru/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 053/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bujarú, CNPJ nº 05.196.563/0001-10, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Beira Mar com Av. Tancredo Neves, Quadra 09, Lote 695, S/N, Bairro Novo, Bujaru/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1166877**

**PORTARIA N.º 053/2025 – SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF:

015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 034/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta, CNPJ nº 01.613.320/0001-80, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua do Miri, S/N, Ramal Jacarequara, Zona Rural, São João da Ponta/PA, em substituição ao servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, anteriormente designado pela PORTARIA nº 123/2024 – SAI.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 034/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta, CNPJ nº 01.613.320/0001-80, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua do Miri, S/N, Ramal Jacarequara, Zona Rural, São João da Ponta/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1166879**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

NOME: MIZIA SANTOS VIEIRA SERRA

CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 10/01/24 A 29/01/24

MATRÍCULA: 5902371/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 742/2024

NOME: RIZETE MARIA FERREIRA DE SOUSA

CONCESSÃO: 24 DIAS

PERÍODO: 26/09/24 A 19/10/24

MATRÍCULA: 5901537/1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE ONESIMA P. DE BARROS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 734/2024

**Protocolo: 1166955**

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: LAUDECY FERREIRA RODRIGUES SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 30/09/24 A 28/12/24

MATRÍCULA: 5897528/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: DRE ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 679/2024

NOME: LUIS CAMPOS RODRIGUES

CONCESSÃO: 180 DIAS  
PERÍODO: 23/10/24 A 20/04/25  
MATRÍCULA: 54180454/1 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM  
LAUDO MÉDICO: 697/2024  
NOME: MARCIA MARIA PINHEIRO ALVES  
CONCESSÃO: 180 DIAS  
PERÍODO: 11/10/24 A 08/04/25  
MATRÍCULA: 57204560/1 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ  
LAUDO MÉDICO: 693/2024  
NOME: MARIA JERCINEI GADELHA  
CONCESSÃO: 55 DIAS  
PERÍODO: 13/09/24 A 06/11/24  
MATRÍCULA: 57214386/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL  
LOTAÇÃO: EE D. PEDRO I/PORTO DE MOZ  
LAUDO MÉDICO: 723/2024  
NOME: MIZIA SANTOS VIEIRA SERRA  
CONCESSÃO: 03 DIAS  
PERÍODO: 01/05/24 A 03/05/24  
MATRÍCULA: 5902371/1 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA  
LAUDO MÉDICO: 743/2024  
NOME: MIZIA SANTOS VIEIRA SERRA  
CONCESSÃO: 01 DIA  
PERÍODO: 04/09/24 A 04/09/24  
MATRÍCULA: 5902371/1 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA  
LAUDO MÉDICO: 744/2024  
NOME: MIZIA SANTOS VIEIRA SERRA  
CONCESSÃO: 180 DIAS  
PERÍODO: 07/10/24 A 04/04/25  
MATRÍCULA: 5902371/1 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA  
LAUDO MÉDICO: 745/2024  
NOME: ODAILSON DOS SANTOS MAIA  
CONCESSÃO: 180 DIAS  
PERÍODO: 24/09/24 A 22/03/25  
MATRÍCULA: 5810493/1 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM  
LAUDO MÉDICO: 665/2024  
NOME: OZANEI TURGES BRAGA DE QUEIROZ  
CONCESSÃO: 04 DIAS  
PERÍODO: 07/10/24 A 10/10/24  
MATRÍCULA: 6314570/2 CARGO: ASSIST. GEST. GOV. E EDUCACIONAL  
LOTAÇÃO: CENTRO EDUC. JOV. E ADULTOS/SANTARÉM  
LAUDO MÉDICO: 746/2024  
NOME: PATRICIA MOTA DE OLIVEIRA  
CONCESSÃO: 180 DIAS  
PERÍODO: 24/10/24 A 21/04/25  
MATRÍCULA: 57210450/1 CARGO: ESP. EDUC.  
LOTAÇÃO: EE BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA  
LAUDO MÉDICO: 681/2024  
NOME: PAULO ALEXANDRE LIMA DIAS  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 25/08/24 A 22/11/24  
MATRÍCULA: 54192237/2 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE RURAL DE SANTARÉM  
LAUDO MÉDICO: 690/2024  
NOME: SOLANGE HENCHEN TREVISAN  
CONCESSÃO: 57 DIAS  
PERÍODO: 04/08/24 A 29/09/24  
MATRÍCULA: 5845580/3 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE ODILA DE SOUZA/ALTAMIRA  
LAUDO MÉDICO: 592/2024  
NOME: VANDERLEIA DOS SANTOS SILVA  
CONCESSÃO: 69 DIAS  
PERÍODO: 10/09/24 A 17/11/24  
MATRÍCULA: 5782619/2 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: C. FERNANDO HENRIQUE/MONTE ALEGRE  
LAUDO MÉDICO: 748/2024  
NOME: VANIA SOUZA MOREIRA CONCEIÇÃO  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 30/09/24 A 28/12/24  
MATRÍCULA: 5845157/2 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA  
LAUDO MÉDICO: 715/2024

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**  
NOME: LEINA CRISTIANE SANTOS SARDINHA  
CONCESSÃO: 180 DIAS  
PERÍODO: 18/10/24 A 15/04/25  
MATRÍCULA: 57223062/1 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM  
LAUDO MÉDICO: 707/2024  
NOME: MARA SILVANA MONTEIRO DA SILVA SOUSA  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 22/10/24 A 20/12/24  
MATRÍCULA: 5892328/1 CARGO: ASSIST. GEST. GOV. E EDUCACIONAL  
LOTAÇÃO: EE DIOCESANA SÃO FRANCISCO/SANTARÉM  
LAUDO MÉDICO: 726/2024

Protocolo: 1166963

NOME: MARIA APARECIDA BRANDÃO MONTE  
CONCESSÃO: 180 DIAS  
PERÍODO: 07/11/24 A 05/05/25  
MATRÍCULA: 57208275/1 CARGO: ESP. EDUC.  
LOTAÇÃO: EE ODILA DE SOUZA/ALTAMIRA  
LAUDO MÉDICO: 722/2024  
NOME: MARIA IVONEIDE RODRIGUES  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 27/09/24 A 25/12/24  
MATRÍCULA: 57233277/1 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA  
LAUDO MÉDICO: 688/2024  
NOME: SYLVIA DE NAZARÉ FERREIRA CASTRO  
CONCESSÃO: 22 DIAS  
PERÍODO: 10/08/24 A 31/08/24  
MATRÍCULA: 55589709/3 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: CENTRO EDUC. JOV. E ADULTOS/SANTARÉM  
LAUDO MÉDICO: 747/2024  
NOME: SOLANGE HENCHEN TREVISAN  
CONCESSÃO: 45 DIAS  
PERÍODO: 30/09/24 A 13/11/24  
MATRÍCULA: 5845580/3 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE ODILA DE SOUZA/ALTAMIRA  
LAUDO MÉDICO: 716/2024

Protocolo: 1166964

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 23/2025 - SAL/SEDUC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**  
A Secretária Adjunta de Logística, nomeada através do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.081 de 27 DE DEZEMBRO DE 2024, no uso de suas atribuições legais.  
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;  
Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da administração;  
Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;  
Considerando os autos do processo PAE Nº 2024/1123564.  
Resolve:  
Art.1º: SUBSTITUIR o servidor Marcelo Baker Santos, Matrícula: 57213142-1 da função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 115/2024, pela servidora Leila do Socorro Monteiro dos Santos, Matrícula: 57212633-1, o qual foi celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e a Pessoa Jurídica Empresa MOVELEIRO CIA LTDA, CNPJ: 08.773.990-0001-02, cujo objeto é: Aquisição e Instalação de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades das Escolas públicas da Rede Estadual de Ensino e Creches, no âmbito da Secretaria de Educação-SEDUC.  
Art.2º: As atividades laborais dos responsáveis pela fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.  
Art.3º: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.  
Sandra Kassumi Kyushima  
Secretária Adjunta de Logística

Protocolo: 1166880

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 1 Contrato 063/2024**  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obra de adequação, reforma e ampliação incluindo a elaboração de projeto executivo, na Escola Dr. Justo Chermont, localizada no município de Belém no Estado do Pará, conforme o projeto básico fornecido pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, entregando a escola em plenas condições de funcionamento.  
Objeto do Aditivo: Alteração da Cláusula 9 do contrato n 063/2024, referente ao pagamento do objeto à CONTRATADA, devendo ser realizado na Agência: 049, Conta Corrente: 800924-4; BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, inscrita no CNPJ: 04.913.711/0001-08.  
Concorrência nº 90001/2024 - SEDUC  
Partes:  
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.  
Contratado: Dawca Construções e Serviços LTDA/CNPJ.: 20.342.633/0001-95, com sede na R CUMBICA, nº 01, Quadra A, CEP.: 66.110-010, Maracangalha, Belém/PA.  
Data de Assinatura: 12/02/2025  
Vigência: A partir da data de sua assinatura.  
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1167038

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### Convênio de Cooperação Técnica: 062/2024

Objeto do Convênio: Regularizar de forma geral as bases para a implantação do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no Município de Alenquer do Pará

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Interveniente 1: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

CNPJ nº 05.247.283/0001-94.

Interveniente 2: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP

CNPJ nº 05.056.031/0001-88.

Interveniente 3: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV

CNPJ nº 05.873.910/0001-00.

Conveniente: Município de Alenquer/Prefeitura Municipal de Alenquer/CNPJ nº 04.838.793/0001-73

Data de Assinatura: 12/02/2025

Vigência: 12/02/2025 a 12/02/2030

Foro: Belém/PA

Ordenador: Rossieli Soares da Silva/Secretário de Estado de Educação.

**Protocolo: 1167065**

### Convênio de Cooperação Técnica: 058/2024

Objeto do Convênio: Regularizar de forma geral as bases para a continuidade do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no Município de Peixe-Boi.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Interveniente 1: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

CNPJ nº 05.247.283/0001-94.

Interveniente 2: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP

CNPJ nº 05.056.031/0001-88.

Interveniente 3: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV

CNPJ nº 05.873.910/0001-00.

Conveniente: Município de Peixe-Boi | Prefeitura Municipal de Peixe Boi, CNPJ nº 05.149.158/0001-41.

Data de Assinatura: 12/02/2025

Vigência: 12/02/2025 a 12/02/2030

Foro: Belém/PA

Ordenador: Amarelto Rodrigues de Matos/Secretário Adjunto de Gestão e Regime de Colaboração.

**Protocolo: 1167075**

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

### Termo Aditivo: 1

#### Convênio: 059/2023

Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Vicinal da Vila do Bacabal, S/N, Primavera/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL, prorrogando sua vigência por mais 12 (Doze) Meses.

Dotação Orçamentária: Ação: 294726 - Funcional Programática: 12.365.1511.8995 - Projeto/Atividade: 8995 - Produto: 622 - Natureza de Despesa: 4440.42 - Fonte de Recurso: 01500100102012065

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/CNPJ/MF.: 05.149.141/0001-94, com sede à AV 17 de Dezembro, S/N, CEP.: 68.707-000, Primavera/PA.

Data de Assinatura: 12/02/2025

Vigência: 13/03/2025 a 13/03/2026

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1167056**

## DIÁRIA

### PORTARIA DE DIARIAS No. 63202/2025

OBJETIVO: Participar da Reunião Ordinária de Repactuação do Território Etnoeducacional do Médio Xingu - TEEMX.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 17/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 5

ALTAMIRA / BELEM / 22/02/2025 - 22/02/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: VERANEIZE DOS ANJOS ALVES

MATRÍCULA: 5960973

CPF: 64735109234

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1166920**

## TORNAR SEM EFEITO

### TORNAR EM EFEITO

**PORTARIA nº 63195/2025 de 07/02/2025 publicada no DOE 36.129 DE 10/02/2025.**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 63195/2025 de 07/02/2025 publicada no DOE 36.129 DE 10/02/2025, que designou o servidor MARCELO DOCE DIAS, matrícula nº 5418727-5, para: Check-list para recebimento obra de construção da creche em Redenção programada para ser inaugurada dia 07 vindouro.

**Protocolo: 1166923**

### TORNAR EM EFEITO

**PORTARIA nº 63194/2025 de 07/02/2025 publicada no DOE 36.129 DE 10/02/2025.**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 63194/2025 de 07/02/2025 publicada no DOE 36.129 DE 10/02/2025, que designou o servidor HERMERSON BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 597175-6, para: check list - entrega de obra de construção projeto padrão SEDUC creche, em Redenção.

**Protocolo: 1166918**

### TORNAR EM EFEITO

**PORTARIA nº 63193/2025 de 07/02/2025 publicada no DOE 36.129 DE 10/02/2025.**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 63193/2025 de 07/02/2025 publicada no DOE 36.129 DE 10/02/2025, que designou o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 5723420-0, para: Visita para fiscalização e atualização de informações da obra de construção de uma creche do programa creches por todo o Pará, localizada no município de Almeirim.

**Protocolo: 1166915**

### TORNAR EM EFEITO

**PORTARIA nº 63196/2025 de 07/02/2025 publicada no DOE 36.129 DE 10/02/2025.**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 63196/2025 de 07/02/2025 publicada no DOE 36.129 DE 10/02/2025, que designou o servidor FAEK PEDRO KHOURY NETO, matrícula nº 5418727-5, para: Visita para fiscalização e atualização de informações da obra de construção de uma creche do programa creches por todo o Pará, localizada no município de Almeirim.

**Protocolo: 1166926**

## OUTRAS MATÉRIAS

### CEDÊNCIA

**PORTARIA nº 000493/2025 de 12/02/2025**

De acordo com processo nº 2024/2527115

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, a servidora RAIMUNDA IRIS PEREIRA HONORATO, matrícula nº 57217326-2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 28/02/2025 a 26/02/2029.

### REVOGAR

**PORTARIA n.º: 000720/2025 de 12/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2201223/2025

Revogar, a contar de 10/02/2025, a PORTARIA nº 7078/2022 de 05/08/2022, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (SESENTA PORCENTO) servidora MARIANE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 57224541/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada no Gabinete do Secretário/Belém.

### LICENÇA ESPECIAL

**PORTARIA nº. 000672/2025 de 10/02/2025**

De acordo com processo nº 1319653/2024

Nome:LUZENEIDE MOREIRA DE SOUZA

Matrícula:5435471/2Cargo:Espec. Em Educação

Lotação:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

Período:30/01/2025 a 30/03/2025

Triênios:26/07/2015 a 24/07/2018

**PORTARIA nº. 000668/2025 de 10/02/2025**

De acordo com processo nº 1319653/2024

Nome:LUZENEIDE MOREIRA DE SOUZA

Matrícula:5435471/2Cargo:Espec. Em Educação

Lotação:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

Período de Gozo:31/03/2025 a 29/05/2025

Periodo Aquisitivo:25/07/2018 a 26/02/2023

**PORTARIA nº. 10787/2024 de 16/12/2024**

De acordo com processo nº1111164/2024

Nome:ESMERALDO TAVARES PIRES

Matrícula:57212300/1

Cargo:Assistente de Gestão Govern. e Educacional B

Lotação:Conselho Estadual de Educação/Belém

Período:02/01/2025 a 02/03/2025

Triênios:04/02/2009 a 03/02/2012

**PORTARIA nº. 000249/2025 de 16/01/2025**

De acordo com processo nº 2472803/2024

Nome:MARIA ELINETE DA SILVA FAVACHO

Matrícula:685100/1Cargo:Servente

Lotação:EE Rotary Club de Castanhal/Castanhal

Período:29/01/2025 a 29/03/2025 – 30/03/2025 a 28/05/2025

Triênios:08/06/2007 a 06/06/2010 – 07/06/2010 a 05/06/2013

**PORTARIA nº. 000250/2025 de 16/01/2025**

De acordo com processo nº 2474367/2024

Nome:LINCLN LEANDRO SALES

Matrícula:5082536/3Cargo:Professor

Lotação:EEEFM Padre Sales/Capanema

Período:31/01/2025 a 31/03/2025

Triênios:28/04/1997 a 26/04/2000

**PORTARIA nº. 000348/2025 de 23/01/2025**

De acordo com processo nº 2544993/2024

Nome: CLEIDE SUELI DIAS LIMA

Matrícula: 5239613/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Leonardo Negrao de Sousa/Abaetetuba

Período: 07/02/2025 a 07/04/2025

Triênio: 22/10/2015 a 20/10/2018

**PORTARIA nº. 000352/2025 de 23/01/2025**

De acordo com processo nº 2544993/2024

Nome: CLEIDE SUELI DIAS LIMA

Matrícula: 5239613/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Leonardo Negrao de Sousa/Abaetetuba

Período: 08/04/2025 a 06/06/2025

Período Aquisitivo: 21/10/2018 a 28/06/2023

**PORTARIA nº. 000627/2025 de 06/02/2025**

De acordo com processo nº 2478170/2024

Nome: PAULO LEAO MELO

Matrícula: 396672/1 Cargo: Agente de PORTARIA

Lotação: EE Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua

Período: 03/02/2025 a 03/04/2025

Triênios: 16/04/1984 a 15/04/1987

**PORTARIA nº. 000629/2025 de 06/02/2025**

De acordo com processo nº 2543930/2024

Nome: ALADILSON MIRANDA

Matrícula: 6331461/1

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional A

Lotação: EE Prof Leonidas Monte/Abaetetuba

Período: 03/02/2025 a 03/04/2025

Triênios: 17/11/2011 A 15/11/2014

**PORTARIA nº. 000632/2025 de 06/02/2025**

De acordo com processo nº 645996/2024

Nome: MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUZA

Matrícula: 467022/1 Cargo: Agente de PORTARIA

Lotação: EEEF Moradores Vila Nova P Moura Carvalho/Belém

Período de Gozo: 24/02/2025 a 24/04/2025

Período Aquisitivo: 25/11/2017 a 29/06/2022

**PORTARIA nº. 000642/2025 de 07/02/2025**

De acordo com processo nº 2557235/2024

Nome: MARIA IZABEL DA COSTA PANTOJA

Matrícula: 358886/2 Cargo: Espec. Em Educação

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém

Período: 03/02/2025 a 03/04/2025

Período Aquisitivo: 23/09/2019 a 26/04/2024

**PORTARIA nº. 000646/2025 de 07/02/2025**

De acordo com processo nº 1086952/2024

Nome: HELIO LUCIA PEREIRA DE ABREU

Matrícula: 5721433/1

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação: EE Prof Dairce Pedrosa Torrea/Altamira

Período: 03/02/2025 A 03/04/2025 – 04/04/2025 A 02/06/2025

Triênios: 20/02/2009 a 19/02/2012 – 20/02/2012 a 18/02/2015

**PORTARIA nº. 000648/2025 de 07/02/2025**

De acordo com processo nº 796055/2024

Nome: JOSE AGOSTINHO FERREIRA

Matrícula: 5650577/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Eldorado (SEDE) Eldorado dos Carajás

Período: 02/02/2025 a 02/04/2025

Triênios: 10/10/2015 a 08/10/2018

**PORTARIA nº. 000649/2025 de 07/02/2025**

De acordo com processo nº 967413/2024

Nome: DALVA MARIA VASQUES MAIA

Matrícula: 5890607/1

Cargo: Assistente de Gestão Govern. E Educacional A

Lotação: EE Dr Agostinho Monteiro/Ananindeua

Período: 01/02/2025 a 01/04/2025

Triênios: 18/07/2014 a 16/07/2017

**PORTARIA nº. 000613/2025 de 06/02/2025**

De acordo com processo nº 2587224/2024

Nome: NADIA MARIA PAJEU SILVA

Matrícula: 57215776/1 Cargo: Espec. Em Educação

Lotação: EE Acy de Jesus n DE Barros Pereira/Conc. Do Araguaia

Período: 05/02/2025 a 05/04/2025 – 06/04/2025 a 04/06/2025

Triênios: 26/11/2008 a 25/11/2011 a 26/11/2011 a 24/11/2014

**PORTARIA nº. 000572/2025 de 05/02/2025**

De acordo com processo nº 255041/2024

Nome: TEREZINHA DE JESUS PALACIO RODRIGUES

Matrícula: 5769990/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Plinio Pinheiro/Marabá

Período: 16/02/2025 a 17/03/2025

Triênios: 17/05/2009 a 15/05/2012

**PORTARIA nº. 000656/2025 de 07/02/2025**

De acordo com processo nº 2547266/2024

Nome: ELIUDE SOARES DE ALMEIDA GOES

Matrícula: 6022243/2 Cargo: Escrev. Datilógrafo

Lotação: EE Profissional Prof Deusarina da S Rodrigues/Castanhal

Período: 03/02/2025 a 03/04/2025 a 04/04/2025 a 02/06/2025

Triênios: 01/01/1989 a 31/12/1991 – 01/01/1991 a 30/12/1993

**PORTARIA nº. 000689/2025 de 11/02/2025**

De acordo com processo nº 2493643/2024

Nome: ELIS JANE RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 5638976/1 Cargo: Professor

Lotação: 4 URE/Marabá

Período de Gozo: 06/01/2025 a 06/03/2025

Período Aquisitivo: 01/08/2018 a 05/03/2023

**PORTARIA nº. 00067/2025 de 10/02/2025**

De acordo com processo nº 2526105/2024

Nome: GIOCONDA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS

Matrícula: 57214617/1

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação: EE Richard Hennington/Santarem

Período de Gozo: 03/02/2025 a 03/04/2025

Período Aquisitivo: 29/12/2017 a 02/08/2022

**PORTARIA nº. 000704/2025 de 11/02/2025**

De acordo com processo nº 2543333/2024

Nome: ODILENE ALVES PEREIRA PEREIRA

Matrícula: 5811503/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Rodrigues Pinage/Belém

Período: 03/02/2025 a 03/04/2025

Triênios: 08/05/2006 a 06/05/2009

**PORTARIA nº. 000143/2025 de 09/02/2025**

De acordo com processo nº 694761/2024

Nome: FLORZINHA TEIXEIRA NEVES

Matrícula: 5802679/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Nilza Nascimento/Castanhal

Período: 02/09/2024 a 31/12/2024 – 01/11/2024 a 30/12/2024

Triênios: 29/01/2007 a 27/01/210 – 28/01/2010 a 26/01/2013

\*36.117/2025 de 29/01/2025

**PORTARIA nº. 000329/2025 de 21/01/2025**

De acordo com processo nº 1093640/2024

Nome: TEREZINHA DE JESUS PALACIO RODRIGUES

Matrícula: 5769990/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Plinio Pinheiro/Marabá

Período: 17/01/2025 a 15/02/2025

Triênios: 16/05/2012 a 15/05/2015

**\*Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36.117/25 de 29/01/2025****\*PORTARIA nº. 000341/2025 de 22/01/2025**

De acordo com processo nº 1259319/2024

Nome: JARDEL DE SOUZA PANTOJA

Matrícula: 57214112/1

Cargo: Auxiliar Operacional e Educação A

Lotação: EE Ana Pontes Francez/Tucuruí

Período: 01/01/2025 a 01/03/2025

Triênios: 03/09/2011 a 01/09/2014

**\*Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36.115/25 de 28/01/2025****\*PORTARIA nº. 000546/2025 de 03/02/2025**

De acordo com processo nº 2550993/2024

Nome: OCINELIO CONCEIÇÃO AZEVEDO

Matrícula: 5163528/1

Cargo: Assistente de Gestão Govern. E Educação B

Lotação: EE Jarbas Passarinho (MARCO) Belém

Período: 05/02/2025 a 05/04/2025

Triênios: 27/11/1990 a 25/11/1993

**\*Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36.127/25 de 07/02/2025****\*PORTARIA nº. 000320/2025 de 21/01/2025**

De acordo com processo nº 1015174/2024

Nome: MARIA AUGUSTA GOMES NASCIMENTO

Matrícula: 6008461/1 Cargo: Professor

Lotação: EEEFM Cristo Redentor/Ananindeua

Período: 08/09/2024 a 06/11/2024 – 07/11/2024 05/01/2025

Triênios: 30/03/2007 A 28/03/2010 – 29/03/2010 A 27/03/2013

**\*Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36.113/25 de 27/01/2025****PORTARIA nº 000322/2025 de 21/01/2025**

De acordo com processo nº 1241398/2024

Nome: MARIA DO SOCORRO APARECIDA VALE DE SOUZA

Matrícula: 5334403-2 Cargo: Especialista em Educação Classe II

Lotação: EEEFM Prof Antonio Carlos G. da Costa/Ananindeua

Período: 13/01/2025 a 13/03/2025

Triênio: 26/11/2008 a 25/11/2011

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA nº.: 000697/2025 de 11/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2194920/2025

Nome: NAILA MARTINS DA COSTA

Matrícula: 5897889/1 Período: 05/03/25 a 18/04/25 Exercício: 2023

Unidade: 14 URE/Capanema

**PORTARIA nº.: 000698/2025 de 11/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2194968/2025

Nome: NAILA MARTINS DA COSTA

Matrícula: 5897889/1 Período: 19/04/25 a 02/06/25 Exercício: 2024

Unidade: 14 URE/Capanema

**PORTARIA nº.: 77/2025 de 03/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2175936

Nome: MARIA NEWRACY DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA

Matrícula: 57214536/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025

Unidade: EEEFM Prof Argente Pereira/Bragança

**PORTARIA nº.: 63/2025 de 03/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2175240

Nome: ALCIVANI DA COSTA CONCEIÇÃO

Matrícula: 5979011/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2024

Unidade: EEEF do Rocha/Bragança

**PORTARIA nº.: 65/2025 de 03/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2175307

Nome: ROSENILDE DE MATOS COSTA

Matrícula: 6317790/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025

Unidade: EEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

**PORTARIA nº.: 66/2025 de 03/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2175335

Nome: BENEDITO DE SOUZA FARIAS

Matrícula:6021115/1 Período:01/04/25 a 30/04/25Exercício:2025

Unidade: EEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

**PORTARIA nº.: 126/2025 de 06/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2181665

Nome: ANA MARIA MELO CHAVES

Matrícula:5897824/1 Período:01/04/25 a 30/04/25Exercício:2025

Unidade: EEM Maria Camara Paes/Breves

**PORTARIA nº.: 062/2025 de 22/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2183048

Nome: ELITA CARVALHO DOS SANTOS

Matrícula:57215025/1 Período:01/04/25 a 30/04/25Exercício:2025

Unidade: EE Julia Gonçalves Passarinho/Santarem

**PORTARIA nº.: 0612025 de 22/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2182963

Nome: KENNEDY WILDSOON FIGUEIRA LAURIDO

Matrícula:57214946/1 Período:01/04/25 a 30/04/25Exercício:2025

Unidade: EE Julia Gonçalves Passarinho/Santarem

**PORTARIA nº.: 133/2025 de 06/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2181781

Nome: MARIA DO SOCORRO PINTO SILVA

Matrícula:542279/1 Período:17/06/25 a 16/07/25Exercício:2025

Unidade: EEM Maria Camara Paes/Breves

**PORTARIA nº.: 135/2025 de 06/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2181804

Nome: PAULA WANDERLILY BRABO DE OLIVEIRA

Matrícula:57215265/1 Período:01/04/25 a 30/04/25Exercício:2025

Unidade: EEM Maria Camara Paes/Breves

**PORTARIA nº.: 067/2025 de 22/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2183289

Nome: VERA LUCIA CORREA DE SOUSA

Matrícula:57225276/1 Período:01/04/25 a 30/04/25Exercício:2025

Unidade: EE Rio Tapajos/Santarem

**PORTARIA nº.: 116/2025 de 03/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2178490

Nome: ROSELIS SILVA DA CRUZ

Matrícula:57214574/1 Período:01/04/25 a 30/04/25Exercício:2025

Unidade: EEEFM Augusto Correa/Bragança

**PORTARIA nº.: 10/2025 de 07/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2187332

Nome: EVERALDO DE SOUSA PEREIRA

Matrícula:5896287/1 Período:01/04/25 a 30/04/25Exercício:2024

Unidade: EEM Soraya Machado Chayb/Curua

**PORTARIA nº.: 000700/2025 de 11/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2187653/2025

Nome: BRUNO MACHADO CAMPOS

Matrícula:5897636/1 Período:01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025

Unidade: EE Mario Barbosa/Belém

**PORTARIA nº.: 000705/2025 de 11/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2187481/2025

Nome: ALESSANDRA PINHEIRO BANDEIRA GONÇALVES

Matrícula:5979561/1 Período:21/07/25 a 19/08/25Exercício:2024

Unidade: EEM Raymundo Martins Vianna/Belém

**PORTARIA nº.: 000707/2025 de 12/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2174727/2025

Nome: TIAGO LIMA E SILVA

Matrícula:5980146/1 Período:10/02/2025 A 11/03/2025Exercício:2025

Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**PORTARIA nº.: 122/2025 de 10/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2191345

Nome: CLOVIS ZOBERTO SANTOS DOS REIS

Matrícula:5890597/1 Período:01/07/25 A 30/07/25Exercício:2025

Unidade: EEM Maria Conceição G de Souza/S Francisco do Pará.

**PORTARIA nº.: 114/2025 de 10/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2191403

Nome: EDSON MIRANDA SALGADO

Matrícula:57212875/1 Período:01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025

Unidade: EE Nelson Rebelo/Marapanim

**PORTARIA nº.: 115/2025 de 10/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2192352

Nome: LUSILEIDE OEIRAS MONTEIRO

Matrícula:57217464/1 Período:01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025

Unidade: EE Nelson Rebelo/Marapanim

**PORTARIA nº.: 000706/2025 de 12/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2187890/2025

Nome: MARIA AUXILIADORA MACIEL ALEIXO

Matrícula:758728/1 Período:01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025

Unidade: EE Mario Barbosa/Belém

**PORTARIA nº.: 000696/2025 de 11/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2187846/2025

Nome: MARIA VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Matrícula:5467144/8 Período:01/04/25 a 30/04/25Exercício:2025

Unidade: Gabinete do Secretario/Belém

**PORTARIA nº.: 000702/2025 de 11/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2185941/2025

Nome: THAIS TAVARES NOGUEIRA

Matrícula:57209885/1 Período:06/03/25 a 04/04/25Exercício:2021

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.:163/2025 de 05/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2189976

Nome: JOVENIANA MARILIA SILVA BARRETO

Matrícula:5973643/1Período:28/04/2025 à 27/05/2025Exercício:2025

Unidade: EE.Prof. Leonidas Monte/Abaetetuba

**PORTARIA nº.:162/2025 de 05/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2189965

Nome: ALDA MARIA DOS ANJOS NEGRÃO

Matrícula:5973890/1Período:17/04/2025 à 16/05/2025Exercício:2025

Unidade: EEEF.Complexo Educ.Terap.Casa Bem.Te-Vi/Abaetetuba

**PORTARIA nº.:026/2025 de 13/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2054444

Nome: ROSA JACINTA MELO VIANA

Matrícula:57211107/1Período:03/03/2025 à 01/04/2025Exercício:2024

Unidade: DRE/STM/Santarém

**PORTARIA nº.:042/2025 de 13/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2059199

Nome: ELYNELSON GONÇALVES COELHO

Matrícula:57215176/1Período:03/03/2025 à 01/04/2025Exercício:2025

Unidade: EE.José de Alencar/Santarém

**PORTARIA nº.:003/2025 de 13/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2050245

Nome: EDNA MENEZES DA SILVA

Matrícula:5978696/1Período:0q/03/2025 à 30/03/2025Exercício:2024

Unidade: EEM.Polivalente/Altamira

**PORTARIA nº.:034/2025 de 13/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2056786

Nome: JOÃO BATISTA FARIAS

Matrícula:269549/1Período:03/03/2025 à 01/04/2025Exercício:2025

Unidade: EE.Aluizio Lopes Martins/Santarém

**PORTARIA nº.:043/2025 de 13/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2059223

Nome: GECINALDA MELO FERNANDES

Matrícula:57214862/1Período:03/03/2025 à 01/04/2025Exercício:2025

Unidade: EE.José de Alencar/Santarém

**PORTARIA nº.:029/2025 de 13/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2056127

Nome: JOYCE OLIVEIRA CHAVES

Matrícula:57211322/1Período:03/03/2025 à 01/04/2025Exercício:2024

Unidade: EE.Nossa Senhora Aparecida/Santarém

**PORTARIA nº.:025/2025 de 13/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2054323

Nome: DAMIÃO DA CUNHA SIQUEIRA

Matrícula:57214862/1Período:03/03/2025 à 01/04/2025Exercício:2025

Unidade: DRE/STM/Santarém

**PORTARIA nº.:033/2025 de 13/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2056733

Nome: ANA REGINA MONTEIRO GONÇALVES

Matrícula:63144430/1Período:08/03/2025 à 06/04/2025Exercício:2025

Unidade: EE. Aluizio Lopes Martins/Santarém

**PORTARIA nº.:014/2025 de 06/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2027713

Nome: MARCIA ROBERTO CRUZ DA MOTA

Matrícula:57211318/1Período:03/02/2025 à 04/03/2025Exercício:2025

Unidade: EE. Rio Tapajos/Santarém

**PORTARIA nº.:033/2025 de 13/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2056733

Nome: ANA REGINA MONTEIRO GONÇALVES

Matrícula:6314430/1Período:08/03/2025 à 06/04/2025Exercício:2025

Unidade: EE. Aluizio Lopes Martins/Santarém

**PORTARIA nº.:032/2025 de 13/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2056643

Nome: MARIA COSTA DE OLIVEIRA

Matrícula:5979511/1Período:03/03/2025 à 01/04/2025Exercício:2024

Unidade: EE. Almirante Soares/Santarém

**PORTARIA nº.:044/2025 de 13/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2059252

Nome: ZIUNETE FERREIRA BARROS

Matrícula:57211283/1Período:03/03/2025 à 01/04/2025Exercício:2025

Unidade: UEE. dr. José Tadeu Duarte Bastos/Santarém

**PORTARIA nº.:009/2025 de 14/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2056773

Nome: DELFRANCK DE MELO E SILVA

Matrícula:57215642-1Período:10/03/2025 à 08/04/2025Exercício:2025

Unidade: EEM Prof. Dairce Pedrosa Torres/Altamira

**PORTARIA nº.:041/2025 de 13/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2059177

Nome: CLEIDE DE JESUS CHAGAS SANTOS

Matrícula:57214919/1Período:03/03/2025 à 01/04/2025Exercício:2025

Unidade: EE.Jader Fontenelle Barbalho/Santarém

**PORTARIA nº.:028/2025 de 13/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2054750

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA MARINHO

Matrícula:57214876/1Período:03/03/2025 à 01/04/2025Exercício:2025

Unidade: EE. Rio Tapajós/Santarém

**ERRATA****ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.: 000325/2025 de****21/01/2025**

Nome: TATIANE MORAES CHAGAS

**Onde se lê:** Período:01/03/2025 a 30/06/2025**Leia-se:**Período:01/03/2025 a 30/03/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.111 de 24/01/2025

**Protocolo: 1167215**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**LOTAÇÃO DE SERVIDOR**  
**PAE: 2024/2540792**  
**PORTARIA Nº 0500/25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
R E S O L V E: LOTAR, o servidor MARIO PIEDADE FARIAS JUNIOR, Id. Funcional nº 5978920/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, no CAMPUS IV - ENFERMAGEM, a contar de 03.02.2025.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 1166813

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº 66/2023**  
**PAE: 2025/2017763**  
**PORTARIA Nº 0535/25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**  
R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, FERNANDO DE CARVALHO NAVARRO, 6º colocação, para exercer o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H, na área de conhecimento: DESENHO TÉCNICO E EXPRESSÃO GRÁFICA; COMPUTAÇÃO GRÁFICA; MATERIAIS E PROCESSOS PRODUTIVOS; COMUNICAÇÃO VISUAL; PRODUÇÃO GRÁFICA; LINGUAGEM VISUAL; METODOLOGIA PROJETUAL; ERGONOMIA; TEORIAS SEMIÓTICAS; ESTÉTICA; PROJETO DE PRODUTO E GESTÃO DO DESIGN, lotado(a) no CAMPUS VI - PARAGOMINAS/DIND.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 1167006

**NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº 073/2023**  
**PAE: 2025/ 2162255**  
**PORTARIA Nº 0534/25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**  
R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, BRUNA RIBEIRO TROITINHO, 2º colocação, para exercer o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I- 40H, na área de conhecimento: SOCIOLOGIA/CIÊNCIAS SOCIAIS (SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA), lotado(a) no CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/DFCS.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 1167007

CONVÊNIO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO**  
**Proc. nº 2023/410135 - PAE**  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Termo de Cooperação Nº 05/2022, que tem por objeto o estabelecimento de parceria visando qualificar profissionais das diversas áreas do conhecimento, para atuarem no Sistema Único de Saúde e áreas afins, considerando aspectos sociais, psicológicos, econômicos, culturais, ambientais e políticos pertinentes, em particular a realidade da população amazônica.  
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.  
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2025  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/02/2025  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21/11/2026  
FORO: Belém - PA  
PARTES:  
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:  
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44  
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
CEP: 66050-540  
Logradouro: Rua do Una, nº 156  
Bairro: Telégrafo  
Cidade: Belém  
UF: Pará  
Telefone: (91) 3284-9558  
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas  
CONCEDENTE:  
CNPJ/MF: 05.058.458/0001-15  
Razão Social: CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ- COSEMS  
CEP: 66035-115  
Logradouro: Av. Nazaré, 211  
Bairro: Nazaré  
Cidade: Belém  
UF: Pará  
Dados do Responsável pela Parte: Jucineide Alves Barbosa  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas  
Protocolo: 1166865

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO**  
**Proc. nº 2024/640833 - PAE**  
OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de atividades conjuntas de ensino e pesquisa. Inclui também a utilização de espaços e compartilhamento de equipamentos, além do transporte de alunos, pelo Bagé, do shopping, na cidade de Parauapebas, até as dependências das universidades a ser executado nas instalações da UEPA e UFRA em Parauapebas, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.  
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.  
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2025  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/02/2025  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11/02/2030  
FORO: Belém - PA  
PARTES:  
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:  
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44  
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
CEP: 66050-540  
Logradouro: Rua do Una, nº 156  
Bairro: Telégrafo  
Cidade: Belém  
UF: Pará  
Telefone: (91) 3284-9558  
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas  
CONCEDENTE:  
CNPJ/MF: 05.200.001/0001-01  
Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA,  
CEP: 66077-580  
Logradouro: Av. Tancredo Neves, nº 2501  
Bairro: Bairro Montese  
Cidade: Belém  
UF: Pará  
Dados do Responsável pela Parte: HERDJANIA VERAS DE LIMA  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas  
Protocolo: 1166839

SUPRIMENTO DE FUNDO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 540/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
Nome: SHIRLEY VELOSO COSTA  
Matrícula Funcional: 57234612/ 3  
Valor: R\$ 6.000,00  
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203  
Fonte: 0.1.500.1001.02  
339030\_ R\$ 4.000,00  
339039\_ R\$ 2.000,00  
**PORTARIA Nº 541/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS  
Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA  
Matrícula Funcional: 55589841/ 2  
Valor: R\$ 6.000,00  
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203  
Fonte: 0.1.500.1001.02  
339039\_ R\$ 6.000,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.  
Protocolo: 1167066

DIÁRIA

**DIÁRIAS**  
**PAE: 2024/1194231**  
**PORTARIA Nº 0536/25, 12 de Fevereiro de 2025.**  
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.  
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 490229 /3  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA  
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA  
PERÍODO: 30/10/2024 a 02/11/2024 e 04/11/2024 a 21/11/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
VALOR TOTAL: R\$ 5.188,47  
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.  
FONTE DO RECURSO: TESOURO.  
**PAE: 2024/1300778**  
**PORTARIA Nº 0537/25, 12 de Fevereiro de 2025.**  
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.  
NOME DO SERVIDOR: ARTHUR ELIAS SILVA SANTOS  
MATRÍCULA: 80015690/1  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA



PERÍODO: 27/11/2024 a 06/12/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17  
OBJETIVO: Ministrara Disciplina.  
FONTE DO RECURSO: TESOUREO.  
**PAE: 2025/2166875**  
**PORTARIA Nº 0538/25, 12 de Fevereiro de 2025.**  
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.  
NOME DO SERVIDOR: FABIO ROGERIO GOMES FORTUNATO  
MATRÍCULA: 80015706/1  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL  
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA  
PERÍODO: 24/02/2025 a 28/02/2025  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 (dezoito)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
VALOR TOTAL: R\$ 4.447,26  
OBJETIVO: Ministrara Disciplina.  
FONTE DO RECURSO: TESOUREO.  
**PAE: 2025/2189151**  
**PORTARIA Nº 0539/25, 12 de Fevereiro de 2025.**  
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.  
NOME DO SERVIDOR: YVELYNE BIANCA IUNES SANTOS  
MATRÍCULA: 5858771/2  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO  
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA  
PERÍODO: 24/03/2025 a 05/04/2025  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38  
OBJETIVO: Ministrara disciplina.  
FONTE DO RECURSO: TESOUREO.  
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA  
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Protocolo: 1167010

**OUTRAS MATÉRIAS**  
**EXTRATO DO EDITAL Nº 013/2025 - UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE TUTORES DO CURSO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - UAB/UEPA**  
O Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais e em observância às normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, a Lei nº 11.273 de 06/02/2006, às Resoluções 026/2009 e 08/2010 – FNDE e, com fundamentação nas PORTARIAS da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES nº 309/2024; PORTARIA 133 de 10 de julho de 2023; PORTARIA nº 187, de 28 de Setembro de 2023; Instrução Normativa GAB/CAPES Nº 1/2024, as orientações UAB/CAPES para a definição de perfil, PORTARIA CNPQ nº 1.863, de 16 de julho de 2024, PORTARIA CNPQ Nº 1.864, de 16 de julho de 2024, que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB, torna torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado em cadastro reserva para BOLSISTAS CAPES que atuarão na função de TUTOR A DISTÂNCIA, em caráter temporário, para atuar no Curso de Extensão em EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA vinculados à UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/UEPA.  
O edital, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) .  
Belém, 11 de fevereiro de 2025.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1166470

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**PORTARIA Nº 84/2025 – GABS/SEASTER**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
Conforme o PAE nº 2025/2147804  
RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS, matrícula 3215644/1, para responder pela Gerência de Infraestrutura - GIE, em substituição ao titular, WALDECIR DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 80845438/3, que se encontra afastado em substituição de chefia no período de 05/02/2025 a 06/03/2025.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de fevereiro de 2025.  
INOCENCIO RENATO GASPARIM  
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945803/1

**PORTARIA Nº 89/2025 – GABS/SEASTER**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
Conforme o PAE nº 2025/2143824  
RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor WALDECIR DA SILVA CORDEIRO, matrícula 80845438/3, para responder pela Coordenação de Administração - CAD, em substituição a titular, LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ, matrícula 5946682/1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 05/02/2025 a 06/03/2025.  
**PORTARIA Nº 87/2025 – GABS/SEASTER**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
Conforme o PAE nº 2025/2191529  
RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora ALESSANDRA DA SILVA ROSA MENDES, matrícula 54188938/1, para responder pela gerência da Coordenadoria de Planejamento, Estudo e Produção de Informações - COPEPI, em substituição a titular, GIOVANNA OLIVEIRA CALDERARO, matrícula nº 5953240/1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 01/03/2025 a 30/03/2025.

Protocolo: 1167068

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA**  
**PORTARIA Nº.183 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:**

| Nome                                | Cargo   | Mat        | Laudo  | Período             | Dias |
|-------------------------------------|---------|------------|--------|---------------------|------|
| Alcione Gonçalves Gomes             | Monitor | 54195791/1 | 124572 | 08.01.25 a 07.04.25 | 90   |
| Marcela Nascimento de Sousa Silva   | Ag. Adm | 54190970/1 | 124662 | 01.11.24 a 15.03.25 | 135  |
| Sergio Augusto da Conceicao Palheta | Monitor | 5787599/2  | 124718 | 25.10.24 a 25.10.24 | 1    |

**PORTARIA Nº.184 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:**

| Nome                         | Cargo          | Mat        | Laudo    | Período             | Dias |
|------------------------------|----------------|------------|----------|---------------------|------|
| Ana Lidia Palheta Pinto      | Assist. Social | 5895896/4  | Atestado | 07.01.25 a 08.01.25 | 2    |
| Fernando Henrique Souza Dias | Monitor        | 5981859/1  | Atestado | 29.12.24 a 02.01.25 | 5    |
| Adriana Santos Lisboa        | Monitor        | 5981945/1  | Atestado | 14.01.25 a 15.01.25 | 2    |
| Adriana Santos Lisboa        | Monitor        | 5981945/1  | Atestado | 26.12.24            | 1    |
| Adriana Santos Lisboa        | Monitor        | 5981945/1  | Atestado | 31.12.24            | 1    |
| Giselle Santos de Moraes     | Monitor        | 55586501/2 | Atestado | 17.10.24 a 21.10.24 | 5    |
| Giselle Santos de Moraes     | Monitor        | 55586501/2 | Atestado | 22.10.24 a 25.10.24 | 4    |
| Lorena Mendonca Gentil       | Monitor        | 54191202/2 | Atestado | 21.01.25 a 03.02.25 | 14   |
| Kleber Rodrigo Costa Cunha   | Monitor        | 57191458/1 | Atestado | 03.02.25 a 16.02.25 | 14   |

**PORTARIA Nº.177 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025-Conceder 08 (dias) de Licença Nojo a servidora Andrea de Paula Trindade Borges da Silva, Matrícula nº.54189662/1, cargo de monitor, no período 02.02.25 a 09.02.25. Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos**

Protocolo: 1166997

**PORTARIA Nº 030/2025, de 12 de fevereiro de 2025.**  
**Processo Nº 2195739/2025.**  
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: JACKSON DE SOUSA SANTOS, cargo de MONITOR, Id. Funcional 5956371/1, lotado no CSEBA; ERCILA VALENTE CAETANO, cargo de MONITOR, Id. Funcional 5979176/1, lotada no CSEBA e ASSIS SOUSA DA SILVA, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5943277/2, lotado no CSEBA. OBJETIVO: Os Monitores irão cumprir os trâmites para transferência do socioeducando para o CIAM SIDERAL e o motorista conduzi-los ao Município de Belém/PA; conforme justificativa nos termos do processo.  
ORIGEM: SANTARÉM/PA e DESTINO: BELÉM/PA.  
PERÍODO: 13/02/2025 à 17/02/2025.  
Valor: R\$247,07 – (4,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.111,82  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.  
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

Protocolo: 1166984

**PORTARIA Nº 032/2025, de 12 de fevereiro de 2025.**  
**Processo Nº 2197667/2025.**  
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ANDRESA COSTA CARVALHO, cargo de ASSISTENTE SO-



CIAL, Id. Funcional 57233503/3, lotada no UASE III e JOSÉ ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 3169227/3, lotado no GZET.

OBJETIVO: A Técnica irá realizar visita institucional e domiciliar para obter informações sobre um adolescente custodiado na UASE III e o motorista conduzi-los ao Município de MÃE DO RIO/PA; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA e DESTINO: MÃE DO RIO/PA.

PERÍODO: 25/02/2025 à 25/02/2025.

Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 123,54

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1166988

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº167/25-GRH DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio ao servidor ALEIXO FERREIRA,matrícula nº.3212645/1,ocupante do cargo de Servente, correspondente ao triênio 29.03.2005/2008,com gozo no período de 03.03.2025 a 01.04.2025.

**PORTARIA Nº168/25-GRH DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora NOEMIA MARQUES FURTADO,matrícula nº.3220257/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo,correspondente ao triênio 24.02.2013/2016,com gozo no período de 10.03.2025 a 08.04.2025.

**PORTARIA Nº169/25-GRH DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio à servidora TE-REZINHA DE JESUS,matrícula nº.3224546/1,ocupante do cargo de Servente,correspondente ao triênio 12.03.2019/2023,com gozo no período de 01.03.2025 a 30.03.2025.

**PORTARIA Nº170/25-GRH DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio à servidora ELAYNE CRISTINA ARAUJO ROMARIO, matrícula nº.54183017/2,ocupante do cargo de Assist.Social,correspondente ao triênio 05.10.2019/2024,com gozo no período de 06.03.2025 a 04.04.2025.

**PORTARIA Nº171/25-GRH DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio à servidora DILZA MARIA FEIO DO NASCIMENTO, matrícula nº.54191362/1,ocupante do cargo de Monitor,correspondente ao triênio 16.06.2013/2016,com gozo no período de 03.03.2025 a 01.04.2025.

**PORTARIA Nº172/25-GRH DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio à servidora YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula nº.3208010/1,ocupante do cargo de Agente Administrativo,lotada na Presidência/CGDAS,correspondente ao triênio 01.06.2008/2011,com gozo no período de 17.03.2025 a 15.04.2025.

**PORTARIA Nº175/25-GRH DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio ao servidor JOSE MARCOS FERREIRA,matrícula nº.3214702/1,ocupante do cargo de Servente,correspondente ao triênio 27.09.2015/2018,com gozo no período de 03.03.2025 a 01.04.2025.

Ordenador:Rafael de Oliveira Costa

Protocolo: 1166965

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº174/GRH DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**  
I – DESIGNAR,a servidora MARCIA CHAVES SOUZA,cargo de GERENTE III,matrícula:nº. 57228154/4,para responder pela Gerencia de Recursos Humanos-GRH,na ausência do titular Rafael de Oliveira Costa,matrícula nº.57175429/2,ocupante da função de ASSESSOR-I-,DAS.4, por motivo de férias no período de 03/03/2025 a 17/03/2025, com ônus para a administração.

**PORTARIA Nº179/25-GRH DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**  
I – DESIGNAR,o servidor ALEXANDRE JOSE BARROSO SALDANHA,cargo de Tecnico em Gestão Pública,matrícula nº.55588157/3,para responder pela Gerencia de Finanças-GFIN,na ausência do titular Fabio Andrey Santos da Silva,matrícula nº.57211975/1,ocupante da função de Gerente-I, DAS.4,por motivo de férias no período de 17/02/2025 a 03/03/2025, com ônus para a administração.

**PORTARIA Nº178/25-GRH DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**  
I – DESIGNAR,o servidor CLEBERSON WAGNER JARDIM PINTO,cargo de Agente Administrativo, matrícula nº.80845412/2,para responder pela Gerencia de Material e Patrimônio-GMAP,na ausência do titular Andre Luiz Amaral Brito,matrícula nº.5947246/1,ocupante da função de Coordenador de Nucleo-DAS.3,por motivo de férias no período de 05/03/2025 a 19/03/2025, com ônus para a administração.

Ordenador:Rafael de Oliveira Costa

Protocolo: 1166968

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 09/2025 - GECON, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril

de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa LUXPLACAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 40.787.494/0001-10. FISCAL DO CONTRATO: ELIAS FRANCO LOPES, MATRÍCULA: 54196168/1,CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: PRESIDÊNCIA DA FASEPA

GESTOR DO CONTRATO: MIGUEL IRINEU FIGUEIREDO FILHO, MATRÍCULA: 5926801/2,CARGO: GERENTE III, LOTAÇÃO: PRESIDÊNCIA DA FASEPA II - Esta PORTARIA, assinada em 12/02/2025, entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 1166979

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**03º TERMO ADITIVO, AO CONTRATO 08/2022 firmado em 11/02/2025, com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2025 até 31/03/2026, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em função da necessidade dos serviços contratados.

Amparo legal: Lei nº 8.666/93; Processo E-2024/2494856.

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.4668

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$ 1.117.717,65 (Um milhão, cento e dezessete mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A , CNPJ nº 03.506.307/0001-57, com sede no endereço: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lucia, CEP: 93.700-000 - Cidade: Campo Bom/RS

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1167064

DIÁRIA

**PORTARIA 033- DO DIA 12/02/2025**  
**Processo nº 2189548/2025**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Heloisa Fabiane de Lemos Pantoja, Assistente Social, Matrícula 5935015/4, CSS-Santarém; com objetivo de realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CSS-Santarém, Andrei dos Santos Gualberto, Motorista, matrícula 57226612/3 CSS-Santarém, que conduzirá o veículo na viagem

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias uteis, após o retorno da viagem

ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO : JURUTI/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 24 A 25/02/2025

VALOR – R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA –1,5 (uma e meia) - TOTAL – R\$ 370,61

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1166986

**PORTARIA Nº 031/2025, de 12 de fevereiro de 2025.**  
**Processo Nº 2189303/2025.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público: SERVIDOR: RENATO JÂNIO FERREIRA MAIA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 54180595/2-NIIT.

OBJETIVO: Participar do Encontro Nacional “SINASE pra valer”, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BRASÍLIA/DF.

PERÍODO: 20/02/2025 a 21/02/2025.

Valor: R\$527,10 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$790,65

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1166993

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº185/2025-GRH-GE MPS de 12 de fevereiro de 2025**  
TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade de trabalho.

| Nome                        | Transferência                 | PORTARIA  | Nº DOE               |
|-----------------------------|-------------------------------|-----------|----------------------|
| ANTONIO CARLOS SANTOS SOUZA | De: 15/01/2025 a 13/02/2025   | 1688/2024 | 36.026 de 11/11/2024 |
|                             | Para: 15/03/2025 a 13/04/2025 |           |                      |

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos  
Protocolo: 1166975

**PORTARIA Nº176/2025-GRH-GEMPS de 11 de fevereiro de 2025**  
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por  
necessidade de trabalho.

| Nome                               | Transferência                   | PORTARIA | Nº DOE               |
|------------------------------------|---------------------------------|----------|----------------------|
| Andrea Do Socorro Da Silva Barbosa | De: 01/02/2025 a 02/03/2025     | 001/2025 | 36.086 de 03/01/2025 |
|                                    | Para: 10/03/2025 a 19/03/2025 e |          |                      |
|                                    | 27/08/2025 a 15/09/2025         |          |                      |

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos  
**Protocolo: 1166894**

TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº173/25-GRH DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**TORNAR SEM EFEITO,a PORTARIA nº.1891 de 16/11/2024**,publi-  
cada no DOE nº36.073 de 19/12/2024,a qual concedeu Licença Premio ao  
servidor JOÃO ROBERTO SILVA SARMENTO,matricula:5849446/2 no perío-  
do de 16/01/2025 a 14/05/2025,ocupante do cargo de MONITOR.  
Ordenador:Rafael de Oliveira Costa  
**Protocolo: 1166966**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 88/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 12 de fevereiro de 2025.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que  
lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº  
35.276 de 02/02/2023 e,  
CONSIDERANDO, o Decreto nº 4.345, de 26 de novembro de 2024, e o  
Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2088887.  
RESOLVE:  
I - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão  
VI de Tomada de Contas Especiais:  
Ronaldo Damasceno de Araújo, matrícula nº 5898321/1 - Presidente  
Odilene Rita da Costa Andrade Mota, matrícula nº57190785/2 - Membro  
Elayne Cristina Araújo Romário, matrícula nº54183017/3 - Membro.  
II – INFORMAR, os respectivos Termos que estarão sob a responsabilidade  
da referida Comissão:

|                                          |                             |
|------------------------------------------|-----------------------------|
| TERMO DE FOMENTO Nº 15/2021 (24/08/2022) | TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021 |
| TERMO DE FOMENTO Nº 15/2021 (26/01/2023) | TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018 |
| TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021              |                             |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça  
**Protocolo: 1167080**

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 86-2025-GGP/SEJU de 12/02/2025, pu-  
blicada no DOE nº. 36.132 de 12/02/2025.**  
**Onde se lê:**  
... , CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994  
– RJU/PA. Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2088887;  
**Leia-se:**  
... , CONSIDERANDO o Decreto nº 4.345, de 26 de novembro de 2024, e o  
Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2088887;  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça.  
**Protocolo: 1166962**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 87 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais  
e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , pu-  
blicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.  
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2199560  
R E S O L V E:  
CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo  
identificado, Visita ao Núcleo de Regional de Justiça de Santarém/PA, no  
período de 16 a 18/02/2025.  
Valor Unitário: R\$ 287,34  
Valor individual R\$ 718,35

| Nome                           | Cargo           | Matrícula |
|--------------------------------|-----------------|-----------|
| EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA | Secretário/SEJU | 5969627/1 |

CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo  
identificado, Visita ao Núcleo de Regional de Justiça de Santarém/PA, no  
período de 16 a 18/02/2025  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor individual R\$ 617,67

| Nome                  | Cargo                   | Matrícula |
|-----------------------|-------------------------|-----------|
| RONALDO LOPES RIBEIRO | Secretário de Diretoria | 5983336/1 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025  
Raimundo Guimarães Feliz  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça  
**Protocolo: 1167146**

**PORTARIA Nº 83 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais  
e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , pu-  
blicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.  
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2149412  
R E S O L V E:  
CONCEDER: QUATRO E MEIA diárias, em favor da servidora desta SEJU/  
STM, para realizar entregas de documentações que foram emitidas nas  
comunidades de Prainha e Curuá/STM, no período de 13 a 17/02/2025  
Diárias: Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor Individual: R\$ 1.111,81

| Nome                      | Cargo                         | Matrícula |
|---------------------------|-------------------------------|-----------|
| SEBASTIANA FERREIRA PALMA | Assistente Administrativo-STM | 402080/1  |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça  
**Protocolo: 1166946**

**PORTARIA Nº 82 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais  
e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , pu-  
blicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;  
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2173461  
R E S O L V E:  
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abai-  
xo identificado, : Conduzir veículo oficial para a realização de visita técnica  
a ser realizada no município de Altamira/PA no período de 08/02/2025 a  
12/02/2025.  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor individual: R\$ 1.111,81

| Nome                      | Cargo     | Matrícula |
|---------------------------|-----------|-----------|
| PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA | Motorista | 57192939  |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 10 DE3 FEVEREIRO DE 2025  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça  
**Protocolo: 1166836**

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 006/2025-GAB/SEPI, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
CONSIDERANDO o que dispõe da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/195879, protocolado em  
21/02/2024 .  
R E S O L V E:  
I – DESIGNAR a servidora ANA LÍDIA AMORIM DE OLIVEIRA, Id. Funcional  
nº 59739003, ocupante do cargo de Secretaria, lotada nesta Secretaria  
de Estado de Povos Indígenas - SEPI, como fiscal do PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO CONTRATO N.º 001-2025, Ref. a contratação de, contratação de  
empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação  
de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços  
praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação  
adjudicados e homologados conforme especificações e quantitativos esta-  
belecidos no contrato.  
II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS  
POVOS INDÍGENAS.  
Belém, 12 de Fevereiro de 2025.  
PUYR TEMBÉ  
Secretária de Estado dos Povos Indígenas.  
**Protocolo: 1167209**

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº001/2025

**Processo nº: 2024/195879**  
Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.  
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021  
Valor: R\$11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais)  
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 1297; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 01500000001  
Data da assinatura: 07/02/2025  
Data da vigência: 07/02/2026  
Ordenador (a):  
ROSELI PANTOJA CAVALCANTE SERRA  
Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício do Pará – SEPI

Protocolo: 1167197

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 007/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9.886/23, e  
CONSIDERANDO o que dispõe a lei complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, nos termos dos incisos I e III do § 9º do art. 165 da Constituição Federal.  
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício  
CONSIDERANDO o que dispõe no no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986  
CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, regulamentado pela PORTARIA Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, consoante o processo administrativo nº 15000.003125/2024-44.  
**R E S O L V E:**  
I – Tornar PÚBLICA a vinculação de conta bancária ao Termo de Convênio 01/2024 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério dos Povos Indígenas e a SEPI - Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, decorrente da Emenda Parlamentar nº 43220001, Proposta n. 239991/2024 cadastrada na plataforma Transferegov.br, para os fins da realização do Projeto “Caravana Rumo à COP30”.  
II – Conta bancária aberta exclusivamente para execução da referida emenda parlamentar no Banco do Brasil S.A., Agência 1674-8, Conta Corrente nº13.486-4 aberta em 02/01/2025.  
III - Data da assinatura: 19/12/2024;  
III – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA  
Belém/PA, 12 de fevereiro de 2025.  
Puyr Tembê  
Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1167232

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 040/2025-SEMU, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2194084, de 11 de fevereiro de 2025; RESOLVE: 3,5 (três e meia) diária a Servidora: Pâmela Cristina Diniz Soares – Chefe de Gabinete – CPF: 903.259.312-91, Obj: – Fazer uma Visita técnica e articulação para inauguração da Usina da Paz em Marabá, Destino: Marabá, Período: 12/02/2025 a 15/15/2025, Valor Total 864,74. Ordenador de Despesa: Cleide Martins.  
**Protocolo: 1166944**  
**PORTARIA Nº 039/2025-SEMU, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2193859, de 11 de fevereiro de 2025; RESOLVE: 3,5 (três e meia) diária a Servidora: Natasha Cabral Ferraz de Lima – Analista de Gestão Pública – Psicóloga – CPF: 031.545.932-84, Obj: – Operacionalizar nas Ações Administrativas, Destino: Marabá, Período: 12/02/2025 a 15/15/2025, Valor Total 864,74. Ordenador de Despesa: Cleide Martins.  
**Protocolo: 1166941**  
**PORTARIA Nº 038/2025-SEMU, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2193799, de 11 de fevereiro de 2025; RESOLVE: 3,5 (três e meia) diária a Servidora: Lya Mariana Oliveira Gomes – Coordenadora de Autonomia Econômica – CPF: 744.195.282-49, Obj: – Fazer uma Visita técnica e articulação para inauguração da Usina da Paz em Marabá, Destino: Marabá, Período: 12/02/2025 a 15/02/2025, Valor Total: 864,74. Ordenador de Despesa: Cleide Martins.  
**Protocolo: 1166935**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021**  
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.  
Contratada: ALBERTO SOARES EIRELI – CNPJ n.º 05.591.724/0001-70.  
Objeto: Alterar o prazo de vigência do Contrato de Locação e alterar o valor do aluguel mensal.  
Vigência: 108 (cento e oito) meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/05/2030.  
Valor: A partir da competência de janeiro de 2025, corresponderá ao valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).  
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.  
Pela Contratada: Alberto Soares.  
Data da Assinatura: 11 de fevereiro 2024.

Protocolo: 1167023

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/2118481**  
OBJETO: Aquisição de 03 (três) unidades de notebooks para atender a demanda dos colaboradores da Companhia de Gás do Pará.  
ABERTURA: dia 25 de fevereiro de 2025, às 10:00h, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras.  
UASG: 928596 – Companhia de Gás do Pará  
INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas gratuitamente, através de download nos sites www.gov.br/compras, www.gasdopara.com.br/licitacoes e www.compraspara.pa.gov.br.  
Belém/PA, 12 de fevereiro de 2025.  
João Neri Junior – Pregoeiro

Protocolo: 1166873

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 - CPV**  
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência de Engenharia da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 09/2025 – CPV, para contratar a empresa CONDUSCAMP CONDUTORES CAMPINAS LTDA - CNPJ: 02.080.427/0001-72, para a aquisição de cabos de instrumentação com Blindagem Individual e Total + Dreno Preto para serem utilizadas na infraestrutura elétrica do empreendimento de um cliente industrial da GÁS DO PARÁ. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2119419 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 3.064,75 (Três mil sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) SEM DIFAL, e o valor COM DIFAL será de R\$ 3.432,52 (Três mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Data de Autorização: 28 de janeiro de 2025. Autorizador: Cleidson Souza - Gerente de Engenharia.  
**Protocolo: 1167016**  
**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2025/2119419  
COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.  
Objeto: aquisição de cabos de instrumentação com Blindagem Individual e Total + Dreno Preto para serem utilizadas na infraestrutura elétrica do empreendimento de um cliente industrial da GÁS DO PARÁ.  
Valor: R\$ 3.064,75 (Três mil sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)  
Dotação Orçamentária: Própria.  
Fonte do recurso: Próprio.  
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.  
Contratada: CONDUSCAMP CONDUTORES CAMPINAS LTDA - CNPJ: 02.080.427/0001-72.  
Data de emissão: 06/02/2025.  
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.  
Autorizador: Cleidson Souza - Gerente de Engenharia.  
**Protocolo: 1167017**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 - CPV**  
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência de O&M da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 10/2025 – CPV, para contratar a empresa JM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (BULLO LEO) - CNPJ: 26.121.929/0001-62, para a aquisição de óleo lubrificante de alta performance para garantir o funcionamento eficiente, seguro e contínuo dos equipamentos da estação de gás natural, atendendo às condições operacionais específicas e às normas técnicas de segurança e desempenho aplicáveis. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2167903 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 2.454,35 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Data de Autorização: 06 de fevereiro de 2025. Autorizador: ANDRÉ SANT'ANNA NUNES - Gerente de O&M.

**Protocolo: 1166831**  
**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2025/2167903  
COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.  
Objeto: aquisição de óleo lubrificante de alta performance para garantir o funcionamento eficiente, seguro e contínuo dos equipamentos da estação de gás natural, atendendo às condições operacionais específicas e às normas técnicas de segurança e desempenho aplicáveis.  
Valor: R\$ 2.454,35 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).  
Dotação Orçamentária: Própria.  
Fonte do recurso: Próprio.  
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.  
Contratada: JM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (BULLO LEO) - CNPJ: 26.121.929/0001-62.  
Data de emissão: 10/02/2025.  
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.  
Autorizador: ANDRÉ SANT'ANNA NUNES - Gerente de O&M.

**Protocolo: 1166832**  
**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2025/2181238  
COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.  
Objeto: Aquisição de uma talha manual para atender às necessidades operacionais da Companhia de Gás do Pará no Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN.1).  
Valor: R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais).  
Dotação Orçamentária: Própria.  
Fonte do recurso: Próprio.  
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.  
Contratada: REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 40.811.158/0001-66.  
Data de emissão: 11/02/2025.  
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.  
Autorizador: ANDRÉ SANT'ANNA NUNES - Gerente de O&M.

**Protocolo: 1166827**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 - CPV**  
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência de O&M da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 13/2025 – CPV, para contratar a empresa REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 40.811.158/0001-66, para adquirir uma talha manual para atender às necessidades operacionais da Companhia de Gás do Pará no Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN.1). A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2181238 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais). Data de Autorização: 07 de fevereiro de 2025. Autorizador: ANDRÉ SANT'ANNA NUNES - Gerente de O&M.

**Protocolo: 1166824**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 013/2025 – RH/DAF**  
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2177661, R E S O L V E:  
I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

| Empregada                          | Matrícula | Cargo                 | Período Aquisitivo | Período Concessivo      |
|------------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|-------------------------|
| MARCIA VANIA M. P. DA C. DE ARAUJO | 5917258/4 | Coordenadora Jurídica | 2024/2025          | 11/03/2025 a 30/03/2025 |

II - DESIGNAR a colaboradora ANA NELIA MOTA VINHOTE, matrícula 57204645/4, Assessora Jurídica, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 12 de fevereiro de 2025.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1167050**

INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº26/2025 – GAB/IMETROPARÁ,12 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato:  
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023 e;  
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Artigo 8º, inciso II, da Lei Federal nº 14.123/21;  
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no Artigo 8º, inciso I, d Lei Federal nº 14.123/21 com as alterações introduzidas;  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

| Contrato | Modalidade de Licitação | Fornecedor/Objeto                               | Fiscal e Suplente do Contrato                 |
|----------|-------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 11/2024  | Dispensa de Licitação   | Banco do Brasil S/A<br>Cartão de Sup. de Fundos | F: Rayssa Marcella Silva<br>S: Mayra Sunamita |

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:  
1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;  
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;  
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;  
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;  
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;  
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.  
Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém-PA, 13 de Fevereiro de 2025.  
Daniel Freitas Nascimento  
Presidente - IMETROPARÁ

**Protocolo: 1167057**

DIÁRIA

**PORTARIA nº 18/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 12 de fevereiro de 2025.**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.  
Origem:Belém  
Destino: Goianésia do Pará, Jacundá, Moju, Nova Ipixuna e Tailândia  
Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.  
Servidores: JORGE LUIZ ALVES DE ALBURQUERQUE / Matrícula: 18 – Valor: R\$ 2.841,31.  
EDILSON AMORAS CHAVES JÚNIOR / Matrícula: 5903653 – Valor: R\$ 2.841,31.  
Período: 10/12 a 21/12/2024 – 11,5 diárias  
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

**Protocolo: 1167052**  
**PORTARIA nº 17/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 12 de fevereiro de 2025.**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.  
Origem:Belém  
Destino: Marabá

Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.  
Servidores: JOÃO BENTES FARIAS / Matrícula: 25 – Valor: R\$ 2.841,31.  
WALDIMIR CONDE DUARTE JÚNIOR / Matrícula: 5898470 – Valor: R\$ 2.841,31.  
Período: 10/12 a 21/12/2024 – 11,5 diárias  
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1167012

PORTARIA nº 15/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 12 de fevereiro de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.  
Origem: Belém  
Destino: Castanhal  
Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.  
Servidores: ALEXANDRE SOUSA DA COSTA / Matrícula: 32 – Valor: R\$ 1.111,82.  
Período: 02/12 a 06/12/2024 – 4,5 diárias  
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1166958

PORTARIA nº 16/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 12 de fevereiro de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.  
Origem: Belém  
Destino: Parauapebas  
Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.  
Servidores: CANUTO CORREA MARQUES / Matrícula: 08 – Valor: R\$ 2.841,31.  
JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES / Matrícula: 57175390 – Valor: R\$ 2.841,31.  
Período: 10/12 a 21/12/2024 – 11,5 diárias  
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1167002

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - PAE E-2024/2587646

AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE de licitação, conforme detalhamento:  
CONTRATADO Pessoa Jurídica Razão Social: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA  
CNPJ nº 59.456.277/0001-76  
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de hospedagem de servidores virtualizados em nuvem especializada com suporte para banco de dados Oracle  
VALOR ESTIMADO Valor anual de R\$ 260.000,00  
FUNDAMENTO Lei Nacional nº 14.133/21, art. 74, I.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
720201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tec da Inform e Comunic - PJ  
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)  
Plano Interno: 4110008338C  
Belém/PA, Assinado em 12/02/2025  
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral da JUCEPA - Matrícula nº 5890673/1

Protocolo: 1167155

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação da ERRATA DE PORTARIA Nº 014/2025 de 22/01/2025, publicada no DOE Nº 36.132 em 12/02/2025, sob o Protocolo: 11655468, conforme processo nº E-2025/2084297. Karla da Costa Dias - Secretária-Geral

Protocolo: 1166859

TORNAR SEM EFEITO a publicação do cancelamento da PORTARIA Nº 016/2025 de 23/01/2025, publicada no DOE Nº 36.132 em 12/02/2025, sob o Protocolo: 11655465, conforme processo nº E-2025/2090398. Karla da Costa Dias - Secretária-Geral

Protocolo: 1166852

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico anexado ao Processo Administrativo nº E-2025/2169851, com fundamento art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente a aquisição de 01 (uma) inscrição no Curso "DCTFWEB -NOVIDADES MIT / ESOCIAL / REINF -2025 -Extinção da DCTF (Pro-grama)", em São Paulo/SP e, ainda, em face do princípio da continuidade dos serviços públicos.  
Empresa: PREMIER Cursos LTDA  
CNPJ Nº 09.199.793/0001-94  
Valor Global: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)  
Belém, 12 de fevereiro de 2025. (CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)  
Protocolo: 1166957

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 1145787, publicada no DOE nº 36.040 de 22 de novembro de 2024, referente ao 2º Termo de Apostilamento Nº 40/2023 – CP Nº 02/2023:  
ONDE SE LÊ: Contratada: Consórcio Canal Gentil SPE Ltda.  
LEIA-SE: Contratada: Canal Gentil SPE Ltda.  
ORDENADOR: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1166811

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 1104709, publicada no DOE nº 35. 914, de 02 de agosto de 2024, referente ao 1º TAC Nº 40/2023 – CP Nº 02/2023:  
ONDE SE LÊ: PARTES:  
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Consórcio Canal Gentil Spe Ltda - CNPJ 50.668.156/0001-13  
LEIA-SE:PARTES:  
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Canal Gentil Spe Ltda - CNPJ 50.668.156/0001-13  
ORDENADOR: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1166809

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

No Diário Oficial do Estado Nº 36.131, Edição do dia 11 de fevereiro de 2025, página 76, Protocolo nº 1166141.

PORTARIA nº 043/2025  
Onde se Lê: DESIGNAR a Senhora JANAINA DO SOCORRO DO CARMO DAS CHAGAS ARAÚJO, CPF: 686.475.302-68, para ocupar a Função em Comissão de Assistente Técnico, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.  
Leia-se: DESIGNAR a Senhora JANAINA DO SOCORRO DO CARMO DAS CHAGAS ARAÚJO, CPF: 686.475.302-68, para ocupar a Função em Comissão de Assistente de Projeto, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

Protocolo: 1167031

No Diário Oficial do Estado Nº 36.117, Edição do dia 29 de janeiro de 2025, página 64, Protocolo nº 1161694.

PORTARIA nº 031/2025  
Onde se Lê: CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2001296, que trata sobre o afastamento da Assessora da Presidência, FERNANDA AZEVEDO MOUSINHO, matrícula nº 5722308/2, por motivo de Licença Maternidade, no período de 17.01.2025 a 15.07.2025.  
Leia-se: CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2001296, que trata sobre o afastamento da Assessora da Presidência, FERNANDA AZEVEDO MOUSINHO, matrícula nº 5722308/2, por motivo de Licença Maternidade, no período de 17.01.2025 a 15.07.2025.

Protocolo: 1167230

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE  
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE  
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 045/2025 - GAB/ARTRAN/PA**  
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.  
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2093790  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Barcarena São Francisco/PA, no período de 29 a 31/01/2025.

| Servidores                                                                                                            | Objetivo                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Maria Cláudia Souza Mesquita, matrícula funcional nº 5911908/3 ocupante do cargo de Controlador, lotado na ARTRAN/PA. | Fiscalização do serviço Hidroviário |
| Anderson Costa e Silva, matrícula funcional nº 5984107/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na ARTRAN/PA.       |                                     |

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ R\$ 617,68 aos servidores acima.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
Belém, 27 de janeiro de 2025.  
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1166890

**PORTARIA Nº 043/2025 - GAB/ARTRAN/PA**  
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.  
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2053604  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Cachoeira do Arari/PA no período de 18 a 21/01/2025.

| Servidores                                                                                                                               | Objetivo                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ingrid do Carmo da Silva Beltrão, matrícula funcional nº 5984113/1 ocupante do cargo de Controlador de Transportes, lotado na ARTRAN/PA. |                                     |
| Adolfo Maia da Costa Junior, matrícula funcional nº 5852129/3 ocupante do cargo de Controlador de Transporte, lotado na ARTRAN/PA.       | Fiscalização do serviço Hidroviário |
| João Carlos Pereira de Souza, matrícula funcional nº 5948106/1 ocupante do cargo de Controlador de Transporte, lotado na ARTRAN/PA.      |                                     |

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ R\$ 864,74 aos servidores acima.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
Belém, 30 de janeiro de 2025.  
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1166886

**PORTARIA Nº 044/2025 - GAB/ARTRAN/PA**  
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.  
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2094084  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Alenquer /PA, no período de 29 a 31/01/2025.

| Servidores                                                                                                 | Objetivo                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Fabiana Lima Valentin, matrícula funcional nº 5981510/1 ocupante do cargo de Gerente, lotado na ARTRAN/PA. | Fiscalização do serviço Hidroviário |
| Gilfrank Sousa Nunes, matrícula funcional nº 5956394 ocupante do cargo de Gerente, lotado na ARTRAN/PA.    |                                     |

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ R\$ 617,68 aos servidores acima.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
Belém, 27 de janeiro de 2025.  
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1166888

**PORTARIA Nº 046/2025 - GAB/ARTRAN/PA**  
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.  
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2130367  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Santa Izabel do Pará/PA, no período de 07 a 08/02/2025.

| Servidores                                                                                                                                 | Objetivo                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| José Francisco Santos Soares, matrícula funcional nº 5947523/1 ocupante do cargo de Controlador de serviços públicos, lotado na ARTRAN/PA. |                                    |
| Valdeci Nascimento Filho, matrícula funcional nº 5984124/1 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.            | Fiscalização do serviço rodoviário |
| Antônio Alexandre Araújo Pereira Kasahara, matrícula nº 5984112/1 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.     |                                    |

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ R\$ 370,60 aos servidores acima.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
Belém, 27 de janeiro de 2025.  
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1166892

**PORTARIA Nº 047/2025 - GAB/ARTRAN/PA**  
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.  
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2130399  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Parauapebas/PA, no período de 07 a 10/02/2025.

| Servidor                                                                                                                        | Objetivo                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| José do Socorro Moraes da Cruz, matrícula funcional nº 5632633/3 ocupante do cargo de Gerente Operacional, lotado na ARTRAN/PA. | Fiscalização do serviço rodoviário |

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ R\$ 864,74 ao servidor acima.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
Belém, 03 de fevereiro de 2025.  
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1166893

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA N.º 042 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 – GAB/ARTRAN-PA.**  
Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito da ARTRAN/PA.  
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições. CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, §5º da Lei n.º 14.133/21;  
CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;  
CONSIDERANDO que em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução será denominado PREGOEIRO;  
CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;  
RESOLVE  
Art. 1º – DESIGNAR como Agente de Contratação/Pregoeira a servidora

CAMILA CARDOSO CARDIAS, matrícula n.º 5921379 para exercer as seguintes atribuições:

1. a) Conduzir a sessão pública;
2. b) Receber propostas e lances;
3. c) Proceder à análise das credenciais dos representantes dos licitantes, bem como da aceitabilidade e classificação das propostas e lances;
4. d) Receber e analisar documentos de habilitação;
5. e) Processar e instruir os recursos interpostos;
6. f) Ato de adjudicação do objetivo vencedor;
7. g) Demais atos pertinentes ao procedimento até a homologação.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a equipe de apoio:

I – EMANUELLE PANTOJA DA SILVA MONTEIRO, Matrícula n.º 5965773;

II – SIMONE SANTOS LINHARES, matrícula n.º 5569621; e

III – YURI MORHY DE MENDONÇA, Matrícula n.º 5960458.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

Diretor Geral ARTRAN/PA

**Protocolo: 1166930**

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA nº 030/2025 - - GAB/ARTRAN/PA, publicada no dia 31 de janeiro de 2025, no DOE 36.120, protocolo 1162663**  
Onde se lê: AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOJU - PA no dia 27/01/2025.

**Leia-se:** AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOJU - PA no dia 26/01/2025.

**Protocolo: 1167143**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA torna público que realizará nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 2.940/2022 e demais legislações correlatas, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE CABEAMENTO LÓGICO E ELÉTRICO, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Número: 90001/2025/ARTRAN

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data e Hora da Abertura: 25/02/2025 às 09h00min horas (horário de Brasília – DF)

UASG: 929072

Endereço: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA – Rua dos Patriotas, n.º 1907 – Batista Campos, Belém/ PA.

Recebimento de propostas: A partir de 13/02/2025 no site COMPRAS.GOV.

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. No Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará no endereço [www.compraspa.pa.gov.br](http://www.compraspa.pa.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Belém, 12 de fevereiro de 2025.

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Diretor Geral AGTRAN

**Protocolo: 1166924**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 081 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias, do servidor DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 57222720/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Elétrica, concedida anteriormente no período de 13/02 a 14/03/2025, referente ao exercício 2023/2024, através da PORTARIA nº 003 de 06/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.092, de 09/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de fevereiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1167028**

##### PORTARIA Nº 076 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – LOTAR a servidora RAQUEL TORTOLA BURLAMAQUI, Identidade Funcional nº 5899191/6, ocupante do cargo de Gerente, na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, a contar de 05/02/2025.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 05/02/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de fevereiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1166837**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 072 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 18.12.2024, publicado no DOE Nº 36.071, de 18.12.2024.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor KEYNES LEMOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5985939/1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, como Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, bem como, autorizá-la a praticar os atos abaixo relacionados junto ao Banco do Estado do Pará, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal:

Abrir Contas de Depósitos;

PORTARIAS;

Autorizar Cobranças;

Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;

Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;

Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;

Efetuar Transferências/Pagamentos, exceto por meio Eletrônico;

Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas Bancárias.

Balancos e Balancetes;

Ordens Bancárias e Empenhos.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de fevereiro de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**Protocolo: 1166801**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 006/2022 – SECTET/UEPA

###### Processo nº 2022/389079

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 17 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.071 de 18 de dezembro de 2024,, considerando o Decreto Federal nº 10.426/2020 de 16/07/2020, utilizado de forma supletiva, e a Resolução nº 19.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 27/10/2022, bem como a Manifestação nº 035/2025 - NUCI/SECTET, RESOLVE:

HOMOLOGAR REGULAR, a Prestação de Contas Final do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 006/2022 – SECTET / UEPA, que tem por objeto a colaboração mútua dos participantes visando à efetivação da descentralização de créditos orçamentários da SECTET para a Universidade do Estado do Pará – UEPA, para execução do Projeto “Empodera Marajoaras: Educação popular, saúde, cidadania e formação profissional para as mulheres em situação de vulnerabilidade”.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**Protocolo: 1167085**

##### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - CCTF Nº 037/2022 – SECTET/UFPA/FADESP

###### Processo nº 2024/1339773

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 17 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.071 de 18 de dezembro de 2024, considerando a Resolução nº 19.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 27/10/2022, bem como a Manifestação nº 066/2025 - NUCI/SECTET, RESOLVE:

HOMOLOGAR REGULAR COM RESSALVA, a Prestação de Contas Final do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 037/2022 – SECTET / UFPA/ FADESP, que tem por objeto apoiar financeiramente a execução de ações de extensão para a identificação, mapeamento e fortaleci-

mento de experiências de aprendizagem territorial, ação coletiva e resistência popular, protagonizadas por sujeitos da Amazônia na perspectiva do Desenvolvimento Territorial, a partir da execução de emenda parlamentar. Belém, 10 de fevereiro de 2025.  
VICTOR ORENGEL DIAS  
Secretário de Estado

**Protocolo: 1167082**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - CCTF Nº 010/2022 – SECTET/UFPA/FADESP**

**Processo nº 2023/1305215**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 17 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.071 de 18 de dezembro de 2024, considerando a Resolução nº 19.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 27/10/2022, bem como a Manifestação nº 087/2025-NUCI/SECTET, RESOLVE:  
HOMOLOGAR REGULAR COM RESSALVAS, a Prestação de Contas Final do Convênio Cooperação Técnica e Financeira nº 010/2022 – SECTET /UFPA/FADESP, que tem por objeto estabelecer a relação de mútua cooperação técnica e financeira entre os participantes com o propósito de apoiar o Projeto intitulado “EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Diálogos e práticas sustentáveis na Escola Estadual de Ensino Técnico Dr. Celso Malcher”.  
Belém, 02 de fevereiro de 2025.  
VICTOR ORENGEL DIAS  
Secretário de Estado

**Protocolo: 1167090**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2021 – SECTET/UEPA**

**Processo nº 2023/712878**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 17 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.071 de 18 de dezembro de 2024, considerando o Decreto Federal nº 10.426/2020 de 16/07/2020, utilizado de forma supletiva, e a Resolução nº 19.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 27/10/2022, bem como a Manifestação nº 998/2025 - NUCI/SECTET, RESOLVE:  
HOMOLOGAR REGULAR, a Prestação de Contas Final do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2021– SECTET / UEPA, que tem por objeto atuação conjunta entre os participantes visando o apoio técnico e financeiro para execução do Projeto de Bolsas de Ensino, Pesquisa e Preceptoria para fortalecimento dos cursos de graduação da área da saúde do CCBS/UEPA.  
Belém, 10 de fevereiro de 2025.  
VICTOR ORENGEL DIAS  
Secretário de Estado

**Protocolo: 1167089**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 082 DE DIÁRIA DE 12/02/2025.**  
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.  
Objetivo: a fim de realizar visita técnica a EETEP Maria Siqueira dos Santos Dias – Barcarena, para acompanhar o Projeto AçaiTec Pará, no referido município  
Origem: Belém-PA / Destino: Barcarena/PA.  
Dia: 19/02/2025  
Diária: ½ (meia).  
Valor Unitário: R\$287,34 – Valor Total: R\$143,67  
Servidor: KEYNES LEMOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5985939/1, cargo: Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Adjunta - SECAD.  
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.  
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 1167139**  
**PORTARIA Nº 080 DE DIÁRIA DE 12/02/2025.**  
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.  
Objetivo: a fim de participar de agendas com o Ministério do Turismo e Ministério da Ciência e Tecnologia, visando novas iniciativas voltadas ao desenvolvimento tecnológico do Estado.  
Origem: Belém-PA / Destino: Brasília-DF  
Período: 12/02 a 14/02/2025.  
Diárias: 02 e ½ (duas e meia).  
Valor unitário: R\$ 527,10 - Valor Total: R\$ 1.317,75  
Servidora: TAMIRES COUTINHO VICENTE DA COSTA, Mat. nº 5979961/2, cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT.  
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.  
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO  
**Protocolo: 1166834**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARA PROFISSIONAL**  
DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARA PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 004/2024 da bolsista listada abaixo, selecionada (os) para prestar serviços na função de INSTRUTORIA I (Nível Superior) e INSTRUTORIA II (Nível Técnico) para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa, tornando assim descredenciada neste processo:

| FUNÇÃO: INSTRUTOR I           |                 |                |
|-------------------------------|-----------------|----------------|
| NOME                          | INICIO DA BOLSA | VIGENCIA BOLSA |
| MARIA ELIANA DA SILVA HOLANDA | 16/09/2024      | 03/02/2025     |

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 03.02.2025.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.  
Em 12 de Fevereiro de 2025.  
VICTOR ORENGEL DIAS  
Secretário de Estado.

**Protocolo: 1167228**  
**PORTARIA Nº 084 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.  
CONSIDERANDO o Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2014;  
CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2014/547977, 2023/1172994 e E-2025/2195304;  
R E S O L V E:  
I – DESIGNAR o servidor RENATO VIANNA CORTEZ DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5986370/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado no Núcleo de Planejamento - NUPLAN, em substituição a servidora MARIA JOSE DE SOUSA TRINDEADE, Identidade Funcional nº 5897939/3, da Portaria nº 295 de 06 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.462 de 06/07/2023, permanecendo os servidores ALINE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5898852/6, ocupante do cargo de Coordenador, DAYNA RAFAELA MARTINS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 8008084/2, ocupante do cargo de Coordenador, JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, matrícula nº 54188798/6, ocupante do cargo de Assessor Técnico e WASHINGTON BERG SENA CORRÊA, matrícula nº 57175956/7, ocupante do cargo de Diretor da DETEC, para compor a Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Contrato de Gestão nº 001/2015, firmado entre Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a FUNDAÇÃO GUAMÁ, que tem como objeto fomento para execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado "Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá)".  
II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências porventura existentes para execução do Contrato e para regularização das faltas ou defeitos observados.  
III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de fevereiro de 2025.  
(assinado eletronicamente)  
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO  
Diretora de Administração e Finanças  
**PORTARIA Nº 083 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.  
CONSIDERANDO o Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2014;  
CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2014/547977, 2023/1172994 e E-2025/2195278;  
R E S O L V E:  
I – DESIGNAR a servidora SUZANA LORY CARVALHO OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5985941/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, em substituição ao servidor ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 57207678/3, da Portaria nº 543 de 06 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.602 de 09/11/2023, permanecendo os servidores ALINE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5898852/6, ocupante do cargo de Coordenador, DAYNA RAFAELA MARTINS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 8008084/2, ocupante do cargo de Coordenador, JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, matrícula nº 54188798/6, ocupante do cargo de Assessor Técnico e WASHINGTON BERG SENA CORRÊA, matrícula nº 57175956/7, ocupante do cargo de Diretor da DETEC, para compor a Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Contrato de Gestão nº 001/2015, firmado entre Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a FUNDAÇÃO GUAMÁ, que tem como objeto a Contratação de Organização Social com especialidade no fomento para exe-



cução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado "Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá)".

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências porventura existentes para execução do Contrato e para regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de fevereiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1167243

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 022/2025 – GABINETE, de 12 de fevereiro de 2025.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2025/2187243;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Diocélia do Socorro Pereira Nery da Costa, ocupante do cargo de COORDENADORA, Identidade Funcional nº. 5052610/3, para substituir o servidor OSVALDO TRINDADE CARVALHO, identidade funcional nº. 5963033/1, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, CÓDIGO GEP-DAS-011.5, no impedimento legal do titular, durante o período de gozo de férias, de 03/03/2025 a 01/04/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 12 de fevereiro de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1167036

CONTRATO

**Contrato nº 02/2025**

Contratada: INNOVATI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 45.694.930/0001-20

Objeto: Contratação de serviços especializados em desenvolvimento e suporte de sistemas web e mobile, bem como Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Inteligência Analítica. Conforme condições estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades, adotando o modelo baseado em UST – Unidade de serviços Técnicos e na metodologia ágil.

Vigência: Início na data de 06/02/2025 e encerramento em 06/02/2026.

Data da Assinatura: 06/02/2025

Valor: R\$ 1.043.724,00 (um milhão, quarenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Exercício: 2025

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339040

Processo nº E-2024/2379702

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1166815

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 021/2025 – GABINETE, de 11 de fevereiro de 2025.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA MARCO ANTONIO DE SOUZA PINHEIRO, Id. Funcional nº. 5972162/1, no período de 31/03/2025 a 29/04/2025, referente ao período aquisitivo 31/03/2024 a 30/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de fevereiro de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1166825

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 33, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025** - Diária ao(à) colaborador(a) BRAULIO DE CASTRO ALVES, GERENTE DE ÁREA, matrícula 73030, 21/02/2025 08:00 a 23/02/2025 17:00, à Belém-PA/MARABÁ/Belém-PA, para Realizar acompanhamento referente a inauguração da USINA DA PAZ, Município de MARABÁ/PA., pagamento de ( 2 ½ ) Diária, perfazendo um valor total de R\$617,67. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 34, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025** - Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 11/02/2025 08:00 a 11/02/2025 17:00, à Belém-PA/Vigia/Belém-PA, para Emergencial - Identificamos que o SERVIDOR 01 do cluster de VIGIA está inoperante., pagamento de ( ½ ) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 35, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 11/02/2025 08:00 a 11/02/2025 17:00, à Belém-PA/Vigia/Belém-PA, para Emergencial - Identificamos que o SERVIDOR 01 do cluster de VIGIA está inoperante., pagamento de ( ½ ) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1167070

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

**PORTARIA Nº 020/2025 – SEEL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Art. 117 da Lei 14.133/2021, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. JOSÉ MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2015315/1, como Fiscal Titular e o Sr. MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO, Matrícula nº 5497949/3, como Suplente de Fiscal, para fiscalizarem o Contrato Administrativo nº 01/2025-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1167096

CONTRATO

**CONTRATO Nº 01/2025-SEEL**

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos.

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data desta publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338C

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339030

Ação: 288708

PI: 4110008338C

Valor: R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais)

CONTRATADA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 46.470.984/0001-75

ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer em exercício

Protocolo: 1167086

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 037/GEPS/SETUR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/2178050; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora PATRICIA ANITA REZEGUE MENDES, Mat. nº 2014386/1, Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender as despesas de classificação: 339030 – (Consumo) R\$ 2.500,00 339039 – (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 2.500,00  
A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1167097

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 044/GEPS/SETUR DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/2170857; RESOLVE: Conceder ½ (meia) diárias ao servidor ULTIMO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA, matrícula funcional nº 55589514-1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo OBJ. Visita Técnica de experiência no Combu tendo em vista a realização da COP 30. DESTINO: Ilha do Combu/PA. PERÍODO: 07/02/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1167092

**PORTARIA Nº 041/GEPS/SETUR DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2180935; RESOLVE: Conceder ½ (meia) ao servidor JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, Mat. 54196760/1, Motorista. OBJ. Conduzir servidores. DESTINO: Benevides/PA. PERÍODO: 02/02/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1167076

**PORTARIA 042/GEPS/SETUR DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2181257; RESOLVE: Conceder 08 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor JORGE AGRA BARBOSA, mat. funcional nº: 54190604/2, Assistente Administrativo. OBJ. Realizar oficina de capacitação em Turismo de Base Comunitária (TBC) e Pesquisa do perfil das comunidades/municípios. DESTINO: Maracanã-PA e São João de Pirabas-PA. PERÍODO: 16/02/2025 a 24/02/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.100,10 (dois mil, cem reais e dez centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1167067

**PORTARIA Nº 040/GEPS/SETUR DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2171924; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora REGINA LUCIA MORAES PEREIRA, mat. funcional nº: 54195545/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Visita Técnica com o intuito de conhecer e avaliar as experiências turísticas nos municípios, tendo em vista a realização da COP 30. DESTINO: SOURE e SALVATERRA/ PA. PERÍODO: 17/02/2025 a 21/02/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1167034

**PORTARIA 038/GEPS/SETUR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2179198; RESOLVE: Conceder 08 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor HUGO RAFAEL DE ALMEIDA ROSA, Mat. Funcional nº 5972821/1, Gerente de Estruturação dos Destinos Turísticos. OBJ. Realizar oficinas de Turismo de Base Comunitária e pesquisa sobre o perfil das comunidades/municípios do Estado do Pará. DESTINO: Maracanã-PA e São João Pirabas-PA. PERÍODO: 16/02/2025 a 24/02/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 2.100,10 (dois mil e cem reais e dez centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1167020

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 138/2025-GGP/DI, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2167710, RESOLVE:  
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

| DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)     | ID FUNCIONAL | TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO | ACUMULAÇÃO               | INDENIZAÇÃO                                                                                                                  | PERÍODO                 |
|------------------------------|--------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Allysson George Alves Castro | 57231695     | 2ª DP Criminal de Marabá | 1ª DP Criminal de Marabá | 7,5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021 | 06/02/2025 a 04/03/2025 |

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

Protocolo: 1167059

**PORTARIA Nº 137/2025-GGP/DI, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2173467, RESOLVE:  
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

| DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)    | ID FUNCIONAL | TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO | ACUMULAÇÃO                                       | INDENIZAÇÃO                                                                                                                   | PERÍODO                 |
|-----------------------------|--------------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Anderson Araújo de Medeiros | 5957711      | 3ª DP Cível de Castanhal | 4ª DP Cível de Infância e Juventude de Castanhal | 7,5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, I e II, e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021 | 03/02/2025 a 05/02/2025 |
| Anderson Araújo de Medeiros | 5957711      | 3ª DP Cível de Castanhal | 4ª DP Cível de Infância e Juventude de Castanhal | 10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021                                   | 06/02/2025 a 07/03/2025 |

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

Protocolo: 1167063

ERRATA

**ERRATA do Ato nº Nº 120, de 10 de fevereiro de 2025.**  
**ONDE SE LÊ:**  
ATO Nº 120  
**LEIA-SE:**  
ATO Nº 20

Protocolo: 1167030

**Errata da publicação de 12/02/2025-DOE nº 36.132**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025-EP/PA**  
**Processo: E-2025/2106549 - DPE/PA**  
**Onde se lê:**  
Edital a partir de: 12/02/2025. 24/09/2024,  
**Leia-se:**  
Edital a partir de: 12/02/2025.  
**Onde se lê:**  
data de início de lances: 12/02/2025  
**Leia-se:**  
data de início de lances: 17/02/2025.

Protocolo: 1166991

## DIÁRIA

## EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

| PORTARIA  | DATA       | SERVIDOR                         | MATRÍCULA | CARGO                     | ORIGEM                  | DESTINO                  | OBJETIVO                                                                          | PERÍODO                 | QTD. |
|-----------|------------|----------------------------------|-----------|---------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------|
| 2747/2025 | 03/02/2025 | CLAUDIVAN BARROS DOS REIS        | 7810      | MOTORISTA                 | MARABÁ                  | ITUPIRANGA               | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                          | 27/01/2025 - 28/01/2025 | 1    |
|           |            | LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA     | 593897    | DEFENSOR PÚBLICO          |                         |                          | ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.                                                |                         |      |
|           |            | CLAUDIVAN BARROS DOS REIS        | 7810      | MOTORISTA                 | MARABÁ                  | ITUPIRANGA               | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                          | 20/01/2025 - 21/01/2025 | 1    |
|           |            | LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA     | 593897    | DEFENSOR PÚBLICO          |                         |                          | ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.                                                |                         |      |
| 2748/2025 | 03/02/2025 | MATHEUS MOTA TAVEIRA             | 4315456   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SÃO GERALDO DO ARAGUAIA | SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA | AUXILIAR DEFENSOR EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO.                                      | 30/01/2025 - 31/01/2025 | 1    |
|           |            | LUIS PAULO ROCHA CARDOSO         | 5974699   | DEFENSOR PÚBLICO          |                         |                          | ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.                                                |                         |      |
|           |            | MATHEUS MOTA TAVEIRA             | 4315456   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |                         |                          | AUXILIAR DEFENSOR EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO.                                      | 23/01/2025 - 24/01/2025 | 1    |
|           |            | LUIS PAULO ROCHA CARDOSO         | 5974699   | DEFENSOR PÚBLICO          |                         |                          | ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.                                                |                         |      |
|           |            | LUCAS ARRAIS GUEDES              | 11391     | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |                         |                          | AUXILIAR DEFENSOR EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO.                                      | 16/01/2025 - 16/01/2025 | 0,5  |
|           |            | LUIS PAULO ROCHA CARDOSO         | 5974699   | DEFENSOR PÚBLICO          |                         |                          | ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.                                                |                         |      |
| 2749/2025 | 03/02/2025 | CLAUDIVAN BARROS DOS REIS        | 7810      | MOTORISTA                 | MARABÁ                  | BOM JESUS DO TOCANTINS   | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                          | 30/01/2025 - 30/01/2025 | 0,5  |
|           |            | VITÓRIA XAVIER DA COSTA          | 5919029   | ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)  |                         |                          | REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO.                                                  |                         |      |
|           |            | CLAUDIVAN BARROS DOS REIS        | 7810      | MOTORISTA                 |                         |                          | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                          | 15/01/2025 - 15/01/2025 | 0,5  |
|           |            | VITÓRIA XAVIER DA COSTA          | 5919029   | ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)  |                         |                          | REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO.                                                  |                         |      |
| 2750/2025 | 03/02/2025 | CLAUDIVAN BARROS DOS REIS        | 7810      | MOTORISTA                 | MARABÁ                  | NOVA IPIXUNA             | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                          | 31/01/2025 - 31/01/2025 | 0,5  |
|           |            | SILVANA DE CARVALHO FERREIRA     | 9130      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO   |                         |                          | AUXILIAR A ASSESSORA JURÍDICA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.                          |                         |      |
|           |            | VITÓRIA XAVIER DA COSTA          | 5919029   | ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)  |                         |                          | REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO.                                                  |                         |      |
|           |            | CLAUDIVAN BARROS DOS REIS        | 7810      | MOTORISTA                 |                         |                          | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                          | 16/01/2025 - 16/01/2025 | 0,5  |
|           |            | SILVANA DE CARVALHO FERREIRA     | 9130      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO   |                         |                          | AUXILIAR A ASSESSORA JURÍDICA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.                          |                         |      |
|           |            | VITÓRIA XAVIER DA COSTA          | 5919029   | ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)  |                         |                          | REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO.                                                  |                         |      |
| 2751/2025 | 03/02/2025 | CLAUDIVAN BARROS DOS REIS        | 7810      | MOTORISTA                 | MARABÁ                  | BREJO GRANDE DO ARAGUAIA | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                          | 24/01/2025 - 24/01/2025 | 0,5  |
|           |            | SILVANA DE CARVALHO FERREIRA     | 9130      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO   |                         |                          | AUXILIAR A ASSESSORA JURÍDICA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.                          |                         |      |
|           |            | BIANCA FREITAS DE ASSUNÇÃO       | 5947437   | ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)  |                         |                          | REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO.                                                  |                         |      |
|           |            | CLAUDIVAN BARROS DOS REIS        | 7810      | MOTORISTA                 | MARABÁ                  | SÃO JOÃO DO ARAGUAIA     | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                          | 23/01/2025 - 23/01/2025 | 0,5  |
|           |            | SILVANA DE CARVALHO FERREIRA     | 9130      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO   |                         |                          | AUXILIAR A ASSESSORA JURÍDICA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.                          |                         |      |
|           |            | BIANCA FREITAS DE ASSUNÇÃO       | 5947437   | ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)  |                         |                          | REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO.                                                  |                         |      |
|           |            | CLAUDIVAN BARROS DOS REIS        | 7810      | MOTORISTA                 | MARABÁ                  | BREJO GRANDE DO ARAGUAIA | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                          | 22/01/2025 - 22/01/2025 | 0,5  |
|           |            | SILVANA DE CARVALHO FERREIRA     | 9130      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO   |                         |                          | AUXILIAR A ASSESSORA JURÍDICA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.                          |                         |      |
|           |            | BIANCA FREITAS DE ASSUNÇÃO       | 5947437   | ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)  |                         |                          | REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO.                                                  |                         |      |
| 2752/2025 | 03/02/2025 | FERNANDO SAVARIZ FERRARI         | 5957716   | DEFENSOR PÚBLICO          | CASTANHAL               | BELEM                    | PARTICIPAR DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA NOVA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. | 17/01/2025 - 17/01/2025 | 0,5  |
| 2753/2025 | 03/02/2025 | RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU   | 3205215   | MOTORISTA                 | BELEM                   | BUJARU                   | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                          | 24/01/2025 - 24/01/2025 | 0,5  |
|           |            |                                  |           |                           |                         |                          |                                                                                   | 20/01/2025 - 20/01/2025 | 0,5  |
| 2754/2025 | 03/02/2025 | MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA  | 5968064   | DEFENSOR PÚBLICO          | CAPANEMA                | NOVA TIMBOTEUA           | ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.                                                | 30/01/2025 - 30/01/2025 | 0,5  |
|           |            | REJAINE DO SOCORRO FIRMINO SILVA | 5050561   | AGENTE DE PORTARIA        |                         |                          | FAZER TRIAGEM, AGENDAMENTOS, ORGANIZAR PAUTA E OUTROS.                            |                         |      |
|           |            | ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE     | 142944    | MOTORISTA                 |                         |                          | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                          |                         |      |
|           |            | IARA ROSA DIAS                   | 5939293   | ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)  |                         |                          | ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.                              |                         |      |

|           |            |                                   |           |                                |                     |                      |                                                                     |                         |     |
|-----------|------------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----|
| 2755/2025 | 03/02/2025 | ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE      | 142944    | MOTORISTA                      | CAPANEMA            | NOVA TIMBOTEUA       | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                            | 23/01/2025 - 23/01/2025 | 0,5 |
|           |            | MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA   | 5968064   | DEFENSOR PÚBLICO               |                     |                      | ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.                                  |                         |     |
|           |            | REJAINE DO SOCORRO FIRMINO SILVA  | 5050561   | AGENTE DE PORTARIA             |                     |                      | FAZER TRIAGEM, AGENDAMENTOS, ORGANIZAR PAUTA E OUTROS.              |                         |     |
|           |            | ANA LAURA BARBOSA NUNES           | 5964303   | ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)       |                     |                      | ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.                |                         |     |
| 2756/2025 | 03/02/2025 | IARA ROSA DIAS                    | 5939293   | ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)       | CAPANEMA            | NOVA TIMBOTEUA       | ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.                | 16/01/2025 - 16/01/2025 | 0,5 |
|           |            | MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA   | 5968064   | DEFENSOR PÚBLICO               |                     |                      | ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.                                  |                         |     |
|           |            | REJAINE DO SOCORRO FIRMINO SILVA  | 5050561   | AGENTE DE PORTARIA             |                     |                      | FAZER TRIAGEM, AGENDAMENTOS, ORGANIZAR PAUTA E OUTROS.              |                         |     |
| 2757/2025 | 03/02/2025 | RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU    | 3205215   | MOTORISTA                      | BELÉM               | BUJARU               | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                            | 29/01/2025 - 30/01/2025 | 1,5 |
|           |            | EDRIK RAMON MENDONÇA DE QUEIROZ   | 5953355   | SECRETARIO(A)                  |                     |                      | REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .                      |                         |     |
|           |            | ALAN FERREIRA DAMASCENO           | 54190211  | DEFENSOR PÚBLICO               |                     |                      | ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.                                  |                         |     |
| 2758/2025 | 03/02/2025 | JOÃO KALEB DE QUEIROZ GOMES       | 5981793   | ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA | BELÉM               | BENEVIDES            | REALIZAR TROCA DE BLOCKBIT                                          | 31/01/2025 - 31/01/2025 | 0,5 |
| 2759/2025 | 03/02/2025 | KELLY APARECIDA SOARES            | 57191056  | DEFENSORA PÚBLICA              | PARAUPEBAS          | CURIONÓPOLIS         | SUBSTITUIR O DEFENSOR PÚBLICO EM PERÍODO DE FÉRIAS.                 | 20/01/2025 - 24/01/2025 | 4,5 |
| 2760/2025 | 03/02/2025 | RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU    | 3205215   | MOTORISTA                      | BELÉM               | MOSQUEIRO            | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                            | 31/01/2025 - 31/01/2025 | 0,5 |
|           |            | JORGÉLIO FERREIRA TRINDADE        | 57234557  | AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA |                     |                      | REALIZAR INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR                                   |                         |     |
| 2761/2025 | 03/02/2025 | VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA        | 57213154  | MOTORISTA                      | CASTANHAL           | BELÉM                | CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO                | 29/01/2025 - 29/01/2025 | 0,5 |
| 2762/2025 | 03/02/2025 | CLEBER PAIVA COELHO               | 57211712  | MOTORISTA                      | BELÉM               | MARITUBA             | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                            | 30/01/2025 - 30/01/2025 | 0,5 |
|           |            | JORGÉLIO FERREIRA TRINDADE        | 57234557  | AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA |                     |                      | REALIZAR MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                      |                         |     |
|           |            | JOÃO KALEB DE QUEIROZ GOMES       | 5981793   | ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA |                     |                      | REALIZAR TROCA DE BLOCKBIT                                          |                         |     |
| 2763/2025 | 03/02/2025 | CLIVER REIS BARATA                | 54187789  | MOTORISTA                      | BELÉM               | ANANINDEUA           | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                            | 29/01/2025 - 29/01/2025 | 0,5 |
|           |            | JORGÉLIO FERREIRA TRINDADE        | 57234557  | AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA |                     |                      | REALIZAR MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                      |                         |     |
|           |            | JOÃO KALEB DE QUEIROZ GOMES       | 5981793   | ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA |                     |                      | REALIZAR TROCA DE BLOCKBIT                                          |                         |     |
| 2764/2025 | 03/02/2025 | CLIVER REIS BARATA                | 54187789  | MOTORISTA                      | BELÉM               | SANTA IZABEL DO PARÁ | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                            | 28/01/2025 - 28/01/2025 | 0,5 |
|           |            | JORGÉLIO FERREIRA TRINDADE        | 57234557  | AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA |                     |                      | REALIZAR MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                      |                         |     |
|           |            | JOÃO KALEB DE QUEIROZ GOMES       | 5981793   | ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA |                     |                      | REALIZAR TROCA DE BLOCKBIT                                          |                         |     |
| 2765/2025 | 03/02/2025 | ROGÉRIO SILVA DA ROCHA            | 413063    | MOTORISTA                      | ALTAMIRA            | VITÓRIA DO XINGU     | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                            | 29/01/2025 - 29/01/2025 | 0,5 |
|           |            | LAIS NÓBREGA AIRES CAMPELO        | 5974702   | DEFENSORA PÚBLICA              |                     |                      | PARTICIPAR DO MUTIRÃO DE ATENDIMENTO CARCERÁRIO,                    |                         |     |
|           |            | BRUNO MENDONÇA DIAS CARNEIRO      | 5981492   | DEFENSOR PÚBLICO               |                     |                      | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                            |                         |     |
| 2766/2025 | 03/02/2025 | ROGÉRIO SILVA DA ROCHA            | 413063    | MOTORISTA                      | ALTAMIRA            | VITÓRIA DO XINGU     | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                            | 27/01/2025 - 27/01/2025 | 0,5 |
|           |            | BRUNO MENDONÇA DIAS CARNEIRO      | 5981492   | DEFENSOR PÚBLICO               |                     |                      | PARTICIPAR DO MUTIRÃO DE ATENDIMENTO CARCERÁRIO,                    |                         |     |
|           |            | VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS     | 5903201   | DEFENSOR PÚBLICO               |                     |                      | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                            |                         |     |
|           |            | JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES MENEZES    | 593543501 | DEFENSOR PÚBLICO               |                     |                      | PARTICIPAR DO MUTIRÃO DE ATENDIMENTO CARCERÁRIO,                    |                         |     |
| 2767/2025 | 04/02/2025 | ERIC COSTA MARTINS                | 57207074  | MOTORISTA                      | BELÉM               | ABAETETUBA           | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                            | 22/01/2025 - 22/01/2025 | 1   |
|           |            | PRISCILA DE CASTRO RIBEIRO        | 5919947   | ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)       |                     |                      | ASSESSORAR A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EM VIAGEM INSTITUCIONAL         |                         |     |
|           |            | RODRIGO AYAN DA SILVA             | 57190982  | DEFENSOR PÚBLICO               |                     |                      | REALIZAR VIAGEM INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR             |                         |     |
| 2768/2025 | 04/02/2025 | LAURA VIRGINIA MORAIS DE OLIVEIRA | 5984773   | DEFENSOR(A) PUBLICO (A)        | OURILÂNDIA DO NORTE | BELÉM                | PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS. | 12/02/2025 - 16/02/2025 | 4,5 |
| 2769/2025 | 04/02/2025 | CAROLINE BUSSOLOTO DE BRUM        | 5984759   | DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)       | SÃO FÉLIX DO XINGU  | BELÉM                | PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS. | 12/02/2025 - 16/02/2025 | 4,5 |
| 2770/2025 | 04/02/2025 | CELMA AGUIAR DA SILVA             | 5981511   | DEFENSORA PÚBLICA              | XINGUARA            | BELÉM                | PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS. | 12/02/2025 - 15/02/2025 | 3,5 |
| 2771/2025 | 04/02/2025 | ARTUR AUGUSTO SOARES DA PAZ       | 5981482   | DEFENSOR PÚBLICO               | REDENÇÃO            | BELÉM                | PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS. | 12/02/2025 - 16/02/2025 | 4,5 |
| 2772/2025 | 04/02/2025 | VINÍCIUS SANTOS RAMOS             | 57217051  | ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)       | REDENÇÃO            | MARABÁ               | CONDUZIR DEFENSORES PÚBLICOS                                        | 15/02/2025 - 16/02/2025 | 1,5 |
| 2773/2025 | 04/02/2025 | VINICIUS SANTOS RAMOS             | 57217051  | ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)       | REDENÇÃO            | XINGUARA             | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                            | 11/02/2025 - 11/02/2025 | 0,5 |
|           |            | ARTUR AUGUSTO SOARES DA PAZ       | 5981482   | DEFENSOR PÚBLICO               |                     |                      | REALIZAR DILIGÊNCIAS                                                |                         |     |
| 2774/2025 | 04/02/2025 | CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO LOPES | 57231670  | DEFENSORA PÚBLICA              | ANANINDEUA          | BELÉM                | CONDUZIR DEFENSORA PÚBLICA                                          | 28/01/2025 - 28/01/2025 | 0,5 |

|           |            |                                    |           |                                        |           |                       |                                                                              |                         |     |
|-----------|------------|------------------------------------|-----------|----------------------------------------|-----------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----|
| 2775/2025 | 05/02/2025 | HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES           | 57201688  | MOTORISTA                              | BELÉM     | SALVATERRA            | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                     | 05/02/2025 - 07/02/2025 | 2,5 |
|           |            | GIOVANNA TAISSA RIBEIRO FREITAS    | 5936065   | SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO |           |                       | REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS                                       | 03/02/2025 - 07/02/2025 | 4,5 |
|           |            | FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO        | 54197217  | SECRETÁRIO (A) DE DIRETORIA            |           |                       |                                                                              |                         |     |
|           |            | ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA           | 5890906   | AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA         |           |                       |                                                                              |                         |     |
| 2776/2025 | 05/02/2025 | PABLO DE SOUZA MELO                | 55589590  | DEFENSOR PÚBLICO                       | TUCURUÍ   | NOVO REPARTIMENTO     | REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO             | 17/02/2025 - 21/02/2025 | 4,5 |
| 2777/2025 | 05/02/2025 | ROGÉRIO SILVA DA ROCHA             | 413063    | MOTORISTA                              | ALTAMIRA  | VITÓRIA DO XINGU      | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                     | 31/01/2025 - 31/01/2025 | 0,5 |
|           |            | BRUNO MENDONÇA DIAS CARNEIRO       | 5981492   | DEFENSOR PÚBLICO                       |           |                       | PARTICIPAR DO MUTIRÃO DE ATENDIMENTO CARCERÁRIO.                             |                         |     |
| 2778/2025 | 05/02/2025 | ROGÉRIO SILVA DA ROCHA             | 413063    | MOTORISTA                              | ALTAMIRA  | VITÓRIA DO XINGU      | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                     | 30/01/2025 - 30/01/2025 | 0,5 |
|           |            | LAIS NOBREGA AIRES CAMPELO         | 5974702   | DEFENSORA PÚBLICA                      |           |                       | PARTICIPAR DO MUTIRÃO DE ATENDIMENTO CARCERÁRIO.                             |                         |     |
|           |            | BRUNO MENDONÇA DIAS CARNEIRO       | 5981492   | DEFENSOR PÚBLICO                       |           |                       |                                                                              |                         |     |
| 2779/2025 | 05/02/2025 | MARCELO FRANÇA MENDES              | 57234558  | MOTORISTA                              | BELÉM     | ANANINDEUA            | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                     | 22/01/2025 - 22/01/2025 | 0,5 |
|           |            | VICTOR VILHENA BARBOSA             | 5981867   | ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA         |           |                       | REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS. |                         |     |
| 2780/2025 | 05/02/2025 | MARCELO FRANÇA MENDES              | 57234558  | MOTORISTA                              | BELÉM     | MARITUBA              | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                     | 20/01/2025 - 20/01/2025 | 0,5 |
|           |            | VICTOR VILHENA BARBOSA             | 5981867   | ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA         |           |                       | REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS. |                         |     |
| 2781/2025 | 05/02/2025 | MARCELO FRANÇA MENDES              | 57234558  | MOTORISTA                              | BELÉM     | SANTA IZABEL DO PARÁ  | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                     | 10/01/2025 - 10/01/2025 | 0,5 |
|           |            | VICTOR VILHENA BARBOSA             | 5981867   | ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA         |           |                       | REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS. |                         |     |
| 2782/2025 | 05/02/2025 | MARCELO FRANÇA MENDES              | 57234558  | MOTORISTA                              | BELÉM     | MOSQUEIRO             | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                     | 09/01/2025 - 09/01/2025 | 0,5 |
|           |            | VICTOR VILHENA BARBOSA             | 5981867   | ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA         |           |                       | REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS. |                         |     |
| 2783/2025 | 05/02/2025 | DIEGO JOSÉ BARROS                  | 57201700  | TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA    | BELÉM     | ANAJÁS                | REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS                                       | 27/01/2025 - 31/01/2025 | 5   |
|           |            | IZABELA DE MELO PIMENTEL           | 6113140   | ASSESSOR (A)                           |           |                       |                                                                              |                         |     |
|           |            | MARIA VILMA DE SOUSA ARAÚJO        | 5152909   | OFICIAL DE GABINETE                    |           |                       |                                                                              |                         |     |
| 2784/2025 | 05/02/2025 | ELIVAR LOBO ALVES                  | 572117441 | MOTORISTA                              | BELÉM     | SANTA IZABEL DO PARÁ  | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                     | 28/01/2025 - 28/01/2025 | 0,5 |
|           |            | ANNA IZABEL SANTOS SABBAG          | 55589181  | DEFENSORA PÚBLICA                      |           |                       | REALIZAR DILIGÊNCIAS                                                         |                         |     |
| 2785/2025 | 05/02/2025 | LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES   | 57212823  | MOTORISTA                              | BELÉM     | ANANINDEUA            | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                     | 24/01/2025 - 24/01/2025 | 0,5 |
|           |            | JOSUÉ LUIZ FRANCO DE SÁ PEREIRA    | 5975831   | TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA          |           |                       | REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA                                 |                         |     |
|           |            | SUZY SOUZA DE OLIVEIRA             | 55588696  | DEFENSORA PÚBLICA                      |           |                       | REALIZAR DILIGÊNCIAS                                                         |                         |     |
| 2786/2025 | 05/02/2025 | ERIC COSTA MARTINS                 | 57207074  | MOTORISTA                              | BELÉM     | SANTA IZABEL DO PARÁ  | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                     | 20/01/2025 - 20/01/2025 | 0,5 |
|           |            | MICHEL CAVALCANTE                  | 5975413   | ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)               |           |                       | ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.                         |                         |     |
|           |            | GIOVANNA RAMOS ARAGÃO              | 5952663   | ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)               |           |                       | REALIZAR DILIGÊNCIAS                                                         |                         |     |
|           |            | VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO      | 57191049  | DEFENSORA PÚBLICA                      |           |                       |                                                                              |                         |     |
|           |            | FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JÚNIOR    | 8084590   | DEFENSOR PÚBLICO                       |           |                       |                                                                              |                         |     |
|           |            | AUGUSTO SEIKI KOZU                 | 55588702  | DEFENSOR PÚBLICO                       |           |                       |                                                                              |                         |     |
| 2787/2025 | 05/02/2025 | ELIVAR LOBO ALVES                  | 572117441 | MOTORISTA                              | BELÉM     | ANANINDEUA            | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                     | 23/01/2025 - 23/01/2025 | 0,5 |
|           |            | MARIA LIMA DOS SANTOS SENA         | 57201133  | ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA         |           |                       | REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR.       |                         |     |
| 2788/2025 | 05/02/2025 | MARCELO FRANÇA MENDES              | 57234558  | MOTORISTA                              | BELÉM     | ANANINDEUA            | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                     | 28/01/2025 - 28/01/2025 | 0,5 |
|           |            | STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO | 5141265   | ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA         |           |                       | REALIZAR VISITA TÉCNICA                                                      |                         |     |
| 2789/2025 | 05/02/2025 | MARCELO FRANÇA MENDES              | 57234558  | MOTORISTA                              | BELÉM     | CASTANHAL             | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                     | 16/01/2025 - 16/01/2025 | 0,5 |
|           |            | MAURO ROBERTO DA CUNHA             | 57201194  | ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA         |           |                       | REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS. |                         |     |
| 2790/2025 | 05/02/2025 | VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA         | 57213154  | MOTORISTA                              | CASTANHAL | SANTO ANTONIO DO TAUÁ | CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO                                                    | 10/01/2025 - 10/01/2025 | 0,5 |
| 2791/2025 | 05/02/2025 | VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA         | 57213154  | MOTORISTA                              | CASTANHAL | SANTO ANTONIO DO TAUÁ | CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO                                                    | 07/01/2025 - 08/01/2025 | 1   |
| 2792/2025 | 06/02/2025 | DEMETRIUS FERRAZ E SILVA           | 5981508   | DEFENSOR PÚBLICO                       | TUCURUÍ   | BELÉM                 | PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DE DEFENSORES EM BELÉM                       | 13/02/2025 - 15/02/2025 | 2,5 |
| 2793/2025 | 06/02/2025 | DEMETRIUS FERRAZ E SILVA           | 5981508   | DEFENSOR PÚBLICO                       | TUCURUÍ   | GOIANÉSIA DO PARÁ     | REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO             | 24/02/2025 - 28/02/2025 | 4,5 |
| 2794/2025 | 06/02/2025 | DEMETRIUS FERRAZ E SILVA           | 5981508   | DEFENSOR PÚBLICO                       | TUCURUÍ   | GOIANÉSIA DO PARÁ     | REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO             | 10/02/2025 - 12/02/2025 | 2,5 |
| 2795/2025 | 06/02/2025 | PLINIO TSUJI BARROS                | 55589614  | DEFENSOR PÚBLICO                       | SANTARÉM  | RURÓPOLIS             | ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO                                            | 16/02/2025 - 21/02/2025 | 5,5 |
| 2796/2025 | 06/02/2025 | MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA   | 5895968   | DEFENSOR PÚBLICO                       | SANTARÉM  | ITAITUBA              | REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO             | 23/02/2025 - 25/02/2025 | 2,5 |

|           |            |                                    |          |                                             |                |                        |                                                                                            |                         |     |
|-----------|------------|------------------------------------|----------|---------------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----|
| 2797/2025 | 06/02/2025 | MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA   | 5895968  | DEFENSOR PÚBLICO                            | SANTARÉM       | PRAINHA                | REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO                           | 13/02/2025 - 15/02/2025 | 2,5 |
| 2798/2025 | 06/02/2025 | JORGE FREIRE PARAGUASSU            | 5589070  | FUNÇÃO GRATIFICADA NSI                      | BELÉM          | ABAETETUBA             | REALIZAR SEGURANÇA DE DEFENSORA PÚBLICA                                                    | 20/02/2025 - 21/02/2025 | 1,5 |
|           |            | THALITA PINHEIRO BRITO             | 64014601 | FUNÇÃO GRATIFICADA NSI                      |                |                        |                                                                                            |                         |     |
| 2799/2025 | 06/02/2025 | ERIKA DE ANDRADE SADIGURSKY XAVIER | 5984762  | DEFENSOR(A) PUBLICO (A)                     | PORTEL         | BELÉM                  | PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.                        | 11/02/2025 - 16/02/2025 | 5,5 |
| 2800/2025 | 06/02/2025 | JORGE FREIRE PARAGUASSU            | 5589070  | FUNÇÃO GRATIFICADA NSI                      | BELÉM          | PARAGOMINAS            | REALIZAR SEGURANÇA DE DEFENSORA PÚBLICA                                                    | 23/02/2025 - 25/02/2025 | 2,5 |
|           |            | LUIS MARIO DA SILVA MARQUES        | 5944656  | CHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  |                |                        |                                                                                            |                         |     |
| 2801/2025 | 06/02/2025 | JORGE FREIRE PARAGUASSU            | 5589070  | FUNÇÃO GRATIFICADA NSI                      | BELÉM          | MOSQUEIRO              | REALIZAR SEGURANÇA DE DEFENSORA PÚBLICA                                                    | 19/02/2025 - 19/02/2025 | 0,5 |
|           |            | LUIS MARIO DA SILVA MARQUES        | 5944656  | CHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  |                |                        |                                                                                            |                         |     |
| 2802/2025 | 06/02/2025 | ALAN FERREIRA DAMASCENO            | 54190211 | DEFENSOR PÚBLICO                            | BELÉM          | BUJARU                 | ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO                                                          | 24/02/2025 - 28/02/2025 | 4,5 |
| 2803/2025 | 06/02/2025 | ALAN FERREIRA DAMASCENO            | 54190211 | DEFENSOR PÚBLICO                            | BELÉM          | BUJARU                 | ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO                                                          | 10/02/2025 - 14/02/2025 | 4,5 |
| 2804/2025 | 06/02/2025 | LUIS MARIO DA SILVA MARQUES        | 5944656  | CHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  | BELÉM          | SANTA IZABEL DO PARÁ   | REALIZAR SEGURANÇA DE DEFENSORA PÚBLICA                                                    | 04/02/2025 - 04/02/2025 | 0,5 |
|           |            | HELAINÉ FREITAS MIRANDA            | 3541817  | SOLDADO (A) DA POLÍCIA MILITAR              |                |                        |                                                                                            |                         |     |
| 2805/2025 | 06/02/2025 | BIANOR AMARAL                      | 12250    | MOTORISTA                                   | TUCURUÍ        | BREU BRANCO            | CONDUZIR DEFENSOR PUBLICO                                                                  | 24/02/2025 - 28/02/2025 | 2,5 |
|           |            | RENAN CORREA FARAON                | 57227132 | DEFENSOR PÚBLICO                            |                |                        | REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO                           |                         |     |
| 2806/2025 | 06/02/2025 | BIANOR AMARAL                      | 12250    | MOTORISTA                                   | TUCURUÍ        | BREU BRANCO            | CONDUZIR DEFENSOR PUBLICO                                                                  | 10/02/2025 - 14/02/2025 | 2,5 |
|           |            | RENAN CORREA FARAON                | 57227132 | DEFENSOR PÚBLICO                            |                |                        | REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO                           |                         |     |
| 2807/2025 | 06/02/2025 | PABLO DE SOUZA MELO                | 55589590 | DEFENSOR PÚBLICO                            | TUCURUÍ        | NOVO REPARTI-<br>MENTO | REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO                           | 03/02/2025 - 07/02/2025 | 4,5 |
| 2808/2025 | 06/02/2025 | GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA  | 5931562  | DEFENSOR PÚBLICO                            | MARITUBA       | BELÉM                  | REALIZAR DILIGÊNCIA                                                                        | 03/02/2025 - 03/02/2025 | 0,5 |
| 2809/2025 | 07/02/2025 | MARIA EDUARDA FERREIRA MAUÉS       | 5964883  | ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)                    | MUANÁ          | PONTA DE PEDRAS        | ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.                                       | 17/02/2025 - 21/02/2025 | 4,5 |
| 2810/2025 | 07/02/2025 | LETICIA CÂMARA MACHADO             | 5924167  | DEFENSOR(A) PUBLICO (A)                     | NOVO PROGRESSO | BELÉM                  | PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.                        | 12/02/2025 - 15/02/2025 | 3,5 |
| 2811/2025 | 07/02/2025 | ALISON VAZ FERREIRA                | 5984768  | DEFENSOR PÚBLICO                            | MUANÁ          | PONTA DE PEDRAS        | ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO                                                          | 03/02/2025 - 07/02/2025 | 4,5 |
| 2812/2025 | 07/02/2025 | NATHALIE SILVA MARTINS             | 57234961 | DEFENSORA PÚBLICA                           | BREVES         | BELÉM                  | PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.                        | 11/02/2025 - 16/02/2025 | 5,5 |
| 2813/2025 | 07/02/2025 | NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO   | 57205652 | MOTORISTA                                   | CASTANHAL      | CURUÇÁ                 | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                                   | 11/02/2025 - 13/02/2025 | 1,5 |
|           |            | ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS        | 5957711  | DEFENSOR PÚBLICO                            |                |                        | REALIZAR DILIGÊNCIA                                                                        | 11/02/2025 - 13/02/2025 | 1,5 |
| 2814/2025 | 07/02/2025 | JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO         | 57234668 | DEFENSOR PÚBLICO                            | IGARAPÉ-ÁÇU    | CASTANHAL              | ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO                                                          | 17/02/2025 - 21/02/2025 | 2,5 |
| 2815/2025 | 07/02/2025 | MARCELA HENRIQUE LARANJA           | 5981500  | DEFENSORA PÚBLICA                           | ITAITUBA       | BELÉM                  | PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.                        | 12/02/2025 - 15/02/2025 | 3,5 |
| 2816/2025 | 07/02/2025 | ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO    | 57231695 | DEFENSOR PÚBLICO                            | MARABÁ         | SÃO JOÃO DO ARAGUAIA   | REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO                           | 12/02/2025 - 12/02/2025 | 0,5 |
| 2817/2025 | 07/02/2025 | FRANCULINO JOSÉ DA SILVA FILHO     | 5981509  | DEFENSOR PÚBLICO                            | AFUÁ           | BELÉM                  | PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.                        | 11/02/2025 - 16/02/2025 | 5,5 |
| 2818/2025 | 07/02/2025 | LUIZ FELIPE MAIA SOARES            | 5965865  | ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)                    | CASTANHAL      | SANTO ANTONIO DO TAUÁ  | ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.                                       | 22/02/2025 - 22/02/2025 | 0,5 |
|           |            | NILSON CÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO   | 57205652 | MOTORISTA                                   |                |                        | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                                   |                         |     |
|           |            | FERNANDO SAVARIZ FERRARI           | 5957716  | DEFENSOR PÚBLICO                            |                |                        | PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.                        |                         |     |
| 2819/2025 | 07/02/2025 | RODRIGO ZEIDAN BRAGA               | 5981487  | DEFENSOR PÚBLICO                            | ITAITUBA       | BELÉM                  | PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.                        | 11/02/2025 - 15/02/2025 | 4,5 |
| 2820/2025 | 07/02/2025 | BRUNO FARIAS LIMA                  | 5931569  | DEFENSOR PÚBLICO                            | PARAUAPEBAS    | CURIONÓPOLIS           | REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO                                                              | 17/02/2025 - 21/02/2025 | 4,5 |
| 2821/2025 | 07/02/2025 |                                    |          |                                             |                |                        |                                                                                            | 03/02/2025 - 07/02/2025 | 4,5 |
| 2822/2025 | 07/02/2025 | VALDINEI CARVALHO DE AVIZ          | 57211726 | MOTORISTA                                   | BELÉM          | CURUÇÁ                 | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                                   | 05/02/2025 - 05/02/2025 | 0,5 |
|           |            | CARLOS DANILO LIMA DE JESUS        | 6039117  | SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METRO-<br>POLITANO |                |                        | REALIZAR ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MOBI-<br>LIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |                         |     |
|           |            | DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO | 54197219 | GERENTE DE MATERIAL E PATRI-<br>MÔNIO       |                |                        |                                                                                            |                         |     |

|           |            |                                    |          |                                        |       |                       |                                                                                       |                         |     |
|-----------|------------|------------------------------------|----------|----------------------------------------|-------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----|
| 2823/2025 | 07/02/2025 | VALDINEI CARVALHO DE AVIZ          | 57211726 | MOTORISTA                              | BELÉM | SANTO ANTONIO DO TAUÁ | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                              | 04/02/2025 - 04/02/2025 | 0,5 |
|           |            | DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO | 54197219 | GERENTE DE MATERIAL E PATRI-MÔNIO      |       |                       | REALIZAR ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |                         |     |
|           |            | CARLOS DANILO LIMA DE JESUS        | 6039117  | SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO |       |                       |                                                                                       |                         |     |
| 2824/2025 | 07/02/2025 | VALDINEI CARVALHO DE AVIZ          | 57211726 | MOTORISTA                              | BELÉM | VIGIA                 | CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL                                                              | 03/02/2025 - 03/02/2025 | 0,5 |
|           |            | CARLOS DANILO LIMA DE JESUS        | 6039117  | SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO |       |                       | REALIZAR ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |                         |     |
|           |            | DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO | 54197219 | GERENTE DE MATERIAL E PATRI-MÔNIO      |       |                       |                                                                                       |                         |     |
| 2825/2025 | 07/02/2025 | CARINA AMARAL DA LUZ               | 57233065 | DEFENSOR(A) PUBLICO (A)                | BELÉM | ABAETETUBA            | PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.                   | 10/02/2025 - 12/02/2025 | 1,5 |
| 2826/2025 | 07/02/2025 | RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU     | 3205215  | MOTORISTA                              | BELÉM | BUJARU                | CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO                                                             | 24/02/2025 - 24/02/2025 | 0,5 |
| 2827/2025 | 07/02/2025 |                                    |          |                                        |       |                       |                                                                                       | 10/02/2025 - 10/02/2025 | 0,5 |

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1166899

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2025.**  
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado(a) pela PORTARIA nº.574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, com fundamento legal no art. 111 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 8 da PORTARIA nº234/2025-GP, de 17/01/2025, vem apostilar o Contrato nº 093/2024, celebrado com a empresa I GFRANQUIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.650.924/0001-52, conforme o expediente TJPA-MEM-2024/74134, da seguinte forma: PARÁGRAFO ÚNICO - Fica prorrogada a vigência contratual, com início em 21 de fevereiro de 2025 e término em 04 de maio de 2025. // Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.  
Protocolo: 1166995

OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 030/2025/TJPA – Pregão Eletrônico 001/2025/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ //** Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos diversos para manutenção predial dos edifícios do TJPA, conforme condições e especificações contidas neste instrumento (Termo de Referência) e as estabelecidas na tabela de insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPIPA // Empresa: COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.510.069/0001-16, com sede na Travessa José Pio, 545. Bairro Umarizal, Belém-Pa, CEP: 66050-240, Telefone(91) 3204-2601, E-mail:licitacao@comatel.com.br // Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021// Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.  
Protocolo: 1166983

PORTARIA

**PORTARIA Nº 43.439, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2025 - SETIN, protocolizado sob o expediente nº 003549/2025,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor JENNER MACIEJEWSKY ROCHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100707, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-02-2025;  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente  
Protocolo: 1167058

**PORTARIA Nº 43.436, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2025 - SETIN, protocolizado sob o expediente nº 003549/2025,  
R E S O L V E:  
I - DISPENSAR o servidor CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101119, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-02-2025;  
II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função gratificada de Gerente de Expediente, a partir de 01-02-2025.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente  
Protocolo: 1167048

**PORTARIA Nº 43.438, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2025 - SETIN, protocolizado sob o expediente nº 003549/2025,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101175, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-02-2025;  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente  
Protocolo: 1167055

**PORTARIA Nº 43.437, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2025 - SETIN, protocolizado sob o expediente nº 003549/2025,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor DHEISON PEREIRA PESSOA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101475, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-02-2025;  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente  
Protocolo: 1167051

**PORTARIA Nº 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.\***

Delega competências previstas no art. 15, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, § 5º, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso V da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pelo Ato nº 53, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior celeridade às ações operacionais referentes à prática de atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências ao titular da Secretaria de Administração para movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios, e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do TCE-PA, em especial:

I- Autorizar a ordenação de despesa;

II- Assinar os documentos necessários à execução da despesa;

III- Reconhecer despesas de exercícios anteriores;

IV- Autorizar a concessão de suprimento de fundos;

V- Designar leiloeiros, agentes de contratação, equipe de apoio e planejamento da contratação, comissão de contratação, servidor ou comissão para o recebimento do objeto contratado, gestores e fiscais de contratos;

VI- Adjudicar o objeto e homologar as licitações;

VII- Assinar editais, atas de registros de preços, acordos, contratos e termos aditivos;

VIII- Revogar licitação, por motivo de conveniência e oportunidade, ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, observada a legislação de regência;

IX- Aplicar as sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

X- Autorizar, ao término da execução do contrato, a liberação ou restituição da garantia prestada pelo contratado;

XI- Autorizar pedido de adesão às atas de registros de preços deste Tribunal de Contas, observado o limite permitido na legislação de regência, bem como solicitação de adesão a atas de registros de preços de órgãos externos;

XII- Homologar as licitações para alienação de bens imóveis, previamente autorizadas pelo Tribunal Pleno.

Art. 2º A delegação estabelecida no art. 1º abrange as Unidades Gestoras 020101 -Tribunal de Contas do Estado; 020102 - Fundo de Reaparelhamento do TCE; 840222 - TCE Fundo Financeiro e 840232 Fundo Previdenciário (Funprev e Finanprev).

Art. 3º Os atos praticados por delegação devem mencionar expressamente essa qualidade.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA nº 40.380, de 12 de maio de 2023.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, com termo final em 31 de janeiro de 2027.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**\*Republicada por alteração da original, publicada no DOE nº 36.123, de 04/02/2025.**

**Protocolo: 1166816**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 43.440, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 022462/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JAIRO MACEDO SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101066, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 18-06-2019/2022, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-03 a 15-04-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

**Protocolo: 1166989**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 43.444, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 49/2025, de 07-

02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003713/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA PAES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101110, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 07-02-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

**Protocolo: 1167035**

**PORTARIA Nº 43.445, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 51/2025, de 07-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003715/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SONIA MARIA SEGTOVICH DE MACEDO GALVAO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100196, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-02 a 19-03-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

**Protocolo: 1167037**

**PORTARIA Nº 43.446, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 50/2025, de 11-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003714/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUZIO SANTANA DA SILVA FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101780, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 07-02-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

**Protocolo: 1167041**

**PORTARIA Nº 43.443, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 42/2025, de 07-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003710/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RAIMUNDA DA SILVA SANTOS DIAS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101183, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 07-02-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

**Protocolo: 1167029**

**PORTARIA Nº 43.442, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 41/2025, de 07-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003709/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IRACEMA TORRES SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100031, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 07-02-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

**Protocolo: 1167024**

**PORTARIA Nº 43.441, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 38/2025, de 07-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003707/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 07-02-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

**Protocolo: 1167018**

**PORTARIA Nº 43.432, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 47/2025, de 06-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003534/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100282, 14 (catorze)



dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-01 a 09-02-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

**Protocolo: 1166996**

**PORTARIA Nº 43.431, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 45/2025, de 06-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003530/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101788, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-01-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

**Protocolo: 1166994**

**PORTARIA Nº 43.434, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 48/2025, de 07-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003538/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ADAMIR BELEM DE LIMA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100022, 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 31-01-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

**Protocolo: 1167003**

**PORTARIA Nº 43.433, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 46/2025, de 06-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 003532/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELA SISNANDO DA COSTA PONTES, matrícula nº 0100713, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-01-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

**Protocolo: 1167001**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 43.430, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2025 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 003116/2025, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100047, para substituir o servidor WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, no serviço de vigilância, no período de 01 a 28-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1166985**

**PORTARIA Nº 43.428, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2025 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 003104/2025, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, Técnico Auxiliar Controle Externo, matrícula nº 0100145, para substituir o servidor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100282, no serviço de vigilância, no período de 01 a 10-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1166980**

**PORTARIA Nº 43.429, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2025 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 003112/2025, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, para substituir o servidor DENILSON MARTINS NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100280, no serviço de vigilância, no período de 01-02 a 02-03-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1166981**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em competência conferida pelo Ato nº 97 – Plenário do TCE-PA, considerando o Documento de Oficialização de Demanda e o Termo de Referência presentes no expediente nº 021690/2024 – TCE/PA, bem como o Parecer nº 689/2024 – PROJU e a Manifestação nº 91/2025 – SECIN, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, ratifica a Dispensa de Licitação para a contratação do INSTITUTO ALACHASTER EMPREENDIMENTOS SOCIAIS, CNPJ nº. 24.668.454/0001-01, visando a prestação de serviço de consultoria de gestão de resíduos, para implantação e desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade do TCE-PA, com carga horária de 10 (dez) horas mensais, por 12 (doze) meses.

Belém – PA, 12 de fevereiro de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração do TCE-PA

**Protocolo: 1167132**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em competência conferida pelo Ato nº 97 – Plenário do TCE-PA, considerando o Documento de Oficialização de Demanda e o Termo de Referência presentes no expediente nº 023441/2024 – TCE/PA, bem como o Parecer nº 19/2025 – PROJU e a Manifestação nº 78/2025 – SECIN, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, ratifica a Dispensa de Licitação para a contratação de MARIO RINALDO DE OLIVEIRA CUNHA – ME, CNPJ nº. 08.401.346/0001-03, visando a prestação de serviços de maestro, para reger o Coral Conselheira Eva Andersen Pinheiro, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo prazo de um ano.

Belém – PA, 12 de fevereiro de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração do TCE-PA

**Protocolo: 1167142**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 11 de fevereiro de 2025, tomou a seguinte decisão:**

**RESOLUÇÃO Nº. 19.707**

**(Processo TC/025527/2024)**

Assunto: Pedido de Medida Cautelar interposto pelo MUNICÍPIO DE CAMELÁ, representado pelo Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito, requerendo a suspensão do registro restritivo do município no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFE referente ao Convênio nº. 228/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) Advogado/Procurador: VENINO TOURÃO PANTOJA JUNIOR – OAB/PA nº 11.505

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 88, inciso I c/c o art. 89, inciso III, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir a Medida Cautelar pleiteada pelo Município de Cametá, representado pelo Sr. Victor Correa Cassiano, prefeito, para determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS a suspensão do registro restritivo no SIAFE/PA, referente à Prestação de Contas do Convênio nº. 228/2022, firmado com o referido Município.

**PORTARIA CORREGEDORIA Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Institui a Comissão Permanente de Correções e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2025.

O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Ato nº 63/2012 (Regimento Interno) c/c o art. 7º, parágrafo único, do Ato nº 80/2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correções e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2025 composta pelos servidores: Sônia Abreu da Silva Elias (Diretora de corregedoria - matrícula nº. 0100347); Maria Betânia Martins Pinheiro (Analista Auxiliar de Controle Externo - matrícula nº. 0100423); Pedro Alves de Menezes Neto (Assessor de Conselheiro - matrícula nº. 0101826); Thaís Costa Esteves Loureiro (Auditor de Controle Externo - matrícula nº. 0101829).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira

Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

**Republicado por Retificação**

**Protocolo: 1167040**

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 064/2025/MPC/PA**  
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2025/2177743; RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação na 1ª Procuradoria de Contas, MARCELO CHAVES FILHO.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 10/02/2025.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1167120

**PORTARIA Nº 071/2025/MPC/PA**  
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2153392; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, matrícula nº 200199, para participar do lançamento do projeto “2025: Ano da Pessoa com Deficiência no Controle Externo”, da Sessão Solene de Posse conjunta das Mesas Diretoras da Associação Nacional do Ministério Público de Contas e do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas, e para cumprimento de agenda institucional no Senado Federal, nos dias de 18, 19 e 20 de fevereiro de 2025, respectivamente, em Brasília/DF, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento autorizado (de 17 a 21 de fevereiro de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1166999

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 070/2025/MPC/PA**  
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2025/2194636; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200312, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 08 (oito) dias, sendo 03 (três) dias de 04/02/2025 a 06/02/2025, 01 (um) dia em 07/02/2025 e 04 (quatro) dias de 10/02/2025 a 13/02/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2025.

Belém-PA, 12 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1166952

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 05/2025/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE 2024/1175560)**  
Designa Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e a execução dos contratos administrativos devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as PORTARIAS nº 468/2022/MPC-PA e nº 605/2024/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à chefia do Departamento Administrativo, e no seu impedimento, à chefia adjunta, a função de Gestor do Contrato nº 02/2025/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a empresa Franciane Ferreira da Silva da Penha Ltda (CNPJ 57.720.536/0001-07), tendo como objeto a contratação de gêneros alimentícios (Café em pó, leite em pó, açúcar refinado branco e adoçante líquido), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo único. São atribuições do gestor do contrato: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa conforme o que dispõe o art. 18 c/c Anexo II, da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA:

Art. 2º Designar a servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125, e no seu impedimento, o servidor ISLAION BRENDON CARNEIRO CARDOSO, matrícula nº 200318, respectivamente, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 02/2025-MPC/PA.

Parágrafo único. Compete ao fiscal acompanhar e verificar o cumprimento integral do contrato, além de observar as diretrizes estabelecidas pela PORTARIA nº 468/2022/MPCPA, em especial as normas previstas na Seção IV do Capítulo III e no Anexo I.

Art. 3º Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido nos normativos mencionados, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 12 de fevereiro de 2025

Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1167019

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 073/2025/MPC/PA**  
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2172232; R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora cedida GIOYA KARINA CATETE BRASIL, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 200194, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 29/09/2022 a 28/09/2023, para o período de 24 a 28/02/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 12 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1166987

**PORTARIA Nº 072/2025/MPC/PA**  
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2175437; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200120, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/09/2023 a 24/09/2024, para o período de 17 a 28/02/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 12 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1166982

MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 0501/2025-MP/PGJ**  
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I – DESIGNAR os Promotores de Justiça e servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

| CONTRATO |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |            |                                                  |
|----------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------------------------------------|
| Nº       | Ano  | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CONTRATADO                                           | FISCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INÍCIO     | FIM*       | PORTARIA REVOGADA                                |
| 110      | 2018 | PJ CONCÓRDIA DO PARÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESILENE DOS SANTOS REIS ARRUDA; ROSEALDO LIMA ARRUDA | Juscelino Fernando Galúcio Gomes (Titular); Flávio Vieira Lopes Montalvão (PJ) (Suplente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20/11/2018 | 19/11/2024 | Port. nº 6104/2024-MP/PGJ, DOE de 10/10/2024     |
| 183      | 2022 | SERVIÇOS GERAIS / PJ TAILÂNDIA / PJ CONCÓRDIA DO PARÁ / PJ BRAGANÇA / PJ IRTITUA / PJ SALINÓPOLIS / PJ SÃO JOÃO DE PIRABAS / PJ DE VIGIA DE NAZARÉ / PJ PONTA DE PEDRAS / PJ SOURE / PJ JACUNDÁ / PJ SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / PJ PACAJÁ / PJ SANTANA DO ARAGUAIA / PJ MEDICILÂNDIA / PJ PRAINHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA                   | BELÉM Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); VIGIA DE NAZARÉ Nayara Cristina Ferreira Nascimento (Titular); Paula Caroline Nunes Machado (PJ) (Suplente); MEDICILÂNDIA Elder José Pereira Palheta (Titular); Amanda dos Santos Oliveira (Suplente); SÃO JOAO DE PIRABAS Jéssica Leão dos Santos (Titular); Tatiani Maria Ferreira do Nascimento (Suplente); JACUNDÁ Thiago Estevam Chacon Pinto (Titular); PONTA DE PEDRAS Edirson Oliveira da Silva (Titular); Nicholas Gabriel Costa Damasceno (Suplente); SALINÓPOLIS Alberto Rayol de Moraes ; IRTITUA Asafe Farias Lima (Titular); ; SOURE Edielson Correa Sarmento; SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Brianne Silva Brito (Titular); CONCÓRDIA DO PARÁ Paulo Andre Rocha Mendes (Titular); Cynthia Graziela da Silva Cordeiro (PJ) (Suplente) BRAGANÇA Heloisa Helena Oliveira da Silva (Titular); Maria Lucilene da Costa (Suplente); TAILÂNDIA Manuel de Jesus Vilarinho Monteiro (Titular); Igo Ferreira Carneiro (Suplente); PACAJÁ Maria Eliane de Araújo Freres (Titular); Ana Paula Miranda Puget (Suplente); SANTANA DO ARAGUAIA Polyana Santana Campos de Oliveira (Titular); Dênis Amaral Lacerda da Silva (Suplente); PRAINHA Cláudia Isana Bentes Batista (Titular); Débora Oliveira da Silva (Suplente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 04/11/2022 | 04/11/2025 | Port. nº 0719/2024-MP/SUB-TA, DOE de 25/11/2024) |
| 214      | 2022 | SERVIÇOS GERAIS/ PJ ACARÁ/ PJ IGARAPÉ MIRI/ PJ TAILÂNDIA/ PJ ABAETETUBA/ PJ BARCARENA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI     | BELÉM: Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); BARCARENA: Edilma do Socorro Brandão Maciel (Titular); Odaléia do Socorro Magno da Poça (Suplente); ABAETETUBA: Nilma de Jesus Feio Pinheiro (Titular); Maria Benedita dos Santos Feio (Suplente); ACARÁ: Claudio Yves da Silva Cordeiro (Titular); Thiago Takada Pereira (PJ) (Suplente); IGARAPÉ MIRI: Alessandra Gomes de Sena (Titular); Carmem Lúcia dos Santos Leal (Suplente); TAILANDIA: Manuel de Jesus Vilarinho Monteiro( Titular); Igo Ferreira Carneiro (Suplente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 09/01/2023 | 09/01/2026 | Port. nº 0719/2024-MP/SUB-TA, DOE de 25/11/2024  |
| 031      | 2023 | PJ ACARÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EMPRESA LC VIRTUAL NET LTDA                          | Claudio Yves da Silva Cordeiro (Titular); Thiago Takada Pereira (PJ) (Suplente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30/04/2023 | 30/04/2025 | Port. nº 0276/2023-MP/SUB-TA, DOE de 08/05/2023  |
| 060      | 2023 | ADMINISTRAÇÃO / CANAÃ DOS CARAJÁS / MONTE ALEGRE / MUANA / CURIONÓPOLIS / TUCURUI / PARAGOMINAS / PACAJÁ / BARCARENA / PRAINHA / RIO MARIA / SÃO FELIX DO XINGU / VISEU / ITUPIRANGA / BREVES / JACUNDÁ / PORTO DE MOZ / ACARÁ MÃE DO RIO / SENADOR JOSÉ PORFÍRIO / MARABÁ / SANTANA DO ARAGUAIA / BENEVIDES / ICOARACI / BRAGANÇA / NOVO PROGRESSO / DOM ELISEU / DOM ELISEU / RONDON DO PARÁ / CAPITÃO POÇO / SANTA ISABEL / TAILÂNDIA / MOJU / TUCUMÃ / CAPANEMA / ORIXIMINÁ / SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / URUARÁ / XINGUARA / BREU BRANCO / PARAUAPEBAS / ALTAMIRA / REDENÇÃO / CAMETÁ / SALINÓPOLIS / IGARAPÉ-MIRI / PONTA DE PEDRAS / SÃO MIGUEL DO GUAMÁ / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / ITAITUBA / FARO / VIGIA / IRTITUA / ANANINDEUA / BUJARU / MARITUBA / SOURE / ALENQUER / OBIDOS / SALVATERRA / NOVO REPARTIMENTO / JURUTI / BAÍÃO / ABAETETUBA / PORTEL / GOIANÉSIA DO PARÁ | LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.                     | TRANSPORTE: Eduardo Sanches Baia de Lima (Titular); Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro (Suplente); CANAÃ DOS CARAJÁS: Adriana Queiroz Garcia Lopes (Titular); Victória Fernandes Gomes (Suplente); MONTE ALEGRE: Igor Alessandro Nobre Costa (Titular); Roland Vitor Querino Santos (Suplente); MUANA: Kellen Cristina de Jesus Freitas Teixeira (Titular); Luiz Gustavo da Luz Quadros (PJ) (Suplente); CURIONÓPOLIS: Roberta Rodrigues dos Santos Castro (Titular); Marlene Silva de Sousa (Suplente); TUCURUI: André da Silva Cardoso (Titular); Arthur Sousa de Almeida (Suplente); PARAGOMINAS: Atanael Miranda da Silva (Titular); Giovani Breno Fernandes (Suplente); PACAJÁ: Maria Eliane de Araújo Freres (Titular); Bruna Fernandes da Silva (Suplente); BARCARENA: Lucielle Valente Pacheco (Titular); Odaléia do Socorro Magno da Poça (Suplente); PRAINHA: Cláudia Isana Bentes Batista (Titular); Débora Oliveira da Silva (Suplente); RIO MARIA: José Reny da Silva Araújo (Titular); Alexandre Vinicius Oliveira Duarte (Suplente); SÃO FELIX DO XINGU: Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Titular); Wesgley Yangley de Sousa Mariano (Suplente); VISEU:Anna Paula Barroso Neves (Titular); Graciete Corrêa Monteiro (Suplente); ITUPIRANGA: Bruno da Conceição dos Santos (Titular); Aline Mesquita (Suplente); BREVES: José Raimundo Neves Jardim (Titular); Darlene de Fátima Neves Jardim (Suplente); JACUNDÁ: Thiago Estevam Chacon Pinto (Titular); Victória Eduarda Souza da Silva (Suplente); PORTO DE MOZ: Max Pereira Ferreira (Titular); Emílio dos Santos Soares (Suplente); ACARÁ: Claudio Yves da Silva Cordeiro (Titular); Thiago Takada Pereira (PJ) (Suplente); MÃE DO RIO: Francisco Jaelder de Lima (Titular); Cassia Alexandra Amaral de Alexandria (Suplente); SENADOR JOSÉ PORFÍRIO: Anderson Luiz Silva Sousa (Titular); Luize Cristina de Oliveira Alves (Suplente); MARABÁ: Hugo Teixeira Resende (Titular); Antônio dos Santos Motta (Suplente); SANTANA DA ARAGUAIA: Polyana Santana Campos de Oliveira (Titular); Dênis Amaral Lacerda da Silva (Suplente); BENEVIDES: Francisco Carlos Gomes de Castro Filho (Titular); Flávio Lucas Martins Cardoso (Suplente); ICOARACI: Aldair de Castro Jucá (Titular); Mesec Santos Mendes Almeida (Suplente); BRAGANÇA: Kleber José Paixão Araújo (Titular); Heloisa Helena Oliveira da Silva Barros (Suplente); NOVO PROGRESSO: Edi Jone Oliveira Castro (Titular); Reris Adacione de Campos dos Santos (Suplente); DOM ELISEU: Edson Luis de Araújo (Titular); Sebastião Issa Reis Gomes (Suplente); RONDON DO PARÁ: Adrielly Tayana Azevedo Amorim (Titular); Suellen Barbosa Coutinho (Suplente); CAPITÃO POÇO: Raimundo Nonato Costa Beleza Junior (Titular); Carlos Muller Coelho dos Santos (Suplente); SANTA ISABEL: Samuel Fernandes Dias Luz (Titular); Francisco Cavalcante da Silva Neto (Suplente); TAILÂNDIA: Manuel de Jesus Vilarinho Monteiro (Titular); Igo Ferreira Carneiro (Suplente); MOJU: Rosa Maria Bastos Fonseca (Titular); Alexandro Serrão Leite (Suplente); TUCUMÃ: Sandrylene Marques Melo Santos (Titular); Odélio Divino Garcia Júnior (PJ) (Suplente); CAPANEMA: Lidiane do Socorro da Costa Farias (Titular); Carlos Alberto de Oliveira Guilherme (Suplente); ORIXIMINÁ: Nilson Oliveira Santa Brígida (Titular); Juarez Faial de Aquino Neto (Suplente); SÃO GERALDO DO ARAGUAIA: Brianne Silva Brito (Titular); URUARÁ: Carlos Alexandre das Neves Saraiva (Titular); Kalinhy Camilly Cunha Azevedo (Suplente); XINGUARA: Ana Beatriz Gonçalves Amaral (Titular); Juliana Silva Duarte (Suplente); BREU BRANCO: Jerônimo Alves da Silva (Titular); PARAUAPEBAS: Tatiana Montibeller Paixão (Titular); José Wilton Moreira da Silva (Suplente); ALTAMIRA: Rosana Ribeiro Luiz (Titular); Nadir Regina Assis de Barros (Suplente); REDENÇÃO: Dirceu Santos Silva (Titular); Luciana Oliveira do Nascimento (Suplente)); CAMETÁ: Lília Letícia Pereira Wanzeler (Titular); Andrey Alves Matos (Suplente); SALINÓPOLIS: Alberto Rayol de Moraes (Titular); Iranice Oliveira da Silva (Suplente); IGARAPÉ-MIRI: Alessandra Gomes de Sena Pantôja (Titular); Carmem Lúcia dos Santos Leal (Suplente); PONTA DE PEDRAS: Edirson Oliveira Da Silva (Titular); Nicholas Gabriel Costa Damaceno (Suplente); SÃO MIGUEL DO GUAMÁ: Rita de Cássia Almeida Farias (Titular) Tássio Felipe Pinheiro Sousa (Suplente); CONCEÇÃO DO ARAGUAIA: Rodrigo Cangussu Alves (Titular); Sandro Castro Alencar (Suplente); ITAITUBA: Hamilton Silva do Nascimento (Titular); Maria Aparecida Ferreira Silva (Suplente); FARO: Luana da Silva e Silva (Titular); Osvaldino Lima de Sousa (Suplente); ANANINDEUA: Eronilson Melo de Souza (Titular); Gilson Dias da Silva (Suplente); VIGIA: Nayara Cristina Ferreira Nascimento (Titular); Priscila Nascimento Gomes Freire (Suplente); IRTITUA: Asafe Farias Lima (Titular); BUJARU: Samuel Fernandes Dias Luz (Titular); Marcus Murilo Pegado Ainette Junior (Titular); MARITUBA: Rodolfo Soeiro da Silva (Titular); Ricardo da Silva Neves (Suplente); SOURE: Fabricio Barreto Nascimento (Titular); Eliseu Oliveira Marialva (Suplente); ALENQUER: Eleni Silva de Lima (Titular); Suelen Rodrigues Cavalheiro (Suplente); OBIDOS: Rita Cássia da Silva Rodrigues (Titular); Gilcilene do Socorro Gusmão de Almeida (Suplente); SALVATERRA: Euclides Carvalho Silva Júnior (Titular); Amanda Borsoi Cantuária de Oliveira (Suplente); NOVO REPARTIMENTO: Lucas Melo Camargo (Titular); Iago Lopes Santos (Suplente); JURUTI: Adrea Nayara Gonçalves Sampaio (Titular); Geovana Rodrigues Gonçalves (Suplente); BAÍÃO: Pedro Arthur Jorge de Lima (Titular); Daiana Raquel Dória de Souza (Suplente); ABAETETUBA: Eder Artur Maués da Silva (Titular); Maria Benedita dos Santos Feio (Suplente); PORTEL: Paula Laise Silva da Luz (Titular); Suleny da Silva Oliveira (Suplente); GOIANÉSIA DO PARÁ: Carolina de Castro Thury (Titular); Andrei Augusto Protázio Corrêa (Suplente) | 26/05/2023 | 26/05/2025 | Port. nº 6104/2024-MP/PGJ, DOE de 10/10/2024     |

|     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |                                             |
|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------------------------------------------|
| 128 | 2023 | ADMINISTRAÇÃO / TRANSPORTE / BARCARENA / CANAÃ DOS CARAJÁS / MONTE ALEGRE / MUANA / CURIONÓPOLIS / TUCURUI / PARAGOMINAS / PARAUAPEBAS / PACAJÁ / PRAINHA / SÃO FELIX DO XINGU / VISEU / ITUPIRANGA / BREVES / JACUNDÁ / PORTO DE MOZ / ACARÁ / MÃE DO RIO / ORIXIMINÁ / SENADOR JOSÉ PORFÍRIO / MARABÁ / SANTANA DO ARAGUAIA / BENEVIDES / ICOARACI / CAPANEMA / XINGUARA / BRAGANÇA / NOVO PROGRESSO / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / DOM ELISEU / RONDON DO PARÁ / REDENÇÃO / IGARAPÉ-MIRI / MOJU / SANTA IZABEL / CAMETÁ / SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / RIO MARIA / ALTAMIRA / TUCUMÁ / PONTA DE PEDRAS / SÃO FELIX DO XINGU / SANTANA DO ARAGUAIA / CAPITÃO POÇO / TAILÂNDIA / SALINÓPOLIS / URUARÁ / BREU BRANCO / SÃO MIGUEL DO GUAMÁ / ITAITUBA / FARO / ANANINDEUA / BUJARU / IRITUIA / ALENQUER / ÔBIDOS / SALVATERRA / NOVO REPARTIMENTO / PORTEL / SOURE | DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA         | TRANSPORTE: Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); BARCARENA: Odaléia do Socorro Magno da Poça (Titular); Lucielle Valente Pacheco (Suplente); CANAÃ DOS CARAJÁS: Adriana Queiroz Garcia Lopes (Titular); Victória Fernandes Gomes (Suplente); MONTE ALEGRE: Igor Alessandro Nobre Costa (Titular); Roland Vitor Querino Santos (Suplente); MUANA: Kellen Cristina de Jesus Freitas Teixeira (Titular); Luiz Gustavo da Luz Quadros (PJ) (Suplente); CURIONÓPOLIS: Roberta Rodrigues dos Santos Castro (Titular); Marlene Silva de Sousa (Suplente); TUCURUI: André da Silva Cardoso (Titular); Arthur Sousa de Almeida (Suplente); PARAGOMINAS: Giovani Breno Fernandes (Titular); Renê Souza da Silva (Suplente); PARAUAPEBAS: Tatiana Montibeller Paixão (Titular); Taynara Martins da Silva (Suplente); PACAJÁ: Maria Eliane de Araújo Freres (Titular); Maysa Karen Sousa Araújo (Suplente); PRAINHA: Cláudia Isana Bentes Batista (Titular); Débora Oliveira da Silva (Suplente); SÃO FELIX DO XINGU: Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Titular); Wesley Yangle de Sousa Mariano (Suplente); VISEU: Anna Paula Barroso Neves (Titular); Graciete Corrêa Monteiro (Suplente); ITUPIRANGA: Bruno da Conceição dos Santos (Titular); Aline Karoline Dias Mesquita (Suplente); BREVES: Darlene de Fátima Neves Jardim (Titular); José Raimundo Neves Jardim (Suplente); PORTO DE MOZ: Max Pereira Ferreira (Titular); Emílio dos Santos Soares (Suplente); ACARÁ: Claudio Yves da Silva Cordeiro (Titular); Thiago Takada Pereira (PJ) (Suplente); MÃE DO RIO: Francisco Jaelder de Lima (Titular); Cassia Alexandra Amaral de Alexandria (Suplente); ORIXIMINÁ: Nilson Oliveira Santa Brigia (Titular); Juarez Faial de Aquino Neto (Suplente); SENADOR JOSÉ PORFÍRIO: Anderson Luiz Silva Sousa (Titular); Luize Cristina de Oliveira Alves (Suplente); MARABÁ: Hugo Teixeira Resende (Titular); Antônio dos Santos Motta (Suplente); SANTANA DO ARAGUAIA: Polyana Santana Campos de Oliveira (Titular); Denis Amaral Lacerda da Silva (Suplente); BENEVIDES: Flávio Lucas Martins Cardoso (titular) e João Eduardo Bonatto Costa (suplente); ICOARACI: Aldair de Castro Jucá (Titular); Aldo Sérgio da Silva Baia (Suplente); CAPANEMA: Antônio Flávio Batista de Almeida (Titular); Ericson Nascimento da Silva (Suplente); XINGUARA: Ana Beatriz Gonçalves Amaral (Titular); Juliana Silva Duarte (Suplente); BRAGANÇA: Kleber José Paixão Araújo (Titular); Heloisa Helena Oliveira da Silva Barros (Suplente); NOVO PROGRESSO: Reris Adacioni de Campos dos Santos (Titular); Edi Jone Oliveira Castro (Suplente); CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA: Rodrigo Cangussu Alves (Titular); Marcio Martins de Lima (Suplente); DOM ELISEU: Sebastião Issa Reis Gomes (Titular); Edson Luis de Araújo (Suplente); RONDON DO PARÁ: Suelen Barbosa Coutinho (Titular); Adrielly Tayana Azevedo Amorim (Suplente); REDENÇÃO: Giuliano Cesar Gonçalves (Titular); Luciana Oliveira do Nascimento (Suplente); IGARAPÉ-MIRI: Alessandra Gomes de Sena Pantoja ( Titular); Carmem Lúcia dos Santos Leal (Suplente); MOJU: Camila Saraiva Martins (Titular); Paloma Santiago da Luz (Suplente); SANTA IZABEL: Robson dos Reis Vinas da Costa (Titular); Francisco Cavalcante da Silva Neto (Suplente); CAMETÁ: Lília Letícia Pereira Wanzeler (Titular); Andrey Alves Mato (Suplente); SÃO GERALDO DO ARAGUAIA: Brianne Silva Brito (Titular); Paula Danielle Silva Miyke (Suplente); RIO MARIA: Alexandre Vinicius Oliveira Duarte (Titular); José Reny da Silva Araújo (SulPente); ALTAMIRA: Rosana Ribeiro Luiz (Titular); Nadir Regina Assis de Barros (Suplente); TUCUMÁ: Sandrylene Marques Melo Santos (Titular); Odélio Divino Garcia Júnior (PJ) (Suplente) PONTA DE PEDRAS: Nicholas Gabriel Costa Damaceno (Titular); Edirson Oliveira Da Silva (Suplente); SÃO FELIX DO XINGU: Paula Geovana Rodrigues Barros (Titular); Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Suplente); SANTANA DO ARAGUAIA: Alex Américo (Titular); Polyana Santana Campos de Oliveira (Suplente); CAPITÃO POÇO: Carlos Muller Coelho dos Santos (Titular); Raimundo Nonato Costa Beleza Junior (Suplente); TAILÂNDIA: Manuel de Jesus Vilarinho Monteiro (Titular); Igo Ferreira Carneiro (Suplente); SALINÓPOLIS: Iranice Oliveira da Silva (Titular); Alberto Rayol de Moraes (Suplente); URUARÁ: Carlos Alexandre das Neves Saraiva (Titular); Kalinhy Camilly Cunha Azevedo (Suplente); SÃO MIGUEL DO GUAMÁ: Rita de Cássia Almeida Farias (Titular); Tássio Felipe Pinheiro Sousa (Suplente); ITAITUBA: Hamilton Silva do Nascimento (Titular); Maria Aparecida Ferreira Silva (Suplente); FARO: Luana da Silva e Silva (Titular); Osvaldino Lima de Sousa (Suplente); ANANINDEUA: Eronilson Melo de Souza (Titular); Gilson Dias da Silva (Suplente); BREU BRANCO: Jerônimo Alves da Silva (Titular); BUJARU: Samuel Fernandes Dias Luz (Titular); Marcus Murilo Pegado AINETTE Junior (Titular); IRITUIA: Asafe Farias Lima (Titular); ALENQUER: Eleni Silva de Lima (Titular); Suelen Rodrigues Cavalheiro (Suplente); ÔBIDOS: Amanda Liberal Lopes (Titular); Rita Cássia da Silva Rodrigues (Suplente); SALVATERRA: : Euclides Carvalho Silva Júnior (Titular); Amanda Borsoi Cantuária de Oliveira (Suplente); NOVO REPARTIMENTO: Iago Lopes Santos (Titular); Lucas Melo Camargo (Suplente); PORTEL: Paula Laise Silva da Luz (Titular); Sulemy da Silva Oliveira (Suplente); SOURE: Eliseu Oliveira Marialva (Titular); Fabrício Barreto Nascimento (Suplente); JACUNDÁ: Victória Eduarda Santos da Silva (Titular); Thiago Estevam Chacon Pinto (Suplente) | 06/10/2023 | 06/10/2025 | Port nº 6104/2024-MP/PGJ, DOE de 10/10/2024 |
| 100 | 2024 | INFORMÁTICA / ANAJÁS / BENEVIDES / BREVES / CANAÃ DOS CARAJÁS / COLARES / DOM ELISEU / GOIANÉSIA DO PARÁ / GURUPÁ / ITAITUBA / ITUPIRANGA / MAGALHÃES BARATA / MARABÁ / MELGAÇO / MONTE DOURADO / MUANA / NOVO REPARTIMENTO / ÔBIDOS / ORIXIMINÁ / PACAJÁ / PARAUAPEBAS / PORTEL / REDENÇÃO / RIO MARIA / RONDON DO PARÁ / SANTANA DO ARAGUAIA / SANTARÉM / SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / SÃO FELIX DO XINGU / SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / SÃO JOÃO DO ARAGUAIA / SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA / SOURE / TERRA SANTA / TUCUMÁ / ULIANÓPOLIS / VISEU / BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA | INFORMÁTICA: Sidney Masaharu Matsunaga (Titular); Max Alessandro Monteiro Miranda (Suplente); CANAÃ DOS CARAJÁS: Pollyanna Maciel Lara Cruz (Titular); Adriana Queiroz Garcia Lopes (Suplente); ULIANÓPOLIS: David Nascimento Costa (Titular); Samuel Souza Gomes (Suplente); SANTANA DO ARAGUAIA: Polyana Santana Campos de Oliveira (Titular); Denis Amaral Lacerda da Silva (Suplente); BENEVIDES: João Eduardo Bonatto Costa (Titular); Tereza Cristina Monteiro Gurgão (Suplente); MELGAÇO: Daniel Jhonnata Machado Laranjeira (Titular); Roberto César Teixeira de Santana (Suplente); MAGALHÃES BARATA: Gerson Rodrigues Cardoso (Titular); Ana Caroline Lima Melo (Suplente); SOURE: Paulo Edilson Ferreira Moraes (Titular); Eliseu Oliveira Marialva (Suplente); TERRA SANTA: Roberta Márcia Riker Maduro Nascimento (Titular); Guilherme Lima Carvalho (PJ) (Suplente); REDENÇÃO: Anderson Rodrigues da Silva (Titular); Max Rafael Neves (Suplente); ITAITUBA: Alan Cliff Souza Silva (Suplente); Hamilton Silva do Nascimento (Suplente); PACAJÁ: Maria Eliane de Araújo Freres (Titular); Maysa Karen Sousa Araújo (Suplente); SÃO FELIX DO XINGU: Wesley Yangle de Sousa Mariano (Titular); Luiz Eduardo Pereira de Carvalho (Suplente); SÃO GERALDO DO ARAGUAIA: Brianne Silva Brito (Titular); RIO MARIA: José Reny da Silva Araujo (Titular); Alexandre Vinicius Duarte Oliveira (Suplente); SANTARÉM: Ygor Eugênio Dutra da Silva (Titular); Cid Tenório de Souza (Suplente); GOIANÉSIA DO PARÁ: Andrei Augusto Protázio Corrêa (Titular); Carolina de Castro Thury (Suplente); NOVO REPARTIMENTO: Lucas de Jesus (Titular); Iago Lopes (Suplente); RONDON DO PARÁ: Luciana de Jesus da Silva Oliveira (Titular); Adrielly Tayana Azevedo Amorim (Suplente); PORTEL: Sulemy da Silva Oliveira (Titular); Paula Laise Silva da Luz (Suplente); MUANA: Kellen Cristina De Jesus Freitas Teixeira (Titular); Luiz Gustavo da uz Quadros (PJ) (Suplente); BREVES: Naftale Israel Souza de Oliveira (Titular); Marcos Vinicius Guerra Ferreira (Suplente); MONTE DOURADO: Alday Gomes Martins (Titular); Giselle Maria Sousa Rosi (Suplente); GURUPÁ: Kátia Onanda Ribeiro Mendonça (Titular); Wilson Lameira Soares Neto (Suplente); ÔBIDOS: Rita Cássia da Silva Rodrigues (Titular); Amanda Liberal Lopes (suplente); TUCUMÁ: Sandrylene Marques Melo Santos (Titular); Odélio Divino Garcia Júnior (PJ) (Suplente); SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA: Rhaylene Farias Bentes (Titular); Thiago Marciano Da Nóbrega Araújo (PJ) (Suplente); SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA: Camila Figueiredo Chaves Delgado (Suplente); Gilberto Lins de Souza Filho (PJ) (Suplente); DOM ELISEU: Edson Luis de Araújo (Titular); Sebastião Issa Reis Gomes (Suplente) - ITUPIRANGA: Bruno da Conceição dos Santos (Titular) - VISEU: Graciete Corrêa Monteiro (Titular); Maria Idalice Oliveira Silva (Suplente) - MARABÁ: Lucas Guimarães Leite (Titular); Carlos Alves da Sulva (Suplente) - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA: Erivelton Fayal (Titular) - PARAUAPEBAS: José Wilton Moreira da Silva (Titular); Cleber Alison Fernandes de Lima (Suplente) - ANAJÁS: Monica Maria Libonati Alves (Titular); Ludmila Santos Graça (Suplente) - COLARES: João Paulo Guedes Borges (titular); José Humberto Ribeiro Martins (suplente). - ORIXIMINÁ: Miranda Pimentel Santos (Titular); - BRASÍLIA: José Venicius Franco de Oliveira (Titular); Eliane Flávia Soares (Suplente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 04/09/2024 | 04/09/2029 | -                                           |

|     |      |                                                                                                                                                                                                          |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |            |   |
|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---|
| 101 | 2024 | INFORMÁTICA / AFUÁ / ALENQUER/ALMERIM / BAGRE/BRASIL NOVO / BREU BRANCO/BUJARU / CACHOEIRA DO ARARI/CHAVES / CURRALINHO / FARO / JACAREACANGA / JACUNDÁ / JURUTI / MEDICILÂNDIA / PORTO DE MOZ / PRAINHA | FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA       | INFORMÁTICA: Elydiane da Costa Memória (Titular); Leandro Pontes de Sousa (Suplente); CURRALINHO: Matheus da Silva Araújo (Titular); Rafael Fernandes Titan (Suplente); AFUÁ: Danilo Da Luz Melo (Titular); Carlos Tanaye Vera Cruz Monteiro (Suplente); MEDICILÂNDIA: Amanda dos Santos Oliveira (Titular); Luize Cristina de Oliveira Alves (Suplente); JACUNDÁ: Thiago Estevam Chacon Pinto (Titular); Thiago Cabral Arruda (PJ) (Suplente); PRAI-NHA: Cláudia Isana Bentes Batista (Titular); Débora Oliveira da Silva (Suplente); FARO: Luana da Silva e Silva (Titular); Osvaldino Lima de Sousa (PJ) (Suplente); ALENQUER: Eleni Silva de Lima (Titular); Suelen Rodrigues Cavalheiro (Suplente); JURUTI: Geovanna Rodrigues Gonçalves (Titular); Ádrea Nayara Gonçalves Sampaio (Suplente); CACHOEIRA DO ARARI: Dulce Maria Braga de Melo (Titular); Alexandre Rufino de Albuquerque (PJ) (Suplente); BREU BRANCO: Jerônimo Alves da Silva (Titular); Emayra Lima Leite (Suplente); PORTO DE MOZ: Max Pereira Ferreira (Titular); Emilio dos Santos Soares (suplente); ALMERIM: Ronaldo Pépe Marinho (Titular); Benedito Wagner Santos do Nascimento (Suplente); BRASIL NOVO: Miqueias da Cunha Moraes (Titular); Juliana Silva Santos Anselmo (Suplente); JACAREACANGA: Luis Gabriel Soares da Silva (Titular); Fagno Albuquerque da Costa (Suplente) - BAGRE: Ivina Girani da Silva Souza (Titular) - BUJARU: Marcus Murilo Pegado Ainette Junior (Titular) - CHAVES: Faylla Maialle Evangelista Guimarães (Titular) | 16/09/2024 | 16/09/2029 | - |
| 105 | 2024 | INFORMÁTICA / AUGUSTO CORRÊA / BRAGANÇA / INHANGAPI / MARACANÃ                                                                                                                                           | GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA     | INFORMÁTICA: Lucileo Fernando Pessoa Maia (Titular); Elydiane da Costa Memória (Suplente) - BRAGANÇA: Maria Lucilene da Costa (Titular); Heloisa Helena Oliveira da Silva (Suplente) - AUGUSTO CORRÊA: Marileusa Soares Coelho Nobre (Titular); Paloma Maria Pinheiro de Oliveira (suplente); MARACANÃ: Wilton Toshihiro Monteiro Yamamoto (Titular); Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga (PJ) (Suplente) - INHANGAPI: Marly Paixão Aleixo dos Reis (Titular); Leonardo Corrêa da Costa (Suplente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 16/09/2024 | 16/09/2029 | - |
| 137 | 2024 | INFORMÁTICA / ACARÁ / ANANINDEUA / CONCÓRDIA DO PARÁ / GARRAFÃO DO NORTE / ICOARACI / MOJU / PARAGOMINAS / PEIXE-BOI / SANTA LUZIA DO PARÁ / TOME-AÇÚ / VIGIA                                            | WNET SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA | INFORMÁTICA: Diego da Silva Quaresma (Titular); Lucileo Fernando Pessoa Maia (Suplente) - PARAGOMINAS: Renê Souza da Silva (Titular); Andrea Mara Ciccio (Suplente) - SANTA LUZIA DO PARÁ: Luciano Oliveira Mourão (Titular); Manoela Karoline Ferreira Novais (Suplente) - CONCÓRDIA DO PARÁ: Juscelino Fernando Galúcio Gomes (Titular); Flávio Vieira Lopes Montalvão (PJ) (Suplente) - TOME-AÇÚ: Everton Costa dos Santos (Titular); Darcilsson Pereira de Almeida (Suplente) - ANANINDEUA: João Luis Calado Araújo (Titular); Paulo Rodson Cascaes Dantas (Suplente) - ACARÁ: Cláudio Yves da Silva Cordeiro (Titular); Thiago Takada Pereira (PJ) (Suplente) - ICOARACI: Fabio Ribeiro Nunes (Titular); Aldair de Castro Jucá (Suplente) - MOJU: Alecxandro Serrão Leitão (Titular); Camila Saraiva Martins (Suplente) - VIGIA: Nayara Cristina Ferreira Nascimento (Titular); Raymara da Silva Zaniboni (Suplente) - GARRAFÃO DO NORTE: Ana Kátia de Melo Nunes (Titular); Bruna Kelli Sousa (Suplente) - PEIXE-BOI: Vinícius Pontes de Souza Alvarenga (titular); PJ Livia Tripac Miléo Câmara (suplente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 22/11/2024 | 22/11/2029 | - |

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

| Nº  | Ano  | UNIDADE                        | CONVENENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FISCAL                                                                                                 | INÍCIO     | FIM*       | PORTARIA REVOGADA |
|-----|------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|
| 011 | 2024 | NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA ESEGURANÇA PÚBLICA - MJSP, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Érica Almeida de Sousa (PJ) (Titular); Camila Cristine Magno Brabo Rodrigues (Suplente)                | 25/11/2024 | 25/11/2027 | -                 |
| 013 | 2024 | CAO DIREITOS SOCIAIS           | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ - PGE/PA; SECRETARIA DE ESPGETADO DE SAÚDE DO PARÁ - SESPA/PA; CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA; TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO/PA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - DPU/PA; MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS; ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO DO ESTADO NO ESTADO DO PARÁ - AGU/PA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE BELÉM - SESMA/BELÉM; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM/BEL; ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA | Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos (PJ) (Titular); Thadeu Mariano Menezes de Abreu (Suplente) | 13/06/2024 | 13/06/2029 | -                 |

TERMO DE COOPERAÇÃO

| Nº  | Ano  | UNIDADE              | CONVENENTE                                                                                                                                                                                                     | FISCAL                                                                                                 | INÍCIO     | FIM*       | PORTARIA REVOGADA |
|-----|------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|
| 001 | 2024 | CAO DIREITOS SOCIAIS | PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ - PGE; SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - DPE; PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM; DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU | Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos (Titular) (PJ); Thadeu Mariano Menezes de Abreu (Suplente) | 09/10/2024 | 09/10/2029 | -                 |

\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta PORTARIA mediante termo aditivo.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1166882

AVISO DE LICITAÇÃO

**REABERTURA**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025-MPPA**

Nº no Comprasgov e PNCP: 90004/2025

Nº do Processo: 145825/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.

UASG: 925980.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 26/02/2025.

Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Responsável pelo certame: Tarso de Melo Fidélis

Ordenador de Despesa: Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1167047

OUTRAS MATÉRIAS

**Republicada por incorreção no D.O.E. de 26 de junho de 2024**

**PORTARIA Nº 3885/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do gedoc nº 129836/2024, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora , ANA LUIZA NUNES MARINHO ARAÚJO, do cargo de Assessor Técnico Especializado, a contar de 10/06/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 18 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1166885

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**Decorrente: Dispensa de Licitação nº 012/2023**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 2023/425, Tendo Como Objeto Locação de Imóvel Localizado a Tv. Alagoas, nº 7051, Bairro Francilândia do Município de Abaetetuba/Pa, Destinado ao Funcionamento da Creche Irmã Eufrásia Maria de Belém, Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Origem: CONTRATO Nº 2023/425. Contratado: Associação Obras Sociais Da Terceira Ordem Franciscana, Inscrita no Cnpj nº 05.547.252/0001-59. 1º Termo Aditivo de Prazo Por Mais 12 (Doze) Meses A partir de 26 de dezembro de 2024 à 26 de dezembro de 2025; nos Termos do Art. 57, II §2º da Lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

**Decorrente: Pregão Eletrônico 060.2023-Srp.**

**Contratante: Município de Abaetetuba, Através da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal de Educação**

**Cnpj (Mf) nº 21.763.283/0001-01**

Objeto: Aditamento Contratual de 25% de Quantitativos do Contrato Administrativo nº 041024-001, Oriundos do Pregão nº 060.2023-Srp Que Tem Por Objeto o Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Epi's, Cama, Mesa, Banho, Copa, Cozinha, Descartáveis e Utensílios Domésticos Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Suas Unidades Administrativas E Escolas Municipais. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041024-001. Contratado: M.M.D. Pinheiro Neto Comercio de Moveis Eireli - Me, Cnpj/Cpf (Mf) nº Cnpj 16.836.634/0001-19. 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade do Contrato nº 041024-001 Que Passa a vigorar entre as partes a partir do dia 27 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 65, I, Alínea B, da Lei 8.666/93. Valor Total Acrescido: R\$ 44.047,10 (quarenta e quatro mil e quarenta e sete reais e dez centavos). **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

**Decorrente: Pregão Eletrônico 060.2023-Srp.**

**Contratante: Município de Abaetetuba, Através da a Sec.**

**Mun. de Educação, Cultura e Desporto/Fundeb**

**Cnpj (Mf) nº 53.445.070/0001-10**

Objeto: Aditamento Contratual de 25% de Quantitativos do Contrato Administrativo nº 041024-002, Oriundos do Pregão nº 060.2023-Srp Que Tem Por Objeto o Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Epi's, Cama, Mesa, Banho, Copa, Cozinha, Descartáveis e Utensílios Domésticos Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041024-002. Contratado: M.M.D. Pinheiro Neto Comercio de Moveis Eireli - Me, Cnpj/Cpf (Mf) nº Cnpj 16.836.634/0001-19. 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade do Contrato Nº 041024-002 Que Passa A Vigorar Entre As Partes a partir do dia 27 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 65, I, Alínea B, da Lei 8.666/93. Valor Total Acrescido: R\$ 44.047,10 (quarenta e quatro mil e quarenta e sete reais e dez centavos). **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação.**

**Decorrente: Pregão Eletrônico 060.2023-Srp.**

**Contratante: Município de Abaetetuba, Através da Sec. Mun.**

**de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal de Educação**

**Cnpj (Mf) nº 21.763.283/0001-01**

Objeto: Aditamento Contratual de 25% de Quantitativos do Contrato Administrativo nº 041024-003, Oriundos do Pregão nº 060.2023-Srp Que Tem Por Objeto o Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Epi's, Cama, Mesa, Banho, Copa, Cozinha, Descartáveis e Utensílios Domésticos Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Suas Unidades Administrativas E Escolas Municipais. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041024-003. Contratado: P C Dias Eireli - Me, Inscrita no Cnpj/Cpf (Mf) nº Cnpj 27.866.311/0001-94. 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade do Contrato nº 041024-003 Que Passa a Vigorar Entre as Partes a partir do dia 27 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 65, I, Alínea B, da Lei 8.666/93. Valor Total Acrescido: R\$ 75.729,99 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

**Decorrente: Pregão Eletrônico 060.2023-Srp.**

**Contratante: Município de Abaetetuba, Através da a Sec.**

**Mun. de Educação, Cultura e Desporto/Fundeb**

**o Cnpj (Mf) nº 53.445.070/0001-10**

Objeto: Aditamento Contratual de 25% de Quantitativos do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041024-004, Oriundos do Pregão nº 060.2023-Srp Que Tem Por Objeto o Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Epi's, Cama, Mesa, Banho, Copa, Cozinha, Descartáveis e Utensílios Domésticos Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação,

Suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041024-004. Contratado: P C Dias Eireli - Me, Inscrita no Cnpj/Cpf (Mf) nº Cnpj 27.866.311/0001-94. 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade do Contrato nº 041024-004 Que Passa a vigorar entre as partes a partir do dia 27 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 65, I, Alínea B, da Lei 8.666/93. Valor Total Acrescido: R\$ 75.729,99 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1167111**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Decorrente: Inexigibilidade nº 001/2024-PMA**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba**

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 160124-013, Tendo Como Objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Área Jurídica Voltada Para a Administração Pública, Preventiva e Repressiva, Junto à Justiça Comum Estadual, Justiça Federal e do Trabalho, Tribunais Superiores, Órgãos de Controle e Autarquias Federais, Para Atender as Demandas, Bem Como Análise, Assessoramento, e Elaboração de Pareceres em Processos Administrativos Junto a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa. Origem: Contrato nº 160124-013. Contratado: Pinheiro Filho Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ: nº 44.553.604/0001-30. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de janeiro de 2025 à 16 de janeiro de 2026, nos termos do art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeitura Municipal de Abaetetuba.**

**Protocolo: 1167109**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-004 -PMAF**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO - PA. Abertura: 27/02/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 27/02/2025.

**O edital e anexos** encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios [www.abelfigueiredo.pa.gov.br](http://www.abelfigueiredo.pa.gov.br) / [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações 94-3342-1333 ou [abelfigueiredoCPL@gmail.com](mailto:abelfigueiredoCPL@gmail.com).

DATA: Abel Figueiredo, 12 de Fevereiro de 2025.

**Maria do Carmo Oliveira**

Agente de contratação

**Protocolo: 1166864**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO AVISO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2025-SEMED**

**Processo Administrativo nº 003/2025-SEMED** - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVOPA,- Contratada: BELOCONT CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ: 32.635.721/0001-64, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) Data da Ratificação: 30 de janeiro de 2025 - Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-SEMED**

**CONTRATANTE** - MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO BELOCONT CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ: 32.635.721/0001-64 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025-SEMED, no valor mensal de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), Valor Total: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Dotação: 2030; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Assinatura 03 de fevereiro de 2025. Vigência Doze Meses.

**Wederson Noiminche**

Secretário Municipal de Educação

**Protocolo: 1167113**

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024-SEMED

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 067/2024, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB. Contratada: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.901.546/0001-81.

Objetivo: CONSISTE O PRESENTE 1º TERMO ADITIVO NA ALTERAÇÃO DE

VALOR CONTRATUAL - DO CONTRATO Nº 067/2024 QUE TEM POR OBJETIVO Retomada Da Construção Da Creche Da Cidade Nova.

Amparo Legal: artigo 124 inciso I b, , da Lei Federal nº 14133/2021. Assinatura 06 de fevereiro 2025.

**Wederson Noiminch**

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1167114

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09.PE.058/2023-PMC. Objeto do contrato: Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sonorização, Iluminação, Palco e Demais Equipamentos, Incluindo Montagem e Desmontagem, Para Realização de Eventos Festivos, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias. Contratado: J. D. Produções e Eventos Ltda, CNPJ: 34.455.997/0001-96. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 29.01.2025 e finalizando em 29.01.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.PE.058/2023-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sonorização, Iluminação, Palco e Demais Equipamentos, Incluindo Montagem e Desmontagem, Para Realização de Eventos Festivos, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias. Contratado: J. D. Produções e Eventos Ltda, CNPJ: 34.455.997/0001-96. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 29.01.2025 e finalizando em 29.01.2026.

**Ordenador:** José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina, Diesel S10 e Diesel Comum) Por Maior Descontos Sobre o Preço Médio ao Consumidor Divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Visando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Suas Secretarias E Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 15.PE.01/2024 - PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada H. B. Comercio e Transporte de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 37.202.666/0001-32, Valor Total R\$ 748.000,00. Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026. Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza. CONTRATO Nº 16.PE.01/2024 - PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada J. E. G. Batista, CNPJ nº 08.003.016/0001-60, Valor Total R\$ 321.500,00. Vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026. **Ordenador:** Charles Cezar Tocantins de Souza.

Protocolo: 1167116

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação serviços de lava jato em atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal. Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 06/03/2025 às 09h00min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br). e-mail: [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). **Andréia da S. C. Souza: Pregoeira.**

Protocolo: 1167119

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-038 PMC

**TIPO: Menor Preço por LOTE-OBJETO:** aquisições de oxigênio medicinal, ar comprimido hospitalar, reguladores, mascaras para reguladores de cili-

ndros, umidificadores e fluxômetros de oxigênio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 06 de março de 2025. HORA:09:00hs. O edital está disponível aos interessados pelo site [www.curionopolis.pa.gov.br](http://www.curionopolis.pa.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)-13 de fevereiro de 2025-**Simone Rodrigues Deziderio - Pregoeira.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

#### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-037-PMC

**TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO:** aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas e EPI'S para atender demandas do Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB -DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 27 de fevereiro de 2025. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site [www.curionopolis.pa.gov.br](http://www.curionopolis.pa.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Curionópolis, 13 de fevereiro de 2025 - **Daniel de Jesus Macedo-Pregoeiro.**

#### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-040-PMC

**TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 26 de fevereiro de 2025. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site [www.curionopolis.pa.gov.br](http://www.curionopolis.pa.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Curionópolis, 13 de fevereiro de 2025 - **Daniel de Jesus Macedo-Pregoeiro.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 9-2024-024 PMC - TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para eventuais aquisições de suprimentos de informática no intuito de atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Curionópolis e demais interessados em participação-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 28 de fevereiro de 2025. HORA:09:00hs. O edital está disponível aos interessados pelo site [www.curionopolis.pa.gov.br](http://www.curionopolis.pa.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - 13 de fevereiro de 2025 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

Protocolo: 1166938

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE REAVISO DE LICITAÇÃO

**O Município de Dom Eliseu**, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00290701/24-CEC/SEMUS - Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2024-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 28/02/2025 - 10:00h (horário de Brasília). Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de centro especializado em reabilitação - CER II (física e intelectual), no município de Dom Eliseu/PA, com fornecimento de peças, serviços, equipamentos, materiais e mão-de-obra. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: [licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br](mailto:licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

**Ivan Luna de Sousa Junior**  
Presidente CEC/PMDE.

Protocolo: 1167123

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025-PMDE PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01510001/24 PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2025-110201

**O Município de Dom Eliseu**, por intermédio do Agente de contratação designado, torna público que, às 10h do dia 27/02/2025, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, modo de disputa aberto, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, SITUADO NA AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, Nº 3, BAIRRO FLOR DO IPÊ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, NESTE MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: [licita.pmde@gmail.com](mailto:licita.pmde@gmail.com).

13/02/2025

**LAYSE KAROLINE DE SOUZA CABRAL**  
Agente de Contratação

Protocolo: 1167126

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-FME  
PROC. LICITATÓRIO Nº 7/2024-131201  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00612001/24**

O Município de Dom Eliseu-PA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento de projetos de vendas, referente ao processo licitatório da modalidade chamada pública nº 001/2024-FME destinado à OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO), PARA O ANO LETIVO DE 2025. Após análise dos projetos de vendas, a Comissão decide HABILITAR os licitantes: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA CNPJ: 02.932.916/0001-05, com o valor de R\$ 319.992,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais); COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE DOM ELISEU - COOAGRO CNPJ: 20.649.551/0001-98, com o valor de R\$ 208.190,86 (duzentos e oito mil e cento e noventa reais e oitenta e seis centavos); ARNALDO GIL DE SOUSA com o valor de R\$ 39.996,58 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos); HEDIO DE SOUSA DOS ANJOS com o valor de R\$ 39.993,42 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos); FRANCISCO NUNES DA SILVA, com o valor de R\$ 39.981,09 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais e nove centavos); ALDENE RESENDE SOUSA, com o valor de R\$ 18.148,67 (dezoito mil e cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos); ROSILENE LIMA FRANCO, com o valor de R\$ 39.988,81 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos); SANIEL DE OLIVEIRA SILVA, com o valor de R\$ 39.999,88 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); JOSÉ CARLOS LEITE SILVA, com o valor de R\$ 39.999,41 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos); IZAIAS BARROS SILVA, com o valor de R\$ 39.593,47 (trinta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos); JOSÉ PONTES DE LIMA, com o valor de R\$ 22.039,45 (vinte e dois mil e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos); MARIA APARECIDA GOMES TORRES, com o valor de R\$ 31.943,35 (trinta e um mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R\$ 2.144.753,00 (dois milhões e cento e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais). Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no departamento de licitações Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

12/02/2025

**Álvaro Patrick Borges Ribeiro**  
Agente de contratação

**Protocolo: 1167127**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/SRP**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, equipamentos e ferramentas, materiais de alvenaria, elétricos, hidráulicos, pintura, cerâmica, ferragens, areia e materiais de manutenção em geral, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais. Abertura: 26/02/2025 às 08h30min. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e [www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes](http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: [pmfapcl@gmail.com](mailto:pmfapcl@gmail.com). **Majorri Santiago - Prefeita.**

**Protocolo: 1167134**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPIXUNA DO PARÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
Nº 3/2025-00001-SEMED**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA COM 8(OITO) SALAS, NA VILA DO CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ PARA, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO Nº 052/2024 - SEDUC, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.; Vencedor(es): ampla construtora & incorporadora ltda, com o valor total de R\$ 8.492.664,91 (Oito Milhões Quatrocentos e Noventa e Dois

Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro reais e Noventa e Um centavos). Homologação a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Ipixuna do Pará - PA. 12 de fevereiro de 2025.

**GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo: 1167144**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IRITUIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA  
AVISO DE PROROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025**

O município de Irituia, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeira, torna público a prorrogação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA, para o dia 26/02/2025 às 09:00 horas, em consequência de alteração no portal para realização do pregão, **onde se lê:** no sistema [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), **leia-se:** <https://bl.org.br>, continuando inalterados as demais informações.

**MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL-PREGOEIRA**

**Protocolo: 1167147**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITUPIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA PARA  
AVISO DE PROROGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2025**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública o aviso de PROROGAÇÃO da abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 21/02/2025 às 08:30 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), Portal TCM/PA, E-mail: [licitacaoitupiranga@gmail.com](mailto:licitacaoitupiranga@gmail.com) ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 às 13:00hs.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública o aviso de PROROGAÇÃO da abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RECARGAS DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 21/02/2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG:980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), Portal TCM/PA, E-mail: [licitacaoitupiranga@gmail.com](mailto:licitacaoitupiranga@gmail.com) ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 às 13:00hs.

**Rafael de Aguiar Mendonça-Pregoeiro**

**Protocolo: 1167148**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LIMOEIRO DO AJURU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Direito Público Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Jurídica Para Atuação



em Polo Ativo e Passivo de Causas Judiciais e Administrativas da Prefeitura de Limoeiro do Ajuru/PA, na Esfera Federal em Brasília/DF. Empresa: Pinheiro Filho Sociedade Individual de Advocacia, portadora do CNPJ (MF) sob o nº 44.553.604/0001-30. Valor Total de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais). Ratificação: 14 de janeiro de 2025. Base legal: Art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei federal nº 14.133/2021. **Alcides Abreu Barra - Prefeito.**

Protocolo: 1167149

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025

**Tipo menor preço**, com abertura no dia 25 de fevereiro de 2025 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de itens de enxoval infantil, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [setor.licitacaopmm3@gmail.com](mailto:setor.licitacaopmm3@gmail.com).

**FABIO NASCIMENTO BARROS**  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

**Tipo menor preço**, com abertura no dia 26 de fevereiro de 2025 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [setor.licitacaopmm3@gmail.com](mailto:setor.licitacaopmm3@gmail.com).

**OZIMAR MARTINS PALHETA**  
Pregoeiro

Protocolo: 1167150

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 05/2025, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE, LIMPEZA E COPA COZINHA. SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2025 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [muanalicitacao@gmail.com](mailto:muanalicitacao@gmail.com).

**MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1167151

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

### PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ PREGÃO ELETRÔNICO: PE-07/2025-PMPP SRP

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 27/02/2024 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-07/2025-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com objeto a registro de preço para contratação de empresa para locação de materiais necessários para realização de eventos, como palcos, sons, iluminação, destinados ao festival de verão 2025 e demais ações da prefeitura mun. de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cplpmpp@gmail.com](mailto:cplpmpp@gmail.com).

Protocolo: 1167152

### ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-02SEMURB

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção do novo cemitério Jardim da Saudade II, totalizando 20.000 m², com espaço para 2.632 (duas mil seiscentos e trinta e dois) jazigos tradicionais, pórtico de entrada, muro circundando toda área do cemitério, estacionamento frontal, prédios (capela 1 e capela 2, capela das velas, sede administrativa, vestiário dos funcionários, banheiro público), no município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): CONSORCIO ESPERANÇA TSA CONSTRUTORA & CONSTRUMAQ, com o valor total de R\$ 4.437.942,69 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se que o valor total da proposta vencedora, após o lançamento junto ao "Sistema Aspec" sofreu uma variação final de R\$ 4.437.942,00 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais), para R\$ 4.437.942,69 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), em razão de erros de multiplicação, dos valores unitários pelos quantitativos previstos.

PARAUPEBAS - PA, 07 de fevereiro de 2025.

**Thais Nascimento Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente

Protocolo: 1166814

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**A Rescisão Contratual Amigável do Contrato nº 021/2024; Origem: Carona nº 002/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde** CNPJ 12.566.342/0001-52. Contratada: D.G. Logística e Transports - Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.200.888/0001-55. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Para Atender o Fundo Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais). Vigência: iniciará em 20 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025. As partes concordam em rescindir o contrato mencionado por mútuo acordo, a partir da data desta publicação e declaram que não há pendências financeiras ou obrigações a serem cumpridas. **Claudio José Faleiro - Secretário de Saúde.**

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2025

### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2023

**Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.566.342/0001-52. Contratada: G M Generoso Cardoso Comercio Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.863.847/0001-86. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. de higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 834.683,50 (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: iniciará em 15 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025. **Claudio José Faleiro - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1167156

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**A Rescisão Contratual Amigável do Contrato nº 022/2024; Origem: Carona nº 003/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social** CNPJ 14.654.055/0001-20. Contratada: D.G. Logística e Transports - Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.200.888/0001-55. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Para Atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Total: R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Vigência: iniciará em 20 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025. As partes concordam em rescindir o contrato mencionado por mútuo acordo, a partir da data desta publicação e declaram que não há pendências financeiras ou obrigações a serem cumpridas. **Inessa Tavares Cremasco Possimoser - Secretário Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1167157

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**A Rescisão Contratual Amigável do Contrato nº 024/2024; Origem: Carona nº 005/2024.** Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica - CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratada: D.G. Logística E Transports - Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.200.888/0001-55. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação De Serviço de Locação de Veículos Para Atender o Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica. Valor Total: R\$174.000,00 (cento e setenta mil reais). Vigência: iniciará em 20 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025. As partes concordam em rescindir o contrato mencionado por mútuo acordo, a partir da data desta publicação e declaram que não há pendências financeiras ou obrigações a serem cumpridas.

**Ana Patrícia Galúcio Sousa - Secretário Municipal De Educação.**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 029/2025**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2023**

Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratada G M Generoso Cardoso Comercio Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.863.847/0001-86. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo Pertinente Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Compor a Alimentação dos Alunos Durante os dois Primeiros Meses do Ano Letivo de 2025. Valor Total: R\$ 165.674,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais). Vigência: iniciará em 30 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de março de 2025; Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2025. **Ana Patrícia Galúcio Sousa - Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1167158**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**A Rescisão Contratual Amigável Contrato nº 023/2024; Origem: Carona nº 004/2024.** Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente - Cnpj 10.838.610/0001-12. Contratada: D.G. Logística e Transports - Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.200.888/0001-55. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Para Atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Valor Total: R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Vigência: iniciará em 20 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025. As partes concordam em rescindir o contrato mencionado por mútuo acordo, a partir da data desta publicação e declaram que não há pendências financeiras ou obrigações a serem cumpridas. **João de Jesus Sousa - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

**Protocolo: 1167159**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Resultado de Julgamento do Credenciamento nº 001/2025. Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas na Manutenção de Máquinas Pesadas Para Atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Circulado no IOEPA dia 11 de fevereiro de 2025 pág. 98.

**ONDE SE LÊ:** foi homologado seu 2º Credenciado pelo Prefeito Municipal Athur Possimoser do Socorro. 2º Credenciado Empresa: M Filho Barbosa Costa Ltda CNPJ: 24.552.146/0001-08. **LEIA - SE:** foi homologado seu 1º Credenciado pelo Prefeito Municipal Athur Possimoser do Socorro. 1º Credenciado Empresa: M Filho Barbosa Costa Ltda CNPJ: 24.552.146/0001-08.

**Ordenador responsável: Arthur Possimoser do Socorro.**

**AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**A Rescisão Contratual Amigável do Contrato nº 020/2024; Origem: Carona nº 001/2025.** Contratante: Prefeitura Municipal de Placas Cnpj 01.611.858/0001-55. Contratada: D.G. Logística e Transports - Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.200.888/0001-55. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Para Atender a Secretaria de Infraestrutura e Gabinete do Prefeito. Vigência: iniciará em 20 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025. As partes concordam em rescindir o contrato mencionado por mútuo acordo, a partir da data desta publicação e declaram que não há pendências financeiras ou obrigações a serem cumpridas. **Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO  
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 053/2025  
ORIGEM: CREDENCIAMENTO 001/2025**

Credenciante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ 01.611.858/0001-55. Credenciado: J.B. & D.S. Vieira Comercio e Servicos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.039.878/0001-34. Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas Na Manutenção de Máquinas Pesadas Para Atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor Total: R\$ 554.448,94 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Vigência: iniciará em 05 de fevereiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

**Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1167154**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**O Município de Santa Bárbara do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação,** torna público o aviso de CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A data da abertura da sessão pública será no dia 13/03/2025 às 09:00hs, nos altos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Sediada na Rua Francisco Bahia nº 108, Bairro Centro, Santa Bárbara do Pará/PA CEP: 68798-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município por meio do endereço: <https://santabarbara.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, Mural de Licitações do TCM/PA por meio do endereço: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> e na Prefeitura Municipal: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira.

**LOURDES LENE CARVALHO PAMPLONA**

Secretária Municipal de Educação

**Protocolo: 1167160**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/SRP/FUNDEB**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santana do Araguaia-PA.

**Data de abertura dia 26/02/2025 às 08h00min.**

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), TCM - Pa. Esclarecimentos através dos e-mails [licitacaopmsa@gmail.com](mailto:licitacaopmsa@gmail.com), [cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br](mailto:cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br) e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

**Adenilton da Silva**

Secretário Municipal de Educação

**Protocolo: 1167162**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Construtora Norte do Tapajós Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 042/2022-SEMAP, por mais 08 (oito) meses, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Vigência do aditivo: 01/03/2025 a 01/11/2025. Data da assinatura: 12/02/2025.

**Protocolo: 1167161**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA** torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2025, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Miguel do Guamá-PA. A abertura da sessão pública será em 26/02/2025 às 08:30 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/](http://www.gov.br/))

compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: [cpl.smg2021@gmail.com](mailto:cpl.smg2021@gmail.com) e no Portal TCM/PA.

**JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1167164

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TERRA SANTA

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato da Adesão À ata de Registro de preço 12/2024-SR-P-PMO-** CONTRATO 0076/2025 VALOR R\$ 1.100.297,37 Contratante PMTS Contratada VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.508.323/0001-04, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção em geral (material para manutenção de bens imóveis, material elétrico e eletrônico e material hidrossanitário) para uso na manutenção e adequação de prédios e logradouros públicos do município de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/02/2025.

**Edson Siqueira da Fonseca**  
Prefeito Municipal

Protocolo: 1167177

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VISEU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**RETIFICAÇÃO**

O Município de Viseu através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a RETIFICAÇÃO do aviso de homologação referente ao Pregão 015/2024 publicado no D.O.U, seção 3, nº 30, pag. 466; IOEPA, pag. 91, nº 36.132 e FAMEP, pag. 165, nº 3688 que circularam no dia 12/02/2025. **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1167179

**PARTICULARES**

**ANIEL FREITAS DA SILVA**  
**CPF 520.716.505-49**

Torna público que requereu junto a SEMASA a Licença de Atividade Rural-LAR, para a atividade de Bovinocultura na FAZENDA ITIÚBA, instalada ROD. PA-150, VIC. ASTROGILDO, VILA GENESIO, KM 14, Zona Rural do Município de Breu Branco-PA.

Protocolo: 1167183

**GILVAN DE PAULA SILVA**  
**(FAZENDA MARIA DE PAULA I)**  
**CPF nº 245.466.313-91**

Sob o protocolo nº 905/2024, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA/BRAGANÇA), LO nº 003/2025 para a atividade de "Piscicultura De Espécies Exóticas Em Sistemas Fechados", localizada no Município de Bragança, Estado do Pará.

Protocolo: 1167184

**FABRICIO PINTO TENÓRIO**  
**CPF: 911.772.354-04**

Torna público que solicitou a SEMAS/PA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) do núcleo de Redenção (PA), a renovação Licença de Atividade Rural - LAR com o processo nº 2020/0000001340 para atividade de bovinocultura e agricultura da Fazenda Raízes do Inajá, localizada na Zona Rural do Município de Santa Maria das Barreiras/PA.

Protocolo: 1167185

**EMPRESARIAL**

**Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA - ME**  
**(ELO ALIMENTAÇÃO)**  
**CNPJ: 24.350.317/0003-88**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA/PA, a renovação da sua Licença de Operação

- LO nº 040/2024, passando a vigorar sob a Licença de Operação - LO nº 202500000017, para atividade de Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (cozinha industrial), localizada na Rodovia Doutor João Miranda, S/N, km 8, Bairro: Zona Rural, Abaetetuba-PA, CEP: 68.440-000.

Protocolo: 1167187

**PRADO E PEREIRA**  
**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**CNPJ: 19.266.161/0001-50**

Torna público que Solicitou da SEMA a Renovação da Licença de através do protocolo nº 202514100009 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Ananindeua/PA.

Protocolo: 1167189

**CITROPAR AGROPECUÁRIA LTDA**  
**CNPJ: 19.165.065/0001-15**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Garrafão do Norte - SEMMA, a Licença Ambiental Rural - LAR nº 025/2024 para atividade de Cultivo de Citros, na Fazenda Citropar 3-4-5, em Garrafão do Norte-PA, com validade até 15/12/2025.

Protocolo: 1167190

**PUBLICA-SE O REQUERIMENTO DA LAR**  
**(LICENÇA AMBIENTAL RURAL)**

Protocolo: Nº 033/2025 junto a SEMMA/NP (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - PA) do empreendimento: **FAZENDA TRINDADE - Proprietário: CRISTOVÃO RODRIGO PIOVESAN** - CPF: 006.476.711-66 e RG: 15128512 SSP/MT - localizado na RODOVIA BR 163 KM 1000 ME, ADT. 14,3 KM NA VICINAL PINHEIROS ME, MAIS 26,4 NA VICINAL PIOVESAN MD. Zona Rural. - Novo Progresso/PA - CEP: 68.193-000.

Protocolo: 1167191

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-CMB**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios. Favorecido: JS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 57.263.087/0001-07. Contrato nº 2025020601-CMB. Valor R\$ 60.119,00 (Sessenta Mil e Cento e Dezenove Reais). Vigência: 06/02 a 31/12/2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-CMB**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis, Copa e Cozinha. Favorecido: JS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 57.263.087/0001-07. Contrato nº 2025020602-CMB. Valor R\$ 59.868,30 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos). Vigência: 06/02 a 31/12/2025.

**Juares Freitas de Sousa Júnior-Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 1167192

**A empresa KGR GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**  
**Inscrita no CNPJ 13.376.093/0001-03**

Localizado na Rodovia PA 160, KM 13,5, S/N, Zona de Expansão Urbana, município de Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, com atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA, a Renovação da Licença de Operação nº 15202/2024.

Protocolo: 1167193

**CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 001C.2025**, oriundo da Inexigibilidade Nº 6/2025-001-C - Proc. Administrativo Nº 62025001C. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO RAMO DO DIREITO PÚBLICO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, onde logrou-se vencedora a empresa ROGELIO RELVAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 51.573.060/0001-34, com valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025.

Oeiras do Pará/PA, 12 de fevereiro de 2025.

**ANDREIA CALAZÃO VEIGA**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 002C.2025**, oriundo da Inexigibilidade Nº 6/2025-002-C - Proc. Administrativo Nº 62025002C. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA, onde

logrou-se vencedora a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.648.352/0001-74, com valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025.

Oeiras do Pará/PA, 12 de fevereiro de 2025.

**ANDREIA CALAZÃO VEIGA**

Presidente da Câmara

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 003C.2025**, oriundo da Inexigibilidade Nº 6/2025-003-C - Proc. Administrativo Nº 62025003C. Objeto SERVIÇOS DE SUPORTE, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÃO E CONSULTORIA NA ÁREA PÚBLICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA, onde logrou-se vencedora a empresa M. DA S. MARANHÃO SERVICOS, inscrita no CNPJ: 29.881.013/0001-07, com valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025.

Oeiras do Pará/PA, 12 de fevereiro de 2025.

**ANDREIA CALAZÃO VEIGA**

Presidente da Câmara

**Protocolo: 1167195**

#### **PUBLICA-SE O RECEBIMENTO DA LAR (LICENÇA AMBIENTAL RURAL)**

Nº 001/2023 junto a SEMMA/NP (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - PA) do empreendimento: **FAZENDA SORRISO I - Proprietário: EDEMILSON DE PAULA** - CPF: 531.014.219-34 e RG: 32249221 SESP/PR - localizado na RODOVIA FEDERAL BR 163, KM 1022 ME SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM, ADT. 20 KM NA VICINAL MUTUACÁ, Zona Rural. - Novo Progresso/PA - CEP: 68.193-000.

**Protocolo: 1167196**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2025-006-FMS;**

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos; ABERTURA: 26/02/2025, às 09:00; Vitória do Xingu/PA, 12/02/2025. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), Mural de Licitações do TCM/PA, PNCP e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 12/02/2025 - **Cleonice da Silva Soares - Agente de Contratação (Pregoeira)**.

**Protocolo: 1167210**

#### **FAZENDA ARAGUAIA AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ: 32.325.423/0001-78**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 14714/2025 válida até 15 de janeiro de 2030 para a atividade de Bovinocultura e Cultura do ciclo curto na Fazenda Araguaia, a qual está localizada no município de Santa Maria das Barreiras - PA, na Coordenada Geográfica: Lat: 08°42'41,07" S, Long: 50°12'23,65" O. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAS/PA.

**Protocolo: 1167211**

#### **Parque das PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 83.923.045/0001-65**

Localizado em Marituba/PA publica que RECEBEU da SEMMAS/Marituba a Licença de Operação Nº 036/2025 para atividade de cemitério.

**Protocolo: 1167212**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO**

**A Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA**, torna público os resultados do processo licitatório Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, nº 001/2025 CL/CMGN - Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresas para Locação Mensal de Veículos automotores sem condutor, para transportes de vereadores da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA:

**ESPÉCIE-1:** Extrato da Ata de Registro de Preço nº 001/2025.001, onde se sagrou vencedora a empresa: CHARLES P N DE MONTH LTDA, CNPJ: 22.152.067/0001-84, vencedora dos itens 01 (4.100,00) - Item 02 (5.463,00), Vigência: 12(doze) meses, data da assinatura: 12/02/2025.

**ESPÉCIE-2:** Extrato do Contrato nº 2025-1202-001 CL/CMGN, Empresa Contratada: CHARLES P N DE MONTH LTDA, CNPJ: 22.152.067/0001-84, valor global, R\$ 114.756,00 (cento e quatorze mil e setecentos e cinquenta e seis reais), data da assinatura do Contrato: 12/02/2025, com vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 CL/CMGN**

**A Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA**, torna público os resultados do processo licitatório Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, nº 002/2025 CL/CMGN - Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresas para aquisição de gasolina comum, para abastecimento de veículos locados, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA., Estado do Pará:

**ESPÉCIE-1:** Extrato da Ata de Registro de Preço nº 002/2025-001,

onde sagrou-se vencedora a empresa: W A COMERCIO LTDA, CNPJ nº 19.815.814/0001-02, vencedora do item: 01 (6,12), Vigência: 12(doze) meses, data da assinatura: 12/02/2025.

**ESPÉCIE-2:** Extrato do Contrato nº 2025-1202-001 CL/CMGN, Empresa Contratada: W A COMERCIO LTDA, CNPJ nº 19.815.814/0001-02, valor global, R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), data da assinatura do Contrato: 12/02/2025, com vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Alcino Souza da Silva**

Presidente da Câmara Municipal

**Protocolo: 1167213**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PROCESSO LICITATÓRIO Nº09/2025-CMM PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2025**

**A Câmara Municipal de Marabá**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará registro de preços, através de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 27/02/2025, às 09h00 (hora local), no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para possível prestação de serviços vigilância armada e desarmada, para atender as necessidades do Legislativo Municipal. O edital de licitação estará disponível no sítio do Portal de Compras Públicas e no sítio institucional da Câmara Municipal de Marabá.

Marabá/PA, 12 de fevereiro de 2025.

**DELÍO SAMPAIO AZEREDO**

Agente de Contratação / Pregoeiro

**Protocolo: 1167205**

#### **IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR**

Credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - **Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância**, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do **Ensino Médio, EJA do ano de 2024:** Adeilton dos Santos Batista; Adnilson da Costa; Alan Vitor de Oliveira Pinheiro; Alecsandra Candida Soares; Alessandra Cassimiro Nascimento do Rosario; Alex Sandro Silva dos Santos; Ana Paula Muniz Pereira; Ana Victoria Fernandes da Silva; Andreia Pereira de Souza; Anuska Monteiro Viana; Bianca Ferreira da Costa Fernandes; Brenda Barbosa Custodio; Breno Araujo dos Santos; Bruno de Souza Cardozo; Bryan Monteiro Alves Costa; Caemily Santos do Nascimento; Camila Gabriela Dutra; Carlos Alberto de Moura Prado; Clarelis Vitoria Costa de Souza; Clariana Marques do Carmo; Claudio Adao Barbosa da Conceicao de Jesus; Claudio Henrique Silva dos Santos; Cristiano Naziazeno; Cristiano Silva Campos; Daniel Fernandes dos Santos; Daniela de Jesus Campos; Danubia dos Santos Jordao; Davi Ferreira; Denilson Queiroz Batista de Carvalho; Diego da Silva Carvalho; Diego Luciano de Moura; Edna Goretti Pereira; Edson Lino Silva da Rosa; Eduardo Carlos dos Santos; Elayne Cristina Silva; Elis Regina Soares da Cruz; Emerson Alves Bermundes; Erica Campos dos Santos; Esther Batista Luz; Eva Karoliny Oliveira Maciel; Evelyn Amanda Cardozo da Silva; Felipe Costa Nascimento; Fernanda Cristina da Silva Vilas Boas; Fernanda Flavia da Costa Pereira; Fernando Correia Fradique Neto; Fernando Lopes; Fernando Rogerio Leite de Melo; Francisca Neusa Fernandes de Melo; Francisco Darcio dos Santos; Gabriel Freitas da Cruz; Gabriela Baumann; Gabriela Souza da Silva; Geziel de Oliveira Neto; Giovanna Cristina Batista Fonseca; Gisele Souza Batista dos Santos; Grazieli Tavares dos Santos; Gustavo Carvalho de Oliveira Amancio; Heloane Adriano Alves; Hugo Alves da Rocha Silva; Hyllari Allyson Fernandes Lopes de Miranda; Igor Lorrán Ramos Affonso; Ilton Borges Araujo Filho; Ingrid Galvao Menethetti Ilha; Isabella Loyola Valliengo; Istela Penha de Queiroz; Izabella da Silva Vitoria; Izabelle Melin Fiori; Jackson Novais de Deus; Jaqueline de Abreu Rafael; Jean Carlos de Melo; Jean Carlos Guedes; Jenivan Oliveira da Silva; Jessica Florindo da Costa Mendes; Jhonatan Santos da Silva; Joao Melo Souza; Joao Vitor Nogueira Cambuim do Nascimento; Jonathan dos Santos dos Reis; Jossanete Couto de Souza; Jose Lessa Vieira Pontes Neto; Jose Roberto de Siqueira; Josiane de Melo Paula; Jucilene Rodrigues; Kaio Eduardo Rocha Casellatto; Kalline Lima Vidal; Karla Silva Almeida Nascimento; Katia Risso; Kelen Suzan do Nascimento; Kelly Colman de Mariz; Kelly Mara Martins de Deus; Leandro Araujo da Mata; Leandro Pereira Silva; Lindine Miranda Dantas; Lorena Rezende dos Santos; Lorraine Conceicao da Silva Ribeiro; Lorraine Edwirges da Silva; Luana Daniela Pereira de Souza; Lucas Henrique Santos; Lucas Rossati de Almeida; Lucivania Santana da Silva; Luis Filipe Cordeiro Martins; Luiz Claudio Duarte de Almeida; Manoel Fernandes de Barros Neto; Marcellly Cristina Santos Barrence; Marcelo Eleodoro Mattos dos Santos Botti; Marcelo Silva Leal Anizio; Marcia de Souza Martins; Marciana Fonseca de Sousa; Marcos Daniel Barboza Ferreira; Margareth Jose dos Santos; Margareth Santos do Nascimento Souza; Maria Aparecida Alves Vidal Santoro; Maria do Socorro Custodio Rodrigues; Maria Jucilene dos Santos Silva; Maria Laura Carvalho; Maria Nicaula de Sa Porfirio; Marielem Dias Cruz; Micaelly Santos Suisso; Michelaine Alves da Silva; Miguel Angelo Sotele Colli; Mikaelly Mello Alves Santos; Misael da Silva da Cruz; Najla Beck Siqueira Sodre Sampaio; Natalia Coimbra da Silva; Natalia Vitorino Fonseca Soares; Natalina de Fatima Mendes; Nataly da Silva Coura; Nathalia de Andrade Medeiros; Nelson da Silveira; Nubia Paula dos Santos; Oberdan Joao Rodrigues; Oseias de Jesus Demite; Patricia Araujo Matzanke; Paulo Roberto Ambrosio Junior; Paulo Rosario de Castro; Pedro Aparecido Silva Ramalho; Pedro Henrique Peruzzo Nascimento; Pedro Jean Landin de Jesus; Pericles da Cruz Ferreira; Rafael Barcelos de Oliveira; Rafael Santos da Silva; Rai de Jesus Santana; Ramon de Aguiar Casais; Raphael da Costa Delatorre; Rayssa Canuto Filadelfo; Reginaldo Cordeiro de Souza; Renata de Almeida Lima; Renata Frossard Piteri; Renata Landim de Melo; Renato Gomes Mendes; Ricardo Buscarini Teotônio;

Robert Victor Viana; Rodrigo Figueiredo Moreira Giraldez; Rosemeire Ferreira Alves Nunes; Sabrina Francisca de Sousa; Samilla Neto Silva; Sandra Teodoro da Silva; Sarah de Oliveira Awanary; Sarah Emilly Fudcheller Pereira; Savio Ricardo dos Santos Silva; Silvaldo Pereira Damasceno; Sylvania Alves da Conceicao; Simone Prezotto Boz; Sinilza da Silva Almeida; Tainar de Souza e Souza; Tarlani Cravo da Silva; Taynara de Mendonca Pinto Rufino; Thamires Silva Nascimento; Thays Danieli Rosinha Moreira; Thiele Juliao da Silva; Vagner Costa de Souza; Valdeli Oliveira dos Santos; Valeria Lopes Riter; Valtemir Lopes da Silva; Vander da Silva Mello; Vanessa Garrucho Almeida da Silva; Vanusa Cenario Santa Rosa; Veridiana Barbosa de Souza; Victor Santos de Oliveira; Vinicius Silva da Costa; Vioney Nascimento de Ataide; Vitoria Carvalho de Oliveira Camara; Viviane Basilio de Souza Rocha; Wallas da Silva Oliveira; Wellington Conceicao Nunes; Wesllen Silva de Freitas; William Batista da Cruz; Wilson Roberto Barccaro.

Protocolo: 1167207

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU por intermédio do Pregoeiro,** torna pública a abertura do Pregão, em sua forma Eletrônico, tipo menor preço por item / modo de disputa aberto: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9.2025-002-CMVX Data de Abertura: 25 de fevereiro de 2025, Horário: 09:00. Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha e utensílios). Local para retirada e informações: o edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.cmvitoriadoxingu.pa.gov.br/](http://www.cmvitoriadoxingu.pa.gov.br/), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), Portal do PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, mural de licitações TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, situado na Av. Manoel Félix de Farias, nº 720, Bairro Centro, das 08:00 às 14:00 horas, ou poderá ser solicitado pelo endereço de e-mail: [cpl.camaravx@gmail.com](mailto:cpl.camaravx@gmail.com).  
Vitória do Xingu - PA, 12 de fevereiro de 2025.  
**TALES DUAN DOS SANTOS SALES**  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo: 1167208

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS MINERADORES GARIMPEIROS DO PARÁ - COOMIGAPA**  
**CNPJ: 17.831.186/0001-23 NIRE: 1540001693-4**  
**O Presidente da Cooperativa dos Mineradores Garimpeiros do Pará, Sr. Endrio da Silva Araujo,** no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca seus Cooperados (que para efeito de quórum são setenta e cinco cooperados), para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Sede da Cooperativa sito a Av. Rubi, s/nº., no Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba no Estado do Pará, no dia 14 de março de 2025, às 16:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; as 17:00 horas em segunda convocação com a presença de maioria simples (metade mais um) dos cooperados com direito a voto e as 18:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo dez cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
a) Aprovação das contas da Cooperativa, referentes ao exercício 2024, que já foram submetidas ao Conselho Fiscal;  
b) Discutir rateio das perdas ou rateio das sobras caso haja;  
c) Eleição e posse dos Conselheiros Fiscais para o Exercício 2025;  
d) Discutir metas e ações da Cooperativa para o ano de 2025;  
e) Demais assuntos de interesse da Cooperativa e que sejam de competência da Assembleia Geral Ordinária.  
Moraes Almeida/PA, 12 de fevereiro de 2025.  
**Endrio da Silva Araujo**  
Presidente

Protocolo: 1167199

**INFINITY MADEIREIRA LTDA**  
**CNPJ nº 43.520.242/0001-19, estadual:15.789.018-0**  
Localizada à Rod.Santarém/Cuiába, nº300, bairro:Ramal do Lixão, Trairão/PA. Torna público que requereu sob protocolo nº222/24 datado de 14/10/2024 à RENOVAÇÃO da licença de operação, junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente Mineração e Turismo - SEMAMT/PA, para atividade de Desdobro de madeira em tora para produção da madeira serrada.

Protocolo: 1167201

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**Extrato de contrato nº 20251101, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2025,** Objeto: Contratação de prestador de serviços de locação de veículos. Contratante: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, Contratada: R C GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 13.653.085/0001-59, Valor total: R\$671.760,00 (seiscentos e setenta e um reais, setecentos e sessenta reais), vigência: 12/02/25 à 31/12/2025, data de homologação: 12/02/2025.  
Santa Izabel do Pará, em 12 de fevereiro de 2025.  
**EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA**  
Presidente da Câmara

Protocolo: 1167202

**EMA AGROPECUÁRIA S.A.**  
**CNPJ 04.990.461/0001-00**  
**Edital de Oferta Pública** para a aquisição de 40.967 aç.ordinárias, 60 aç. pref classe "b", 23.399 aç. Pref. classe "c" de emissão da Ema Agropecuária S.A sociedade beneficiária de recursos de incentivos fiscais. o acionista controlador, Ema - Empreendimentos e participações Ltda, possuidor de 171.354 aç. Ord., equivalentes a 62,28% do total das aç. Ord. e 57,10% do capital total da Ema agropecuária s.a vem a público, em caráter irrevogável, dirigir aos titulares de aç. Ord.s, aç. Pref. classe "b", e aç. Pref. classe "c", em poder do público a presente oferta pública de aquisição de ações a presente oferta pública tem em vista o cancelamento, junto à CVM, do registro de Cia. incentivada da Ema Agropecuária S.A na forma das leis nº 6.404 de 15/12/1976 e 10.303 de 31/10/2001 e da resolução CVM nº 10, de 03/11/2020 da oferta pública: dispõe-se o acionista controlador, Ema - Empreendimentos e Participações Ltda a adquirir a totalidade das ações emitidas pela Ema Agropecuária S.A em poder do público, nas seguintes condições . 1) O preço de compra das ações objeto desta oferta, que será pago à vista, em moeda legal e corrente do país, é de R\$ 0,30 por ação. O preço de compra das ações objeto desta oferta, leva em conta o estabelecido na letra a) do arts. 20 e 21 da Resolução CVM 10/20. Pelo fato de a empresa apresentar patrimônio líquido negativo a mais de 5 anos, entendemos que este preço é justo, por estar acima do VPA, que no caso, é negativo. Os acionistas que aceitarem vender suas ações, nos termos da presente Oferta Pública, deverão manifestar seu interesse, por escrito, em carta dirigida ao acionista Ofertante no seguinte endereço: Rodovia BR 308 - SN - KM 75 -Trecho Brag/Viseu, Bairro Rural, Cidade Viseu - PA - Cep: 68.620-000 e, posteriormente, efetivarem a Pública tem prazo de validade de 90 dias, contados a partir da data de publicação deste instrumento. 3) O valor correspondente à compra será liquidado conforme as normas em vigor; 4) O Capital social da Ema Agropecuária S.A é dividido em 275.138 ações ordinárias, 350 ações preferenciais Classe "A", 1.225 ações preferenciais Classe "B", e 23.399 ações preferenciais Classe "C", perfazendo um total de 300.112 ações conforme composição acionária de 10/2024. 5) Indicadores Econômico - Financeiros da Sociedade - R\$: Indicadores 31/12/21, 31/12/22,31/12/23, Patri Líq (934.878,53), (3.922.726,25) ,(5.257.498,58). Quant.Aç.300.112 300.112 300.112 Valor Pat. Negativo Negativo Negativo. 6) A Empresa tem por objeto social a exploração da atividade agropecuária, industriais comerciais e suas correlatas. 7) O Acionista ofertante declara que as informações relevantes acerca da companhia, além das que foram apresentadas neste edital, estão disponíveis na sede social desta. 8) O Ofertante declara desconhecer a existência de qualquer fato ou circunstância, não revelados ao público, que possa influenciar de modo relevante a situação econômico-financeira da sociedade, 9) A presente Oferta Pública de compra de ações incentivadas foi submetida à CVMs, que autorizou a sua realização, nos termos da legislação em -vigor.Viseu/PA, 06/02/25. Ema - Empreendimentos e Participações Ltda.

Protocolo: 1167204

**EXTRATO DE CONTRATO 001/2025**  
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE-CMS/PA**  
**CONTRATADO: RENATO CESAR SASAKI MATOS**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER O SETOR JURÍDICO DA CMS, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 001/2025.  
**VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**  
**VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00 (VENTE MIL REAIS)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DE EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CONTRATANTE, COM A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00  
PROJETO ATIVIDADE: 2.001  
FORO: SOURE-PA.  
DATA: 13 DE JANEIRO DE 2025.

**JORGE PEIXOTO RAMOS**  
Presidente da CMS

Protocolo: 1167166

**EXTRATO DE CONTRATO 002/2025**  
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE-CMS/PA.**  
**CONTRATADO: ROSEMARY SOARES SILVA MOURA**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER O SETOR CONTÁBIL DA CMS, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 002/2025.  
**VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**  
**VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DE EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CONTRATANTE, COM A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Exercício Financeiro: 2025.  
Elemento de despesa: 3.3.90.35.00  
Projeto atividade: 2.001  
FORO: Soure-PA.  
DATA: 14 DE JANEIRO DE 2025.

**JORGE PEIXOTO RAMOS**  
Presidente da CMS

Protocolo: 1167167